DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.504 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 21.909, de 16 de fevereiro de 2023, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 21.909, de 16 de fevereiro de 2023, que institui o Comitê Gestor do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica e o Comitê Executivo do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** - .....
.....

IX - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação;
....." (NR)

"**Art. 4º** - .....
.....

XX - 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

XXI - 01 (um) representante da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.
....." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Aécio Moreira do Nascimento
Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

Saulo Filinto Pontes de Souza
Secretário de Infraestrutura

Mateus da Cunha Dias
Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Marcius de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos artigos 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$73.916.288,00 (setenta e três milhões e novecentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Luciana Menezes Silva
Secretária da Educação em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

Camila Lima Batista
Secretária de Políticas para as Mulheres

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

Vivaldo Góis de Oliveira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.09.000	**Secretaria da Administração**					**57.693.477,00**
3.09.301	**Departamento Estadual de Trânsito**					**49.918.917,00**
04.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	753	305	833.973,00
06.122.439.2922	Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação	F	3.3.90	753	305	23.266.819,00
06.131.444.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	752	213	20.000.000,00
06.451.439.3450	Implantação de Sinalização de Trânsito	F	3.3.90	753	305	5.818.125,00
3.09.601	**Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais**					**7.500.000,00**
10.131.444.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	759	242	7.500.000,00
3.09.801	**Superintendência de Atendimento ao Cidadão**					**274.560,00**
04.122.442.3411	Implementação de Ações para Emissão da Carteira de Identidade Nacional	F	3.3.90	500	100	274.560,00
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**7.342.208,00**
3.11.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**					**7.100.000,00**
12.368.425.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	544	380	7.100.000,00
3.11.301	**Universidade do Estado da Bahia**					**208.756,00**
12.364.424.4005	Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário	F	4.4.90	501	613	1.052,00
12.571.424.6927	Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	F	3.3.90	570	631	8.020,00
12.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	43.435,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	575	637	3.139,00
				575	664	153.110,00
3.11.601	**Fundo de Assistência Educacional**					**33.452,00**
12.368.422.4212	Assistência Financeira para Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	F	3.3.90	500	100	15.000,00
12.368.422.4224	Assistência Financeira para Projetos de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	18.452,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil em exercício
Carlos Palma de Mello

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**					**700.000,00**
3.18.801	**Superintendência de Desenvolvimento Agrário**					**700.000,00**
21.631.415.4130	Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	761	128	200.000,00
			3.3.94	761	128	500.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**2.668.918,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**					**2.668.918,00**
10.122.436.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	100	120.000,00
10.302.435.1099	Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	601	254	521.667,00
10.302.435.3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.41	500	100	936.851,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	601	254	1.090.400,00
3.20.000	**Secretaria da Segurança Pública**					**127.460,00**
3.20.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP**					**127.460,00**
06.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	127.460,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**					**4.004.057,00**
3.21.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE**					**1.965.182,00**
11.334.412.5630	Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo	F	3.3.50	703	334	184.596,00
			4.4.90	703	334	1.780.586,00
3.21.301	**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**					**2.038.875,00**
27.811.414.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	500	100	130.000,00
27.812.414.7973	Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer	F	4.4.40	501	300	1.908.875,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**					**55.000,00**
3.22.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT**					**55.000,00**
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	100	55.000,00
3.32.000	**Secretaria de Turismo**					**115.000,00**
3.32.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR**					**115.000,00**
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	115.000,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.34.000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**					**620.000,00**
3.34.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM**					**620.000,00**
14.422.430.3230	Implementação de Ações Voltadas à Política do Cuidado	F	3.3.50	500	100	120.000,00
14.422.430.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural das Mulheres	F	3.3.50	761	128	500.000,00
4.40.000	**Ministério Público**					**15.650,00**
4.40.101	**Superintendência de Gestão Administrativa**					**15.650,00**
03.091.464.4073	Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade	F	4.4.90	500	100	15.650,00
5.50.000	**Defensoria Pública**					**574.518,00**
5.50.101	**Diretoria Geral**					**49.518,00**
03.126.465.7183	Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública	F	4.4.90	500	100	49.518,00
5.50.601	**Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia**					**525.000,00**
03.128.465.1466	Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	F	4.4.90	759	156	525.000,00
Total Reforço						**73.916.288,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.09.000	**Secretaria da Administração**					**27.500.000,00**
3.09.301	**Departamento Estadual de Trânsito**					**20.000.000,00**
06.122.439.2922	Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação	F	3.3.90	752	213	20.000.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

3.09.601	**Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais**						**7.500.000,00**
10.302.502.4303	Gestão do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Funserv	S	3.3.90	759	242	7.500.000,00
3.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura**						**18.452,00**
3.10.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI**						**18.452,00**
20.608.417.7385	Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	500	100	18.452,00
3.11.000	**Secretaria da Educação**						**16.052,00**
3.11.301	**Universidade do Estado da Bahia**						**1.052,00**
12.364.424.2555	Gestão Acadêmica de Curso de Pós-Graduação	F	3.3.90	501	613	1.052,00
3.11.601	**Fundo de Assistência Educacional**						**15.000,00**
12.368.425.3363	Assistência Financeira para Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	15.000,00
3.14.000	**Casa Civil**						**1.200.000,00**
3.14.601	**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza**						**1.200.000,00**
28.422.900.8422	Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	4.4.90	761	128	1.200.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**						**1.056.851,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**						**1.056.851,00**
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS	S	3.3.90	500	100	120.000,00
10.302.435.3351	Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	100	936.851,00
3.20.000	**Secretaria da Segurança Pública**						**127.460,00**
3.20.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP**						**127.460,00**
06.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	127.460,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**						**130.000,00**
3.21.301	**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**						**130.000,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.50	500	100	130.000,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**					**175.000,00**
3.22.201	**Fundação Cultural do Estado da Bahia**					**55.000,00**
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	4.4.50	500	100	55.000,00
3.22.301	**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**					**120.000,00**
13.392.406.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	100	120.000,00
4.40.000	**Ministério Público**					**15.650,00**
4.40.101	**Superintendência de Gestão Administrativa**					**15.650,00**
03.091.464.4073	Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade	F	3.3.90	500	100	15.650,00
5.50.000	**Defensoria Pública**					**574.518,00**
5.50.101	**Diretoria Geral**					**49.518,00**
03.126.504.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	49.518,00
5.50.601	**Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia**					**525.000,00**
03.128.465.1466	Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	F	3.3.90	759	156	525.000,00
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado**					**432.995,00**
3.80.101	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz**					**43.435,00**
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	43.435,00
3.80.102	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan**					**389.560,00**
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	500	100	274.560,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	50.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	65.000,00
Anulação						**31.246.978,00**
Superávit Financeiro do Estado						**40.892.974,00**
				501	300	1.908.875,00
				753	305	29.918.917,00
				703	334	1.965.182,00
				544	380	7.100.000,00

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
Superávit Financeiro da Entidade						**164.269,00**
3.11.000	**Secretaria da Educação**					**164.269,00**
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia					164.269,00
				570	631	8.020,00
				575	637	3.139,00
				575	664	153.110,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						**1.612.067,00**
3.19.000	**Secretaria da Saúde**					**1.612.067,00**
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					1.612.067,00
				601	254	1.612.067,00
Total Financiamento						**73.916.288,00**

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n° 8.464, de 24 de fevereiro de 2003 que altera o Estatuto da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, aprovado pelo Decreto nº 3.203, de 15 de junho de 1994, e à vista dos demais elementos constantes no Processo SEI nº 054.4559.2025.0003247-54,

R E S O L V E

nomear para compor o Conselho Curador da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, vinculado à Secretaria de Cultura, os membros titulares e suplentes abaixo indicados:

Secretaria de Cultura - SECULT
Titular: Bruno Gomes Monteiro, Secretário de Cultura, que o presidirá
Suplente: Poena Trindade Carmo Silva

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB
Titular: Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro, Diretora Geral da FUNCEB
Suplente: Joseane da Silva Pereira Santos

Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Titular: Nícia Moreira da Silva Santos
Suplente: Natã Silva Vieira

Secretaria da Administração - SAEB
Titular: Ana Evangelina de Oliveira Sampaio
Suplente: Célia Maria Queiroz de Sá

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Titular: Adriano Carvalho Ahringsmann
Suplente: João Luiz Resende Lamego

Conselho Estadual de Cultura - CEC
Titular: Zaife Freitas de Araújo
Suplente: Alisson Santos Gonçalves

Servidores da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB
Titular: Tânia da Anunciação Santos Lopes
Suplente: Ana Maria de Souza

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

nomear **MARIANA LICURGO FERREIRA RIBEIRO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 27/04/2026

Processo SEI nº 023.1898.2025.0009390-14
Origem: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Processo SEI nº 035.8295.2026.0006361-17
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 035.8295.2026.0006316-62
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 057.1955.2026.0000221-71
Origem: Fundação Pedro Calmon - FPC/SECULT
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 099.20491.2025.0020579-19
Origem: Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 030.0393.2026.0064095-77
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 030.0393.2025.0210659-04
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 030.9404.2026.0031240-12
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 021.2099.2026.0001823-90
Origem: Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Interessado (a): Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 027.1435.2026.0001170-77
Origem: Secretaria do Meio Ambiente
Interessados (as): Eduardo Mendonça Sodré Martins e Ana Paula Dias
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 013.1314.2026.0023970-74
Origem: Secretaria da Fazenda
Objeto: Resolução nº 02/2026, do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 013.1314.2026.0023970-74
Origem: Secretaria da Fazenda
Objeto: Resolução nº 03/2026, do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 074.6921.2025.0099024-31
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 184/2026
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.7150.2026.0000056-19
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 187/2026
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.6909.2025.0098615-87
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 188/2026
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.15553.2026.0000411-17
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 193/2026
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 074.6971.2026.0000485-97
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 202/2026
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 019.5120.2026.0044178-77
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, a publicização da gestão do serviço de saúde a ser prestado pelo Hospital Dom Antônio Monteiro, situado no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme a Resolução nº 16/2026 *Ad Referendum* do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2026.0044178-77.

Processo SEI nº 009.0177.2025.0026469-05
Origem: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo, a formalização, pelo Sr. Secretário da Administração, de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 021/2021, celebrado com Parque Shopping Bahia S/A, relativamente ao imóvel urbano não residencial, situado na Avenida Santos Dumont, nº 4.360, Centro, CEP 42.702.400, no Município de Lauro de Freitas - BA, destinada ao funcionamento do Posto de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, nos termos do despacho supra, condicionada à observância do disposto na legislação aplicável e no Parecer PARECER Nº PA-NLC-720-2025, da Procuradoria Geral do Estado.

Processo SEI nº 017.10719.2026.0001599-61
Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério Público e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

Portaria Nº 01054811 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
14172099	MARIA LUCIA NOBRE VIANA	Técnico administrativo	18.04.2026	16.06.2026	60

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 01053409 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX ANAIVEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92142548, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Abril de 2026 a 21 de Maio de 2026, substituir **MILA PITAGORAS FREITAS SANTOS**, matrícula nº 29510181, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01053246 de 27 de Abril de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06618948	SABRINA VIANNA VILAS BOAS	Analista de Procuradoria	13.04.2026	17.04.2026	5

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01054560 de 27 de Abril de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RONALDO NUNES FERREIRA**, matrícula nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

06642760, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Abril de 2026 a 12 de Maio de 2026, substituir **PATRICIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 06334454, no cargo Procurador Geral Adjunto, do(a) GAB DO PROCURADOR ADJ PARA ASSU JURIDICO.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01054739 de 27 de Abril de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELCY MARIA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 59107084, para, em razão de Férias no período de 05 de Maio de 2026 a 03 de Junho de 2026, substituir **IONALDO BARBOSA DE AZEVEDO**, matrícula nº 06597855, no cargo Coordenador IV, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01054317 de 27 de Abril de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06346181	CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA	27.02.1997/26.02.2002	13.05.2026	11.06.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01054750 de 27 de Abril de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES**, matrícula nº 06276287, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS**, matrícula nº 06424724, no cargo Procurador Executivo, do(a) NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01054467 de 27 de Abril de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06647870	MARILIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA	Procurador do estado	16.04.2026	12.10.2026	180

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 017 DE 27 DE ABRIL DE 2026
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **011.7626.2026.0015882-72**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **DOMINGOS INÁCIO DE SANTANA** no percentual de **36**% a partir de **06/03/2026**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Alex Britto Dantas
Diretor Geral

Portaria Nº 01055243 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010117	ADILIA DIAS PIAUHY DOURADO	07.09.2016/06.09.2021	08.06.2026	12.06.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01055239 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380851	LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO	04.07.2016/03.07.2021	01.06.2026	03.06.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 15 DE ABRIL DE 2026, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2024	1416	AITE353000577 009.0156.2024. 0033616-52	230, V	LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS LIMA (Jean Muniz dos Santos Lima)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por supressão de instância.
2.	2023	1310	AITC000937162 049.4618.2023. 0022668-12	244, III	DETRAN (Marilene Leite Veloso Andrade)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
3.	2023	1309	AITC012009245 049.4618.2023. 0033135-39	230,XVIII	DETRAN (Cristiane Duveza Penna)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
4.	2023	1308	AITC012296558 049.4618.2023. 0021290-76	162, I	DETRAN (Edson Souza Borges)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
5.	2023	1307	AITC012279443 049.4618.2023. 0030126-87	230,XVIII	DETRAN (Daniela Cardoso De Carvalho)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
6.	2023	1306	AITC002449012 049.4618.2023. 0028082-16	175	DETRAN (Emerson Santos Da Conceição)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
7.	2023	1305	AITC012165211 049.4618.2023. 0023255-09	165-A	DETRAN (Jonas Lopes Melo)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
8.	2023	1304	AITC012296560 049.4618.2023. 0022965-68	230,XVIII	DETRAN (Edson Souza Borges)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
9.	2023	1303	AITC000256999 049.4618.2023. 0022972-97	229	DETRAN (Gilvano Silva Lopes Junior)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
10.	2023	1302	AITC011172658 049.4618.2023. 0021202-81	162,V	DETRAN (Danyel Werbson de Sousa – proprietário, Ronaldo Jardim Nascimento – condutor)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
11.	2023	1301	AITC012159981 049.4618.2023. 0013920-75	165-A	DETRAN (Alessandro Moreira Barreto – condutor/Sinue Guimarães Issa Feitosa – proprietário)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
12.	2023	1300	AITC004069970 049.4618.2023. 0013991-69	167	DETRAN (Andre Luis Branco Freitas – condutor/Localiza Rent a Car S/A- proprietária)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
13.	2023	1298	AITC012291931 049.4618.2023. 0010578-70	165-A	DETRAN (Eliana Bastos Almeida – proprietária/Egildo Pereira da Silva - condutor)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
14.	2023	1297	AITC000822702 049.4618.2023. 0011429-82	164	DETRAN (Daltro da Conceição Souza-proprietário, Daniel Bezerra de Jesus - condutor)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
15.	2023	1296	AITC008219741 049.4618.2023. 0011398-41	252, VI	DETRAN (Erasmo Paes Almeida Neto)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
16.	2023	1281	AITC012290569 049.4618.2023. 0014068-07	162	DETRAN (Reinaldo Francisco Alves)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
17.	2023	1278	AITC012068352 049.4618.2023. 0012854-06	252,VI	DETRAN (Mailson Oliveira Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
18.	2023	1277	AITP002374862 049.4618.2023. 0013444-29	175	DETRAN (Silvio Vieira De Araújo)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
19.	2023	1276	AITC000139543 049.4618.2023. 0013687-94	252	DETRAN (Tafila Araújo Angelo)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
20.	2023	1275	AITC012325862 049.4618.2023. 0013699-28	244, I	DETRAN (Alessandro Santana dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
21.	2023	1273	AITC001624847 049.4618.2023. 0012465-08	228	DETRAN (Mateus Oliveira Conceição)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
22.	2023	1271	AITC012294108 049.4618.2023. 0012529-07	244, I	DETRAN (Miguel Fabio de Oliveira Cunha)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
23.	2023	1270	AITC012282446 049.4618.2023. 0012555-91	230, XVI	DETRAN (MF Material para Construção LTDA)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
24.	2023	1269	AITC001034713 049.4618.2023. 0012559-14	230, V	DETRAN (Poliane Rodrigues dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
25.	2023	1267	AITP001129763 049.4618.2023. 0012863-99	230, V	DETRAN (Narly Tereza Mendes dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
26.	2023	1266	AITC012121245 049.4618.2023. 0013100-10	230, XI	DETRAN (Nicolas Kevin Souza Silva)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

27.	2023	1265	AITLF0001070 049.4618.2023. 0013138-92	162, I	DETRAN (Osinea Do Amaral dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
28.	2023	1264	AITC008219744 049.4618.2023. 0013231-89	175	DETRAN (Renivaldo Garcia Amorim)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
29.	2023	1262	AITC012294107 049.4618.2023. 0012547-81	175	DETRAN (Miguel Fabio de Oliveira Cunha)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
30.	2023	1259	AITC001309176 049.4618.2023. 0011626-65	230, IX	DETRAN (Bruno da Silva Dutra – recorrente/João Paulo do Nascimento Araújo - proprietário)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, reformando a decisão da JARI.
31.	2023	1260	AIT2015496-0 049.4618.2023. 0011550-22	175	DETRAN (Genimarco da Silva Moreira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido.
32.	2023	1283	AITIT00214162 049.4696.2023. 0016767-97	167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – PREFEITURA DE ITAPITANGA	JARI - ITABUNA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não Provido.
33.	2024	1946	2024/075813 024.10198.202 4.0011741-17	209	DEIVE BATISTA DE ASSIS	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire Silveira	Provido, AIT insubsistente.

34.	2024	1945	2024/075812 024.10198.202 4.0011737-31	209	DEIVE BATISTA DE ASSIS	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire Silveira	Provido, AIT insubsistente.
35.	2024	2197	2024/082168 024.10198.202 4.0012993-27	209	ROBSON PEREIRA DE BRITO Adv. Eugenio B. da Silva OAB Nº41.241	JARI/SEINFRA	Murita Karen Freire Silveira	Provido, AIT insubsistente.
36.	2025	2268	PR67933/2025 009.0156.2025. 0065152-61	165-A	UBIRAJARA NASCIMENTO CAMPOS	TRANSALVADOR	Murita Karen Freire Silveira	Provido, AIT insubsistente.
37.	2023	3778	AITT008705147 009.19798.202 5.0019515-50	244,I	ROBSON PEREIRA SANTANA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
38.	2023	3766	AITR000797116 009.19798.202 5.0019436-11	218,I	RAFAEL GOMES PEREIRA Adv. Fabiano E. Zica Silva OAB:98.308	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
39.	2023	3784	AITT008300068 009.19798.202 5.0019546-56	181,XV	JEAN SOUSA PEPE SANTANA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não conhecido, intempestivo.
40.	2023	3783	AITT009704086 009.19798.202 5.0019543-11	186,II	ROSALVO CONCEIÇÃO DA CRUZ JUNIOR	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
41.	2023	3782	AITT009700341 009.19798.202 5.0019536-84	186,II	PAULO HENRIQUE MAURÍCIO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
42.	2023	3781	AITT009907735 009.19798.202 5.0019531-70	181,VIII	GIRLANDIO CONCEIÇÃO DE JESUS Adv.Djonathan José Trevisol OAB:66.287	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
43.	2023	3780	AITT009703293 009.19798.202 5.0019530-99	181,XIV	LAUDELINO FRANCISO DE SOUZA NETO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
44.	2023	3779	AITR000845017 009.19798.202 5.0019522-89	218,I	ADALBERTO FELIPE BISPO DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
45.	2023	3777	AITR000870205 009.19798.202 5.0019510-45	218,I	CARLOS SILVA THE Adv. Anderson Souza Santos OAB:46.403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.

46.	2023	3775	AITR000786616 009.19798.202 5.0019490-67	218,I	CARLOS SILVA THE Adv. Anderson Souza Santos OAB:46.403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
47.	2023	3774	AITR000862759 009.19798.202 5.0019487-61	218,I	CARLOS SILVA THE Adv. Anderson Souza Santos OAB:46.403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
48.	2023	3768	AITR000788792 009.19798.202 5.0019470-13	218,I	LICINEA SANTOS DE ARAUJO SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
49.	2023	3767	AITT009601967 009.19798.202 5.0019446-93	167	GIOVANA SANTIAGO DE JESUS Adv. Anderson Souza Santos OAB:46.403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
50.	2023	3764	AITR000726708 009.19798.202 5.0018692-09	218,I	JOSE NILTON FRANCISCO SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
51.	2023	3762	AITT000403158 009.19798.202 5.0018665-28	244,II	JOSE NILTON FRANCISCO SOUZA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
52.	2024	1232	AIT1122457 009.19798.202 5.0023322-76	181,XVII	ERNANDES BATISTA LOPES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
53.	2024	1228	AIT708081 009.19798.202 5.0023284-14	167	ERNANDES BATISTA LOPES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
54.	2024	1226	AIT1730009 009.19798.202 5.0023273-53	207	MAGDA CABRAL DOS SANTOS CHAVES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
55.	2024	1205	AIT725272 009.19798.202 5.0023269-77	252	PABLO FARLLEY SANTANA DE OLIVEIRA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
56.	2024	1202	AIT724650 009.19798.202 5.0023258-14	193	KELVIN PRADO CHAVES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
57.	2024	1201	AIT724899 009.19798.202 5.0023257-33	181,VIII	KELVIN PRADO CHAVES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.

58.	2024	1200	AIT1557483 009.19798.202 5.0023254-91	218,II	WALLACE BARRETO DA SILVA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
59.	2023	3785	T008705793 009.19798.202 5.0019551-13	181,XI	FIDELES TELES DE MIRANDA FILHO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
60.	2024	0923	AIT1690534 009.19798.202 5.0023837-76	181, XVII	OSEIAS DE OLIVEIRA SILVA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Não Provido.
61.	2024	0833	AIT1553632 009.19798.202 5.0023312-02	218,I	LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
62.	2024	0832	AITRT00000920 009.19798.202 5.0023310-32	218,I	LUIZ CARLOS CLEI TEIXEIRA SILVA	JAR/SMTT/Brumado	Murita Karen Freire Silveira	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
63.	2024	0834	AIT1774678 009.19798.202 5.0023314-66	218,I	LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire Silveira	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.

Salvador, Sala Virtual de Reunião, 15 de Abril de 2026.

Welton Luiz Costa Rocha
Presidente interino

Portaria Nº 01049419 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON SERGIO LACERDA RIBEIRO, proc. 011.7630.2025.0068148-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11247428, proventos integrais - R$16.260,68 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$6.659,30, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.997,79, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.197,57, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$2.076,37, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$3.329,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01049239 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3°, §§2°, 3º, 5°, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA ALICE GOMES DA SILVA, proc. 011.7630.2025.0046197-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11356243, proventos integrais - R$12.837,65 (doze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.321,99, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.374,86, Aula Extraord Incorp - R$18,62, 10.24 % Grat Dif Acesso Incorp - R$541,49, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.648,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01049793 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEIZE SANTOS DO NASCIMENTO, proc. 019.17190.2025.0019264-25, SESAB, Auxiliar de Consultório Dentário, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 59141228, proventos integrais - R$4.190,27 (quatro mil cento e noventa reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R$1.542,67, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$509,08, GID Incorporada - R$1.691,15, 29.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$447,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01051819 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DULCINEA DE MORAES BARBOSA, proc. 019.9687.2025.0100794-34, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19255037, proventos integrais - R$5.184,23 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R$1.661,98, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$548,45, Plantao Noturno Valor Inc - R$53,55, 53.75 % CET Incorp Venc Basico - R$893,31, GID Incorporada - R$1.551,78, 28.59 % Adc Insalubridade Incorp - R$475,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01049434 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3°, §§2°, 3º, 5°, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGELINA ALVES DA SILVA PUGAS, proc. 011.7640.2025.0115067-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11397583, proventos integrais - R$11.811,89 (onze mil oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.057,59, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.163,35, Aula Extraord Incorp - R$10,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.648,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01051146 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE SOUSA LIMA, proc. 019.20537.2025.0228514-71, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19248539, proventos integrais - R$6.596,33 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R$2.418,45, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$798,09, VP Art 28 Lei Inc - R$457,02, Plantao Noturno Valor Inc - R$130,54, GID Incorporada - R$2.066,69, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$725,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01046405 de 27 de Abril de 2026

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00284394 de 23 de Abril de 2021 publicada no DOE de 24/04/2021, referente ao servidor: MARIA CREUSA DE SOUSA, proc. 019.8089.2020.0091911-05, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19226750, proventos integrais - R$4.479,37 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$442,95, VP Art 28 Lei Inc - R$460,37, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$442,95, GID Incorporada - R$1.656,60. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01050892 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIDNEI LEAL DA ANUNCIACAO, proc. 030.9397.2026.0043184-51, Primeiro sargento, matrícula 30428467, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R$ 4.361,30 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R$ 1.023,53, Grat At Policial V Inc RR - R$2.265,63, 21.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$214,94, 83.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$857,20. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 22/35 (vinte e dois e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepçãoprevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01051353 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOEL JUNIOR PINHEIRO OLIVEIRA DA SILVA, proc. 030.13585.2026.0038185-42, Primeiro sargento, matrícula 30428098, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 10.867,45 (dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 21.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$372,71, 68.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.220,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01051334 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACILANDO SILVA DE ARAUJO, proc. 030.16630.2026.0039198-71, Primeiro sargento, matrícula 30296843, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 11.737,10 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$443,70, 30.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$532,44, 83.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.486,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01047950 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDINEI MESSIAS ALECRIM, proc. 030.12073.2026.0044572-06, Primeiro sargento, matrícula 30427529, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 10.885,20 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 22.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$390,46, 68.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.220,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01048466 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDINA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES, proc. 011.7638.2025.0054718-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11305071, proventos integrais - R$16.252,24 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$6.659,30, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.664,83, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.798,01, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$665,93, Aula Extraord Incorp - R$58,15, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$2.076,37, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$3.329,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01049310 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLEIDE SOUZA DE JESUS, proc. 011.7619.2025.0113968-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11392908, proventos integrais - R$12.594,38 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$5.847,56, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.169,51, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.695,79, Aula Extraord Incorp - R$11,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.823,27, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.046,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01044704 de 27 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem retificar a Portaria Nº 01037226 de 06/03/2026, publicada no DOE 07/03/2026, e transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES, proc. 005.4903.2026.0000491-73, Tenente coronel, matrícula 30255287, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R$ 23.499,05 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) compostos de Soldo - R$ 2.511,60, Grat At Policial V Inc RR - R$ 13.516,35, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$ 753,48, 36.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$ 904,18, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$ 3.139,50, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R$ 2.009,28, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R$ 664,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01048260 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7° da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE JORGE MIRANDA MOTA, proc. 030.19270.2026.0038105-15, Primeiro sargento, matrícula 30428828, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 11.062,68 (onze mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 22.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$390,46, 78.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.397,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01044442 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EGINALDO NAZARIO DA SILVA, proc. 030.17887.2026.0015337-95, Sub-tenente, matrícula 30284040, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.247,81 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, Grat At Policial V Inc RR - R$3.973,77, 32.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$525,16, 67.50 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.107,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01044585 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UILTON FREITAS BARROS, proc. 030.20801.2026.0023966-32, Primeiro sargento, matrícula 30429070, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R$ 7.259,72 (sete mil duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta e dois centavos) compostos de Soldo - R$ 1.628,27, Grat At Policial V Inc RR - R$3.604,25, 22.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$358,22, 102.50 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.668,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01044517 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELENILSON DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 030.2693.2026.0025533-69, Sub-tenente, matrícula 30285557, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.247,81 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, Grat At Policial V Inc RR - R$3.973,77, 32.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$525,16, 67.50 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.107,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01052667 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO DIAS ALVES, proc. 012.6471.2025.0111149-26, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20281778, proventos integrais - R$28.417,43 (vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R$7.346,25, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.865,04, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$9.182,81, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$1.101,94, GAJ V Inc - R$7.921,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01051490 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO, proc. 012.18310.2025.0111569-71, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20434895, proventos integrais - R$14.301,32 (quatorze mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R$2.524,75, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$681,68, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.155,94, Hora Extra 50% Inc - R$3.707,00, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$378,71, GAPJ V Inc - R$3.853,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01044558 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CATARINO NASCIMENTO DOS SANTOS, proc. 030.015413.2026.0031037-40, Primeiro tenente, matrícula 30270928, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.096,49 (doze mil e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R$7.499,76, 34.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$603,43, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.218,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01050269 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERNANI PREVITERA SANTOS JUNIOR, proc. 030.19704.2026.0035624-75, Cabo, matrícula 30481663, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R$ 3.724,10 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) compostos de Soldo - R$ 969,25, Grat At Policial V Inc RR - R$1.926,15, 18.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$174,46, 67.50 % CET Incor Venc Basico RR - R$654,24. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° daEC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01049708 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO DE JESUS SOUZA, proc. 023.8116.2026.0000059-91, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229906, proventos integrais - R$16.968,41 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R$2.664,93, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$932,73, 60.00 % Vantagem Pessoal Inc - R$1.598,96, Plantao Noturno Inc - R$1.588,89, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R$1.865,45, 16.56 % GSP Judicial - R$471,07, Grat Serv Penitenc Incorp - R$2.844,64, Hora Extra 50% Inc - R$4.468,75, 20.00 % Insalubridade Jud Inativo - R$532,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052712 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026.0007239-75	06080596	WALTER FRANCO E PASSOS	92180226	PAULO FRANCO E PASSOS	31.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01053542 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON SOUZA ORNELAS, proc. 023.8115.2025.0014599-63, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16190664, proventos integrais - R$13.227,78 (treze mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$2.664,93, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.065,97, 60.00 % Vantagem Pessoal Inc - R$1.598,96, Plantao Noturno Inc - R$473,76, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R$1.865,45, 16.56 % GSP Judicial - R$471,07, Grat Serv Penitenc Incorp - R$2.844,64, Hora Extra 50% Inc - R$2.243,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01053510 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRO MURILO BOMFIM FREITAS**, matrícula nº 92030834, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 05 de Março de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **MARIA LAURA BRASIL NOGUEIRA**, matrícula nº 09605496, no cargo Coordenador I, do(a) COORD SINISTRO NORM PATRIMÔNIO.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052691 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANA PEDREIRA DA CUNHA ROCHA, proc. 019.11229.2025.0016852-73, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL 1, matrícula 19252629, proventos integrais - R$4.108,54 (quatro mil cento e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R$1.580,21, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R$1.580,21, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$474,06, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$474,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 01053526 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 92158058, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2026 a 17 de Abril de 2026, substituir **ELEILANE DA CONCEICAO DO SOCORRO**, matrícula nº 49599409, no cargo Coordenador III, do(a) Assessoria Técnica / AC.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01052943 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92122402	THIAGO LINS DE SOUZA	Coordenador II	DAS-3	6A Ciretran - Paulo Afonso	Data da Publicação

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01052322 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EDUARDA COSTA GONÇALVES CEZAR	Coordenador III	DAI-4	2A RET- Ribeiro do Pombal	17 de Abril de 2026

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
245/2026	PJD****	049.4686.2023.0013541-90
246/2026	JPI****	049.15943.2026.0003661-41
247/2026	RWV****	049.4663.2026.0024864-38
As decisões entram em vigor na data de sua publicação		

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria nº	Assunto
248/2026	Art. 1º Designar os servidores Ana Maria Serôdio Caldas, Técnico Administrativo, matrícula nº 490001105, Nina Rosa Seixas Costa, Técnico Administrativo, matricula nº 201521742 e Aldaíza da Silva Barbosa, Técnico Administrativo, matrícula nº 490011134, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em substituição aos servidores, Jezler Ribeiro Pereira, matricula nº 30.511.408, Iris Lima Dias Neto, matrícula nº 49001197e Claudio Antônio Araújo Carrera, matrícula nº 49001130, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2023.0000637-84, instaurado pela Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 05 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
249/2026	Art. 1º Designar os servidores Ana Maria Serôdio Caldas, Técnico Administrativo, matrícula nº 490001105, Nina Rosa Seixas Costa, Técnico Administrativo, matricula nº 20152742 e Aldaíza da Silva Barbosa, Técnico Administrativo, matrícula nº 490011134, em substituição aos servidores Aline de Barros Vasconcelos, Analista Técnico, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09443372, Fabricio Ferreira de Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n°. 09379983 e Luciano dos Santos Lima, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 09380578, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17882.2025.0033622-11, instaurado pela Portaria nº 225 de 04/06/2025, publicada no DOE de 05/06/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
250/2026	Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 049.4626.2026.0025548-39, designando os servidores: Claudia Cristina de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula nº 37000287, Roque Manuel Mota Xavier, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49000072-7 e Adelson Alves Barbosa, Técnico Administrativo, matrícula nº 49001089, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 92065533, face aos indícios da existência de ter violado deveres e proibições do servidor dispostos nos Arts. 175, I, II, III e IX e Art. 176, X da Lei nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
251/2026	Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 049.4626.2026.0025276-02, designando os servidores: Claudia Cristina de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula nº 37000287, Roque Manuel Mota Xavier, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 49000072-7, e Adelson Alves Barbosa, Técnico Administrativo, matrícula nº 49001089, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 92061306, face aos indícios por haver indícios de violação aos deveres e proibições do servidor previstos nos Art. 175, I, II e III e Art. 176, XVI da Lei nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 150, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n° 131 de 07 de Abril de 2026 , publicada no Diário Oficial de 08 de Abril de 2026, referente ao processo 023.8106.2025.0014353-64:
Onde se lê: perfazendo total de 19%
Leia-se: perfazendo total de 18%, considerando 00138206047.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 023.1897.2023.0011824-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a recomendação da Corregedoria, que acatou as conclusões do Relatório Final da Comissão Apuratória, reconhecendo a inexistência de justa causa para responsabilização disciplinar, procedendo, assim, ao ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, nos termos do art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 152, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1897.2019.0003985-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria n° 185, DE 09 DE ABRIL DE 2024, publicada no D.O.E. n° 23.886 de 10/04/2024, o servidor ANDRÉ ARTUR DA SILVEIRA GUEDES, matrícula nº 23600604 pelo servidor ABRAHÃO DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 16365743;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 023.8104.2023.0009254-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a recomendação da Corregedoria, a qual acatou as conclusões do Relatório Final da Comissão Apuratória, procedendo, assim, com o ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, nos termos do art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 01054577 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92068538	DEBORA DE BARROS GALO	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CADEIA PÚBLICA	24.04.2026	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51650270 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600327	ELISIO SANTA CRUZ GUEDES JUNIOR	Agente penitenciário	27.03.2026	25.05.2026	60
23600313	ELZA CARINE LUZ MATOS DE CASTRO	Agente penitenciário	25.03.2026	23.05.2026	60
23599260	ALEXANDRE DO DESTERRO RANGEL	Agente penitenciário	05.03.2026	03.05.2026	60
92082305	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	Agente penitenciário	11.04.2026	09.06.2026	60
92069364	JOSE SANTOS SILVA	Agente penitenciário	10.04.2026	15.04.2026	6
23599468	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS	Agente penitenciário	10.04.2026	10.06.2026	62
23531282	MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	02.04.2026	31.05.2026	60
23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA	Agente penitenciário	27.03.2026	10.05.2026	45
23530965	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	Agente penitenciário	15.04.2026	13.06.2026	60
16291441	CINTHIA MALTA DOS SANTOS	Agente penitenciário	17.04.2026	05.06.2026	50
16342728	DOMINGOS DA SILVA SANTOS	Agente penitenciário	04.04.2026	07.04.2026	4
92048087	FABRICIO CARDOSO FRANCA	Agente penitenciário	14.03.2026	12.04.2026	30
16365690	ALEXANDRE SACRAMENTO DE ALMEIDA	Agente penitenciário	05.04.2026	07.04.2026	3
16365690	ALEXANDRE SACRAMENTO DE ALMEIDA	Agente penitenciário	10.04.2026	19.04.2026	10

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01052334 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92015585	IDALINA EWA GUIMARAES FRANÇA	Agente penitenciário	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054133 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081314	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01052573 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SEAP, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16178938	IRISVALDO NOGUEIRA CARLOMAGNO	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	01.04.2026	006.17951.2025.0084773-46

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054236 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16281220	HERALDO SERGIO CONCEICAO SOARES	Agente penitenciário	MUNICIPIOS DE CANDEIAS	Executivo/Municipal	03.05.1993	31.12.1994

Finalidade:
ATS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054853 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064350	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	Agente penitenciário	PAES MENDONÇA SA	09.12.1987	09.05.1989	518

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054855 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064350	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	Agente penitenciário	LOJA COUTO COM CONT. LTDA	01.10.1989	17.01.1991	474

Finalidade:
PARA FINS APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054870 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064350	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	Agente penitenciário	KENT COMERCIO DE MODAS LTDA	01.07.1993	30.06.1995	730

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054864 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064350	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	Agente penitenciário	COMPANHIA EMP.A.G ALFANDEGADOS	02.09.1991	11.05.1993	618

Finalidade:
PARA FINS APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054342 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081926	ELIANE DIAS DOS SANTOS	Agente penitenciário	MUNICIPIO DE UMBAUBA	Executivo/Municipal	02.04.2021	30.06.2021

Finalidade:
PARA FINS APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054875 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92064350	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	Agente penitenciário	KENT COMERCIO DE MODAS LTDA	23.08.1999	11.11.2004	1908

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054346 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081926	ELIANE DIAS DOS SANTOS	Agente penitenciário	MUNICIPIO CRISTINAPOLIS	Executivo/Municipal	01.01.2006	30.04.2008

Finalidade:
PARA FINS APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054419 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081926	ELIANE DIAS DOS SANTOS	Agente penitenciário	ISAS	07.12.2017	19.10.2022	1778

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01054348 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081926	ELIANE DIAS DOS SANTOS	Agente penitenciário	MUNICIPIO INDIAROBA	Executivo/Municipal	14.03.2011	27.11.2012

Finalidade:
PARA FINS APOSENTADORIA

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01054574 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01042247 de 27 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JULIA SANTANA DE MATOS VIANNA**, matrícula nº 92157569.

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01052233 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562026000068612	10125027	EDILSON MARIO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.07.1985 a 27.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01054624 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar NEIVIANE SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 92115390, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a partir de 24 de Abril de 2026.

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 075 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

RESOLVE:

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, referente ao **Plano de Ação N.° 321/2010**, em face ao **Município Remanso**, instaurado pela **PORTARIA Nº 043 DE 08 DE ABRIL DE 2024**, publicada em 09 de abril de 2024, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R$ 116.044,78** (cento e dezesseis mil e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2024.0001872-82.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Retificação

Na Portaria n°14 de 24 de abril de 2026 da Secretaria de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.04.2026:

ONDE SE LÊ:
...Daniel Maciel Robeiro...

LEIA-SE:
...Daniel Maciel Ribeiro...

SECRETARIA DE CULTURA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - Fornecedor: Apuração de Ilícitos - Responsabilização - Multa
A Comissão Processante Local vem com base na Portaria nº 092 de 30 de Janeiro de 2026 e tendo em vista o constante no PA de n.º 022.2246.2020.0001115-95, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c 192, I, e 194 todos da Lei Federal n° 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do PARECER PA-NCAD-FFB-977/2019, inserto nos autos referenciados, **APLICAR** à empresa **JS SERVIÇOS DE LIMPEZA**, **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 22.390.596/0001-16, **a sanção de MULTA, no valor de R$ 42.711,12 (quarenta e dois mil setecentos e onze reais e doze centavos)**, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes. Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa acima indicado. Caso deseje o parcelamento da divida, deverá ser apresentado formalmente o pedido perante a Comissão, requerimento que será apreciado nos termos do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

art. 50 do Decreto Estadual n° 15.805/146. Informamos, também, que o não pagamento após o prazo acima referido importará em inscrição do débito em Divida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual n° 13.446/15.
Luis Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão Processante Local

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Federal n° 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024, no Decreto Federal nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa Minc nº 10/2023.

RESOLVEM

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar de Habilitação** dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 - Ciclo 2, especificados abaixo:

RELAÇÃO DOS EDITAIS PNAB 2025 - CICLO 2	
Nº do Edital	Nome do Edital
PNAB 01/2025	Edital Premiação Artística Ao Forró Da Bahia
PNAB 02/2025	Edital Prêmio Quadrilhas Juninas - Ano 2
PNAB 03/2025	Edital Prêmio Preservar: Culturas, Identidades E Saberes Ancestrais - Ano 3
PNAB 04/2025	Edital Bahia pela Paz - Ano 2
PNAB 05/2025	Edital Fomento ao Movimento Hip Hop - Ano 02
PNAB 06/2025	Edital Calendário das Artes
PNAB 07/2025	Edital Audiovisual PNAB
PNAB 08/2025	Edital Game PNAB
PNAB 09/2025	Edital Fomento às Artes
PNAB 10/2025	Edital Bahia que Escreve - Ano 2
PNAB 11/2025	Edital Dinamização de Bibliotecas, Espaços de Leitura e Espaços de Memória
PNAB 12/2025	Edital Nossas Memórias
PNAB 13/2025	Edital Pesquisa e Memória
PNAB 14/2025	Edital Ações de Salvaguarda para a Capoeira na Bahia
PNAB 15/2025	Edital Bens Registrados
PNAB 16/2025	Edital Bens Tombados pelo Estado da Bahia
PNAB 17/2025	Edital Dinamização e Ocupação Comunitária
PNAB 18/2025	Edital de Fomento a Festas, Ritos e Celebrações Populares
PNAB 19/2025	Edital Ocupe Seu Espaço - Apoio à Produção e Ocupação Cultural
PNAB 20/2025	Edital Economia Criativa
PNAB 21/2025	Edital Apoio a Ações Continuadas das Artes

§**1º** A lista dos projetos e candidaturas com respectivas situações de habilitação será disponibilizada em sua versão integral, nos sites https://bahiapnab.com.br/ e https://www.ba.gov.br/cultura/.

§**2º** A avaliação de habilitação dos projetos e candidaturas está disponível aos respectivos agentes culturais na plataforma de inscrição, acessível em https://bahiapnab.com.br/.

§**3º** Considera-se:
a) Projetos e candidaturas habilitados, aqueles que apresentaram a documentação completa.
b) Projetos e candidaturas habilitados para ajustes, aqueles que apresentaram documentação completa, mas requerem atualização de informação ou saneamento de erro material.
c) Projetos e candidaturas inabilitados, aqueles que não apresentaram, apresentaram de forma incompleta ou inábil os documentos de habilitação.

Art. 2º Os prazos previstos para interposição de recursos estão fixados no período de 29/04/2026 a 04/05/2026, conforme estabelecido no Anexo II dos Editais, atualizado pela Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 002, de 23 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. Os projetos e candidaturas habilitados para ajustes devem atender às diligências solicitadas no mesmo prazo previsto para interposição de recursos no período de 29/04/2026 a 04/05/2026, na plataforma de inscrição, acessível em https://bahiapnab.com.br/. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 072 DE 27 DE ABRIL DE 2026.
FUNCEB/EDITAL N.º 011/2026 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 9.1 do referido Edital, resolve designar LAISA CRISTINA FERREIRA BATISTA GONÇALVES, cadastro n.º 54633371, como membro do poder público, MÁRCIA OGAVA RIBEIRO E GISLANY FLORENTINO RODRIGUES, como membros da sociedade, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção do mencionado edital.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01051921 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 01044435 de 31 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS COSTA DAMASIO**, matrícula nº 00151444.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047409 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00607706 de 17 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAILSON DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 92088644.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047408 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00607703 de 17 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAILSON DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 92088644.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047517 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00317970 de 21 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS**, matrícula nº 92047680.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047530 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00410231 de 21 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIANE LIMA PITA BANDEIRA**, matrícula nº 92066129.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047557 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

00606705 de 17 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAUL PEDREIRA MARAMBAIA**, matrícula nº 92088187.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047541 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00430351 de 28 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DALILA KELLY OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 92066865.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047558 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00606719 de 17 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAUL PEDREIRA MARAMBAIA**, matrícula nº 92088187.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047700 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00318983 de 26 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JESSICA PRISCILA SOUZA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92048623.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047587 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00295204 de 05 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 92041391.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01054412 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto n° 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SDE, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
09444544	HEBER DE SENNA GANEM	Esp política públic gestão governa-mental

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01047531 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00410235 de 21 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIANE LIMA PITA BANDEIRA**, matrícula nº 92066129.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 01054288 de 26 de Abril de 2026
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
64536540	MARCELO GONCALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CADASTRO	Data da Publicação

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054306 de 26 de Abril de 2026
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92018687	VERALICE DE SOUZA PINTO	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE DILIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO	Data da Publicação

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 321/26
O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico **Conv. 486/21**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.
RESOLVE

Substituir o(a) Fiscal **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO LIMA**, Matrícula/CPF nº **550**, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto **ROBERTA SOARES FERREIRA**, Matrícula/CPF nº **008.986.705-69**, a partir do dia 27 de abril de 2026.
Salvador - Bahia, 27 de abril de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0000458/2026 Convenentes:CAR/ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E AGRICOLA TARECO E MARIOLA; **Município: Senhor do Bonfim - BA**; **Objeto: a cessão, 1 Forrageira Tratorizada, para o Município Senhor do Bonfim**; **Prazo: 02 anos**; **Data da Assinatura: 15/04/2026**

0000541/2026 Convenentes:CAR/ABRACE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ENTRETENIMENTO; **Município: Feira de Santana - BA**; **Objeto: a cessão, 200 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Feira de Santana**; **Prazo: 02 anos**; **Data da Assinatura: 15/04/2026**

0000590/2026 Convenentes:CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO; **Município: Novo Mundo - BA**; **Objeto: a cessão, 1 Kit de irrigação de Energia Solar MISTO 1,0 ha, para o Município Novo Mundo**; **Prazo: 02 anos**; **Data da Assinatura: 15/04/2026**

0000630/2026 Convenentes:CAR/ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CABANA; **Município: São Domingos - BA**; **Objeto: a cessão, 1 Grade Aradora, para o Município São Domingos**; **Prazo: 02 anos**; **Data da Assinatura: 15/04/2026**

0000637/2026 Convenentes:CAR/ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL FEIRA I; **Município: Feira de Santana - BA**; **Objeto: a cessão, 1 PICK-UP SAVEIRO ROBUST, Chassi:** 9BWKL45U9TP049508 para **o Município de Feira de Santana**; **Prazo: 02 anos**; **Data da Assinatura: 15/04/2026**

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO RET RAT

0001202/2025 Convenentes: CAR **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE SAO JOAO DO PARAISO-AGRIFASP.**; **Publicado no D.O.E de 03/03/2026**; **Onde se lê** chassis nº MYWDL1554498MS, leia-se chassis nº ***CYWDL1673498MS***

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT
CC 01637/2024 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE TAPIOCONGA - ASAFAQCTA..; Município: Tremedal-Ba., Publicada no D.O.E de 101/02/2026, onde se lê Chassis nº: 2404238732, leia -se Chassi n° 2504856
CC 01443/2024 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BAIXA SECA...; Município: Vitoria da Conquista- Ba. Publicada no D.O.E de 101/02/2026, onde se lê Chassis nº: 12205080201, leia-se Chassi n° **2504864**

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÂO
Nrº 0012/2026 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA ESTADUAL DE CACAUICULTORES FAMILIARES DA BAHIA - COOPECAFBA; Município: Wenceslau Guimarães; Objeto: Implementação de um subprojeto em Assentamentos de Reforma Agrária da Bahia, por meio da Implantação de Bens e Serviços para o Beneficiamento de Cacau e Chocolate, aquisição de máquinas e equipamentos e implantação de Casa de Fermentação de Amêndoa de Cacau, para atender a demanda das famílias assentadas nos municípios de Wenceslau Guimarães, Arataca, Ibirapitanga, Ituberá, Camamu, Coaraci e Igrapiúna, sendo implantada no assentamento Che Guevara, no Município de Wenceslau Guimarães, Território do Baixo Sul, visando beneficiar 128 famílias., através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: TESOURO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCICIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R$ 2.916.336,00; Prazo: 730 dias. Assinatura:27/04/2026; Processo SEI nº: 03519467202600085437 5

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO
Nrº 026/2024.3 **Convenentes:** CAR/SDR/ONG FORTE POR SER MULHER; Município: Barreiras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 22/05/2026. Assinatura: 27/04/2026; Processo SEI nº 03573772026000810195
Nrº 040/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/CENTRO COMUNITARIO LUZ E LABOR; Município: Feira de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 28/05/2026. Assinatura: 27/04/2026; Processo SEI nº 03573772026000809774

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Nrº 0050/2023.7 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMAO; Publicado no D.O.E de 25/04/2026; **TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**
Nrº 0468/2022.5 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA; Publicado no D.O.E de 25/04/2026; **TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR
ADCV- 0248/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR; Município: Castro Alves-BA; é por este aditado em R$ 116.944,00. Assinatura: 27/04/2026; Processo SEI nº 03573922026000263999

Termo de Aditivo de Prazo
NºTC-0064/2025.1 **Convenentes**: CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS BELA VISTA E GENADIO DE ANDRADE E ADJACENCIAS-ASBEVI; Município: Pau Brasil-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 27/05/2026. Assinatura: 27/04/2026; Processo SEI nº 03573772026000847196.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 176/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0007594-34. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 14.196.703/0001-41, sediado na Praça Manoel Novaes, nº 99, Sede, Município de Serrolândia, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Vias do Povoado de Maracujá, no Município de Serrolândia - Bahia. **VALOR: R$** 3.142.120,75 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O impacto estimado para 2026 é de R$ 2.493.435,86. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R$ 648.684,89. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 177/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0006051-27. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 14.216.238/0001-63, sediado na Praça Coronel João Maria de Carvalho, n° 238, Centro, Município de Pedro Alexandre, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Drenagem Profunda na Rua Velha, na Sede do Município de Pedro Alexandre - Bahia. **VALOR:** R$ 1.522.539,12 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 17.512.420.7466 - Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R$ 1.522.539,12. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 178/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0007377-16. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.655.089/0001-76, sediado na Travessa Major Claro, n° 160, Centro, Município de Cristópolis, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de Praça no Povoado de Santa Rosa e Espaço para Eventos no Povoado de Boa Vista, no Município de Cristópolis - Bahia. **VALOR: R$** 354.930,92 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O impacto estimado para 2026 é de R$ 354.930,92. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 179/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0007777-69. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.913.363/0001-60, sediado na Avenida Odonel Miranda Rios, N° 45, 1° Andar - Centro, no Município de Miguel Calmon, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de um Parque de Eventos, no Município de Miguel Calmon - Bahia. **VALOR: R$** 3.514.402,23 (três milhões, quinhentos e catorze mil, quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O impacto estimado para 2026 é de R$ 2.460.081,56. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R$ 1.054.320,67. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 180/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0005988-30. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.753.959/0001-40, sediado na Praça João Freire de Carvalho, s/n, centro, no Município de Itamari, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção da Praça da Bíblia e Pavimentação em Intertravado com Drenagem Superficial do seu Entorno, no Município de Itamari - Bahia. **VALOR: R$** 724.623,45 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O impacto estimado para 2026 é de R$ 837.917,92. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 181/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0005997-21. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.753.959/0001-40, sediado na Praça João Freire de Carvalho, s/n, centro, no Município de Itamari, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nos Bairros Paulo Ribeiro, Alto do Cruzeiro, Alto da Independência e das Pedrinhas, na Sede, no Município de Itamari - Bahia. **VALOR: R$** 1.523.756,26 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.. O impacto estimado para 2026 é de R$ 1.523.756,26. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 182/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0006013-00. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 18.608.274/0001-23, sediado na Av. José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Município de Itabuna, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Revitalização da Avenida Beira Rio, no Município de Ubaitaba - Bahia. **VALOR: R$** 3.552.771,10 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.. O impacto estimado para 2026 é de R$ 2.249.346,65. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R$ 1.303.424,45. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/26. FIRMADO EM: 10/02/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0004539-71. CONVENENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 04 (quatro) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 11/01/2027, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0022372-83. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para 05/07/2026, bem como alterar a meta física do supramencionado convênio, com o consequente aumento do seu valor em R$ 7.302,21 (sete mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos), equivalente a 1,55% de acréscimo do importe conveniado atualizado, a ser custeado por meio de contrapartida do CONVENENTE, passando para R$ 478.735,61 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) o valor global do Ajuste, com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. O presente termo também tem por finalidade adequar a "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" do Termo de Convênio, que passará a viger com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02 - TRECHO 01, RUA PROJETADA 02 - TRECHO 02 E TRAVESSA DA RUA PROJETADA 02, NO DISTRITO DE ANTAS, MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO-BAHIA, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 398/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0006670-08. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 03/05/2027, assim como alterar a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente aumento do seu valor em R$ 400.107,59 (quatrocentos mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 3,54 % de acréscimo do importe conveniado atualizado, a ser custeado por meio de contrapartida do CONVENENTE, passando para R$ 13.127.534,73 (treze milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) o valor global do Ajuste, com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/22. FIRMADO EM: 29/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0007418-05. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANDARAI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/06/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 738/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.195554-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0014991-6/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7638.2026.0035443-38), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 733/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.466250-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0013906-1/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042060-95), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 734/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.558552-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0033728.5-2016 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042152-48), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 746/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0072298-1/2016, convertido nos autos processo administrativo nº 011.7631.2026.0042197-40. Os autos do expediente tramitaram junto ao NTE 11 - Barreiras/BA. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 732/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.466250-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0013906-1/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042221-12), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 731/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.248011-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0005559-6/2014 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042253-91), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 758/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.304738-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0011816-8/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7638.2026.0032085-75), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 22 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 760/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do(a) servidor(a) de matrícula: 11.247115-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0033689-2/2016 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042554-61), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 22 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 793/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.161918-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0085193-8/2007 (convertido para o processo SEI nº 011.7628.2026.0029386-11), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 791/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.335377-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0013945-4/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042626-70), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 792/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.233026-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0014078-2/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7631.2026.0042793-01), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 724/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.239163-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0003994-7/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0031536-69), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 739/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0020500-7/2019 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036598-30), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 736/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0005616-0/2004 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0039138-17), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 17 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 759/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.371427-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0067390-7/2016 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2024.0092617-55), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 22 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 755/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.451310-5, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0005492-2/2016 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036660-20), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 22 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 756/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.314132-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0035949-3/2015 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036814-10), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 22 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 748/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.363379-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0016391-2/2005 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036870-27), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 22 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 769/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.370579-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0030527-8/2004 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2024.0092265-00), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 773/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.355374-6., em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0039635-8/2011 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0028959-47), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 770/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.397441-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0063785-2/20015 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0031715-60), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 772/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.453612-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0005504-5/2016 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036466-90), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 771/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.198969-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0005533-7/2016 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036852-45), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 768/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0006396-6/2011 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0039044-94), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 764/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.349022-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0079812-0/2017 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0025861-38), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 765/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0007695-0/2007 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0032200-13), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 767/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.197694-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0016597-1/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2026.0036848-69), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 24 de abril de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 778/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Implantar e autorizar, a partir de 2025, a oferta de ensino do curso de Ensino Médio, na instituição pública de ensino, CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, código MEC nº 29086914, código SEC nº 1123000, criado pelo Decreto nº 23072, publicado no DOE 13/09/1972, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/n, no município de Mundo Novo, conforme processo SEI nº 011.5610.2026.0034947-13. Salvador, 24/04/2026. **Luciana Menezes Silva** - Secretária Estadual da Educação, em Exercício

PORTARIA N° 856/2026. A Secretária da Educação do Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pela ex-servidora de matrícula nº 11.180.744-0, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 006.0419.2021.0032625-48. **Art 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, cadastro nº 11347500-3. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/ Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 24/04/2026. **LUCIANA MENEZES SILVA** - Secretária Estadual da Educação, em exercício

PORTARIA N° 859/2026

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCICÍO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 15, Anexo Único da Lei Estadual nº 14.032, de 18 de dezembro de 2018, bem como na Lei Estadual nº 14.359, de 26 de agosto de 2021 que tratam, respectivamente, da estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e da instituição do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o porte das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, constantes do Anexo Único desta Portaria, com base na Matrícula 2026, levando em consideração a nova estrutura física das unidades escolares unificadas, reformadas e/ou inauguradas, conforme Processo SEI nº 011.8931.2026.0044936-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2026

LUCIANA MENEZES SILVA

Secretária Estadual da Educação em Exercício

ANEXO ÚNICO

NTE	MUNICIPIOS	COD SEC	COD MEC	COLÉGIO	PORTE 2026
NTE 01 - IRECÊ	IRECÊ	1176431	29403230	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	ESPECIAL
NTE 02 - VELHO CHICO	CARINHANHA	1128762	29044570	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL VELHO CHICO	ESPECIAL
NTE 02 - VELHO CHICO	MORPARÁ	1178021	29430259	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NEMÍSIA RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDIO
NTE 03 - CHAPADA DIAMANTINA	BARRA DA ESTIVA	1176466	29385253	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA LÚCIA AGUIAR VIANA	ESPECIAL
NTE 03 - CHAPADA DIAMANTINA	IRAMAIA	1124368	29225060	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO FERNANDO SOUZA RAMOS	MÉDIO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

NTE 03 - CHAPADA DIAMANTINA	MARCIONÍLIO SOUZA	1123647	29232988	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE SANTANA	GRANDE
NTE 04 - SISAL	BARROCAS	1115520	29147409	COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS	GRANDE
NTE 04 - SISAL	ITIÚBA	1178273	29447763	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	MÉDIO
NTE 04 - SISAL	TEOFILÂNDIA	1116446	29147913	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TEOFILANDIA	ESPECIAL
NTE 05 - LITORAL SUL	URUÇUCA	1179595	29470358	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL SERRA GRANDE	MÉDIO
NTE 06 - BAIXO SUL	ARATUÍPE	1108966	29161770	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ROCHA PITA	GRANDE
NTE 06 - BAIXO SUL	IBIRAPITANGA	1178010	29423503	COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA	GRANDE
NTE 06 - BAIXO SUL	IBIRAPITANGA	1179138	29448816	COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINA EUFRAZIA DE JESUS REIS	MÉDIO
NTE 06 - BAIXO SUL	WENCESLAU GUIMARÃES	1110685	29317134	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NAIR LOPES JENKINS	GRANDE
NTE 07 - EXTREMO SUL	ITAMARAJU	1178109	29446651	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO	ESPECIAL
NTE 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	ITAPETINGA	1119119	29282977	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	GRANDE
NTE 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	POTIRAGUÁ	1118872	29284767	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO TEIXEIRA	MÉDIO
NTE 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ	IRAJUBA	1176366	29340080	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO	MÉDIO
NTE 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ	ITAQUARA	1119470	29226040	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PESSOA	MÉDIO
NTE 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	CURAÇÁ	1170823	29024323	COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08	MÉDIO
NTE 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SENTO SÉ	1144156	29031630	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SETE DE SETEMBRO	ESPECIAL
NTE 11 - BACIA DO RIO GRANDE	BARREIRAS	1129831	29001498	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	GRANDE
NTE 11 - BACIA DO RIO GRANDE	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	1177102	29427550	COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA	ESPECIAL
NTE 11 - BACIA DO RIO GRANDE	SÃO DESIDÉRIO	1176129	29336082	COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES	GRANDE
NTE 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU	IBIQUERA	1164343	29083044	COLÉGIO ESTADUAL DE IBIQUERA	MÉDIO
NTE 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU	MACAJUBA	1178398	29980720	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CARLITO DE CARVALHO	GRANDE
NTE 15 - BACIA DO JACUÍPE	CAPELA DO ALTO ALEGRE	1179030	29398282	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS	GRANDE
NTE 15 - BACIA DO JACUÍPE	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	1179792	29488192	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA NEVES CARNEIRO	MÉDIO
NTE 18 - LITORAL NORTE AGRESTE BAIANO	CATU	1108591	29158893	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CATU	GRANDE
NTE 19 - PORTAL DO SERTÃO	ANTONIO CARDOSO	1105460	29090350	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO	MÉDIO
NTE 19 - PORTAL DO SERTÃO	FEIRA DE SANTANA	1106106	29097541	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA	MÉDIO
NTE 20 - SUDOESTE BAIANO	BELO CAMPO	1124872	29268168	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ELINEUZA DA SILVA FERREIRA	GRANDE
NTE 20 - SUDOESTE BAIANO	CORDEIROS	1128924	29259630	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORDEIROS	MÉDIO
NTE 20 - SUDOESTE BAIANO	GUAJERU	1178271	29535816	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JORGE AMADO	MÉDIO
NTE 20 - SUDOESTE BAIANO	PIRIPÁ	1156634	29261953	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PIRIPA	MÉDIO
NTE 20 - SUDOESTE BAIANO	VITÓRIA DA CONQUISTA	1179822	29495822	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ELISABETH MARIA COUTO	MÉDIO
NTE 21 - RECÔNCAVO	CACHOEIRA	1135394	29163234	COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE TEMPO INTEGRAL DA BACIA DO IGUAPE	MÉDIO
NTE 21 - RECÔNCAVO	MUNIZ FERREIRA	1178143	29441641	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVANCLEIDE ALMEIDA SANTOS BARRETO	MÉDIO
NTE 23 - BACIA DO RIO CORRENTE	JABORANDI	1141726	29013887	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	MÉDIO
NTE 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	FILADÉLFIA	1121172	29050910	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CECENTINO PEREIRA MAIA	GRANDE
NTE 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	SENHOR DO BONFIM	1121156	29056780	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIANA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	MÉDIO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1102917	29186552	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NATALIA VINHAES	MÉDIO
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1100701	29192170	COLÉGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO	GRANDE
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1102852	29182204	COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE MARICÁ	GRANDE
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1100817	29192617	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA CLARICE PEREIRA DOS SANTOS	MÉDIO
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1103662	29182239	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GRANDE
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1179485	29467934	COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANCA	GRANDE
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1102011	29190860	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	GRANDE
NTE 26 - SALVADOR / RMS	SALVADOR	1100434	29182077	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	ESPECIAL
NTE 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO	EUNÁPOLIS	1146264	29319218	COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL	GRANDE
NTE 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO	ITABELA	1170181	29320623	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE	GRANDE
NTE 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO	PORTO SEGURO	1177093	29422345	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTO SEGURO	ESPECIAL
NTE 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO	PORTO SEGURO	1178067	29428084	COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D' AJUDA - CEAA	GRANDE

ERRATA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado final da classificação da Chamada Pública Centralizada nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de fevereiro de 2026 e da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

NTE 07 - Extremo Sul

PRODUTO	COOPERATIVA	COLOCAÇÃO
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA	1º lugar
	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA ARCO SERTAO CENTRAL - ARCO SERTÃO	2º lugar

LEIA-SE:

NTE 07 - Extremo Sul

PRODUTO	COOPERATIVA	COLOCAÇÃO
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA ARCO SERTAO CENTRAL - ARCO SERTÃO	1º lugar
	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA	2º lugar

Permanecem inalteradas as demais ordens de classificação.

Salvador/BA, 27 de abril de 2026.

LUCIANA MENEZES SILVA
Secretária Estadual da Educação em exercício

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2022.
PROCESSO: 011.16327.2025.0120912-82. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Banzaê. OBJETO: Alteração de Meta Física e prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024.
PROCESSO: 011.5571.2026.0035699-69. PARTÍCIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Fundação Fé e Alegria do Brasil. OBJETO: Acrescentar ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024 o valor de R$ 4.513.964,14 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 14, de 2025. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Associação.

Portaria Nº 01055018 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11384451	LUZENAIDE GONCALVES DA CUNHA	Vice-Diretor Porte Especial N2	27.03.2026	22.09.2026	180

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01054985 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11452999	IANA SONALI MORAIS SILVA	Professor	27.04.2026	23.10.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51651948 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11388596	LUCIANA ASSIS DOS SANTOS	Professor	13.04.2026	12.05.2026	30
11383574	ADRIANA AMORIM FRANCA	Professor	13.04.2026	12.05.2026	30
11472572	MERCEDES MARIA DAS GRACAS BOMFIM	Professor	23.04.2026	11.06.2026	50
11389014	JACIMEIRE BATISTA DE FREITAS	Professor	15.04.2026	14.05.2026	30
92118581	DANTE SILVA MODESTO ALVES	Professor	27.03.2026	25.05.2026	60
11366068	JOIACY JESUS DOS SANTOS	Professor	23.04.2026	11.06.2026	50
11416942	NORMA MARIA SANTOS DA CRUZ BATISTA	Professor	24.04.2026	12.06.2026	50
11386360	ELSE LOBO RAMOS	Professor	15.04.2026	13.06.2026	60
11348146	MARIA GORETTI SILVA DE SOUSA	Professor	16.04.2026	15.05.2026	30
11455483	MARLEIDE SANTANA PAES	Professor	18.04.2026	16.06.2026	60

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

11256463	ELIZANGELA SILVA MIRANDA	Professor	09.04.2026	23.05.2026	45
11233949	JENER FREIRE	Professor	02.04.2026	01.05.2026	30
11375397	ELANE DE JESUS COSTA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
11392157	ELANE DE JESUS COSTA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
11580310	SIMONE SAMPAIO VEIGA	Professor	12.04.2026	10.06.2026	60
11369332	EDLIVIA DOS SANTOS LEITE TRINDADE	Vice-Diretor Porte Especial N2	19.03.2026	31.03.2026	13
11510078	ELZENI LADEIA SILVEIRA RODRIGUES	Professor	09.04.2026	07.06.2026	60
11259786	ALINE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	08.04.2026	22.05.2026	45
11530662	ELTON AGUIAR OLIVEIRA	Professor	09.04.2026	28.05.2026	50
11530913	ERICA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	18.04.2025	07.05.2025	20
11305059	LAIS VELLOSO BORGES	Professor	13.04.2026	27.05.2026	45
11230908	LILIA CAMPOS CARVALHO REZENDE	Professor	15.04.2026	13.06.2026	60
11237493	ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA	Professor	14.04.2026	13.05.2026	30
11530148	PATRICIA JESUS LIMA	Professor	13.04.2026	11.06.2026	60
11338767	ROSELAINE AZEVEDO DE OLIVEIRA FARIAS	Professor	06.04.2026	15.04.2026	10
11534311	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	Professor	12.03.2026	09.06.2026	90
92104300	VICTORIA DA SILVA SANTANA ARAUJO	Professor	09.04.2026	08.05.2026	30
11338281	JELTON SILVA DE AVELAR	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
92008163	LILIAN KAMILLA ARGOLO SALMEIRO DOS SANTOS	Professor	03.04.2026	01.06.2026	60
11374182	VANDECIO MARCELO REIS DA SILVA	Professor	19.04.2026	17.06.2026	60
11477188	EMILIO MENDES BARBOSA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
11459090	GILSELIA CLAUDINO DOS SANTOS SOARES	Professor	12.04.2026	22.04.2026	11
11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	Professor	28.03.2026	24.05.2026	58
11347789	CATIA DE JESUS DOS SANTOS	Professor	26.02.2026	26.05.2026	90
11370634	CATIA DE JESUS DOS SANTOS	Professor	26.02.2026	26.05.2026	90
11550713	POLLIANNA AMARAL GALVAO	Professor	20.04.2026	19.05.2026	30
11344644	JOSELICE DALTRO MINHO	Professor	18.04.2026	16.06.2026	60
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	Professor	11.04.2026	09.06.2026	60
11541119	JAQUELINE FEITOZA SANTOS	Professor	13.04.2026	11.06.2026	60
92121084	ATHOS BARBOSA REIS	Professor	16.04.2026	30.05.2026	45
11304481	LIVIA FLAVIA RIBEIRO MENDONCA	Professor	16.04.2026	05.05.2026	20
85200944	RAIANE SILVA SOUZA	Professor	11.04.2026	25.05.2026	45
92105234	LUIS ALFREDO ARAUJO AVILA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
92118793	JULIANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	Professor	11.04.2026	05.05.2026	25
11273894	NUBIA REJANE FERREIRA CAVALACHE	Professor	01.04.2026	30.05.2026	60
11534715	ANA MARTA DA SILVEIRA CALDAS	Professor	21.04.2026	25.04.2026	5
11312433	DEBORA AMORIM REGIS	Coordenador pedagógico	30.03.2026	17.04.2026	19
11344626	EDILEUSA SANTOS OLIVEIRA	Professor	25.04.2026	13.06.2026	50
11365022	NILDETE MARIA BRASIL	Professor	09.04.2026	28.04.2026	20
92119508	ANA GRACIELA SOBRAL SANTOS SILVA	Professor	09.04.2026	22.04.2026	14
11394363	JULIANA NOVAIS LOPES	Professor	20.04.2026	18.06.2026	60
11147347	DULCINEIA PEREIRA FAIR SIMOES	Professor	19.04.2026	08.05.2026	20
11366868	KATIA CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor	19.04.2026	07.06.2026	50
11371357	KATIA CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor	19.04.2026	07.06.2026	50
11394386	ROSEANE AUGUSTA SANTOS AMORIM	Professor	23.03.2026	20.04.2026	29
11305080	ROSEANE AUGUSTA SANTOS AMORIM	Professor	23.03.2026	20.04.2026	29
11358207	JERUSIA BARBOSA LIMA	Professor	21.04.2026	19.06.2026	60
11418587	TATIANE SANTOS DA SILVA PAMPONET	Professor	20.04.2026	18.06.2026	60
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	23.04.2026	11.06.2026	50
11394749	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	Professor	25.04.2026	13.06.2026	50
11531055	ANA LUCIA SILVA SOUSA	Professor	22.04.2026	01.05.2026	10
92108675	GABRIEL NOVAES E FAGUNDES	Professor	09.04.2026	07.06.2026	60
92121612	ANELIEZI FERNANDES	Professor	20.04.2026	18.06.2026	60
11471932	LUCIANA DOS PASSOS SANTOS	Professor	20.04.2026	08.06.2026	50
92140151	GLAUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor	24.04.2026	28.05.2026	35
92107469	WILKER BRITO CALMON	Coordenador pedagógico	16.03.2026	13.06.2026	90
92006509	PATRYCIA EDIANA SOARES SILVA	Coordenador pedagógico	20.04.2026	09.05.2026	20
11366429	ROBERTO DA SILVA COSTA	Professor	23.04.2026	20.08.2026	120
11349722	ROBERTO DA SILVA COSTA	Professor	23.04.2026	20.08.2026	120
85200773	LUCAS BELFORT DE FRANCA	Professor	23.04.2026	27.04.2026	5
11456374	YONARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor	20.04.2026	18.06.2026	60
11239834	DENISE MARCIA ALMEIDA SANTOS GOMES	Professor	03.04.2026	22.05.2026	50
11450270	KELLY ANNE SOUZA SANTOS	Professor	19.04.2026	17.06.2026	60
11419634	CARLA VIRGINIA LIMA RABELO	Professor	09.04.2026	07.07.2026	90
11410743	ROSANGELA DOS ANJOS OLIVEIRA SANTOS	Professor	07.04.2026	05.06.2026	60
11240239	NIZELIA SOARES TEIXEIRA	Professor	20.04.2026	18.06.2026	60
11367939	SILVANA DUARTE SILVA PESQUEIRA	Professor	23.03.2026	21.05.2026	60
11553309	NUBIA ENEDINA SANTOS SOUZA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
92048735	MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA	Professor	09.02.2026	09.04.2026	60
11334791	TELMA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA	Coordenador pedagógico	05.04.2026	24.04.2026	20
11495303	NUBIA ARAUJO	Professor	26.03.2026	09.04.2026	15
11233990	ROBERTO MAGNO BARBOSA CARNEIRO	Professor	19.04.2026	17.06.2026	60
11399177	ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS	Professor	22.04.2026	05.06.2026	45
11388580	MONIQUE PORCIUNCULA GENTIL FOGACA	Professor	21.03.2026	19.05.2026	60
11343883	MONIQUE PORCIUNCULA GENTIL FOGACA	Professor	21.03.2026	19.05.2026	60
11371599	CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ARLEO BARBOSA	Professor	06.04.2026	16.04.2026	11
11311948	NADSON JORGE SILVA DE ABREU	Coordenador pedagógico	23.04.2026	22.05.2026	30
11367082	TANIA CRISTINA SANTANA SOUSA	Professor	01.04.2026	09.04.2026	9
11450646	CRISTOVAO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor	16.04.2026	30.05.2026	45
11238887	EDINEIA ANGELICA VIEIRA	Professor	11.04.2026	25.05.2026	45
92155574	LUCIANA SILVA SOUSA	Coordenador pedagógico	13.04.2026	11.06.2026	60
11342041	FRANKLANIA FREITAS DOS REIS	Professor	18.04.2026	06.06.2026	50
11380930	GODOFREDO SIMPLICIO SANTOS FREITAS	Professor	28.03.2026	16.04.2026	20
11354489	VERA REGINA DE OLIVEIRA	Professor	01.04.2026	30.05.2026	60
92006224	LAURISTELLA ARAGAO DASNEVES BORGES	Vice-Diretor Médio Porte _N2	30.04.2026	19.05.2026	20
92138279	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA NETO	Professor	19.04.2026	28.05.2026	40
11366873	EDNA CONCEICAO PEREIRA SANTOS	Professor	02.04.2026	21.05.2026	50
11408945	ELAINE COSTA DOS SANTOS	Professor	23.04.2026	21.06.2026	60

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

92104624	AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS	Professor	28.04.2026	01.05.2026	4
11540212	DORAILDES FERREIRA DOS SANTOS LEMOS	Professor	09.04.2026	28.05.2026	50
11389389	JANAINA PIRES SENA MACEDO	Professor	18.04.2026	16.06.2026	60
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	04.04.2026	03.05.2026	30
11248411	ISAIAS DE SOUSA CAVALCANTE	Professor	22.04.2026	20.06.2026	60

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055254 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252026001576366	11239809	FRANCISCO GONSALVES DE OLIVEIRA	Professor	07.03.1991 a 06.03.1996	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055215 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11319813	MONICA RAMOS NORONHA	Professor	29.03.2026	24.09.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01054164 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92141029	CAMILA DA SILVA CONCEIÇÃO	Professor	UEE TEMPO INT CORRENTINA	UEE DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	01192842026003989615

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01053335 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11383572	JOSE FRANCISCO COUTINHO PASSOS	Professor	25.04.2026	23.04.2029	1095

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01033991 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92104343	MATEUS SILVA LORDELO	Professor	UEE TEODORO SAMPAIO	UEE SANTA RITA CASSIA	Data da Publicação	01155362026001301919

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01050174 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11393947	MARCUS VALLE DA SILVA	Professor	UEE PROFA MARIINHA TAVARES	UEE TEMPO INT GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	Data da Publicação	01155362026003875751

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51651958 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92123406	VICTOR BRITO FERRAZ	22.04.2026
11238887	EDINEIA ANGELICA VIEIRA	22.04.2026
11449487	FABIO DOS REIS CARDOSO	23.04.2026
11384182	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	23.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51651960 de 27 de Abril de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Readaptação Temporária
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11411078	PAULO HENRIQUE CARDOSO MEDRADO	23.04.2026
92153929	GILSON YURI SILVA MOURA	23.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01053385 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11391473	ERLON SANTOS SILVA	Professor	CENT EDU SONS SILENCIO CESS	CAPE PESSOAS SURDEZ WILSON LINS	Data da Publicação	01120621202600419378 1

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Portaria Nº 01053370 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92107453	MARILENE XAVIER CERQUEIRA	Professor	UEE PROF IVARDO PEREIRA BASTOS	CPM PROF ALEXANDRE LEAL COSTA	Data da Publicação	006.17951.2025.0039066-13

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055091 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92138810	THIARA VASCONCELOS DE FILIPPO	Professor	27.04.2026	25.07.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01049300 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92105381	FELIPE PIMENTA DOS SANTOS	Professor	01.02.2026	31.01.2029	1096

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01053543 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11361693	CLAUDIA DA COSTA LIMA ALMEIDA	Professor	UEE TEMPO INT PROF CARMELITA ANGELA S O	UEE PROF ROMULO ALMEIDA	Data da Publicação	01155362025011754567

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01052638 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUBIA BRAGA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 11480723, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir **ELISABETH SANTOS GUERRA**, matrícula nº 92092068, no cargo Assessor Administrativo, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51651956 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11377358	MARIA DA CONCEICAO DA PAIXAO SILVA VIEIRA	Professor	15.04.2026	19.06.2026	66
11377529	ZENIRA MARIA RAMOS ARAUJO	Professor	08.04.2026	07.05.2026	30
11411207	ANTONIA JULIETA DA ROCHA TEIXEIRA	Professor	30.03.2026	28.05.2026	60
11310790	GRISELDA NICACIO DOS SANTOS DE JESUS	Coordenador pedagógico	23.02.2026	23.05.2026	90
11392098	CECILIA MAYRA FERNANDES DA CRUZ	Professor	06.04.2026	05.05.2026	30

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01053597 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11529971	ELISA RODRIGUES SILVA	Professor	UEE TEMPO INT PROF PEDRO P M M ANX CASE	CPM LUIZ TARQUINIO	Data da Publicação	01120621202600436493 3

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01052988 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92140574	IGOR REBOUCAS DIAS SANTOS	Professor	UEE DR JOSE MARCELINO SOUZA	UEE TEMPO INT MARAGOGIPE	Data da Publicação	006.17951.2025. 0061541-83

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01049460 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11531297	KARINE SOARES FREIRE DE OLIVEIRA	Professor	UEE EURICLES MATOS	UEE COSME FARIAS	Data da Publicação	01155362026003350283

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01054442 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200388	MARCIO SANTANA DA COSTA	Professor	24.04.2026	26.08.2027	490

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01049540 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 01048411 de 07 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA LUIZA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 11369401.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055262 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 11648047, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2026 a 30 de Maio de 2026, substituir **LILIAM MARIA DE SOUZA PELETEIRO**, matrícula nº 11272356, no cargo Assessor Técnico, do(a) CEE.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055032 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEYLA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 92152468, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE MARIA AMELIA SANTOS, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055021 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROBERIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11551464, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM, do(a) UEE TEMPO INT DARIO MEIRA, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055015 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PEDRO RALILE DE ABREU**, matrícula nº 92018814, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE, do(a) CETEP EXTREMO SUL, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055080 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LORENA OSS DE SOUSA**, matrícula nº 85200442, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP, do(a) UEE CAMPO DR ERALDO TINOCO, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055075 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDREA PASSOS MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 11473052, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG, do(a) UEE LANDULFO ALVES ALMEIDA, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055113 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUCIENE BATISTA COSTA CARDOSO**, matrícula nº 92142575, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM, do(a) UEE SAO SEBASTIAO, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055083 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042002	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CEEIFOR BAHIA MAE STELLA	Data da Publicação

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055188 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EMERSON ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 92149722, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE TEMPO INT ARISTIDES CEDRAZ OLIVEIRA, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055122 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 11510188, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) CETEP RECONCAVO, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055266 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUIZ ANDRADE DE SA NETO**, matrícula nº 92008823, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE TEMPO INT MADRINHA DODO, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055263 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO**, matrícula nº 11242838, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) UEE TEMPO INT PETRONILIO SILVA PRADO, a partir da data de publicação.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	750/2026	111286725	MARIA MADELENA DE OLIVEIRA	-	+27	27%	19/10/2007	-	-
	757/2026	113915532	EVANISE DALTRO DA SILVA E SILVA	Prof.	-	23%	03/04/2026	-	26
	758/2026	113553720	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	Prof.	-	26%	25/04/2026	-	19
	759/2026	112586144	JOILMA SOUZA DE MELO	Prof.	-	33%	27/04/2026	-	09
	760/2026	113485799	CRISTINA GUEDES RIBEIRO	Prof.	+1	26%	27/04/2026	-	26
	761/2026	112577438	LOURDES CLEIDES DE SANTANA SALES	Prof.	+1	33%	27/04/2026	-	09
	762/2026	113513411	ELIANE PEREIRA BARRETO RODRIGUES	Prof.	-	26%	25/04/2026	-	22
	763/2026	111638435	JOSE CHAGAS VIEIRA	Aux. Adminis-trativo	-	43%	20/07/2025	-	19
	764/2026	113343921	HILDENE BRASIL BARBOSA	Prof.	-	26%	11/08/2025	-	26
	765/2026	112707643	MARTA MARIA DA SILVA BRASIL	Prof.	-	19%	14/12/2024	-	26
	767/2026	112352480	RAMON DIAS DURAN	Prof.	-	35%	01/04/2026	-	26
	770/2026	113462880	MIRIAN FERREIRA BRITO DE ALMEIDA	Prof.	-	34%	11/03/2026	-	21
	774/2026	112581063	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA RIOS	Prof.	-	35%	02/03/2026	-	15
	775/2026	112555096	THEONAS BOMFIM EVANGELISTA DE CARVALHO	Prof. Não Licenciado	-	16%	16/11/2011	04	-

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
776/2026	1594/2024	10/10/2024	113066587	IRLAN MARIA SANTOS	

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
777/2026	935/2018	AP	09/02/2018	113066587	IRLAN MARIA SANTOS

Onde se lê: Início: 02/01/2017; Di: -
Leia-se: Início: 29/12/2016; Di

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
221/2026	FUNERAL	11096306	RAIMUNDO CARLOS ROSA CONCEICAO	GISELE CERQUEIRA CONCEIÇÃO	012.665.475-17
222/2026	FUNERAL	11034945	JAIR MORAES SILVA	JOCENILDES ZACARIAS SANTOS	586.972.845-20
223/2026	FUNERAL	11027147	LAIRTE SALES PRADO	VERA LUCIA SALES PRADO	372.389.815-72

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025.
Henrique Rafael Dominguez Malheiros, Ana Paula Silva Lima Brandão, Jefferson Willy Rodrigues Da Rocha, Maria Regina Alves Da Silva Carvalho
A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025.
Gabriela Mota De Castro, Lucas Matheus Gomes Santa Rosa, Sthefany Araujo Santos, Carolini Ramos Dos Santos , Hebert Silva Araujo, Pedro Alex Ramos De Oliveira , Graziela Nunes Dos Anjos Mota , Laysla Ribeiro Da Cruz , Josimara De Menezes Dos Santos, Cesar Coutinho Borges, Cauã Ribeiro Luna De Andrade , Fabio Ribeiro Dos Santos, Larissa Bispo Da Conceição , Emilly Dos Santos Rodrigues, Luciano Lima De Jesus , Welington Da Silva Nobre Junior, Anne Beatriz Soares Oliveira Cardoso, Bruno Ribeiro Santos, Lourenço Rocha Da Silva Neto, Arlysson Gabriel Caxias Bahia, Tarciano Pereira Da Silva, Alan Costa Dos Santos, Gabriel Andrade Rodrigues Gomes , Alef Experidiao Da Silva, Antonio Jorge Pereira Dos Santos, Miriam Gomes Dos Santos , Mateus Brito Alves Do Nascimento , Fabio Santos Silva, Josiney Roque Silva , Roseane Nascimento Dos Santos, Adriele Sousa Rosa, Ivis Lima De Oliveira , Cauan Lemos Muscy Luedy, Rauan De Souza Aleixo , Samira Da Silva Souza De Carvalho , Rodrigo Santos Rosas, Kelly Dos Santos Oliveira, Irlana Dos Santos Cruz Cardoso , Emanoele Sales De Jesus Santos, Othon Marcos Santos Contreiras, Sabrina Borges Das Neves, Nailani Ribeiro Moura , Hortencia Gomes Ribeiro , Lorrany Souza Da Cruz , Luis Felipe Ferreira Lima, Fabio De Almeida Silva, Michele Silva De Souza Santos , Laisa Dandara Alves Mota , Maysa Santana Santos, Daiane Batista De Oliveira, Anderson Do Nascimento De Souza, Douglas Da Silva Santos, Jadson Da Silva Almeida , Giovanna Santos Leal De Brito , Ailana Silva Dos Santos, Tainara Dos Santos Ferreira, Beatriz Damasceno Gomes Da Silva, Joao Queiroz Dos Santos Neto, Joelma Fernandes De Andrade, William De Souza Barandi, Erica De Jesus Oliveira, Thailane Costa Dos Santos, Marleide Vitoria Cerqueira De Almeida, Rafael Sousa Coelho , João Vítor Rodrigues De Sá, Miralva Almeida Oliveira Dos Santos, Girleide Pereira Reis, Sidilene Rocha Silva Santos, Glécia Da Silva Gualberto , Douglas Soares Santos, Vitor Santos De Jesus, Elizabete Macedo Paixão , Gabriel Barbuda Lima , Larissa Gomes Evangelista, Michele Almeida Dos Santos, Antonio José Gama Dos Santos, Catarina De Farias Alves , Sara Helia Fidelis Da Silva Santos, Raquel De Jesus Reis, Joadson Sizinio Vieira, Thainá Santos Novais , Felipe Gabriel Souza Cardoso, Emerson Rikelme Nascimento Dos Santos, Raiane De Jesus Freire, Roberta Barbosa Dos Reis , Jose Luiz Das Neves, Carlos Tavares Batista, Tayara Da Rocha Correia, Vitor Jose Carvalho Da Cruz , Lorrana Jeflin Dos Santos , Maria Clara Gutierrez Da Silva , Samarah Thais Rocha Correia, Alan Alcantara Dos Santos, Alexsandro Afonso Dos Santos, Alexsandro Francelino Da Silva, Andre Luis Bacellar De Franca, Antonio Carlos Albues De Jesus, Antonio Nascimento De Oliveira, Carlos Henrique Santos Silva, Danilo De Oliveira Nascimento, Fabio Souza Cunha, Fabricio Carlos Pereira Vieira, Gilva Oliveira De Araújo , Francisco Daniel Dos Santos Chunia, Daniel Santos Melcia, Caio Rian Dos Santos Souza , Angelo Da Silva Santos, Amanda Santos De Santana, Marilza Guerra Dos Anjos, Alexandre Santos De Andrade , Maria Da Conceição De Souza Santos , Elaine Santos Gonçalves , Aluisio Santos Do Nascimento , Micaely Duarte De Oliveira Sacramento , Simone Valeria Vargas Ribeiro, Tatila Alves Da Silva , Weslei Igor Dos Santos Coelho , Edilane Da Silva Viana Alves, Thassio Almeida Do Rosário , Igor Santos De Jesus, Millene Cabral Bastos , Renato De Jesus Passos Filho, Sirleide Rosa Dos Santos, Jorge Mauricio Souza De Siqueira Filho, Rafael Costa De Oliveira , Pérola Vilela Do Bomfim, Alana Kedlly Oliveira Lima, Noemi De Azevedo Santos, Luciana Santos Liberino, Emilli Carvalho Lopes, Jessica Gonçalo De Carvalho, Ezequiel Rocha Ribeiro, Talita Soares Da Silva Santos, José Raimundo Cruz Da Silva, Guilherme Mendes Do Ouro, Mariana Reis De Santana, Heverton Queiroz De Lima, Igor Do Lago Santos , Jario Santos Pereira Do Rozario, Judson Santos Andrade, Valcileide Santos Da Silva Santos, Marcos Santos Da Silva, Max William Simões Santos, Jeferson Rocha Soares , Igor Victor Carvalho Dutra Lobo , Jose Henrique Pessoa Da Silva, Cauã Henderson Cardoso Santos , Luany Oliveira Reis, Lorena Emanuele De Oliveira Santos , Kyssila Marinho De Oliveira , Geisielle Hongria Silva , Felipe Freitas Reis, Geovane Assis Santos , Cliffson Venâncio Ramos Santana, Roberta Sousa Campos Lopes Lima, Júlia Oliveira Marques Siqueira Santos, Luciano Maia Motta Junior, Matheus De Souza Santos, Tiago Santos Silva, Vanderleia Souza Dos Santos , Mirela Ribeiro Dos Santos, Luana Santana Bispo, Ana Julia Oliveira Silva, Rebeca Santos Queiroz , Emily Santos Silva, Jessica Maria Dos Santos Queiroz , Julia Oliveira Arcanjo , Selma Caroline Sousa Aragão , Jaíne Dos Santos Xavier , Douglas Passos Ribeiro Silva, Wendel Oliveira Rodrigues De Jesus, Ana Larissa Ferreira De Oliveira, Micael Rios Santos, Vanessa Conceicao Da Cruz , Guilherme Dos Santos Almeida, Gilsara Dos Santos Ferreira, Wesley Andrade Dos Santos , Joana Nataly De Jesus Feitosa, Evelyn Francisca Dos Santos , Amanda Da Silva Gomes , Icaro Dos Santos Anatólio, Rian Santos Ribeiro, Georgina Silva Santos, Eleni Damasceno Alves, Débora Santos Almeida, Éverton Da Silva Gomes Santos , Leviton Santana Orrico, Emerson Alves Santos, Maria Isabel Ribeiro Leite , José Marcos Silva Ferreira, Jonatas Santos De Oliveira , Deisiane Pereira De Santana , Felipe De Oliveira Lima , Ellen Prates Cunha , Maurício Reis Da Silva , Ana Carla Almeida De Jesus, Denise Abreu De Jesus , Renilde Sousa Cruz, Jakeline Santos Ribeiro Da Silva, Jadson Dos Santos Lima, Francineide Ramos Bispo, Iene Dos Santos, Luana Alves Dos Santos Pereira Rodrigues , Daniela Ramos Ribeiro
A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do ECEBA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025.
Bruno De Jesus Santos , Henry Ricarte Mascarenhas , Emilly Souza Dos Santos , Marilton Santos Luz , Davi De Morais Souza Santana, Willamis Da Silva Rocha, Elizangela Silva Dos Santos , Vitoria Nascimento Oliveira, Enzo Portela, Tais Sousa Dos Santos , José Ronaldo De Santana Jesus Souza, Ivanildo Barbosa Rezende, Luíza Dos Santos Silva, Clecia Janaina De Lima Santos, Edilene Da Silva Pereira , Jeorge Fernandes De Santana , Kelly Jennifer Paixão Castro, Joao Pedro Silva Nunes Dos Santos, Alexandre Gomes Da Silva , Eva Dos Anjos Mendes, George Cascaes Dos Santos , Kaline Vitória Lima De Souza, Thiago Santos De Jesus , Lucas Kauê Alves Santana , Jose Gabriel De Macedo Rocha, Márcia Ferreira Leal , Anna Araujo Falcao, Ismael De Paula Ferreira, Mario Jhonatan Ovelar Lopez , Ranilton Martins De Carvalho, Diego Miranda Santos Braga , Cleberson Barbosa Dos Reis, Roseane De Souza Oliveira , Maria Clara Dos Santos , Hanniel Levi Santos Meus, Emerson Sodre De Souza , Mateus Souza Santos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

, Cassio Gabriel Lima De Souza, Jaciara Alves Ribeiro , Karine Rayane Bezerra Dos Santos , Ian Rodrigues Fonseca Almeida, Nicole Oliveira Dos Santos, Filipe Rocha Lacerda Amaral, Julia Oliveira Buneo , Kauana Keise De Oliveira Araújo, Ana Luiza Gadelha Cruz, Lázaro Fernandes Amorim , Gabriel De Jesus Silva , Pedro Henrique Ramos Meireles, Paula Cristina Fernandes Santos, Tiago Brito Sousa , Beatriz Scarlett Santos Silva, Marcos Ely Cordeiro Silveira, Fernando Barbosa Gonçalves, Eliezer Seles Almeida Silva , Silas Wesley Dos Santos Teixeira , Thaise Santos Marques Macedo , Julio Cesar De Jesus Almeida, Thamiris Do Rosario Neves, Alyson Dos Santos Do Nascimento , Pâmela Oliveira De Lima, Camila Matos Lima , Michelle Macedo Da Silva, Mateus Bispo Silva, Evely Thays Sena Cardoso , Filipe Ribeiro Alves , Allefy Santana De Souza , Daniele Vieira Novais, Maria Selma Silva Da Macena, Kaillane Ribeiro Dos Santos , Nayara Silva Dos Santos, Wislane De Souza Silva, Durval Aloisio De Britto Neto, David Pereira Cintra , Jeanderson Silva De Oliveira, Everaldo Rodrigues De Amorim Neto , Almenara Kauanny Carvalho De Oliveira Do Nascimento, Lucilene Marques Dos Santos , Elen Carolaine Da Silva Santos, Grazielle Matos Ferreira, Jeferson Da Silva Santos, Jaimilton Sales Dos Santos, Ana Clara Neri Leal , Thiago Willian De Souza Gonçalves, Sara Rayssa Gomes De Souza, Maria Helloisa Oliveira Andrade , Carla Magna Dos Santos Silva Norberto, Renilva Almeida Chave, Wellington Dos Santos, Wellington Rocha Dos Santos, Brenda Vieira Dos Santos, Josiane Jesus Dos Santos Sampaio , Gustavo Soares De Almeida , Vitoria Gabryelle Alves Evangelista, Maisa Vitoria Hermino , Gilvan Santos Araújo , Mateus Barreto Lima , Eriel Pereira Dos Ramos , Elias De Jesus Santos Junior, Nathieli De Lisboa Dos Santos , Ingrid De Carvalho Adorno, Daniel Fagundes Girao, Julio Cesar Alcantara Silva, Leandro Batista Silva, Volha Yermalayeva Franco, Melissa Stefany Lima De Matos, Bruno Morais Ribeiro, Danielle Santos Oliveira, Gerlane De Jesus Oliveira , Rafaela Maria De Jesus , Vitoria Emanuelle Rocha Do Nascimento, Thaís Gonçalves Bispo , Michael Dos Santos Barbosa, Isadora Santos Da Silva, Ana Vitoria Dorea Sousa Costa, Clebson Bruno Teixeira De Oliveira , Lazaro Brito Coelho, Rosana Santos Reis, Ana Beatriz Sidnei Santos Brito Araujo, Magna De Jesus Rezende , Rosicleia Silva Almeida, Geovana Soares Santos, Islane Dos Santos, Laicy Oliveira Silva, Bruno De Souza Marques , Murilo Rian Santos Soares, Caique Avelino Dos Santos , Hiago Borges Carvalho, Bruna Estefane Pereira Silva, Marina Fagundes Girao, Jennifer Louise Costa Amparo, Gislana Silva Gomes, Jéssica Layse Teixeira De Andrade, Luciano Gabriel Correia Da Conceição Ping, Marcos Pereira Da Silva, Jamila Cristina Da Silva , Rosangela Lourdes De Almeida Da Silva, Steffany Silva De Araujo, Karine Souza Texeira, Eduarda Xavier Da Costa , Uandenberg Da Silva Santos , Jodevson Novaes Dos Santos De Jesus, Mateus Da Silva Costa, Hiago Lima Andrade, Bruna Ferreira Batista , Geciene De Sousa Teixeira , Jean Dvison Santana Ferreira, Keliane De Jesus Vieira , Ciene Ferreira Da Silva, Mirelly Pereira Silva Carvalho , Humberto Bezerra Nascimento, Camila Brito Dos Anjos, Marianna Moraes Dandrea Espinheira, Yasmim Reis De Matos, Margarete Goncalves De Oliveira, Igor José Gomes Da Silva , Vítor Gabriel Ribeiro Pereira, Tacia Queiroz Chaves , Tatiane Lopes De Souza Silva, Samily Lopes Santos, Magno Souza Oliveira, Daniel Guimarães Dos Santos, Theo Adriano Magalhaes Da Silva, Pamella Mendes Ribeiro, Pietra Maya Da Silva Torres, Anna Victoria Freire Da Silva , Guiherme Evangelista Santos , Sueliton Barros De Carvalho, Camile Dos Santos Monteiro Santana, Reinan Dos Santos Bispo , Jamile Vieira De Queiroz , Gabriel Da Conceição Costa , Ivana Da Silva Cerqueira, Gabriel Da Silva Santos, Daniel Oliveira Peixoto, Lucas Reis Alves , Joice De Jesus Santos, Anderson Enio Soares Andre, Bruno Henrique Barroso Cruz, Ruan Almeida Dos Santos , Fabricio Souza Santos, Rodrigo Lima Santos , Daniel Henrique Rocha Dos Santos , Ricardo Macedo Dultra, Vitor Marques Matias, João Vítor Melo Lima Da Silva, Ana Paula Carvalho Magalhães , Arthur Alves De Souza, Diogo Gomes Da Silva, Rodolfo Alencar Feitosa, Maria Eduarda Do Santos De Oliveira, Maria Eduarda Guirra De Carvalho Almeida , Leticia Oliveira Ferreira, Isaque Do Carmo Alemeida

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do aproveitamento de estudos, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025.

Evelyn Alves De Souza, Itala Bispo De Carvalho , Katilene Rangel Dos Santos , Jennifer Oliveira Dos Santos, Ana Karine Dos Santos Freire , Aristides Neto Conceicao Silva, Jociene Do Nascimento Anunciação , Elson Da Costa Cordeiro, Graziele Santos Góis , Henrique Da Silva Mendonça Fraga, Jose Wilson Silva De Carvalho Junior, Crislaine Neres Araujo, João Victor Nascimento Santos Guimaraes, Cristina De Souza Pinto , Felipe Santos Oliveira De Souza, Rodrigo Moraes Dos Santos , Luciana Almeida De Jesus Santana, Breno De Oliveira Mendes Filho, Rebeca Matos Andrade, Jeremias Cruz Silva, Juliete De Jesus Santos , Tarsilla De Cerqueira Abreu, Laudicea Bonfim Santana , Gabriel Pinto Vieira Lima, Naiane Soares Ferreira , Elivânia Alves Lopes, Carolina Cunha Santos, Felipe Oliveira Dutra , Israel Pereira Brito, Lucille De Oliveira Amaro Santos, Janderson Coelho Da Silva, Jylder Pereira Do Nascimento Junior, Fernando Santos Gomes, Bianca De Souza Dos Santos , Daniel Rocha Santos , Vitor Silva Dos Santos, Gabriel Dos Santos Lima, Daiane Peres Silva , Fernanda Ferreira Almeida, Lucília Maria De Araújo, Leide De Jesus Santos, Andiara De Sousa Barbosa , Valdileide Eloy Do Bomfim , Joao Victor Ferreira Dos Santos, Jorlan Souza Aguiar , Bianca Dos Santos Vilaronga, Ingrid Silva Santos, Thais Do Nascimento Ferreira, Romario Dos Santos Silva, Nadiane Santana Da Silva, Priscilla Glaucia Dos Santos Silva Paolilo, Marcos Elyseu Gois Silva, Carlos Bruno Da Silva Moraes, Victor Freire De Brito , Kevin Souza Ladeoia, Matheus Matos Da Silva, Ravena Silva Santos, Robert Rangel Antônio Matheus Souza Alves, Gilda Ferreira Leal, Endrenilson Ribeiro De Sousa, Janio Nunes Da Silva , Rafael Roque Silva, Sylas Andrade De Jesus, Samuel Lima Dos Santos , Carlos Humberto De Goes Santiago, Ermandio Xavier Da Silva , Danilo Miranda Rodrigues, Kauan Da Silva Eça , Thainá Santos Da Conceição , Liliane Borges Da Silva Mendes, Igor Araujo Dos Santos, Maria Clara Cajazeira Sapucaia, Pedro Salomao Rodrigues Guimaraes, Matheus Rodrigues Ferreira , Magno De Oliveira Fernandes, Reynolds Lopes Santos, Gadiel Goncalves De Souza, Andre Guilherme Daltro Sousa , Carole Dos Santos Dos Reis, Luciana Rosa Da Silva, Milena Ribeiro Dos Santos , Inacio Da Silva , Luana Andrade Sales De Souza, Karlyany Cotinguiba Silva, Wellington Guimaraes De Araujo , Fernando Aragão Padilha, Hevillyn Santos Barbosa , Fernando Dos Santos De Jesus, Théo Vinícius Santana De Oliveira , Artur Pereira Brandão Dos Santos, Monaliza De Oliveira Gomes, Jadson De Jesus Araújo , Liliane Guilherme De Andrade , Leandro Silva Lopes, Maximilian Batista Dos Santos, Fabrício Vieira Dias

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora Do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código Mec 29423732, Código Sec 1178014, Localizado À Avenida Recife, S/N, Centro, Jeremoabo/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte 17, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria N° 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Novo Ensino Médio, No Ano Letivo De 2005, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A Abel Gonçalves Dos Santos, Adilza Souza, Adriana Araujo Da Silva, Adriana Ribeiro Da Silva, Anabel Varjão Da Silva, Bruna Moreira Lopes, Camila Dantas De Oliveira, Cecilia Alves Dos Santos Da Silva, Claudio Nobre Da Silva, Cristiano Xavier Araujo, Daniella Varjão De Andrade, Danielle Varjão De Andrade, Diego Santos Silva, Dulce Daiane Dos Santos, Edimario Varjão Souza, Gicelia Andrade Alves, Giolanda Moura Dos Santos, Joelma De Jesus Santana, Jose Luiz Santana Da Silva, Joseane De Macedo Melo, Josefa Lenilma Silva De Carvalho, Laercio Douglas De S. Andrade, Leonai Iatlo De Souza Resende, Luana Nascimento Costa, Marcelo Santos Da Silva, Maria Das Graças S. Da Silva, Maria De Fatima Nascimento Santos, Otacilio Jose Da Conceição Junior, Patricia De Santana Silva, Pedro Cardoso Da Silva, Randson Nunes Dos S. França, Raniel Reis De Jesus, Rodolfo Matos De Oliveira, Rodolfo Silva De Oliveira, Rosiane Dos Santos, Tania Souza Ribeiro, Tiago Andrade, Do Nascimento, Tiago Gama Da Silva Santos, Vagner Duarte Mota, Zorionaria De Jesus S. Nascimento.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B Alanderson De Jesus Santos, Albaneide Lima De Santana, Aline Calazans C. De Silva, Antonia Alves Varjão Sena, Arlen Oliveira Varjão, Camila De Oliveira Santos, Camilla Santana Oliveira, Carmelita De Jesus Souza, Rivânia Lima Soares, Gerônimo Adolfo Da Silva, Gicélia Andrade Alves, Gilma Cleide De Jesus Matos, Giovanni Nobre Da Silva, Giriane Dos Passos Santos, Ingridi Dos Santos Alves, Ivone Varjão De Souza,Jaira Santana Da Silva, Jandira Brito De Carvalho, João José Gonçalves Barbosa, José Diego Barbosa Dos Santos, Josefa Luciana Dos Santos, Joselide Evangelista Bezerra, Jossiel Nascimento Almeida, Lilian Karine Santos Amoedo, Luana Camila Costa Nascimento, Lucileia Pereira Alves Santos, Lucimara Da Conceição Santos, Luiz Diego Vidal Santos,Maianne Silva Dos Santos, Maria Do Carmo Da C. Fontes, Patricia De Jesus Santos, Pericles Enrique S. Dos Santos, Rudinam Ribeiro Da Silva, Rute Oliveira De Lima, Tiago Nascimento Matos.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C Abimael De Jesus S. Oliveira, Alaude Lima Da Silva, Antonio Carlos Jesus Santana, Carlos Henrique Souza Ribeiro, Claudiano Santana, Edjane Gonçalves Dos Santos, Elias Santana De Jesus,Elma Barbosa Da Silva, Everton Jesus Do Nascimento, Flávio Souza, Gidelson Francisco De Jesus, Jonathas Dos Passos Santos, Josefa Santana De Matos, Lucas Pereira Da Silva, Luis Eduardo Da Silva, Marcolino Nobre Da Silva, Maria Elizane Jesus Do Nascimento, Marileide Da Conceição Carvalho, Michelle Cardoso Santos, Mirian De Oliveira Bomfim,Poliana Batista Dos Santos, Roberio De Jesus Matos, Tamires De Oliveira Santos, Valmira De Jesus Pereira, Vaniara Santos Barreto, Verônica Oliveira De Sá, Iyure Dantas De Carvalho.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série D Adânia Silva De Souza, Adelina Da Conceição, Anamery Pereira De Andrade, Anézia Cristina Magal Da S. Santos, Aparecida Pereira Dos Santos, Cardiana Silva De Lima, Carlos Leandro Varjão Valadares, Cássia Aparecida A. De Souza, Claudenor José Ferreira, Danúbia Dos Reis Lima, Denise Dos Santos Teixeira, Diego Rafael Rocha Ribeiro, Eduardo Carvalho Silva, Erivaldo Leonardo Da Silva, Ezio De Jesus Oliveira, Fagner Márcio Ferreira Teles, Fátima Poliana Oliveira Santos, Flávio Rodrigues Juvino, Geane Dos Passos Silva, Gilberto Rodrigues Dos Santos, Iaponam Santos Silva, Iaracy Da Conceição Nascimento, Inácio Ribeiro Dos Santos Filho, Ivan César Santos Silva, Joana D'arc França De Carvalho, Josicleide Souza Da Silva, Odair José Costa Dos Santos, Maria Aparecida Dos Santos, Maria Isabel Lima Do Nascimento, Maria Pereira De Santana, Pedro Alexandre Dantas Silva, Rafael Santana Dos Santos, Raílda De Santana, Ricardo Da Silva, Simone Aparecida De Jesus, Viviane Da Conceição Andrade, Welington De Jesus.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série E Analice Sergio Lima, Anielle Santana Barreto, Bruno Bomfim Carvalho, Carlos Maicon Dos Santos, Cristiane Gomes Dos Santos, Cristiano Santana Batista, Damiane Maria Da Silva, Edicleide De Jesus Santana, Elis Carlos Souza Santana, Fernando Silva Passos, Flaviane De Menezes Santos, Fredson José Silva Passos, Gilberto De Jesus Silva, Gilson De Souza França, Giolanda Moura Dos Santos, João Batista Macedo De Jesus, Jonatas Araujo Da Conceição, Josefa Cleitiane De M. S. Rezende, Justo Welington Ferreiro Da Silva, Laudice Silva De Carvalho, Luciene Da Conceição Moreira, Manoel Gonçalves De Jesus, Maria Cícera De Jesus Costa, Melquezedeque Matos De Souza, Nitian Alves Da Silva, Noemia De Carvalho Santos, Odair José Santana De Jesus, Osmar Santos Fontes, Rafaela Bianca N. De Moraes, Roberto Sá Dos Santos, Robson Varjão Gama, Ronaldo Cruz De Santana, Roseane De Jeus Conceição, Sandra Da Silva Almeida, Saulo Tarso P. De Rezende, Silvana Alves De Jesus, Silvana De Carvalho Barbosa, Simara Alves Carvalho, Simone Maria Alves Souza, Tarcisio De Jesus Bomfim, Thamires De Jesus Bomfim, Thamires Da S. Matos, Tiago Dos Santos Varjão, Uellinghton Oliveira Do Nascimento, Vandilson Nascimento Soares.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série F Adailton Pereira De Jesus, Adenilma Damaceno Silva, Alan Edson Vieira Dos Santos, Alcides Vieira De Menezes, Ana Lucia Do Vale Silva, Ana Paula Silva Nascimento, Ana Paula Teixeira Dos Santos, André Luiz De Jesus Varjão, Andrea Lima De Oliveira, Carlos Rodrigues De Jesus, Carlos Tadeu De Matos, Carmem Lucia Teixeira Da Silva, Clarice Dos Santos Carvalho, Claudenice Dos Santos, Claudenor Vitor De Andrade, Cleuberton De Jesus, Cristiane Santana Cardoso, Eliane Dias Dos Santos Souza, Elis Regina Araujo Da Silva, Fabio De Oliveira Gonçalves, Flavia Jesus De Hungria, Geraldo De Jesus Oliveira, Gildenae Jesus Dos Santos, Gilsimare De Santana Silva, Glauciane Lima Dos Santos, Graciete Dos Reis Silva, Ivani Teixeira De Souza, Izaine Maiana Menezes Neto, Jairo Batista Dos Santos, Jaimison Da Silva Santana, João Andrade Santos, Jose Adailton Oliveira Lima, Jose Alves Ribeiro, Jose Carlos De Santana, Juciclea Nascimento Dos Santos, Jucineide Vieira Da Cruz Sá, Julio Cesar Dos Santos, Leandro Bomfim De Souza, Lenaide Do Nascimento Santana, Leo Jamison Barros Santos Silva, Luzia Maciel De Lima, Marcio Rodrigo Alves De Lima, Margarida

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Oliveira Lima, Maria Graziela Das Graças, Maria Da Conceição Pereira Da Silva, Paloma Santos Oliveira, Rosenaide Alves Dos Santos, Servlon Felicoano Pereira Cordeiro.
A Diretora Do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código Mec 29423732, Código Sec 1178014, localizado à Avenida Recife, S/N, Centro, Jeremoabo/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte 17, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria N° 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Novo Ensino Médio, No Ano Letivo De 2006, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A Adriana De Jesus Matos, Almerinda Maria De Souza, Ana Clecia De Jesus Costa, Ana Maria P. Gonçalves, Ana Paula S. De Sá, Bruno De Carvalho Santana, Cleciana Bitencourt De Santana, Djalma Da Silva Ribeiro, Eleildes Carvalho De Jesus, Érica De Jesus Nascimento, Gilvan Silva Medrado, Hildonete Nunes De Matos, Jacira Da Conceição Matos, Janeide B. S. Da Silva, Joana De Jesus Santos,Jordana Maria Dos Santos, José Edson Varjão De Jesus, José Isael Souza Silva, Joseane Lima Da Coneição, Josefa Edilma Jesus Anjos, Joseilton Pereira Gonçalves, Joyce Martins De Souza, Jucivania De Jesus Nascimento, Lazaro De Jesus Santos, Lianara De Souza Bonfim, Lucivania Da Coneição Santos, Luís Gonçalves De Aquino, Maria Aparecida Dos Santos Silva, Maria Da Glória P. Barbosa, Maria De Lourdes M. De Oliveira, Maria José De Jesus, Maria Rita Gonçalves Barbosa, Nelson Dos Santos Costa, Patricia Jurema Santos Lima, Rafaela De Souza Nascimento, Renagnon Santos Santana, Renata Nunes Dos Santos, Rosangela Gama Dantas, Roseane Santos De Jesus, Saionara De Souza Bonfim, Shirley Pereira De Carvalho, Silvana De Jesus Araujo, Simone Pereira Da Silva, Tamires Alves Barbosa, Tamires Matos Da Silva, Taís Ribeiro Da Silva, Valdeci Carvalho De Jesus, Vanessa Araújo Dos Santos, Zélia Jesus Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B Alan Santana Santos, Aline De Santana Araújo, Ana Célia Almeida De Matos, Anderson Paulo Dos Santos, Amando Carlos Da Silva Júnior, Amando Pereira Da Silva Neto, Arthur Andrade De Oliveira, Bedja Conceição Silva, Cláudia Mônica Andrade Correia, Cosme Da Cruz De Jesus, Cristiano De Jesus Varjão, Daiane Nancy Oliveira Barreto, Daniela Oliveira Da Silva, Edvane Passos De Oliveira, Eliana Passos De Oliveira, Elivânia De Santana Cardoso, Elizângela De J. Da Conceição, Estela Lima Do Nascimento, Gerlaine Carvalho De Matos, Gilmar Dos Santos Nascimento, Jacielma Lima Da Silva, Jocilene De Souza Andrade, José Adriano Ribeiro Lima, José Izidio Jesus Dos Santos, Joseana Souza Andrade, Josefa Adriana De J. Santos, Josefa De Jesus Santos, Jozielma Maria De Santana, Laudenice Varjão Dos Santos, Leonardo De Jesus Silva, Letícia Mara De Almeida Bispo, Luzinete Da Silva Costa, Márcio Lima Alves, Maria José De Jesus Passos, Marisangela Lima Sá, Murilo Carvalho Dantas, Nicimara Dias Santos, Perla Vieira Cruz, Raquel De França, Regiane De Santana Cardoso, Rene Conceição Dos Santos, Rosivania Pereira Dos Santos, Soraia Gama De Jesus, Vanessa Conceição Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série D Anderson Dos Santos Conceição, Andreia De Jesus Lima, Aurilene De Jesus Souza, Cludinere De Jesus, Domingas De Jesus Souza, Edinilza De Carvalho, Elizangela Viana De Araújo, Gilvania Lima De Jesus, Jociene Alves Dantas, Josefa Gracilene Teixeira De Santana, Manoel Souza De Santana, Rodrigo Ribeiro Dos Santos, Silmara De Souza Carvalho, Silvone De Souza Santana.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série E Alcione Castro De Andrade, Aldeir Alves Da Silva, Aldenir De Santana Oliveira, Ana Kessia Da Silva Andrade, Aureni Damascena Santos, Carlos Isney De Oliveira, Cíntia Viviane Maria B. De Andrade, Daniela Gonçalves Da Graça Leite, Diosmar Araújo Gama, Dolores Menezes, Edilene De Jesus França, Edvânia De Jesus França, Fábio Luiz Santos Varjão, Geane Maria Rezende, Genivaldo Alves De Jesus, George Cardoso Coelho, Gilvan De Andrade, Ivanildo Da Silva Lima, Jaqueline Oliveira Dos Santos, Jeane Dias Neto, Jocilene Dos Passos S. França, José Domingos De Jesus Xavier, José Domingos Dos Santos Matos, Josefa Cristiane De Jesus, Josefa Cristina De C. Santos, Josefa Ilma Santos De Jesus, Josicleide Muniz De Medeiros, Juraci De Santana Nascimento, Magnólia Joselandia Dos Santos, Márcia Bomfim De Araújo, Maria Augusta Jesus Da Silva, Maria Genilda Dos Santos, Maria Javanice Da Silva, Maria Selma Carvalho Lima, Michele Santana De Lima, Moisés De Carvalho Santos, Murilo Dos Santos Carvalho, Noemia Pereira De Santana, Paulo César Bomfim De Jesus, Regina De Oliveira Santana, Rita De Cássia Varjão Gomes, Rogério Lima Do Espírito Santo, Silvana Maria De Souza, Uoston França Dos Santos, Valdeson Luciana Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série F Adailton Conceição De Araújo, Abel Ribeiro Barbosa, Adenilson Carvalho De Santana, Adilson José Ferreira De Melo, Adriana Santos Souza Alves, Alesandra Santana De Jesus, Ana Cristina Da Purificação, Angela De Jesus Silva, Antonio Carlos De Jesus, Claudson De Santana Silva, Elenúsia Da Silva, Eliana Carlos Pereira, Eliana Silva De Jesus, Emanuel Carlos C. Do Nascimento, Emando Araujo Bomfim, Francisco De Assis Escolástico, Gidelma Varjão Da Silva, Jaqueline Ribeiro Dos Santos, Joab Ramiro Dias, José Roberto Alves De Jesus, Josefa Gilvane Da Silva, Josefa Pereira Dos Santos, Josefa Rita Carlos Souza, Joziete Maria Da Conceição, Jucimara De Jesus Santos, Lays Daiane L. Dos Santos, Luana Sena Da Silva, Luciano De Jesus, Lucineide Maria De S. Santos, Marcones De Souza, Maria Aline Carvalho G. Santos, Maria Bianca Varjão De Andrade, Maria Da Conceição V. De Jesus, Maria Das Graças Valadão, Maria De Lourdes, Maria Pereira Lima, Marli Oliveira Da Cruz, Roberta Marques Dos Santos, Ronivon Francisco De Barros, Rony Nobre De Souza, Roseli Lima Do E. Santo, Temires Nobre De Oliveira, Vicente Andrade Dos Anjos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código Mec 29423732, Código Sec 1178014, Localizado À Avenida Recife, S/N, Centro, Jeremoabo/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte 17, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria N° 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Novo Ensino Médio, No Ano Letivo De 2008, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A Alerson Tailon Gonçalves Reis, Ana Carla Santiago De Jesus, Antoniela Ribeiro Do Nascimento, Breno Silva Santos, Carlos Henrique De Oliveira, Cristovão Da Silva Rodrigues, Danila Pereira De Santana Santos, Davi De Andrade Oliveira, Débora Oliveira De Jesus, Denis Carvalho Dos Santos, Dênisson Andrade Oliveira, Elânia Cristina De Santana Bonfim, Érica Jamile De Santana, Francisco Bruno Da Silva Souza, Gilmaicon De Jesus Matos, Jéssica Da Silva, Joelma De Jesus Nascimento, Joscielma Andrade Dos Santos, José Carlos De Jesus Santos, José Marcelo Dos Santos, Josefa Da Conceição Santos, Léa Lima Da Silva, Marcelo Santana Santos, Maria De Fatima Teles Dos Santos, Mauricio De França Teixeira, Nilza De Jesus Santos, Paulo Menezes De Jesus, Rafael Carvalho Moreira, Rubiana De Oliveira Gonçalves,Solange De Jesus Araújo.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B Ailton Gonçalves Decarvalho, Ana Paula De Jesus, Anderson Santos Da Silva, Andrezia Varjão De Jesus, Antonio De Jesus Santana, Deivisson Nascimento Almeida, Edson Silva Souza, Igor Tiago Da Conceição Andrade, Jailson De Jesus Silva, Janaildes Batista Da Conceição, Jandira Santos Da Silva, Jéssica Silva Santos, João De Jesus Santana, José Fernando De Jesus Santos, José Ivando Santana De Jesus, José Silvino Dos Santos Silva, Josivan Barbosa De Souza, Luana Eula Varjão Leite, Luiz Carlos Moraes Feliciano, Mair Batista De Oliveira Nobre, Noelia Santana Santos, Orlando Jesus Dos Santos, Patrcia Josefa Marcelino Da Silva, Reunice De Jesus Santos, Ravena Santos Monteiro, Ricardo Dos Santos Silva, Saiure Nogueira Do Nascimento, Sueli Santos De Jesus Silva, Valdira Maria Santos Gomes.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série C Airelma Ferreira De Santana, Ana Lúcia França Dos Passos, Cleciane Santana Lima, Cristiane De Carvalho S. Almeida, Daiara Santana Dos Santos, Edivaildo De Jesus Varjão, Edna Lima Dos Santos, Edvan De Jesus Almeida, Eleny Barros Teixeira, Eliana De Jesus Santos, Erlande Santana De Matos, Gilvan De Jesus, Ivanessa De Jesus Oliveira, Jerivalda Nunes Da Silva, João Paulo Oliveira Da Silva, José De Jesus Matos, José Maria Gomes Dos Santos, Josefa Rafaela Nascimento Santos, Maria Joeli Da Conceição, Maria Visane Bitencourt De Souza, Marivone De Jesus Santos, Raimunda Souza Lima, Rubênia Dos Santos Andrade, Sandra Santos Silva, Sidmar Dos Santos Canário, Telma Maria De Jesus, Vilma Conceição De Oliveira, Viviane Santos Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série D Adriano De Santana Ribeiro, Ana Angélica Santos, Ana Érica Da Silva Santos, Ana Rita Andrade Das V. De Santana, César De Jesus, Danila Marques Dos Santos, Domingos Carvalho Conceição, Fladelaine De Santana Silva, Francisco Érico Dantas Pessoa, José Pedro Da Silvasantos, Lenalva De Andrade Silva, Louandeson Andrade De Santana, Luciana Cezar Tímpano De Jesus, Lucidelma Evangelista Da Silva, Manoel Messias De Jesus, Marcelucia Sá Da Silva, Maria Solange Santana Ribeiro, Melque Manassês H. De Oliveira, Olívia Carvalho Santos, Pauliene Nunes De Souza, Rodrigues Pereira Da Silva, Rosineide Ana De Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série E Alexandre Andrade Pereira, Eliana De Santana Silva, Fernanda Santana De Jesus, Gicélia Da Silva Muniz, Joanas Pereira De Oliveira, José De Santana Gonçalves, Josefa Anicelma Jesus Oliveira, Josefa Ediline Da C. Oliveira, Joseilda Do Nascimento Santos, Marcleide Da Silva Varjão, Mário Henrique Dos Santos, Matildes Maria Da Silva, Miguel Castro Da Conceição, Rosângela Borges De Santana, Simone Varjão Bomfim, Willian Nunes Do Nascimento.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série F Adriane Xavier Da Silva, Aldenide Gonçalves Dos Santos, Anderson Jesus Do Nascimento, Claudiceia Correia Da Silva, Claudiana Nascimento Dos Santos, Claudilene Lima Reis, Daiane De Jesus Souza, Eduardo Ribeiro Varjão, Elenilson Teixeira De Oliveira, Eliana Da Silva, Flaviana De Jesus Souza, Givanilson Santos De Jesus, Ivanete Jesus De A. Oliveira, Jeane Maria De Jesus Santos, Joanice De Jesus Santana, Jonas Avelino Dos Santos, José Ailton L. De Espírito Santo, José Reimungo G. Santana, Josefa Elza De Melo Santana, Joseilton Siqueira De Oliveira, Letícia Dos Santos De Jesus, Maiara Santos Reis, Manoel Messias Dias Pereira, Maria Cícera Silva Gomes, Maria José Araujo Dos Santos, Maria José De Jesus Silva, Mamria Josiane Da S. Conceição, Maria Shirlandia Dos S. Santana, Robervânia Dos Anjos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código Mec 29423732, Código Sec 1178014, Localizado À Avenida Recife, S/N, Centro, Jeremoabo/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte 17, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria N° 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Novo Ensino Médio, No Ano Letivo De 2007, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A Ailson Lima De Sá, Angela M. S. De Oliveira, Camila De Jesus Souza, Carlina Silva Lima, Cauam Francisco P. S. Nascimento, Charles De Jesus Matos, Danifla Nascimento Santana, Elaine Souza Santos, Elane Carvalho De Santana, Gessica De Andrade Silva, Jamesson Dantas Silva, Jeane Do Nascimento Santos, Jessica Tauanne De O. M. Lima, Jivonaldo De Jesus, José Jucier Da Silva, Joseane De Jesus Lima, Josefa Auricelma S. Carvalho, Josefa Elma De Jesus Costa,Josefa Neres Nunes Da Silva, Joselane De Jesus Santos, Julio De Jesus Varjão, Jutai Dos Santos Santana, Kelly Vieira Dos Santos, Luciene Maria Da C. Cruz, Luiz Fernando Ribeiro Souza, Maria Clesia De J. S. Nascimento, Maria Das Dores De Jesus Ribeiro, Matusael De J. Lima, Meline Meisa Gama, Mirta Paloma S. Lisboa, Mozarte Portes Santana Lisboa, Pedro Celestino Varjão Neto, Rafaela De Carvalho Neto, Rafaela Santos Monteiro, Raul Teixeira Lima, Reinaldo Jesus Do Nascimento, Renta Dos Santos Chavier Neves, Renato De Jesus Santos, Solange Silva Brito, Tamires Andrade Cavalcante, Veronica De Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B Adriano José De Santana, Adilson Pereira Dso Santos, Alima Gonçalves De Carvalho, Aline Da Anunciação Santos, Ana Maria Da Silva Bomfim, Ana Paula De Jesus, Andrea De Morais Carvalho, Carleondes De Jesus Nascimento, Carlos Alexandre Dos Santos, Claudenice Jesus Dos Santos, Claudiane Silva Barbosa, Cristiane Carvalho Santana, Danilo Santos De Jesus, Diego Carvalho De Abreu, Domingos De Jesus Carvalho, Edivaldo Dos Santos Cardoso, Edson Dos Santos Cardoso, Flávio Evangelista Bezerra, Gismamria De Almeida A. Silva, Icaro José De Jesus Santos, Jospe Reinaldo Santos De Jesus, Josilma De Jesus Conceição, Luana De Jesus Santa Rosa, Lussas Silva De Jesus, Madsos Moreira Dos Santos, Maraisa Andrade Santos, Maria Batenia De Jesus Silva, Monalisa Ribeiro Araújo, Patrícia Araújo Santana, Reimundo Silva Medrado, Ronaldo Silva De Santana, Regilane Barbosa Da Silva, Renato Dos Santos Xavier, Rosiene Silva De Santana, Samuel Almeida Neves Matos,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Sandra Regina Varjão Almeida, Tatiane Dos Santos Silva, Valberio De Jesus, Uandersy Lima Da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série C Alesssandra B. De Araújo, Aline Pereira De Jesus, André Jesus Lima, Aquison Alves Dantas, Camila Da Conceição Andrade, Edijane Silva Dos Santos, Eliel Dos Santos Lima, Hosana Vilas Boas Gois, Jéssica Santos, João Batista R. Da Silva De Jesus, João Correia Lima, Joelson Da Silva, Joscivan Carvalho Silva, José Carlos França Dos Passos, José Fagner O. Dos Santos, Josefa Jesus Santos, Josefa Lourdes S. De Jesus, Leonardo Varjão Dos Santos, Luana Oliveira Rosário, Naiara Da Conceição Silva, Paulo Alves Dos Santos, Rejane De Jesus Santos, Thalia Cristina F. D. Santos, Uislan Matos Da Silva, Waldirene Tavares De Sá.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série D Adriano De Jesus Conceição, Aldeones Vieira Dos Santos, Ana Maria De Santana, Andreia Barbosa Almeida, Claudia Magali Soares Reis, Cosme Dos Santos Almeida, Cristiano Santana Dos Santos, Edson Da Silva Santos, Elisangela De Carvalho Santos, Gilcimar Da Conceição Silva, Gleiciane Dos Santos, Islone Cardoso Santos, Jairo Soares Dos Santos, Janaina Pereira Dos Santos, Jane Clea Santana Da Silva, José Adriano Carvalho Souza, Joseane De Andrade Barbosa Jesus, Josivânia Maria Da Silva, Jucilene De Jesus Pereira, Luiz Wagno Dantas De Santana, Márcio De Jesus Conceição, Márcio Gonçalves Leite, Maria Auriceia Santos Carvalho, Maria Eunice De Jesus Costa, Maria Silvana Varjão De Jesus, Michel Da Silva Ferreira, Nailson De Jesus Matos, Romário Raimundo Dos Santos, Somino Nunes Da Silva, Sueli Maria Da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série E Aécio Oliveira Bomfim, Alex Damaceno Silva, Ana Patrícia Silva De Souza, Damiana Dos Santos Almeida, Edilene Santos Silva, Eliane Santos Silva, Evanilde França De Jesus Lira, Everaldo Gomes Da Silva, Fabiana Maria Dos Santos, Flávio Dos Santos, Genilton Da Silva, Gicelia De Jesus Matos, Gilvan Silva Moura, Helder Ronei Ribeiro De J. Varjão, Jailson Da Silva Moraes, Jignaldo De Oliveira, José Luiz De Jesus Santana, José Nildo De Carvalho Silva, José Rodrigo Lima Varjão, Josemar Araújo Gama, Leonardo De Carvalho Santos, Leonice Silva Gomes, Maria Edilaine Batista Santos, Maria Elivania Carlos Pereira, Maria Jose Lima, Napoleão Dos Santos Oliveira, Rafael Da Silva Moraes, Rafael S. Fontes, Reginaldo Almeida De Matos, Roseane Barreto De Araujo, Vagner Ferreira De Jesus, Valdineide Da Silva Nunes, Wclerio De Jesus Andrade.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série F Aldenice Nascimento Souza, Aline Da Silva Bomfim, Ana Clécia Da Silva Santos, Ana Paula Batista Matos, Aniquele Santana Santos, Carleane Nascimento Dos Santos, Claudenice Santana Reis De Jesus, Cleonilde Maria De Jesus, Daniela Batista Nascimento, Daniela Pereira Da Silva, Edileuza Da Glória Souza, Edilson Nascimento Dos Santos, Eliane Da Silva, Eriks Jean Ribeiro De Jesus Varjão, Everaldo Gonçalves De Santana, Genilda Nogueira Do Nascimento, Janaina Barreto Dos Santos, Jocimário De Jesus Ribeiro, Jocleide De Santana Dos Santos, José Amario Dos Santos Varjão, José Carlos Santos Nascimento, José Celso De Jesus Cardoso, José De Jesus Cardoso, José Israel Nascimento Santana, José Matias Castro Da Conceição, Joseane Gomes Dos Santos Dantas, Luciana Cleide De Jesus Oliveira, Luciana Roseno Da Silva, Lucileide França De Souza, Maria Aparecida G. Dos Santos, Maria De Lourdes Dos Santos, Maria Jeane França De Souza, Mauricio Araújo Santana, Mônica Maciel Nobre, Nilza Nolasco Da Silva, Raimundo Cardoso Varjão, Rita Dos Santos, Samuel De Jesus Oliveira, Sandra Rufino Ramos, Tatiana Matos Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código Mec 29423732, Código Sec 1178.014, Localizado À Avenida Recife, S/N, Centro, Jeremoabo/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte 17, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria N° 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio, No Ano Letivo De 2004, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Turma: A Abrao Santana Barreto, Ana Glecia Silva G. De Hungria, Ana Rafaela De Brito Varjao, Carine Da Silva Ribeiro, Daniel Barbosa Dos Passos, Danubia Rosa Dos Santos, Diogo Varjao Gama, Edvaldo Da Silva, Elissama Carvalho Moreira, Elizabete Souza Santana, Esdras Andreadelino Da Silva, Estefania Da Silva Queiroz, Felipe Santana Oliveira, Genelson Da Silva, Iolanda Marques Da Silva, Iris Teixeira Dos Santos, Joab Lima De Oliveira, Joice Goncalves Da Silva, Jose Robson Silva De Oliveira, Joseana Evangelista B. Oliveira, Josefa Simone Santos De Matos, Laercio De Sa Menezes, Leonardo Henrique De S. Oliveira, Liziane De Jesus Tibutino, Maraiza Oliveira De Santana, Marcos Misael Santos Bonfim, Meire Sandra V. Dos Santos, Miceia Santos Bomfim, Natalia Da Silva Souza, Paulo Henrique Dantas Da Silva, Queila Ravene De Jesus Lima, Roniclecia Pereira Dos Santos, Rute De Jesus Varjao, Uilca Bernardino Silva

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Turma: B Adriano Paulo Dos Santos, Almicherio Reis Costa, Ana Maria Andrade De Santana, Antonia Lucia Dos Passos Santos, Clecia Natalia V. Da Silva, Cleomar Dos S. Do Nascimento, Cleriston Jose Dos Passos, Domingo Elias De Carvalho, Eduardo Varjao Dos Passos, Elaine Silva De Santanaeliana De Jesus Nascimento, Eliene Ferreira De Santana, Eric Ricardo Santos Carvalho, Erica De Jesus Silva, Fabio Lima Varjao, Gilberto De Jesus, Gildeane De Menezes Santos, Gilvanete Goncalves Santana, Gislane Varjao Escolastico, Gislene Bianca Silva De Souza, Ivanilda Maria Dos Santos, Janilde Oliveira Lima, Joao Evangelista Barbosa, Jocianejoelma Oliveira Da Silva, Jose Josivaldo Serafim De Jesus, Jose Luis Da Silva Morais, Josefa Cicera Dantas Silva, Leandro Gomes Dos Santos Varjao, Liliane Santos De Jesus, Manoel Antonio De Souza, Manoel De Jesus Nogueira, Maria De Lourdes Marina Varjao, Maria Luciene Silva De Souza, Maia Pereira De Santana, Maria Rogeria Santos Silva, Paula Emanuela Varjao Silva, Rafael Carvalho Souza, Rejane Ribeiro Dos Santossimone Alves De Oliveira, Uislane Santos Varjao, Vanessa Santos Barreto, Venuzia Franca Dantas,

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Turma: C Adriano Santos Nolasco, Alessandro Gomes Dos Santos, Ciara Ferreira De Brito, Eduardo Felix De Oliveira, Erivan Santana De Carvalho, Gedalva Maria Rezende, Jamile Naiara De Andrade Costa, Joá Heber Dias Santos, Joane Ramiro Dias, João José Dantas Dos Reis, João Paulo Rocha Lisboa, Joelma Maria Da Conceição, José Edivan De Carvalho, José Silvano Santana Ribeiro, Josefa De Carvalho Oliveira, Josivania Batista Dos Santos, Juari Nascimento Dos Santos, Jucilene Silvendos Santos, Jussimara Pereira Da Silva, Luana De Jesus Nascimento, Luis Eduardo De J. Araújo, Manoel Marcos De Santana, Márcia Lima Varjão, Maria Aline De Jesus Santos, Maria Cristiane De C Gama, Maria Wilma Oliveira Silva, Marineide Pereira Do Nascimento, Mariza Monteiro Leite, Marlon Nogueira Do Nascimento, Maurina Alves Santana, Pedro Paulo De Jesus, Reginaldo Sá Barbosa, Robério De Oliveira Neves, Rodrigo De Souza Nascimento, Roseilde Oliveira Da Silva, Simone Da Conceição Andrade, Simone Gama Barbosa, Simone Oliveira Pereira, Sueli Bonfim Da Silva, Uoston França Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Turma: D Arivaldo Dos Santos, Carla Teixeira Dos Santos, Cícera Silva Sá, Claudia Silva De Santana, Daniela Santana Carvalho, Fabiana Morais Nascimento, Gidalva De Oliveira Silva, Jadson Ferreira Do Nascimento, Jamison Abel Lima Chaves, João Nilson Silva Oliveira, João Paulo De Jesus, Joelma Souza Santos, José Cícero Da Conceição Silva, José Clécio Santos Varjão, José Estecildo Da Silva Reis, José Luison Dantas De Oliveira, José Ronaldo De Araujo Medrado, Josefa Cleide Dos Santos Lima, Josicléa Medeiros Muniz, Josilene Alves De França, Josivaldo Souza Quirino, Juçara Vieira De Almeida, Laudefina De Jesus Matos, Lindemar De Jesus, Manoel Messias Lima Da Conceição, Manoel Sá Barbosa, Manoela Dos Santos Oiveira, Marcelo Bomfim Araujo, Marcos Antonio Bispo Dos Santos, Maria De Fátima De Matos Santos Maria Geniaída De Jesus Alves, Maria Gildete Santos, Maria Jenicleide Oliveira Lima, Poliana Cristina De Jesus, Rafael Gama Cordeiro Varjão, Renata Santos Reis, Renúzia Maria De Lima, Ricardo Sá Dos Santos, Ricardo Santana, Rita Jesus Santana, Rogério De Santana Cardoso, Rosana Matos Alves, Rosilda Dos Santos Silva, Salete De Jesus Matos, Sandra Pereira De Araujo.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Turma: E Albérico De Matos Lima, Aline Amélia Dantas Varjão, Anaildes Teixeira Batista, Antônio César Oliveira De Souza, Carla Alidiane Pereira Nascimento, Carla Luiza De Almeida, Celiana Varjão Da Silva, Claudia Do Espirito Santo Oliveira, Cleidiane Lima Carvalho, Clésia Bispo Dos Santos, Cleze Do Espirito Santo Oliveira, Dalvanice Rosa De Jesus, Daniela Dos Santos Silva Daniela Rosa Dos Santos, Diomar Batista Dos Santos, Eduardo Batista De Jesus, Eliane Santos De Jesus, Eliciana Varjão Da Silva, Elidiane Conceição Silva, Eliene Ferreira Da Silva Elizângela Pereira De Santana, Erivaldo Gonçançalves Bonfim, Fernanda De Oliveira Santos Gledson Lima Souza, Iraildes Carvalho Menezes Varjão, João Batista De Araújo, Jaécio Nascimento Soares, Joelma De J. A. Gama Santana, Joscivaldo De Santana Gonçalves, José Júnior Lima De Jesus, José Willames Dos Santos Silva, Josefa Oliveira Cordeiro, Josenida De França, Josiene De Jesus Santos, Lilian Dos Santos Silva, Luciana Oliveira Santos, Marcos Da Silva Leite, Maria Alaiane Araujo Batista, Maria Cicera Pereira De Souza, Renato Oliveira Alves, Rodrigo José Silva De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código Mec 29423732, Código Sec 1178014, Localizado À Avenida Recife, S/N, Centro, Jeremoabo/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte 17, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria N° 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Novo Ensino Médio, No Ano Letivo De 2009, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A Adriano Santana De França, Alessandro Dos Santos Gonçalves, Álex Silva D Emacedo, Anderson Da Silva, Antonielton Ribeiro Do Nascimento, Bruno Gonçalves Soares, Cassio De Souza Barbosa, Claudivânia Dos Anjos Silva, Clecio Da Cnceição Santana, Deusimar Paulo Da Conceição, Edivania Menezes Da Conceição, Eliane Santana De Jesus, Elindala Da Silva, Erivaldo De Souza Barbosa, Fabrícia Silva Cardoso, Fernanda De Jesus Santana, Gilvaneide Conceição Dos Santos, Ivanete Soares Dos Santos, Jamires De Jesus Matos, Janaina Santos Silva, Jáquisson Santana De Jesus, Jéfter Nogueira Do Nascimento, Jilene Da Conceição Araújo, João Batista Silva Dos Santos, Juliete De Jesus Matos, Larissa De Jesus Varjão, Leilson De Jesus, Lomanto Teixeira Lima, Mamria Domingas Jesus De Souza, Marilene Varjão Da Silva, Marisângela Maria Da Silva, Maudiana Costa Dos Reis, Renisvan Dos Santos, Rogério Carlos Da Silva Pereira, Rosinaldo Silva De Santana, Thamires Santos Silva.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B Caline Gama De Oliveira, Caroline Nogueira Pajeu, Damião Da Conceição Araujo, Daniela Alves Dos Santos, Dário Oliveira De Santana, Emília Santos Varjão, Fabiano Ribeiro Lima, Fernanda Ribeiro Bomfim, Géssica Santos Teixeira, Gleice Soares De Jesus, Ingrid Cristie De O. Nascimento, Jamile Brito De Carvalho, Jéssica Ferreira Barreto, Josefa Elma Jesus Santos, Josenilma De Jesus Santana, Juliana Silva Carvalho, Laiane Do Espirito Santo Cardoso, Leandra Almeida Dos Santos, Leandro De Jesus Silva, Magda De Jesus Santos Melo, Maria Da Paixão Silva De Jesus, Maria Edna De Jesus Varjão, Maria José Castro Santana, Marieta Ribeiro Da Silva Melo, Michele Araujo França, Naianne De Jesus Cardoso, Rafael Da Conceição Silva, Rafaela Matos Dos Santos, Rejane Batista Do Nascimento, Rita De Cássia De Jesus Varjão, Robeane De Jesus Silva, Rosineide Jesus Santos, Rosineide Santos Da Silva, Tamares Araujo Silva, Tiago Jesus Dos Santos, Vagner José Da Silva, Uilana Gama Dantas.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série C Carina Ferreira De Jesus Silva, Claudijane Maria Dos Santos, Cristiane Maciel Nobre, Douglas Santos Reis, Edijane De Jesus Melo, Edinei Antonio Santana Valadão, Elenaide De Oliveira Bomfim, Elisângela Jesus Dos Santos, Eraldina De Jesus Melo, Erica Amorin Da Silva, Érica Lima Souza, Gilvaneide Jesus Da Conceição, Jamile Jesus Das Graças, Jardenilson Souza De S. De França, Jéssica Monteiro Oliveira, João Paulo De Jesus Santos, Jocasta De Jesus Varjão, Jociária Santos Silva, José Cosme Rodrigues De Jesus, José Dos Passos, Josefa Clécia De Jesus Almeida, Jodenilde De Jesus Souza, Lorraine De Carvalho, Mara Bianca Barbosa Da Conceição, Patrícia Barros De Santana, Patrícia Da Silva Araújo, Ricardo Do Nascimento Soares, Rosângela De Jesus Conceição, Rosivânia Maria De Jesus, Viviam Franciele Santana Dantas.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série D Alisson De Almeida Gama, Anderson Teixeira Dos Santos, Antonio De Jesus Souza, Antonio Márcio Lima De Souza, Antonio Vieira Silva, Artur Nascimento

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Costa, Averaldo Santos De Jesus, Cícero Gomes Barros, Crislene França Dos Santos, Crismone De Castro S. De Oliveira, Crispiniano Hilário De Matos, Débora Bezerra Lima, Deriane De Jesus, Domingas Valdira De J. Pereira, Edileide Carvalho Santos, Edna Cardeal Dos Santos, Elaine Almeida Carvalho, Eriberto Matos De Jesus, Érica Dos Santos Matos, Flaviane De Santana Silva, Francisdete Da Conceição Santos, Géssica Silva Ferreira, Hérbson Jesus Tributino, Iran Nunes Do Nascimento, Itamara Santos Andrade, Jamerson Costa Dos Santos, Jáspion Ferreira, Jéssica Monteiro Santos, João Batista Teixeira Da Silva, João Leno Bispo Dos Santos, José Antonio De Menezes, José Valter De Oliveira S. Júnior, Josefa Jicélia Santana De M. Oliveira, Josinaldo Silva Dos Santos, Josivan De Jesus Santos, Jussiana Bomfim De Souza, Lívia Andrade Dos Santos, Maria De Fátima Santos De França, Maria José Santana Ribeiro, Maria Neide Da Silva Nunes, Marivânia Monteiro Do Nascimento, Micaela Lima De Jesus, Monaliza Oliveira Da Silva, Nília Raimunda Santana Dos Santos, Ricardo Muniz De Medeiros, Robério Borges De Santana, Rosana Oliveira Da Silva, Rosilene Do Espírito Santo, Sandra De Sá Carvalho, Soraia Nascimento De Jesus, Tamires Tavares Oliveira, Utamar Da Silva Ferreira.
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HOMERO PIRES, Código Mec 29327202, Código Sec 1113749, Localizado À Avenida José Pontes De Almeida, S/N, Bairro Centro, Município Prado/Ba, Circunscrito Ao Nte 07 -Teixeira De Freitas/Ba, Criado Pela Portaria Nº 2115, Publicada No D.O. De 12/02/1982, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020, Publicada No Diário Oficial De 26/08/2020, Torna Pública A Relação Dos Alunos Concluintes Do Eja Tempo Formativo Iii - Terceiro Segmento - Etapa Vii No Ano Letivo 2025, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Eja - Etapa Vii - Noturno Aicon Dos Santos Goncalves; Ana Cristina De Jesus Ricardo; Aparecida Dos Santos Bomfim; Arilson Da Silva Gomes Junior; Cleone Santos De Jesus; Daniele Luiz Santos; Divanilton De Oliveira Borges; Douglas Dos Santos Goncalves; Eliene Pereira Da Silva; Gisele Costa Dos Santos; Jessica De Souza Santos; Keliane Amaral Da Silva; Lazaro Dos Santos Almeida; Lenita Da Conceicao Azevedo; Leonardo Nunes Pimenta; Lilian De Jesus Vasconcelos; Luciane Piedade Couto; Maria Clara Silva Dos Santos; Monalisa Da Conceição Ribeiro; Mudazir Mohamed De Souza; Naiara Da Conceicao Guedes; Pablo Conceicao Souza; Ramon Viana Da Fonseca; Samara Vasconcelos Borel; Samuel Rodrigues Pereira; Sibele Dos Santos De Jesus; Talles Silva Guimaraes; Thalita Da Silva Cancela; Wicolas Ricardo Gil.

Eja - Tempo Juvenil - Etapa Vii - A - Noturno Alan Silva Lourenco; Ana Clara De Jesus Rodrigues; Ana Clara Oliveira Sousa; Camila Costa Pereira; Eduardo Santos Da Silva; Fabricio Andrade Santos; Icaro Braz Pires; Joao Paulo Rodrigues Silva; Karina Santos De Araujo; Luana Costa Pereira; Lucas Dos Santos Cruz; Luiz Felipe Oliveira De Araújo; Miguel Loures Azevedo; Paulo Sales Da Silva; Yuri Anjos Da Ressurreição.

Eja - Tempo Juvenil - Etapa Vii - B - Noturno Carolina De Jesus Ricardo; Gewerton Souza Almeida; Igor Nascimento Dos Santos; Izaias Da Penha Lima; Jennifer Vieira Nolasco; Juliana Rosario Do Carmo; Kauane Campos Santana Da Silva; Kayke Rocha Dos Santos; Lais Santos Souza; Layla Hortencio Ribeiro; Luan Dos Santos Louza; Rafaela Conceição De Jesus; Tainara Ferreira Costa; Vancley Neves Dias; Yasmim Jeanmounod De Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HOMERO PIRES, Código Mec Nº 29.327202, Código Sec Nº 11.13749, localizado. À Avenida José Fontes De Almeida, Nº S/N, Centro, No Município De Prado/Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - Nte-07, Teixeira De Freitas /Ba, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio Regular, No Ano Letivo De 2025, Neste Estabelecimento De Ensino.

3ª Série Do Ensino Médio Turma 3ª A - M Turno Matutino Alex Ferreira Rodrigues Dos Santos; Alexandre Assis Fontoura Junior; Ana Luiza Guedes Souza; Anna Clara Dos Santos Souza; Arthur Carvalho De Souza; Arthur Freitas Silva; Arthur Goncalves Neves; Arthur Lima Monteiro; Daniel Santos Da Silva; Deividi Alves Santos; Emanuele Andrade Talher; Erick Lima Dreger; Evilin Victoria Andrade Silva; Felipe Carmo Dos Santos; Hiury Dos Santos Chaves; Islane Da Silva Cruz; Izabel Rego Nascimento; Jefferson Francisco Sousa; Josiane Santos Gomes; Julisson Lopes Matos Costa; Kaio Da Silva Rocha; Laura Rozendo Muniz; Leticia Viana De Souza; Maicon Dionata Martins Bizerra; Maria Clara Vieira Da Silva; Maria Eloiza Neves Da Silva; Maria Luiza Costa Ramos; Matheus Silva Guimaraes; Naiara Miranda De Aquino; Rafaela Rocha Martins; Vitoria Oliveira Oliva; Wanderson Pereira De Azevedo.

3ª Série Do Ensino Médio Turma 3ª B - M Turno Matutino Ana Beatriz Andrade Rocha; Andressa Ribeiro Dos Santos; Angelo Gabriel Santos Cardoso; Anna Luiza Alcantara De Oliveira Franco; Annakelly Rocha De Araujo; Arlen Victor Dos Santos Eliezer; Arthur Santos Da Silva; Carleandro Ribeiro Dos Santos; Caua Sander Lopes Pereira Da Conceicao; Cibelly Silva Costa; Daryo De Jesus Costa; Daverson Cristian Borges Filho; Eduarda Prates Pianissola; Evellyn Gomes Luiz; Evelyn Guedes Da Silva; Fredson Monteiro Dos Santos; Guilherme Ribeiro Dos Santos; Isabelly Jesus Dos Santos; Jaine Sousa Vieira; Jose Santana Dos Santos Neto; Juan Pablo Dos Santos Portela; Kaylla Victoria Dos Santos Miranda; Lorena Itajahy Cruz; Luan Azevedo Vasconcelos; Lucas Dos Santos Pimenta Ferreira Paulo; Lucas Gabriel Matos Do Espirito Santo; Lucas Pinheiro Dos Santos; Maria Clara Santos Santana; Mariane Lopes Dos Santos; Mateus Moura Salgado Siqueira; Myrele Matos Do Espirito Santo; Ramyze Mick Paludi Cardozo; Rayssa Almeida Dos Santos; Robertt De Souza Santos; Silas Goncalves Dos Santos; Tavila Silva Vitorino; Thaislayne Souza Santos; Thays Silva Lima; Yasmin Da Conceição Sales Coelho.

3ª Série Do Ensino Médio Turma 3ª C - M Turno Matutino Amanda Santana Almeida; Ana Clara Santos De Jesus; Ana Livia Couto Boamorte; Arthur Lago De Sousa; Cassiane Martins Nobre; Cassiele Martins Nobre; Christian Da Silva Alves; Daniela Azevedo Soares; Davi Martins Rocha; David Daniel Souza De Oliveira; Emilly Saude Barbosa; Evile Caroline Pires De Souza; Fabielle Passos De Souza; Gustavo Machado Rodrigues Coelho; Hanic Nascimento Dos Santos; Heloisa Nascimento Silveira; Joane Boamorte Pires; Joao Lucas Monteiro Soares; Jobson Silva Dos Santos Junior; Jose Benicio Nogueira De Magalhaes; Kemily Oliveira Azevedo; Klecio Santos Da Pena; Larissa Eduarda Lima Dos Santos; Lazzaro Moreira Brito Durico; Lorena Silva Sincora; Lucas Santos Said; Mariana Moreira Santos; Ranielli Soares Gomes; Raquel Bispo Araujo; Roberta Rosa Da Costa Bruno; Samara Silveira Maia; Skarllaty Carminati De Oliveira; Stefany Do Nascimento Ferreira; Luã Andrade Reis; Marilia Karoline Couto Vieira; Gustavo Santos De Azevedo.

3ª Série Do Ensino Médio Turma 3ª D - V Turno Vespertino Ana Isabely Nascimento E Mattos; Elida Mendes Da Conceicao; Joab Marcelino Pedreira; Keyt Lorrany Almeida De Jesus; Larissa Martins Gomes; Leticia Cris Da Costa Ribeiro; Livia Santos Lisboa; Mauricio Do Carmo Dos Santos; Micaele Damasceno Da Silva; Rebeca De Oliveira Goncalves; Ricardo Martins Da Vitoria; Silviele Santos Valentim; Taina Santos Neres; Tales Oliveira Farias; Stephany Santos De Jesus; Anna Nickolly Correia De Morais; Kauan Santos Rodrigues; Nathalie Lima Barcelos; Izabel Cristina Costa Dos Santos.

3ª Série Do Ensino Médio Turma 3ª E - V Turno Vespertino Ana Clara Mota Barras Coelho; Anderson Rodrigues Muniz Dos Santos; Andrey Luiz Yudi Guishi De Oliveira; Geovana De Jesus Santos; Gleicy Kelly Nascimento De Melo; Gustavo Vaquimaker Paulino; Isllaysa Farias Dos Santos; Jaianne Santos Pinheiro; Jaine Fernandes Santos; Joao Paulo Teixeira De Jesus; Jose Geraldo Thomy Fontoura; Kaua Gomes Fontoura; Klivia Sales Gomes; Lara Souza Dos Santos; Maria Eduarda Rodrigues De Brito.
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADMVESADMA TURNO: VESPERTINO Thays Gabriele Matos Leite.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADMNOTM3A TURNO: NOTURNO Erica Ketley Santos Rodrigues.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2021 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: ADM-3V 2 TURNO: VESPERTINO Rilary Jesus Dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNO DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADM-3M 2 TURNO: MATUTINO Pedro Henrique Dias Alves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2017 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 4ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: ADM4V TURNO: MATUTINO Erika Gonçalves De Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2023 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM ANALISES CLÍNICAS EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: ANACVES3SA-E9 TURNO: VESPERTINO Julia Nascimento Queiroz.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público os nomes das alunas concluintes do Ensino Médio Regular, no ano 2022 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNAS DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: ADMMATADMA TURNO: MATUTINO Isabela Gonçalves Rios; Juliana Alves Paiva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

do ensino médio regular no ano de 2009, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO TURMA: 3° J TURNO: NOTURNO Elaine Aparecida Mota Da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do ensino médio regular no ano de 2006, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3° SÉRIE DO ENSINO MÉDIO TURMA: 3° G TURNO: VESPERTINO Ingrid Dos Santos Kawakami.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2014 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 4ª SÉRIE EM CONTROLE AMBIENTAL EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: B-CA TURNO: MATUTINO Debora De Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNO DA 3º SÉRIE EM INFORMÁTICA TURMA: INFMATINFA TURNO: MATUTINO Laelio Ramos Gallon Filho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2026, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3º SÉRIE EM INFORMÁTICA TURMA: INFMATINFA TURNO: MATUTINO Bianka Teixeria Rebouças.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2021 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM INFORMÁTICA EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: INFOR-3V 2 TURNO: VESPERTINO Lara Da Cruz Viana.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNO DA 3º SÉRIE MEIO AMBIENTE TURMA: AMBIVES3SA-E5 TURNO: VESPERTINO Gabriel Pacifico Dos Santos Ferreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2023 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM MEIO AMBIENTE EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: AMBIVES3SA-E 5 TURNO: VESPERTINO Laysla Moreira Santos Dos Anjos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2021 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM MEIO AMBIENTE EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: MEIO 2V TURNO: VESPERTINO Karen Da Silva Correia Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2025, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNO DA 3ª SÉRIE EM QUÍMICA TURMA: QUIMMAT3SA TURNO: MATUTINO Rafaella Souza Pinto.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado o NTE O7, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano 2021 neste Estabelecimento de Ensino. ALUNA DA 3ª SÉRIE EM MEIO AMBIENTE EPI, SEM ESTÁGIO, CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO. TURMA: MAMB-3M 2 TURNO: MATUTINO Alice Lima Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2025, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNO DO III MÓDULO EM QUÍMICA TURMA: QUIMNOTM3A2 TURNO: NOTURNO Vanderlei Dias Procópio.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2026, neste Estabelecimento de Ensino. ALUNO DO III MÓDULO EM QUÍMICA TURMA: QUIMNOTM3A TURNO: NOTURNO Ueliton Aquino Dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277990, Código SEC nº 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE 20, criado pela Portaria nº 8677, publicada em 31 de janeiro de 1979, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, Eixo de Informação e Comunicação, na Modalidade Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2013. Turma: Única Turno: Matutino Ana Carolina Barbosa Vieira.
O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Manuel Cerqueira Brandão, Nº 123, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2026, publicado em 28 de fevereiro de 2026: Onde se lê Adriana Sales Oliveira de Araújo. Leia-se: Adriana Sales Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº 1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA, Ensino Médio, ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino. TURNO: Noturno TURMA: TFII - EIXO VI Marcela Silva dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2019. Turno: MATUTINO Turma: 3º B - M Leonardo Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANFRÍSIA SANTIAGO, Código MEC 29189241, Código SEC 1100540, localizado na Avenida Afrânio Peixoto, nº 124, Coutos, município de Salvador, circunscrito à NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação de alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2025, no referido Estabelecimento de Ensino. TURNO INTEGRAL/TURMA 3ªAI Cassiane Pinheiro Primo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2014, neste Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º CM Tiago de Souza Bispo da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2019, neste Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º AM Emilly Victória de Santana Braz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2021, neste Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º EM Emilly Oliveira de Assis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2004, neste Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: 3º JN Ruzinete Silva dos Santos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO, responsável pela guarda do acervo documental do Colégio Monsenhor Alcides Cardoso, extinto por meio da Portaria nº 950/2024 do Diário Oficial de 05/07/2024, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2006, no referido Estabelecimento de ensino. 3º ano - Turma Única - Turno noturno. Luciana Souza de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo 2025.2, no referido Estabelecimento de ensino. Módulo III - Turma Única - Turno vespertino. Laíne Santana Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termo do inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Agropecuária. Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Auxiliar de Agropecuária. Iago Soares dos Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade. Proeja no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: SEGUVESM4A Leonardo dos Santos de Souza.
O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EPI no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: SEGUMAT3SA Sérgio Francisco Silva Neto.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: ANACNOTM2A Amanda Conceição dos Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: NUTRMAT3SB Marcely da Silva Pereira.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Subsequente ano letivo 2026, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ENFENOTM4A Ana Claudia Sacramento do Rosário.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade Proeja no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: ANACVESM5A Andressa Vasconcelos da Silva; Ivana Monique Sacramento de Araújo.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade EPI no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: ANACMAT3SB Thalita Lissa da Silva Santos; Davi de Jesus Alves.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade Proeja no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ANACNOTM5A2 Georgina Celeste Lopes Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LUISA MAHIM , Código MEC Nº 29408172, situado na Rua Professor Raimundo da Costa, Nº 100, bairro Mandacaru, no Município de Jequié/Bahia, jurisdicionado ao NTE22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação 58, publicada em 18 de setembro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012.
TURNO: MATUTINO Turma: 3ª série A Alan Lopes Goncalves; Alandson Oliveira de Souza; Andriele Silva de Jesus; Beatriz Carvalho Reis; Djeane Queiroz Santos; Erika Cardoso Souza; Filipe da Silva Bispo; Geovane Santos Souza; Hellen Caroline Pinto Souza; Hevila Santos Santana; Iasmin Santos Oliveira; Jaqueline Rocha Oliveira; Juliana Cardoso Aragao; Juliana Santos Borges; Juliane Vieira dos Santos; Lais Barbosa Nascimento; Mateus Correia Pereira; Mauricio Xavier Gomes; Micheli Soares Ramos; Monique Sardinha Meira; Natiele de Souza Almeida; Priscila Borges Souza de Jesus; Raianna Santos Souza; Railan Santos Oliveira; Steffane dos Santos Freitas; Tamiles da Cruz Silva; Uine Sousa Rocha; Victor Queroz de Souza.

TURNO: NOTURNO Turma: 3ª série A Alex Santos Oliveira; Anderson Ferreira Santos; Cleidiane Araujo Oliveira; dislan dos Santos Teles; Edson Moraes Braga; Elisangela Nogueira Nascimento; Erivelton Souza Freire; Ewerton Souza Freire; Fabiana Menezes dos Santos; Graciele Macedo Santos; Ingrid Cardoso Ferreira; Isabela Moraes Bastos; Jamile Santos Novaes; Jocelia Gonçalves Barros; Joelma Silva Souza; Juliana Aguiar Costa; Leonardo Alves Rocha; Luana de Jesus Santos; Lucas Dias de Jesus; Magno Borges Ribeiro; Maicon Braga Santos; Mesca Bezerra da Silva; Mirian Santos Coutinho; Natalia dos Santos Santana; Natiele de Jesus Souza; Patricia Santos Soares; Rafaela Lima Menezes; Rafaela Santos Batista; Raiane de Jesus Santos; Renan Vaz de Carvalho; Rosilane Santos Cardoso; Shirlei Oliveira Santos; Tailan Souza Santos; Uilian Cruz Silva; Vanderlei Chaves Santos.

TURNO: NOTURNO Turma: 3ª série C Andressa Neves Monteiro; Anelice Porto Silva; Antonio Araujo Junior; Caique Alves Souza; Carina Ramos de Oliveira Nunes; Dalva Oliveira Santos; Diana Escolastico Ribeiro; Elaine Oliveira dos Santos; Eliana Silveira Santiago; Fabiana Nascimento de Oliveira; Isabele Vaz de Carvalho; Jaiana Santos Gomes Oliveira; Jair Souza Sales; Jeise Kelly Santos Barreto Barreto; Jeisiane dos Santos Barros; Jorge Luis Silva dos Santos; Jovelina Azevedo Diniz; Ludmila Teixeira Cavalcante; Manoel Milton dos Santos; Marco Antonio Correia Leite; Michele Santos Correia; Natalicio Rodrigues Santos; Natalie Bispo dos Santos; Nubia Rodrigues Bastos; Renata Moreira Santos; Rosenilda Lisboa Miranda; Tamires Rodrigues dos Santos; Uilzi Jesus dos Santos; Vera Lucia Lima Rocha.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Claudemir Nonato de Santana
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0055483-47 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade à distância - IMG Cursos - Jacobina - Ba
Arquivado nos termos do art. 29, § 2º da Resolução CEE nº 289/2022.
Publique-se.
Salvador, 27 de abril de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Ato aprovado em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0055733-76 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, na modalidade à distância - IMG Cursos - Jacobina - Ba
Arquivado nos termos do art. 29, § 2º da Resolução CEE nº 289/2022.
Publique-se.
Salvador, 27 de abril de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora Conselheira Iracema Lima dos Santos
Proc. CEE nº 011.5496.2026.0015410-17
Assunto: Credenciamento da Instituição e Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano - Escola Família Agrícola de Sobradinho - Sobradinho/BA.
PARECER CEE nº 180 /2026
Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:
a)Credencie, a partir de 2026, a Escola Família Agrícola de Sobradinho, situada na Estrada da Correnteza -Km. 06- CEP: 48.925-000 - Sobradinho/Bahia, tendo como mantenedora AMEFAS - Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho. CNPJ: 40.634.073 /0001 - 50;
b)Renove a autorização, por 6 (seis) anos, a partir de 2026, para o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), da Escola Família Agrícola de Sobradinho;
c)Regularize a vida escolar dos estudantes devidamente matriculados nesta Instituição de Ensino, etapa Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, no ano de 2025, conforme atas de resultados finais.
RESOLUÇÃO CEE Nº 135/2026
Credenciamento da Instituição, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa, Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Escola Família Agrícola de Sobradinho --Município de Sobradinho/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 180/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.5496.2026.0015410-17,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a partir de 2026, a Escola Família Agrícola de Sobradinho, situada na Estrada da Correnteza -Km. 06- CEP: 48.925-000 - Sobradinho/Bahia, tendo como mantenedora AMEFAS - Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho. CNPJ nº 40.634.073 /0001 - 50.
Art. 2º Renovar a autorização, por 6 (seis) anos, a partir de 2026, para o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), da Escola Família Agrícola de Sobradinho.
Art. 3º Regularizar a vida escolar dos estudantes devidamente matriculados nesta Instituição de Ensino, etapa Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, no ano de 2025, conforme atas de resultados finais.
Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator Conselheiro Williams Panfile Santos Brandão
Proc. CEE nº 011.7644.2025.0122033-66
Assunto: Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio - Curso e Colégio Leffler - Salvador/BA.
PARECER CEE nº 181/2026
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a)renove a autorização, por 6 anos (seis) anos, a partir de 2026, o Curso e Colégio Leffler, situado na Alameda das Algarobas, nº 73, Caminho das Árvores - Salvador/BA, que tem como Entidade Mantenedora Complexo de Estudos Leffler Ltda., CNPJ nº 31.635.612/0001-84, para a oferta de Educação Básica, etapas Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio;
b)aprove o Projeto Político e Pedagógico e o Regimento Escolar;
c)aprove as matrizes curriculares constantes do processo, considerando a condição da sua revisão tão logo o CEE/BA emita as orientações pertinentes às alterações da LDB para o Ensino Médio.
RESOLUÇÃO CEE Nº 136/2026
Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas, Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Curso e Colégio Leffler -Município de Salvador/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 181/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2025.0122033-66,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar a autorização, por 6 anos (seis) anos, a partir de 2026, o Curso e Colégio Leffler, situado na Alameda das Algarobas, nº 73, Caminho das Árvores - Salvador/BA, que tem como Entidade Mantenedora Complexo de Estudos Leffler Ltda., CNPJ nº 31.635.612/0001-84, para a oferta de Educação Básica, etapas Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio.
Art. 2º Aprovar o Projeto Político e Pedagógico e o Regimento Escolar.
Art. 3º Aprovar as matrizes curriculares constantes do processo, considerando a condição da sua revisão tão logo o CEE/BA emita as orientações pertinentes às alterações da LDB para o Ensino Médio.
Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora Conselheira Marilene dos Santos Betros
Proc. CEE nº 011.7644.2021.0001399-23
Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de funcionamento para ministrar Educação Básica etapa: Ensino Médio, transformando em Autorização com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes etapa Ensino Médio, no período de 2019 a 2026- Centro Educacional Soane - Lauro de Freitas/BA.
PARECER CEE nº 183/2026
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) autorize o funcionamento do Centro Educacional Soane com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, etapa Ensino Médio, no período de 2019 a 2026, tendo como Entidade Mantenedora Eleoniria dos Santos Rocha-ME, inscrita sob CNPJ nº 08.166.321/0001-72. A Instituição está situada na Rua Quadra 88, Caminho 85, 3ª Etapa, nº 04, bairro Vida Nova, município de Lauro de Freitas/BA;
b) oficie ao mantenedor do Centro Educacional Soane que protocole junto ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 26 (Salvador) processo com pleito de ato autorizativo, solicitando Credenciamento de Instituição e Autorização para funcionamento na etapa Ensino Médio em consonância com a Resolução CEE n° 26/2016.
RESOLUÇÃO CEE Nº 138/2026
Autoriza com fins exclusivos de Regularização da Vida Escolar dos estudantes da Educação Básica, etapa Ensino Médio, no período de 2019 a 2026 - Centro Educacional Soane, Município de Lauro de Freitas/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 183/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2021.0001399-23,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Soane com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, etapa Ensino Médio, no período de 2019 a 2026, tendo como Entidade Mantenedora Eleoniria dos Santos Rocha -ME, inscrita sob CNPJ nº 08.166.321/0001-72. A Instituição está situada na Rua Quadra 88, Caminho 85, 3ª Etapa, nº 04, bairro Vida Nova, município de Lauro de Freitas/BA.
Art. 2º Oficiar ao mantenedor do Centro Educacional Soane que protocole junto ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 26 (Salvador) processo com pleito de ato autorizativo, solicitando Credenciamento de Instituição e Autorização para funcionamento na etapa Ensino Médio em consonância com a Resolução CEE n° 26/2016.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator Conselheiro Nildon Carlos Santos Pitombo
Proc. CEE nº 011.7618.2022.0098340-48
Assunto: Credenciamento de Instituição e Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Médio, transformado em Autorização com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes nas etapas, Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) no período de 2019 a 2026 e no Ensino Médio, no período de 2024 a 2026- Escola Paulo Freire - Ilhéus/BA.
PARECER CEE nº 184/2026
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a)autorize o funcionamento da Escola Paulo Freire com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) no período de 2019 a 2026 e no Ensino Médio,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

no período de 2024 a 2026, tendo como Entidade Mantenedora Ana de Cássia Leite Diniz Andrade-ME, inscrita sob CNPJ nº 10.508.168/0001-66. A Instituição está situado a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1981, bairro Nossa Senhora da Vitória, município de Ilhéus/BA;
b)oficie ao mantenedor da Escola Paulo Freire que protocole junto ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 05 (Itabuna) processo com pleito de ato autorizativo, solicitando Credenciamento de Instituição, Autorização para funcionamento na etapas, Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, Alteração de Denominação da Instituição e Alteração de Denominação da Entidade Mantenedora em consonância com a Resolução CEE n° 26/2016.
RESOLUÇÃO CEE Nº 139/2026
Autoriza com fins exclusivos de Regularização da Vida Escolar dos estudantes da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental no período de 2019 a 2026 e Ensino Médio, no período de 2024 a 2026 - Escola Paulo Freire, Município de Ilhéus/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 184/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7618.2022.0098340-48,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Paulo Freire com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) no período de 2019 a 2026 e no Ensino Médio, no período de 2024 a 2026, tendo como Entidade Mantenedora Ana de Cássia Leite Diniz Andrade-ME, inscrita sob CNPJ nº 10.508.168/0001-66. A Instituição está situado a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1981, bairro Nossa Senhora da Vitória, município de Ilhéus/BA.
Art. 2º Oficiar ao mantenedor da Escola Paulo Freire que protocole junto ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 05 (Itabuna) processo com pleito de ato autorizativo, solicitando Credenciamento de Instituição, Autorização para funcionamento na etapas, Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, Alteração de Denominação da Instituição e Alteração de Denominação da Entidade Mantenedora em consonância com a Resolução CEE n° 26/2016.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora Conselheira Anna Cristina Pinto Croesy
Proc. CEE nº 011. 5487.2026.0038611-92
Assunto: Denúncia/Descredenciamento Compulsório - Colégio Futura - Salvador/BA.
PARECER CEE nº 185/2026
Somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a)considere descredenciado compulsoriamente, a partir de 2026, o Colégio Futura, que funcionou ministrando a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com endereço na Rua Professor Pinto de Aguiar, nº 68, Boca do Rio, Salvador, Bahia, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Manthena Junior Ltda., CNPJ nº 06.085.116/0001-57;
b)determine que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 (Salvador), devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que seja arquivado no Setor de Escolas Extintas.
RESOLUÇÃO CEE Nº 140/2026
Descredencia Compulsoriamente o Colégio Futura, Município de Salvador/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 185/2026, exarado no Processo CEE Nº 011. 5487.2026.0038611-92,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar descredenciado compulsoriamente, a partir de 2026, o Colégio Futura, que funcionou ministrando a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com endereço na Rua Professor Pinto de Aguiar, nº 68, Boca do Rio, Salvador, Bahia, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Manthena Junior Ltda., CNPJ nº 06.085.116/0001-57.
Art. 2º Determinar que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 (Salvador), devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que seja arquivado no Setor de Escolas Extintas.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha
Proc. CEE nº 011. 5487.2026.0044634-17
Assunto: Denúncia/Descredenciamento Compulsório - Centro Educacional Filhos dos Reis - Salvador/BA.
PARECER CEE nº 186/2026
Somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a)considere descredenciado compulsoriamente, a partir de 2026, o Centro Educacional Filhos dos Reis, que funcionou ministrando a Educação Básica, etapa, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com endereço na Rua Irecê, nº 65, Nova Brasília, Salvador, Bahia, tendo como entidade mantenedora Maria das Graças Santos Silva, CNPJ nº 13.631.030/0001-48;
b)determine que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 (Salvador), devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que seja arquivado no Setor de Escolas Extintas.

RESOLUÇÃO CEE Nº 141/2026
Descredencia Compulsoriamente o Centro Educacional Filhos dos Reis, Município de Salvador/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 186/2026, exarado no Processo CEE Nº 011. 5487.2026.0044634-17,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar descredenciado compulsoriamente, a partir de 2026, o Centro Educacional Filhos dos Reis, que funcionou ministrando a Educação Básica, etapa, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com endereço na Rua Irecê, nº 65, Nova Brasília, Salvador, Bahia, tendo como entidade mantenedora Maria das Graças Santos Silva, CNPJ nº 13.631.030/0001-48.
Art. 2º Determinar que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 (Salvador), devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que seja arquivado no Setor de Escolas Extintas.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Claudemir Nonato de Santana
Processo SEI nº. 011.5502.2023.0062336-86 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - SE7E Centro Tecnológico - Salvador - Ba
PARECER CEE nº 187/2026
Após esta exposição, sou do Parecer que este Conselho Estadual de Educação:
a) autorize, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo SE7E - Centro Tecnológico, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003 - Fazenda Grande II, no município de Salvador - Ba, mantido por SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.116.424/0003-76;
b) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, com carga horária total de 1.400 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado obrigatório, com saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Saúde Bucal, com 580 horas de carga horária total, sendo 480 horas de aulas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado obrigatório;
c) regularize a vida escolar dos alunos porventura matriculados e concluintes com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, a partir de 26 de janeiro de 2024 até a data de publicação deste ato;
d) esclareça a Instituição de Ensino que a autorização, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos do disposto nos artigos 21 e 23 da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
e) determine que a direção do SE7E - Centro Tecnológico adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e
f) determine que a direção do SE7E - Centro Tecnológico adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 142/2026
Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - SE7E Centro Tecnológico, no município de Salvador - BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere à Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 187/2026, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0062336-86; RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo SE7E - Centro Tecnológico, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003 - Fazenda Grande II, no município de Salvador - Ba, mantido por SETE Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.116.424/0003-76;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;
Art. 3º - Regularizar a vida escolar dos alunos porventura matriculados e concluintes com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, a partir de 26 de janeiro de 2024 até a data de publicação deste ato; e
Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 27 de abril de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 27 de abril de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Tiago Pereira da Costa
Processo SEI nº. 011.5502.2024.0034474-65 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador e Regularização de Vida Escolar - Centro de Educação Profissional YSA - Alagoinhas - Ba

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PARECER CEE nº 188/2026
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) renove até 09 de abril de 2031, a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional YSA, situado à Rua Conselheiro Franco, nº 396, Centro, município de Alagoinhas - BA, tendo como entidade mantenedora Centro de Educação Profissional YSA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.175.868/0001-09;
b) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, com carga horária total de 580 horas, sendo 480 horas de aulas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado, sem saída intermediária para qualificação profissional;
c) regularize a vida escolar dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, matriculados a partir de 29 de setembro de 2023, até a data de publicação deste ato;
d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do Curso ora renovado aplica-se, exclusivamente, à modalidade presencial e refere-se ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
e) determine que o setor responsável no CEE/BA, adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC; e
f) determine que a direção do Centro de Educação Profissional YSA, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 143/2026
Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador e Regularização de Vida Escolar - Centro de Educação Profissional YSA, no município de Alagoinhas - BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere à Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 188/2026, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0034474-65; RESOLVE:
Art. 1º - Renovar até 09 de abril de 2031, a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional YSA, situado à Rua Conselheiro Franco, nº 396, Centro, município de Alagoinhas - BA, tendo como entidade mantenedora Centro de Educação Profissional YSA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.175.868/0001-09;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;
Art. 3º - Regularizar a vida escolar dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, matriculados a partir de 29 de setembro de 2023, até a data de publicação deste ato; e
Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de abril de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 308/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7054.2026.0026867-65, RESOLVE: PRORROGAR o prazo de atuação dos Docentes indicados no anexo da Portaria nº 424/2024, publicada no D.O.E de 22/05/2024, para responderem pelas atividades de Coordenação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) da UNEB, para o biênio 2024-2026, até 18 de junho de 2026, assim como dos Coordenadores Pró-tempore constantes no Anexo desta Portaria, discriminados abaixo. **309/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7038.2019.0006845-94, RESOLVE: Art. 1º. Arquivar o Processo n° 074.7038.2019.0006845-94, conforme Parecer nº 15/2026, da Procuradoria Jurídica (PROJUR), desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **310/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15867.2026.0001313-55, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório dos Docentes do Curso de Ciências Biológicas, do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 485/2025, publicada no DOE de 21/08/2025. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: ALEXA ARAÚJO DE OLIVEIRA PAES COELHO, matrícula nº 74496144; VERA LÚCIA COSTA VALE, matrícula nº 74314789; GENIVALDO CRUZ SANTOS, matrícula nº 74510707. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **311/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado do Processo Seletivo para Professor(a) Visitante de que trata o Edital nº 123/2025, publicado no Diário Oficial de 17/10/2025, com republicação no Diário Oficial de 22/10/2025 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 73/2026 publicada no D.O.E. de 04/02/2026 e com fundamento no que consta no processo SEI nº 074.7078.2023.0063409-78, RESOLVE: Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) discriminados(as) abaixo, para o Cargo de Professor(a) Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 27/05/2026, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/1994 e Resolução CONSU/UNEB nº 1.574/2023.

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA ESPECIAL DE ENSINO, PESQUISA E/ OU EXTENSÃO/LINHA DE PESQUISA	TEMPO DE CONTRATO	DEPARTAMENTO/ CAMPUS
14015	DANIEL DOS SANTOS	15,63	3º	029 - PPGEAFIN - Representações e estudos sobre raça e relações étnicas/Estudos africanos, ou povos indígenas ou ainda no pós abolição, ou religiões afro-brasileiras	24 (vinte e quatro) meses	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA HUMANAS E TECNOLOGIAS (DCHT), CAMPUS XVI, IRECÊ

Art. 2º Os documentos listados no Anexo desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **312/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.8428.2026.0024542-24, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Projeto de Criação do Departamento de Canudos, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA/CPF
LUIZ PAULO ALMEIDA NEIVA - Presidente	74382234
EDMERSON DOS SANTOS REIS	74432726
IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	74425705
ELANE SANTOS GERALDO	92039934
MANOEL ABÍLIO DE QUEIROZ	02441160400

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 27 de abril de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 308/2026

Campus / Cidade	Departamento	Programa		Coordenador(a)	Matrícula	Portaria
I Salvador	DCV	Ciências Farmacêuticas	PPGFARMA	André Lacerda Braga Teles	74556107	Portaria nº 771/2024
I Salvador	DCV	Saúde Coletiva	PPGMEPISCO	Thaís Regis Aranha Rossi	74557499	Portaria nº 115/2026
I Salvador	DCET	Estudos Territoriais	PROET	Antônio Muniz dos Santos Filho	74288730	Portaria nº 637/2024
III Juazeiro	DTCS - UFVSF, UFRPE e DTCS/UNEB	Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	PPGADT	Edonilce da Rocha Barros	74003293	Portaria nº 14/2025
IV Jacobina e XIV Conceição do Coité	DCH/DEDC	Educação e Diversidade	PPGED	Helga Porto Miranda	74425497	Portaria nº 144/2026
V Santo Antônio de Jesus	DCH	História Regional e Local	PPGHIS	Vânia Nara Pereira Vasconcelos	74369365	Portaria nº 494/2025

ANEXO DE PORTARIA Nº 311/2026

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
• Hemograma (validade de 3 meses); • Glicemia (validade de 3 meses); • Sumário de urina (validade de 3 meses); • Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); • Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); • Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); • Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); • PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); • Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); • Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); • Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); • Declaração de Saúde*; • Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA).	• Carteira de Identidade, CPF; • Título de Eleitor com último comprovante de votação; • Certidão de Antecedentes Criminais; • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); • Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; • PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); • Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); • Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; • Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com digito; • Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); • Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; • Declaração de Bens;* • Declaração de dependente;* • Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária;* • Declaração de acumulação de Cargo Público;* • Ficha de Transporte;* • Ficha de Cadastro.*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

Portaria Nº 01054652 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532859	ADILSON ALVES COSTA	18.04.2026	17.04.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054649 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74533843	HEURISGLEIDES SOUSA TEIXEIRA	28.03.2026	27.03.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054357 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92101709	TARSIS DE CARVALHO SANTOS	Secretário Assistente	DAI-5	Pró-Reitoria de Pesq e Ens de Pós Grad	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01053327 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74282750	VALDETE DA MACENA PARDINHO	17.04.2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055191 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DAVID CARVALHO DE SOUZA	Gerente	DAS-3	Gabinete da PROJUR	08 de Abril de 2026

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055141 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92142900	ADRIANA MOREIRA PIMENTEL TEIXEIRA	27.04.2026	26.04.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51651955 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74334666	DOMENICO VANONCINI	Técnico universitário	12.04.2026	10.06.2026	60
74556245	EMANUELLA SOARES FRAGA FERNANDES	Professor Magistério Superior	06.04.2026	25.04.2026	20
74538449	JULIANA CRISTINA SALVADORI	Professor Magistério Superior	08.04.2026	06.06.2026	60
74415783	MARCIA CRISTINA LACERDA RIBEIRO	Professor Magistério Superior	05.04.2026	24.05.2026	50
71421536	TARCISIO KENNEDY SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Técnico universitário	08.04.2026	15.05.2026	38
74282750	VALDETE DA MACENA PARDINHO	Professor Magistério Superior	16.03.2026	13.07.2026	120
74524788	ELZA MAIRA LIMA SIQUEIRA CAVALCANTI	Técnico universitário	31.03.2026	28.06.2026	90

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055132 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74285114	PEROLA CUNHA BASTOS	22.05.2026	21.05.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055148 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92171279	MANUELY SANTOS DOS ANJOS	27.04.2026	26.04.2028	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 027 / 2026
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **d** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU,
RESOLVE: Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora:
PROFESSOR **TITULAR, nível B** PARA **PLENO, nível único.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2025.0018931-21	**CLAUDIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA**	**71300398**	**24/04/2026**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 27 de abril de 2026
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 042 / 2026
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Artigo 1º – Aprovar o **PROJETO DE EXTENSÃO "BEIJA- FLOR: EXTENSÃO EM DENTÍSTICA"**, sob a coordenação da Profa. Dra. Gardenia Mascarenhas de Oliveira, do Departamento de Saúde, desta Universidade.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 27 de abril de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01053935 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71654261	CAMILA LEAL VIEIRA	Professor Magistério Superior	01.05.2026	01.05.2030	1462

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 51651952 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001455	GILCELIA SANTANA PIRES	Professor Magistério Superior	12.04.2026	10.06.2026	60
71534304	MILENA ALMEIDA ZOCATELI	Analista universitário	14.03.2026	12.04.2026	30

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS
A REITORA, no uso das atribuições, considerando a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, o Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e a Instrução Normativa da Reitoria nº 03/2023, de 28 de julho de 2023, **RESOLVE:**
Port. 196/2026 - Art. 1° - Autorizar a conversão em pecúnia das licenças-prêmio, conforme quadro abaixo:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	Nº DE DIAS
1	071.3781.2026.0009640-55	PAULA BOMFIM PEIXOTO LEITE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71571030	2019-2024	30
2	071.3481.2026.0011336-06	FRANZ PETER ALVES FARIAS	DOCENTE	71288242	2020-2025	90
3	071.3778.2026.0007343-05	TATIANE SOUZA SANTOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71570615	2019-2024	30
4	071.3532.2026.0009963-26	KATIA SANTANA FREITAS	DOCENTE	71516919	2020-2025	90
5	071.3345.2026.0007535-01	REYJANE PATRICIA DE OLIVEIRA	DOCENTE	71523457	2016-2021	90
6	071.3693.2026.0011430-34	TARCÍSIO MAGALHÃES CERQUEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71518129	2021-2026	90
7	071.3540.2026.0011475-61	ADRIANA CASTRO VIEIRA ANDRADE	DOCENTE	71519880	2021-2026	90
8	071.3481.2026.0007910-22	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES BATISTA	DOCENTE	71518686	2021-2026	90
9	071.3481.2026.0010645-23	JOÃO DE AZEVEDO CARDEAL	DOCENTE	71280257	2021-2026	90
10	071.3481.2026.0010686-00	INDIANARA LIMA SILVA	DOCENTE	71550384	2018-2023	90
11	071.3666.2026.0011533-77	JOSÉ ALMIR NEVES DOS REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71543814	2017-2022	90
12	071.3499.2026.0011590-06	GLÁUCIA MARIA COSTA TRINCHAO PAULO	DOCENTE	71001379	2021-2026	90
13	071.3499.2026.0011603-57	ANTONIO WILSON SILVA DE SOUZA	DOCENTE	71289708	2020-2025	90
14	071.12671.2026.0011717-68	GIZELLY BRAGA PIRES	DOCENTE	71549558	2018-2023	90
15	071.3729.2026.0010694-16	NOELIA MARIA DE FREITAS BRANDAO BOMFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	71305793	2018-2023	30
16	071.3729.2025.0037184-88	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71307457	2018-2023	30
17	071.10388.2026.0010443-51	PAULO TRAJANO DA SILVA REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71517048	2020-2025	30
18	071.3441.2026.0011821-48	FÁBIO DANTAS DE SOUZA SILVA	DOCENTE	71518792	2021-2026	90
19	071.3732.2026.0011959-81	ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	92117634	2021-2026	90
20	071.3729.2026.0012050-26	DILMA LIMA FERREIRA DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	71305962	2017-2022	30
21	071.3736.2026.0012092-12	ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS CALAZANS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71567961	2017-2022	90
22	071.12674.2026.0011558-53	DAYLIZ QUINTO PEREIRA	DOCENTE	71000979	2019-2024	90
23	071.3792.2026.0012193-65	ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	74520794	2021-2026	90
24	071.3481.2026.0012112-59	EDUARDO BRESCANSIN DE AMORES	DOCENTE	71547432	2018-2023	90
25	071.3719.2026.0012005-08	SILVANA PORTELA DE OLIVEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71563308	2019-2024	30
26	071.3440.2026.0012464-08	ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA	DOCENTE	71001637	2021-2026	90
27	071.3729.2026.0012852-08	SHEILA COUTINHO PAIVA PITOMBO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71519015	2016-2021	90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de abril de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB
Nº 239, **de 27 de abril de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do CEAD e UAB - Uesb, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2026.0012004-62 RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 04 de maio de 2026, as inscrições do processo seletivo como Cadastro Reserva de Professor Formador/Regente, na condição de bolsistas, para atuar nos Cursos de Graduação de Licenciaturas em Física, Matemática, Pedagogia e Computação e Robótica Educativa e dos Cursos de Tecnólogos em Gestão Pública e em Análise e de Desenvolvimento de Sistemas, ofertados no formato de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 119/2026, alterado pela Portaria nº 224/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09 e 16/04/2026. Art. 2° - Em razão da prorrogação das inscrições ficam, consequentemente, alterados o preâmbulo e o subitem 5.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: “O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 14 a 04 de maio de 2026, para o Processo Seletivo como Cadastro Reserva de Professor Formador/Regente, na condição de bolsistas, para atuar nos Cursos de Graduação de Licenciaturas em Física, Matemática, Pedagogia e Computação e Robótica Educativa e dos Cursos de Tecnólogos em Gestão Pública e em Análise e de Desenvolvimento de Sistemas, ofertados no formato de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Art. 37; no Decreto Federal nº 5.800, de 08 de junho de 2006; no Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017; na Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.502, de 11 de julho de 2007; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025; na Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; na Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, Portaria Capes de nº 187, de 28 de setembro de 2023; na Portaria Capes nº 309, de 27 de outubro de 2024, alterada pela Portaria Capes nº 124, de 20 de março de 2026, na Instrução Normativa GAB/Capes nº 1, de 01 de outubro de 2024; na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; no Decreto nº 12.546, de 19 de maio de 2025; no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025;. Além disso, são observados o Edital Capes 25/2023, a Resolução Consepe Uesb de nº 31 de 31/05/2023 que estabelece as diretrizes e normas para a Educação a Distância na UESB, bem como outras normas institucionais internas pertinentes e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

os dispositivos presentes neste Edital." "5.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo: Quadro 01: Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Atividade	Período
[...]	
Período de inscrição	14/04 a 04/05/2026
Homologação (deferimento/indeferimento) das inscrições.	Até 09/05/2026
Recurso contra a homologação das inscrições.	12/05/2026 10:00
Homologação das inscrições após recursos	Até 16/05/2026
Divulgação do Resultado Final.	20/05/2026
Recurso contra o Resultado Final das inscrições.	21 a 24/05/2026
Divulgação do Resultado Final após recursos.	Até 29/05/2026 "

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 119/2026 e da Portaria de nº 224/2026. **Nº 240**, **de 27 de abril de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°. 042/2026, alterado pelas Portarias nº. 100/2026 e 190/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/02 e 04/03 e 02/04/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de maio de 2026, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por campus. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O estudante ou entidade que se sentir prejudicado com o resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso(s), enviando para o e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Assuntos da Juventude (CAJ): caj@uesb.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Uesb, observando os subitens 11.1 e 11.2 do Edital n°. 042/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 241**, **de 27 de abril de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Projeto Universidade Para Todos - UPT conforme consta no Processo SEI 072.8936.2026.0012816-11, RESOLVE: Art. 1º REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria nº 230/2026, que homologa o Resultado final do processo de seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos na edição 2026 realizado observando as disposições do Edital n°. 127/2026, publicados, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 e 17/04/2026, Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço www.uesb.br, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os requerimentos de eventuais recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública através do e-mail: universidadeparatodos@uesb.edu.br, até às 23h:59min do dia 28 de abril de 2026, observando o subitem 7.2 do Edital nº. 127/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 127/2026, ficando revogada a Portaria nº. 230/2026. **N° 242**, **de 27 de abril de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, docente EMANUEL DUARTE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula nº. 92126533, sem ônus para a instituição, para responder pela Coordenação do Núcleo de Práticas Psicológicas (NUPPSI), campus de Vitória da Conquista, no período de 11/04/2026 a 30/05/2026, em razão da titular, Ana Mara Dutra Sousa, matrícula nº. 72309186, encontrar-se em licença para tratamento de saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01055174 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS, matrícula nº 72521972, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) ASS. ESP. DE PLAN. DESEN.E AVALIAÇÃO INST, a partir de 20 de Abril de 2026.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01055156 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72412812	SANDRA MARCIA CAMPOS PEREIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	20.04.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes:

FILLIPE SANTOS RAMOS	LETÍCIA LEAL DE LIMA
ÍTALLO PÉRICLES DIAS DOS SANTOS	LISANDRA SAPUCAIA GUMES
CLARA MARIA CORDEIRO	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Bolsa Auxílio: R$ 550,00. Período: 01 de abril a 25 de julho de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes:

TIAGO TAVARES FREIRE	LAURA CAMILE DOS SANTOS LISBOA
CIBELLY HENRIQUE NOGUEIRA BATISTA	MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Período: 01 de abril a 25 de julho de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga AuxPPI que tem como Outorgante a UESB:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VALOR R$	ASSINATURA
RENATA CRISTINA FERREIRA BONOMO	001/2026	10.000,00	09/04/2026
MARILETE CALEGARI CARDOSO	005/2026	10.000,00	01/04/2026
DALTON LONGUE JÚNIOR	008/2026	7.000,00	09/04/2026
CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA	002/2026	10.000,00	01/04/2026
LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	004/2026	10.000,00	16/04/2026
RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ	003/2026	10.000,00	16/04/2026
GILMAR CORREIA SILVA	021/2026	4.000,00	09/04/2026

Objeto: A concessão de apoio financeiro por meio do Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação (AUXPPI), criado pela Resolução nº 08/2018, publicada no D.O.E. de 09/05/2019, do Conselho Universitário, para financiamento do projeto. Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de publicação do Termo de Outorga. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC
Nº 064.2026 - Data: 27/04/2026 -- ABERTURA DE INSCRIÇÕES- PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - PROIC/UESC 2026-2027-MODALIDADE PIBITI/CNPq e ICTB/UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA DA UESC 2026-2027, MODALIDADE - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI/CNPq e ICTB/UESC). Regulamenta o presente Edital a Resolução Normativa N° 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Resolução CONSEPE/UESC N° 016/2021. 2. Inscrição e Cronograma As inscrições deverão ser realizadas através do sistema PIBITI/UESC (https://pibiti.nituesc.com.br/), de acordo com o cronograma a seguir: Atividades Datas Lançamento do edital 27/04/2026 Cadastro do (a) orientador (a) e submissão de propostas 28/04 a 15/05/2026 Divulgação do resultado preliminar 12/06/2026 Período de pedido de reconsideração 15 e 16/06/2026 Divulgação do resultado final 26/06/2026 Cadastro do (a) bolsista e entrega de documentos Sistema PIBITI/UESC (https://pibiti.nituesc.com.br/) Disposições Gerais 13. A submissão da solicitação implica o aceite automático de todos os termos deste Edital e das normas específicas do CNPq. 14. Não serão analisadas solicitações de orientadores com pendências junto ao NIT ou a PROPP/UESC, conforme Resolução CONSEPE/UESC N° 016/2021. 15. O resultado final da seleção será divulgado no endereço https://pibiti.nituesc.com.br//. 16. O número total de bolsas será distribuído pela classificação geral das propostas aprovadas, observado a prioridade de um bolsista (plano de trabalho) por projeto qualificado. Entre a possibilidade de deixar um orientador (a) com dois bolsistas ou atribuir uma primeira bolsa a outro orientador (a), esta última opção terá prioridade. 17. Em caso de concessão de bolsas adicionais por parte do CNPq ou da UESC para a vigência 2024-2025, estas serão distribuídas de acordo com normas locais e com as recomendações do financiador, respeitando o Banco de Reserva. 18. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Programa de Iniciação Científica - PROIC/UESC, modalidades PIBITI/CNPq e ICTB/UESC, poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail nit.pibiti@uesc.br. 19. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Institucional/NIT - UESC. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 064/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC
Termo de Adesão para Serviço voluntário Nº 00138127774 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Erick Almeida Santos de Jesus, **PROC. SEI**: **073.17234.2026.0011797-96**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Química no Campus"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 27/04/2026.**Termo de Adesão para Serviço voluntário Nº 00137776710 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CRUZ - UESC e Daniel de Oliveira Silva, **PROC. SEI**: **073.17234.2026.0011447-39**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Química no Campus"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 27/04/2026. **Termo de Adesão para Serviço voluntário Nº 00137799270 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Andréa Correia Ganem**, **PROC. SEI**: **073.17234.2026.0011445-77**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Química no Campus"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 27/04/2026.

TERMO DE DECISÃO- UESC
Homologo o TERMO DE ANUÊNCIA NA FASE PRÉ-PROCESSUAL, FIRMADO ENTRE UESC, neste ato representada pelo Agente Processante Laudelino Quinto de Souza Júnior, matrícula nº 73.379026, e a empresa SERAFERTIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.589.491/0001-21, através do seu representante legal abaixo qualificado, na qualidade de CONTRATADA, tendo em vista os elementos constantes no processo SEI nº 073.6798.2025.0008516-90, RESOLVEM celebrar TERMO DE ANUÊNCIA NA FASE PRÉ-PROCESSUAL - TAFPP, nos seguintes termos: 1. A CONTRATADA declara que foi cientificada, através de Mandado de Intimação expedido no Processo SEI nº 073.6798.2025.0008516- 90, de que lhe foi imputada a prática de retardamento de 17 (dezessete) dias no cumprimento de obrigação prevista no instrumento contratual Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 11.640.00327/2025, sem motivo justificado, tendo em vista que a entrega dos materiais ocorreu somente em 02/02/2026, conforme Nota Fiscal nº 34.584. A prática de retardamento injustificado constitui infração administrativa prevista no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeita exclusivamente à aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 47, caput, c/c art. 48, §1º, da Lei Estadual nº 14.634/2023, conforme dosimetria estabelecida no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 23.113/2024. 3. A CONTRATADA confirma que, no Mandado de Intimação, foi-lhe oportunizado celebrar o presente acordo, denominado Termo de Anuência da Fase Pré-Processual - TAFPP, como forma de afastar a instauração do Processo Sancionatório Simplificado cabível para apuração da infração administrativa que lhe foi imputada. 4. A CONTRATADA declara, sob as penas da lei, que o(a) Sr(a) ALVARO AUGUSTO NUNES SERAFIM, CPF nº 066.859.0005-04, tem poderes para celebrar este acordo em nome da empresa, na qualidade de representante legal, conforme documentação a ser apresentada em anexo. 5. A CONTRATADA, diante do exposto, atesta que foi de sua livre e espontânea vontade, nos termos do art. 51, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 14.634/2023, firmar o presente Termo de Anuência da Fase Pré-Processual - TAFPP com o ente CONTRATANTE. 6. Assim, a CONTRATADA, por meio do seu representante legal, declara sua expressa anuência com a infração administrativa imputada, concordando com a aplicação da sanção de multa moratória no valor de R$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sem a realização do Processo Sancionatório. Ao GAB, para publicação. Após, encaminhe-se o processo à Gerência Financeira para recolhimento da multa moratória. Após comprovado recolhimento da multa, retornar os autos à agente processante para que faça os devidos registros no SIMPAS e conclusão do processo. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de abril de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU- UESC
RESOLUÇÃO CONSU Nº 09.2026 - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 9º da Resolução CONSU nº 06/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.9696.2025.0003748-61, tendo em vista deliberação ocorrida na 83ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 10 de fevereiro de 2025, RESOLVE Art. 1º - Conceder a EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA o título de Professor Honoris Causa da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 010.2026** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 9º da Resolução CONSU nº 06/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.9696.2025.0003748-61, tendo em vista deliberação ocorrida na 83ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 10 de fevereiro de 2025, RESOLVE Art. 1º - Conceder a JOSÉ BITES DE CARVALHO o título de Professor Honoris Causa da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 011.2026** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 9º da Resolução CONSU nº 06/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.9696.2025.0003748-61, tendo em vista deliberação ocorrida na 83ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 10 de fevereiro de 2025, RESOLVE Art. 1º - Conceder a LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES o título de Professor Honoris Causa da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 012.2026** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 9º da Resolução CONSU nº 06/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.9696.2025.0003748-61, tendo em vista deliberação ocorrida na 83ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 10 de fevereiro de 2025, RESOLVE Art. 1º - Conceder a *MARIA* VALDELICE AMARAL DE JESUS o título de *Doutora Honoris Causa* da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 013.2026** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 9º da Resolução CONSU nº 06/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.9696.2025.0003748-61, tendo em vista deliberação ocorrida na 83ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 10 de fevereiro de 2025, RESOLVE Art. 1º - Conceder a MAURA ROSA VIEIRA TITIAH o título de Doutora Honoris Causa da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 014.2026** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 9º da Resolução CONSU nº 06/2015, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.9696.2025.0003748-61, tendo em vista deliberação ocorrida na 83ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 10 de fevereiro de 2025, RESOLVE Art. 1º - Conceder a SILVIO PORTO DE OLIVEIRA o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS -UESC
PORTARIA Nº 284/2026- Data: 27/04/2026: O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1.º - Designar a servidora JEANE BATISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 92079191, para substituir a Coordenadora do Colegiado de Engenharia Mecânica, Nila Cecilia de Faria Lopes Medeiros, em Licença Tratamento Saúde, no período de 08 de abril de 2026 a 07 de maio de 2026. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de abril de 2026. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 27 de abril de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 285/2026- Data: 27/04/2026:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a representação discente do Colegiado do Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física - MNPEF/UESC, homologada pela Portaria UESC nº 243/2025, durante o biênio 2025-2027, para substituir Fredson Berti Sanjuan Costa (titular) e Irene Wehrmeister (suplente) com a indicação dos representantes discentes Leonardo Matias de Jesus (Titular) e Caio Bobbio Teodoro (suplente).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de abril de 2026 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 51651954 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73572989	NILA CECILIA DE FARIA LOPES MEDEIROS	Professor Magistério Superior	18.04.2026	07.05.2026	20
92080624	JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA	Professor Magistério Superior	25.03.2026	26.04.2026	33
73296069	DUNEZEU ALVES CAMPOS JUNIOR	Professor Magistério Superior	27.03.2026	15.05.2026	50

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51650273 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73527392	THISSIANA SOUZA DE OLIVEIRA FARIAS	Técnico universitário	01.04.2026	20.05.2026	50
73540630	LIANE ROSSI FERREIRA	Professor Magistério Superior	12.03.2026	10.05.2026	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01055101 de 27 de Abril de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73528878	PRISCILA SILVEIRA SOUSA	Coordenador De Controle Interno II	07.04.2026	03.10.2026	180

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA -UESC
REPUBLICAÇÃO PORTARIA REITORIA UESC Nº 258/2026: O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Implementar a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico concedida ao doutorando Jhoon Gerly Heredia Montalvo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 2 de março de 2026. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de abril 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2026

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca do (s) julgamento (s) que decidiu pela **procedência em parte** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim fica intimada para efetuar o pagamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2982373017/16-5	082.483.825	GOVALPAN COMERCIAL LTDA	CIENTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2026

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca do (s) julgamento (s) que decidiu pela **procedência** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim fica intimada para efetuar o pagamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2130900041/19-5	085.592.263	ERIVAN DOS SANTOS ROCHA 65536207504	CIENTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificação. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ/ I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
1154430849/25-8	233.460.237	61.808.452 ROBERTO MIRANDA DA SILVA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760080/25-6	825.331.995-91	JOSEVAN PONTES DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000049/25-6	065.116.595-42	MARCELO AUGUSTO SOUZA NOVAIS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000053/25-3	616.484.775-34	NEUZA AMPARO DE SANTANA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840088/25-6	024.689.787-22	ADMA KLEIN GIACOMIN	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810117/25-7	000.763.833/0001-04	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO EXTREMO SUL DA BAHIA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1154431047/25-2	233.681.304	LUELLI MAGALHAES FERRAZ	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760083/25-5	397.566.535-15	MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840129/25-4	031.742.347-94	ANITA STACUL GIACOMIN	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760110/25-2	955.681.827-87	MARCELO GIOVANELLI	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840162/25-1	803.959.615-72	THIAGO MATOS PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760045/25-6	418.041.628-09	DIEGO DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840145/25-0	045.033.595-09	ELIENE MIRANDA DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
0924970872/25-3	016.820.373	JOSE DIAS DE OLIVEIRA 70027552500	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810128/25-9	047.827.335-50	EDEMARIO DA SILVA OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760108/25-8	859.237.505-38	VALERIA XAVIER BROWN	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128851115/25-1	188.273.227	44.479.963 MIKAELY SANTOS MULATO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840186/25-8	014.764.062/0001-84	GAVILA MINERACAO, EXTRACAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810044/25-0	005.724.675-08	SARA FERRAZ RAMOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760053/25-9	002.459.995/0001-89	GELO MINAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840092/25-3	990.323.925-49	RUDINEI SANTOS PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840098/25-1	012.106.629/0001-08	UTILPLAST COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810073/25-0	060.617.665-99	RICARDO DOS SANTOS LINHARES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810057/25-4	361.386.225-53	REGINA REIS NASCIMENTO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840104/25-1	846.059.875-68	ARMANDO JOSE LEOCADIO SIMOES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000025/25-0	025.548.277	MARSUL MADEIREIRA SUL LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810087/25-0	254.073.923-72	ANTONIO DA SILVA VELOSO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000109/25-9	247.263.178-22	PAULA LETICIA BRANDAO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2790000110/25-7	014.853.147/0001-39	BRANDAUTO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840163/25-8	653.356.947-34	NORIZETE MARIA CALIMAN COMERIO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810097/25-6	860.378.005-61	SILVANA SANTANA FRANCA FERREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810133/25-2	009.029.675/0001-38	HL-ENCOMENDAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840158/25-4	800.489.787-87	ADILSON RIBEIRO JUNIOR	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810116/25-0	044.116.885-06	ORLEAN DOS SANTOS SILVA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2094810099/25-9	055.615.705-28	JOHN DE JESUS SERRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2985760125/25-0	028.329.646	AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

2094810134/25-9	004.787.224/0001-46	SUPERKILAO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840090/25-0	591.198.376-15	MARISA CECCONELO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Portaria Nº 01053237 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210740	JONALVO GUERRA DOS SANTOS	Agente de tributos estaduais	03.04.2026	01.06.2026	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01054827 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13217364	WASHINGTON LUIS SANTANA FONSECA	Agente de tributos estaduais	20.12.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01054835 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13278936	LUCIANO DE SOUZA VELOSO	Auditor fiscal	20.10.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01054841 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210929	JOAO CARLOS BERNARDES PEREIRA JUNIOR	Agente de tributos estaduais	01.04.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01054878 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210374	GEILSON FELIX DE SOUZA	Agente de tributos estaduais	30.03.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01054856 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13293575	TELESSON NEVES TELES	Auditor fiscal	06.03.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2724660302210 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS EIRELI - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 1013650711243 - Defesa: Autuado(a) INDUSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA - Autuante(s) - GUILHERME A. B. R. DIAS - Advogado(s): GILBERTO AYRES MOREIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2069730015252 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2989650004221 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA - Autuante(s) - JOAO DA SILVA BORGES - Advogado(s): BRUNO ROBERIO GARCIA MELO LOPES DE ARAUJO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2071400018217 - Defesa: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): EDUARDO PEREZ SALUSSE
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2813920035241 - Defesa: Autuado(a) XENIA SILVA DE SA SANTANA GOMES - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6610*
Email: *primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 1128300025256 - Defesa: Autuado(a) FOCCO DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - GABRIELA DE ARAUJO TRAJANO
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 2986280511235 - Defesa: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2691380057193 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2107650388202 - Defesa: Autuado(a) GENERAL WATER SISTEMAS NORDESTE LTDA - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6161*
Email: *segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2068370027256 - Defesa: Autuado(a) LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2693660001240 - Defesa: Autuado(a) FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA - Autuante(s) - ANGELO DOURADO CRUZ LINO - Advogado(s): RAFHAEL FRATTARI BONITO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2938720004255 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): RAFAEL ANGELO DE SALES SILVA
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2932590114219 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/05/2026 às 08:30
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2994300008232 - Defesa: Autuado(a) COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2073490028256 - Defesa: Autuado(a) Amobeleza Comercio Digital e Offline Ltda - Autuante(s) - FATIMA F. O. SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): Achiles Augustus Cavallo
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6610*
Email: *terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2986360004232 - Defesa: Autuado(a) CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDSON J. O. CARNEIRO - Advogado(s): ANNA FLÁVIA DE AZEVEDO IZELLI GRECO
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 3007660016200 - Defesa: Autuado(a) MARIA GEZUINA SIMPLICIO RIBEIRO SILVA - Autuante(s) - JOSE NELSON DOS SANTOS - LUCIMAR RODRIGUES MOTA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2105440266201 - Defesa: Autuado(a) BOATSP EQUIPAMENTOS NAUTICOS EIRELI - Autuante(s) - EVANDRO JOSE PEREIRA - Advogado(s): KARLA DANIELLE LEITE MELO ARAÚJO
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2986240036226 - Defesa: Autuado(a) UNIVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): EDUARDO CORREA DA SILVA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2068810002230 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS TJG LTDA - Autuante(s) - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2999040001242 - Defesa: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6664*
Email: *quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2986281239229 - Defesa: Autuado(a) SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): RAFHAEL FRATTARI BONITO
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2989290096243 - Defesa: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): ANA ELIZA COELHO JÁCOME
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 923130029242 - Defesa: Autuado(a) ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Autuante(s) - GUILHERME A. T. SILVA - Advogado(s): MARCONI CALMON DO NASCIMENTO FILHO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2105540043255 - Defesa: Autuado(a) ANTONIO ALMEIDA MATOS NETO - Autuante(s) - AUGUSTO JORGE LIMA MOREIRA - RICARDO ALONSO GONZALEZ - Advogado(s): JOSE ARMANDO ROSSI MONTEIRO SILVA
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2789960009245 - Defesa: Autuado(a) VALOBRAS INDUSTRIA LTDA. - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): ABRÃO MIGUEL NETO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2989421007249 - Defesa: Autuado(a) C.Y.A ATACADISTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2069770028223 - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2938720003259 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): RAFAEL ANGELO DE SALES SILVA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6161*
Email: *quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

Salvador, 27 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato de instauração de processo de responsabilização
Razão social: DX Construtora Ltda.;
CNPJ: 13.454.528/0001-82;
Processo: 024.12184.2026.0003500-22;
Descrição sumária dos fatos: apuração de eventual responsabilidade por inexecução contratual do Contrato de Empreitada nº 004-CT045-2025/SEINFRA, cujo objeto é "Serviços Remanescentes de Pavimentação e Requalificação da Zona Sul de Ilhéus, BA-001, com extensão total de 3,5km";
Secretaria: SEINFRA;
Setor: Diretoria Geral;
Responsável pela instauração do processo: Saulo Filinto Pontes de Souza;
Dispositivo legal supostamente violado: Lei nº 14.133/2021, art. 155, III;
Descrição: "*O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:* (...) *dar causa à inexecução total do contrato*".
Em 27/04/2026,
Alberto Alexandre Argolo Vigas
Presidente da Comissão Processante, Portaria nº 042/2024

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 01053703 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOCILENE DE JESUS SANTANA	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	23 de Abril de 2026

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO ELEITORAL - BIÊNIO CEPI/SUDH/SJDH 2026/2028

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO** do cronograma referente ao processo eleitoral para a composição do conselho no biênio 2026/2028.

A presente decisão visa garantir a ampla participação das Organizações da Sociedade Civil, bem como adequar os prazos administrativos aos feriados estaduais de Corpus Christi (04/06), São João (24/06) e Independência da Bahia (02/07), observando ainda o regime de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE).

As entidades que já efetuaram o envio parcial de documentos poderão realizar a devida complementação até o novo prazo final de inscrição.

NOVO CRONOGRAMA RETIFICADO:

Atividade	Data / Período
Início das Inscrições	28 de abril de 2026
Encerramento das Inscrições	28 de maio de 2026 (até às 17h)
Divulgação no Diário Oficial do Estado da relação das OSC's habilitadas e inabilitadas	09 de junho de 2026
Pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral	10 a16 de junho de 2026
Decisão e publicação dos pedidos de impugnação e re-consideração à Comissão Eleitoral	23 de junho de 2026
Data da Eleição e divulgação dos resultados	07 de julho de 2026
Publicação dos Resultados	14 de julho de2026

As datas e prazos eventualmente mencionados nos artigos e parágrafos do Edital nº 01/2026 ficam automaticamente substituídos e vinculados aos novos prazos estabelecidos no Cronograma Retificado constante neste Aviso, permanecendo inalteradas as demais normas, critérios de habilitação e procedimentos.

Salvador/BA, 23 de abril de 2026.

SUELI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral - CEPI

MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA
Presidentedo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado da Bahia de que trata a Resolução nº 07/CECA, de 31 de outubro de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º do artigo 283 da Constituição do Estado, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 abril de 1994, modificada pela Lei Estadual nº 12.586, de 04 de julho de 2012, com fundamento na Lei Federal n° 13.431, de 04 de abril de 2017, e em conformidade com a Resolução nº 07/CECA, de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado da Bahia, de que trata o art. 6º da Resolução nº 07/CECA, de 31 de outubro de 2024, e as respectivas representações:

I - **do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA:**
a) Titular: Lara Sousa Matos, Conselheira (Poder Público - Secretaria do Planejamento SEPLAN); e
b) Suplente: Luciana Ribeiro Xavier, Conselheira (Sociedade Civil - Associação Humana Povo para Povo Brasil).

II - do **Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes:**
a) Titular: Luciana Reis, representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA; e
b) Suplente: Inéria Florinda, representante da Caritas Brasileira Regional Nordeste III.

IIII - **das políticas de direitos humanos:**
a) Titular: Audaci de Almeida Lima Santos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJDH; e
b) Suplente: Flávia de Souza Pinto, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJDH.

IV - **da política de assistência social:**
a) Titular: Marilac da Silva Santos, da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia - SEADES; e
b) Suplente: Gersivânia Chaves, da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia - SEADES.

V - **da política de saúde:**
a) Titular: Sonia Cristina Sales Pereira Barreto, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB; e
b) Suplente: Iza Charla da Silva Macedo, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

VI - **da política de educação:**
a) Titular: Iana Sara Souza Santos , da Secretaria da Educação do Estado da Bahia; e
b) Suplente: Larissa Ferreira, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

VII - **da política de juventude:**
a) Titular: Nivaldo Millet, da Coordenação Geral de Políticas de Juventudes - COJUVE; e
b) Suplente: Laís Santana, da Coordenação Geral de Políticas de Juventudes - COJUVE.

VIII - **das políticas voltadas aos povos originários:**
a) Titular: Sebastião Gonzaga dos Santos - Sebastião Tumbalalá, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia - SEPROMI; e
b) Suplente: Iracema Michele Dias Almeida da Silva - Iracema Truká, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia SEPROMI.

IX - **das políticas voltadas às comunidades tradicionais:**
a) Titular: Felipe Paz Oliveira, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia - SEPROMI; e
b) Suplente: Andriele Monique Santos dos Reis, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia - SEPROMI.

X - **da política de segurança pública:**
a) Titular: Namibia Yakini Mota de Oliveira, da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP; e
b) Suplente: Barbara de Lima Vieira, da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia SSP.

XI - **da política de trabalho, renda e esportes:**
a) Titular: Maria Lea Rocha Fagundes, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE; e
b) Suplente: Fatima de Lourdes Aragão de Carvalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE.

XII - **da política de cultura:**
a) Titular: Joseval do Espírito Santo Silva Júnior - Júnior Aficodé, da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT; e
b) Suplente: Selma Jesus de Sousa, da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT.

XIII - **da política de turismo:**
a) Titular: Gustavo Miranda Martins, da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR; e
b) Suplente: Magda Ferreira Guimarães, da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia SETUR.

XIV - **da Casa Civil:**
a) Titular: Cláudia Moraes Trindade; e
b) Suplente: Rita de Cássia de Andrade Brandão.

XV - **dos adolescentes:**
a) Titular: Rafael Santana Santos de Jesus, do Comitê de Participação de Adolescentes CPA/BA; e
b) Suplente: Júlia Lemos Talher, do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/BA.

XVI - **de organizações de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares de âmbito estadual:**
a) Titular: Jeane Alves da Silva Souza, da Associação de Conselheiros Tutelares e Ex Conselheiros do Estado da Bahia - ACTEBA; e
b) Suplente: Robenilson Sena, da Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia - ACTEBA

XVII - **representantes de organismos cooperação internacional que atua para garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens:**
a) Titular: Helena Oliveira, do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF; e
b) Suplente: Suzana Senna, do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

XVIII - **de universidades e/ou grupos de pesquisa na condição de assessoria técnica e científica:**
a) Titular: Júlio Cesar de Sá da Rocha, da Universidade Federal da Bahia - UFBA; e
b) Suplente: Ivana Oliveira Cordeiro, da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

XIX - **do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil:**
a) Titular: Marcus Vinicius Almeida Magalhães, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia - OAB/BA; e
b) Suplente: Cristina Maria de Freitas Gomes, representante do Fórum de Gestores das Escolas Públicas de Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, 17 de abril de 2026.

Regina Affonso de Carvalho
Presidente CECA

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 26/26
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria Fundac nº 87 de 23 de agosto de 2023, **RESOLVE**
Art. 1º. Fica deferido, para o mês de **abril de 2026**, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.
Art**. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Diretoria Geral, 27 de abril 2026.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC
ANEXO I

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
1	055.3942.2026.0000837-19	55.402.351	PATRICIA MOTA LIMA	11/07/2016 A 10/07/2021
2	055.3942.2026.0000859-24	55.283.502	DANIEL JOAQUIM COSTA	30/07/2016 A 29/07/2021

Portaria Nº 01054308 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337204	CLAUDENICE FERREIRA CONCEICAO	01.10.2019/30.09.2024	25.06.2026	23.08.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01054738 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282001	EUFRASIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Técnico administrativo	06.03.2026	04.04.2026	30

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01053363 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357075	LUCIA COUTINHO NUNES	04.07.2020/03.07.2025	04.05.2026	02.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01054470 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337173	MARION DA SILVA MELO	01.10.2019/30.09.2024	19.06.2026	18.07.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01053406 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55281990	ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES	Assistente Social	08.02.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 5.324, DE 17 DE ABRIL DE 2026
O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2010-005918/TEC/AIAD-0068.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, anulando a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, **CNPJ**: 13.843.842/0001-57; **Endereço:** Praça Theogenes Antônio Calixto, Centro, S/N, **CEP**: 48.730-000, Conceição do Coite - BA.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.325, DE 17 DE ABRIL DE 2026
O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2015-006915/TEC/AIMU-0544.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir parcialmente o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa emitido em desfavor de NUBIA CRISTINA SANTOS SOARES HABIB **CPF**: 242.538.395-68; **Endereço**: Rua Priscila Dultra, Vilas do Atlântico, Condomínio Palm Lile, Casa 44, **CEP:** 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, anulando os atos administrativos a partir da fase de notificação, devendo a empresa autuada ser notificada pelo INEMA da reabertura de prazo para manifestação da defesa.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.326, DE 17 DE ABRIL DE 2026
O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2018-001475/TEC/AIMU-0067.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, anulando a penalidade aplicada a HP-COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO FON FON, **CNPJ**: 02.818.012/0005-87; **Endereço:** BR 324, Cia Sul, S/N Km 14, **CEP**: 43.700-000, Simoes Filho - BA.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 5.327, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, **por intermédio da CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT** RECURSAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2012-019516/TEC/AIMU-0757.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir parcialmente o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa emitido em desfavor de JOAO LUIZ BAYER E OUTROS **CPF:** 809.887.337-49; **Endereço:** Rua Coronel Antônio Barbosa, Centro, N 132, **CEP:** 47.640-000, Santa Maria da Vitoria - BA, anulando os atos administrativos a partir da fase de notificação, devendo a empresa autuada ser notificada pelo INEMA da reabertura de prazo para manifestação da defesa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.328, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, **por intermédio da CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT** RECURSAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2015-008940/TEC/AIMU-0681.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, anulando a penalidade aplicada a ERTON SESQUIM SANCHEZ, **CPF**: 026.336.498-40; **Endereço:** Avenida Jardim, Centro, N.38 - Condomínio Vista Alegre, **CEP**: 13.280-000, Vinhedo - SP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.329, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, **por intermédio da CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT** RECURSAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2017-013312/TEC/AIMU-0867.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a HELIO CARDOSO DE MATOS FILHO, **CPF**: 383.234.605-82; **Endereço:** Av. Roberto Santos, Centro, N° 182, **CEP**: 48.970-000, Senhor do Bonfim - BA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins

Presidente

PORTARIA N° 020 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas** atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo das atividades da Comissão Processante Disciplinar reconvocada pela Portaria n.º 073 de 24 de outubro de 2025, com prorrogação anterior promovida pelas Portarias n.º 082 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. do dia 30 de dezembro de 2025; e n.º 010 de 23 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E. do dia 24 de fevereiro de 2026, para concluir os trabalhos apuratórios relativos aos fatos constantes nos autos do Processo SEI nº 046.1068.2019.0012376-73, em desfavor do servidor de matrícula nº 27519335, em virtude das razões apresentadas no retrocitado Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

PORTARIA N° 021 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Secão III - Dos Agentes Públicos Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato, da Lei Estadual de n.º 14.634, 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos do objeto do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
		GESTOR	FISCAL
004/2026	EMPRESA TREMONTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Marcelle Silva Oliveira Chamusca, matrícula de n.º 92039084.	Henrique Mendes de Aguiar Hortélio, matrícula de n.º 92077996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 27 de abril de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMAno uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA N° 34.646/2026 Art. 1º** Acolher o Parecer PROJUR/ INEMA nº **203/2026 (00124420683)**, **DETERMINAR** a instauração de Investigação Preliminar, nos moldes do art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do Processo nº 046.0577.2026.0002781-54, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento. Exaurida a finalidade do **Processo nº 046.0520.2025.0021848-89**, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **YURI SCHINDLER COUTINHO RIBEIRO** - matrícula nº 46.547059-9 **e VICTORIA MARTINS MACHADO** - matrícula nº 92.15567-5 para, constituírem Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2026.0002781-54**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 27 de abril de 2026. Ass.: **DANILO LEITE MESQUITA** - Diretor Geral em Exercício.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMAno uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA N° 34.649/2026 Art. 1º** Acolher o Parecer PROJUR/ INEMA nº **209/2026** (00133831788), **DETERMINAR** a instauração de Investigação Preliminar, nos moldes do art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do **Processo nº 046.0577.2026.0011306-14**, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento. Exaurida a finalidade do Processo nº 046.0520.2026.0001357-84, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Art. 2º DESIGNAR os servidores YURI **SCHINDLER COUTINHO RIBEIRO** - matrícula nº 46.547059-9 e **VICTORIA MARTINS MACHADO** - matrícula nº 92.15567-5 para, constituírem Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de **20 (vinte) dias**, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2026.0011306-14**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 27 de abril de 2026. Ass.: **DANILO LEITE MESQUITA** - Diretor Geral em Exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANGELITA ARAUJO LIMA**, **CPF nº 560.605.565-15** nos autos do processo administrativo **nº 2025-002652/TEC/NOT-0732**, que "deverá reeditar (nova localização) a Reserva Legal de sua propriedade em pelo menos 0,0237 ha, por conta da necessidade de supressão de vegetação para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 138 kV VALENTE-CAPIM GROSSO II E SE CAPIM GROSSO II, município de Valente. De acordo com o Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), com a Lei 10.431/2006 da Bahia e a com a Portaria INEMA nº 22.078/2021, é proibida a supressão de vegetação em área de Reserva Legal. Apensar o shape da nova poligonal da RL do cadastro no SEIA, para posterior análise."; **WILLIAN BISSOLI**, **CPF nº128.832.937-75** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007860/TEC/NOT-2197**, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de Destruir, na fazenda Chapadinha em Canavieiras/BA, 7,62 Hectares de vegetaição nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, objeto de espetial preservação, não passiveis de autorização para supressão, conforme Auto de Infração - nº 4V7KX428, Processo IBAMA nº. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **WALTER SANTOS SOUZA**, **RG 298310678** nos autos do processo administrativo **nº 2026-000895/TEC/NOT-0323**, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir 5,3304 hectares de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, na zona rural do município de Prado, na zona de amortecimento do Parque Nacional do Descobrimento, áreas não passíveis de autorização para exploração ou supressão, conforme Lavratura da Notificação - nº WU9VR40L, Processo IBAMA nº 02059.000246/2025-06. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **JOSENILTON FERREIRA DA SILVA CPF n° 401.579.545-87**, nos autos do processo administrativo **nº 2025-006910/TEC/NOT-1896**, que "para continuidade da análise de localização da reserva legal do imóvel Fazenda Catuaí (CAR nº BA-2902906-0C9F.892C.BA94.4DE2.AE44.CDCA.8F52.F8C2) solicita-se que as pendências elencadas abaixo sejam sanadas: 1. Adicionar o shape de atividade desenvolvida do imóvel na Aba Limite do Imóvel no CEFIR; 2. Apresentar cópia do Ato autorizativo para a atividade desenvolvida no imóvel; 3. Apresentar imagens de satélite que comprovem que o imóvel já possuía atividade desenvolvida e sem área de vegetação nativa suficiente para estabelecimento de reserva legal em julho de 2008; 4. Apresentar cópia da Autorização de Supressão Vegetal cedida para o imóvel; 5. Informar na Aba Questionário a forma de captação de água para irrigação; 6. Informar na Aba Dados Específicos local de captação de água e número do processo de outorga ou dispensa de outorga.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BARBOZA MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA**, **CNPJ nº 26.326.997/0001-68** nos autos do processo administrativo **nº 2023-004735 / TEC/AIAD-0133**, em **12/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF Legado, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF ou cadastro da destinação final da madeira, quando couber. A infração foi constatada no dia 12/07/2023 às 15h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa"; **CONRADO MARQUES DE SOUZA**, **CPF nº 005.270.115-84** nos autos do processo administrativo **nº 2024-003544/TEC/AIAP-0061**, em **17/12/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por manter espécimes da fauna silvestre em cativeiro, sem autorização dos órgãos ambientais. As aves apreendidas são as seguintes: 06 (seis) bigodinho; 01 (um) pintassilgo; 02 (dois) cardeal-do-nordeste; 02 (dois) azulão; 01 (um) garibaldi; 09 (nove) papa-capim fêmea; 02 (dois) papa-capim macho, sendo um com anilha nº Sispass 2,2 BA/A 035817, 01 (um) canário tipiu; 01 (um) tiziu. A infração ambiental foi constatada na Rua Rio Grande, Casa 03, Santa Clara, município de Barra, em inspeção realizada no dia 20/05/2024, às 10:05h. A localização do imóvel em que as aves eram mantidas em cativeiro está no entorno do ponto em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -11,10044º/-43,15821º."; **ONILDO SOUZA DE MATOS JUNIOR**, **CPF nº 902.659.635-91**, nos autos do processo administrativo de **nº 2019-006953/TEC/AIMU-0743**, em **19/02/2026** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo que se segue: Deixar de atender a exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido estabelecidas através da notificação nº 2015-000128/TEC/NOT-0032. A infração Administrativa Ambiental foi constatada após vistoria ao local da infração na Vila São José do Avena, no município de Itanagra, nas seguintes coordenadas geográficas de referência (décimo de grau, Datum SAD69): -12.36507° de latitude Sul e -38.11385° de longitude Oeste em 13/12/2018 às 16:00hs.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ FABIANO SEABRA FERREIRA**, **CPF nº 176.991.488-94**, nos autos do processo administrativo **nº 2026-001897/TEC/NOT-0605**, **que** "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Propriedade Privada, município de Ibicoara, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, **CPF nº 082.039.866-76**, nos autos do processo administrativo **nº 2026-000957/TEC/NOT-0351**, **que** "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Boa Ventura, município de Barro Alto, do requerente Gilberto José Gomes, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NELSON EDUARDO GOMES MARQUES**, **CPF nº 469.272.716-00**, nos autos do processo administrativo **nº 2022-009264/TEC/NOT-2165**, **que** "visando à regularização ambiental dos passivos inerentes à outorga de direito de uso de recursos hídricos (intervenção hídrica - construção de barramentos em corpos hídricos sem nome), na bacia hidrográfica do Rio Santo Antônio, nos empreendimentos rurais denominados Fazenda Vale do Guaporé, Matrícula 1491, nas coordenadas geográficas, sistema de referência Datum SIRGAS 2000, Lat. -16.12770° S / Long. -38.96399° W; Fazenda Vale do Guaporé, Matrícula 4427, nas coordenadas geográficas, sistema de referência Datum SIRGAS 2000, Lat. -16.12554° S / Long. -38.98081° W; Lat. -16.12506° S / Long. -38.98439° W e Lat. -16.12558° S / Long. -38.98655° W, afluentes do Rio Braço do Norte, no município de Santa Cruz de Cabrália, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, a formalização de requerimento na plataforma do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA para regularizar os passivos referentes à outorga de direito de uso de recursos hídricos supracitados, conforme constatado mediante inspeção realizada nestes locais no dia 10/11/2022, às 11:30 h..". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADRELINO SOUZA SENA**, **CPF nº 109.348.985-53**, nos autos do processo administrativo **nº 2025-009066/TEC/NOT-2508**, **que** "O sr. Adrelino Souza Sena deverá no prazo abaixo apresentar a outorga de direito de uso dos recursos hídricos da captação existente no imóvel rural Sítio Paraíso, localizado na Serra da Chapadinha, zona rural do município de Itaeté.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO RIBEIRO SANTOS, RG: nº 1086466** nos autos do **processo administrativo nº 2025-009009/TEC/AIAD-0251** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por realizar aplicação de inseticida via área, através de drone, sobre lavoura com riscos de contaminação por derivação em propriedades alheias. A Infração foi constatada durante inspeção realizada às 10h37min do dia 11/12/2025 na Fazenda Coité Velho, localizada na zona rural do município de Paripiranga - BA. Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000) de referência: Latitude: -10.68663°; Longitude: -37.83542°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GRANJA OLIVEIRA RIOS LTDA ME**, **CNPJ nº 14.676.896/0001-38**, nos autos do processo administrativo **nº 2017-000415/TEC/AIMU-0033**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **18/11/2025**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LENINE LUEDY NETO**, **CPF nº 989.037.055-72** nos autos do processo administrativo **nº 2026-000305/TEC/NOT-0103**, que "deve apresentar o comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente (FERFA), referente ao desmatamento a corte raso 84,6158 hectares de vegetação do bioma Caatinga, na Fazenda Panelas, na cidade de Cansanção, sem autorização do órgão ambiental competente. O desmatamento foi constatado no processo IBAMA nº 02006.001572/2010-61 e por meio do Auto de Infração nº 367574-D e Termo de Embargo n° 341913-C. Para regularizar a pendência e efetivar o pagamento, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br e preencher o requerimento de cumprimento de reposição florestal." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**. Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLAUDINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, **CPF nº 074.002.768-91**, nos autos do processo administrativo de **nº 2024-009133/TEC/AIMU-1305**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender as exigências técnicas expressas na Notificação 2015-011407/TEC/NOT-2624. A infração foi constatada no dia 05/12/2024, às 17h:00min no escritório da UR Rio Corrente, Santa Maria da Vitória." Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 27 de Abril de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 34.647 DE 27 DE ABRIL DE 2026. O Diretor Geral em Exercício do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE - CBHS, **RESOLVE:** Designar a Sra. AUDINEA GEAN TELES DA COSTA ARARUNA, em substituição a Sra. UILMA GOMES DE MENEZES RIBEIRO, para compor o supracitado Comitê até setembro de 2026, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, entidade membro titular do CBHS no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL nomeada através da Portaria N° 33.973/2025. **DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 34.648 DE 27 DE ABRIL DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº **1000362-31.2025.4.01.3302** e o que consta do Processo nº **2024.001.008585/INEMA/LIC-08585, RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** a Licença de Alteração concedida através da Portaria INEMA nº 33.650, publicada no D.O.E em 23/08/2025, à **LIPARI MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.600.534/0001-23, com sede na Fazenda Angical, s/n, zona rural, no município de Nordestina, para implantar e operar mina subterrânea, utilizando o método de Abatimento por Subnível em Recuo (Sublevel Retreat), com objetivo de lavrar 840.000 toneladas/ano de minério Kimberlítico diamantífero, localizada nas Fazendas Angical e Várzea Cumprida (Gleba 01 e 02), zona rural, no mesmo município. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº. 11/2025, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e **62.783.291 TAINÁ PEREIRA GONÇALVES**. **Objeto:** Rescisão Unilateral. **Data de Assinatura:** 27/04/2026. **Assinatura**: Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 23 de 27 de abril de 2026 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de sus atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, Portaria nº 34 de 17 de julho de 2023 e Portaria nº 35 de 08 de agosto de 2025, **RESOLVE**: publicar o processo autorizando a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, da servidora do quadro efetivo lotados nesta Autarquia, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao mês de abril de 2026, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Quinquênio	Dias	Mês referência
037.18596.2026.0000544-31	37567744	Ana Cristina Souza Reis do Nascimento	2019/2024	60	Abril

***JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** / Diretor Geral*

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI n° 019.5345.2025.0180254-28
Objeto: Auditoria nº 5291
Entidade Auditada: Sociedade Assistencial de Xique-Xique/Hospital Julieta Viana, Xique-Xique/BA, **CNPJ:** 16.228.256/0001-90
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00138306578**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto

Processo SEI n° 019.5345.2025.0159537-74
Objeto: Auditoria nº 5259
Entidade Auditada: Centro Estadual de Oncologia (CICAN), Salvador/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0056-15
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00136949102**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI n° 019.5345.2025.0154082-37
Objeto: Auditoria nº 5277
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Pau Brasil/BA, **CNPJ:** 11.276.452/0001-17
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00138249335**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

PORTARIA Nº. 495 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.5191.2022.0026637-55, e
Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
Considerando que na rede de atenção à saúde do Estado da Bahia existe um grande déficit do serviço de oftalmologia, o que interfere no atendimento de pacientes para este serviço;
Considerando a necessidade de descentralizar a execução desses procedimentos cirúrgicos eletivos, recondicionando o acesso a essa especialidade, a fim de proporcionar a garantia da assistência e bem-estar social;
Considerando que o acesso à cirurgia eletiva em tempo não hábil permite o agravo do quadro clínico dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, com redução da dotação orçamentária, o Credenciamento n° 003/2022, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).
Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art.1º, vigerá pelo período de 12 meses, de 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital.
Parágrafo único - O credenciamento instituído por esta Portaria poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que caiba direito a indenização ou compensação, mediante decisão motivada da Administração, em especial na hipótese de publicação de novo edital de credenciamento que tenha por objeto o mesmo serviço ou objeto correlato, antes do término da vigência estabelecida.
Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá todas as regiões de saúde do Estado da Bahia.
Art. 4º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de **R$ 15.429.854,85 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para execução dos procedimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.
Art. 5º - Estão inclusos nos valores dos procedimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, os atos cirúrgicos e anestésicos, impressos, materiais e medicamentos, bem como, todos os custos e despesas necessárias à realização dos procedimentos, ou que direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Edital.
Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do Edital de Credenciamento, publicada no Diário Oficial do Estado.
Art. 7°- Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO (R$)
Consulta médica na atenção especializada	R$ 10,00
Biometria ultrassônica (monocular) 2x	R$ 24,24
Mapeamento de retina com gráfico	R$ 24,24
Microscopia especular de córnea	R$ 24,24
Tonometria	R$ 3,37
Ultrassonografia de globo ocular/órbita (monocular)	R$ 24,20
Facoemulsificação com impante de lente intraocular dobrável	R$ 771,60
Vitrectomia anterior	R$ 762,16
Capsulotomia a Yag Laser	R$ 112,77

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

PORTARIA Nº 497 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de n° 019.13087.2025.0149647-71,

RESOLVE:
Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0072102-91, designando os servidores: Ana Célia Pinheiro do Espírito Santo, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.453.635, Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, Assistente Social, Matrícula nº. 19.474.053 e Flávio Chaves Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.888, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta conduta inadequada no âmbito do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, conforme relatos registrados mediante Demanda de Ouvidoria SUS Bahia sob protocolo de nº 202520000725070, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 498 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0071978-48 designando os servidores: Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876, Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 19.254.585 e Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, conforme informações constantes no Relatório para Encaminhamento das Denúncia de Assédio Moral via SIAST/HGESF, bem como nos fatos descritos no expediente de nº 019.13087.2024.0017935-22, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 499 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.13087.2024.0194412-53,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0071930-01 designando os servidores: Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 19.254.585, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876 e Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, conforme relato constante em demanda da Ouvidoria SUS Bahia de nº 202420000384307, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 500 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.13087.2025.0112227-58,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0071971-71, designando os servidores: Bianca Mota Galvão Novelli Machado, Fisioterapeuta, Matrícula 19.482.994, Enilton Rastele de Lima, Auxiliar de enfermagem, Matrícula n° 19.472.162 e Maíra Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.481.826, para, sob a presidência da primeira, purar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências - CEPRED, conforme relato constante em demanda da Ouvidoria SUS Bahia sob protocolo de nº. 202520000651443, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 501 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.13087.2023.0222823-56,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0072043-05, designando os servidores: Adriana Cristian Mota Venas Lima, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.443.033, Edvaldo Antônio de Jesus, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 19.451.717 e Iracema Sousa de Oliveira, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.516.878, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, recepcionada pela Corregedoria da Saúde por meio de correspondência eletrônica, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 502 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0072173-85, designando os servidores: Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, Assistente Social, Matrícula nº. 19.474.053, Ana Célia Pinheiro do Espírito Santo, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.453.635 e Flávio Chaves Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.888, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta conduta inadequada no âmbito do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, conforme informações constantes no Relatório para Encaminhamento das Denúncia de Assédio Moral via SIAST/HGESF, bem como nos fatos descritos no expediente de nº 019.18563.2025.0148871-98, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 503 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.9855.2024.0089823-58,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0072103-72, designando os servidores: Iracema Sousa de Oliveira, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.516.878, Edvaldo Antônio de Jesus, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 19.451.717 e Adriana Cristian Mota Venas Lima, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.443.033, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Complexo Hospitalar Vitória da Conquista - CHV, conforme relato encaminhado pelo Serviço Integrado de Assistência à Saúde do Trabalhador - SIAST, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 504 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0070935-78:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLVE:
Designar a servidora Paloma Barros Boaventura de Almeida, enfermeira, matrícula 19.544.259, para que, em substituição à servidora, Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.533.371, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2024.0022119-96, instaurado pela Portaria nº 300/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/03/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 506 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.13087.2025.0166633-02,
RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0071944-07, designando os servidores: Maíra Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.481.826, Enilton Rastele de Lima, Auxiliar de enfermagem, Matrícula n° 19.472.162 e Bianca Mota Galvão Novelli Machado, Fisioterapeuta, Matrícula 19.482.994, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, conforme relatos constante em demanda da Ouvidoria SUS Bahia sob o protocolo n° 202520000766297, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 507 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 019.13087.2023.0140781-17,
RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2026.0072146-11 designando os servidores: Edvaldo Antônio de Jesus, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 19.451.717, Adriana Cristian Mota Venas Lima, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.443.033 e Iracema Sousa de Oliveira, Técnica em enfermagem, Matrícula n° 19.516.878, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de suposta prática de conduta funcional inadequada no âmbito Hospital Geral Cleriston Andrade, conforme relato constante em demanda da Ouvidoria SUS Bahia sob protocolo de n° 5479192, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 508 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº.019.12019.2026.0071813-30 designando os servidores: Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876 e Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº.19.254.585, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta conduta inadequada no âmbito do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, conforme informações constantes no Relatório para Encaminhamento das Denúncia de Assédio Moral via SIAST/CHVC, bem como nos fatos descritos no expediente de nº 019.9855.2024.0145157-91, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 509 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:
Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.620.776, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.13087.2020.0060046-89, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 510 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.447.128, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.8643.2018.0024550-35, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 511 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,
RESOLVE:
Declarar extinta a punibilidade do ex-servidor de matrícula 19.546.236, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0071138-30, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 512 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 187, 188, 189 c/c 233 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 019.13086.2022.0113435-12,

RESOLVE:

Acolher integralmente o opinativo da Procuradoria Geral do Estado, por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PAD-154-2026 e aplicar a pena de Advertência à servidora de matrícula nº 19.470.089, em razão do descumprimento do dever previsto no art. 175, inciso IX, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 513 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.442.693, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.12019.2020.0090008-92, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

PORTARIA Nº 514 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.253.167, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.12019.2020.0112284-55, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 515 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em atenção ao quanto disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,
RESOLVE:
Acolher integralmente as orientações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-106-2026, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.12881.2020.0108564-44, instaurado pela Portaria nº 367 de 17 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R$ 6.156,45 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 516 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.15346.2026.0071166-24:
RESOLVE:
Designar a servidora Paloma Barros Boaventura de Almeida, enfermeira, de matrícula 19.544.259, para que, em substituição à servidora, Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.533.371, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2024.0023384-73, instaurado pela Portaria nº 199/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13/03/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 517 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.15346.2026.0071040-22:

RESOLVE:

Designar a servidora Paloma Barros Boaventura de Almeida, enfermeira, de matrícula 19.544.259, para que, em substituição à servidora, Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.533.371, integre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2024.0098978-00, instaurado pela Portaria nº 745/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10/08/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, na modalidade análise curricular, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual n° 16.290 de 24 de agosto de 2015, pelo Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017, pelo Decreto Estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, acordo com a Instrução Normativa n° 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, Resolução COPE nº 62/2026, publicada no DOE de 03/03/2026, extraída do Processo SEI nº 019.8993.2025.0166212-56 e às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 364, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/03/2026, e sua retificação publicada no DOE de 02/04/2026, obedecidas as normas deste Edital.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, Habilitação e Análise Curricular, aplicada a todas às funções temporárias.
1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do(a) Secretário(a) da Saúde do Estado da Bahia.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de **até 36 (trinta e seis) meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período, uma única vez, para atuação na função temporária/área de atuação constantes neste Edital, observado o limite máximo de 72 meses de contratação temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia.
1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de contrato sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.
1.6 Conforme disposto na Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 15.669, de 19 de novembro de 2014, serão reservados aos negros (preto/pardo) **30**% (trinta por cento) das vagas oferecidas.
1.7 Será respeitado o percentual de **5**% (cinco por cento) previsto na Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência.
1.8 O Cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.9 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
1.10 Para a função temporária de Auxiliar Administrativo - área de atuação Motorista na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, o candidato deverá ter disponibilidade para viagem em todo território do Estado da Bahia durante o período do seu contrato, por até 15 (quinze) dias consecutivos no mês, sendo que o período em que não estiver em viagem ficará à disposição para o exercício da função no município de lotação da vaga.
1.11 O candidato deverá ter experiência em conduzir veículo nas vias municipais, estaduais e federal.
1.12 O candidato deverá ter experiência em direção defensiva, legislação do trânsito, mecânica básica e partes do funcionamento dos veículos de diferentes portes e primeiros socorros.
1.13 O candidato deverá ter hábitos que tornam a condução mais econômica.
1.14 O candidato poderá realizar inscrição para **apenas uma função temporária e respectiva localidade**, dentre aquelas constantes no quadro de vagas do item 2 deste Edital, sendo **vedada a inscrição em mais de uma função ou localidade**.
1.15. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, por meio do endereço eletrônico superh@saude.ba.gov.br, de acordo com as instruções constantes na página do Certame e nos prazos estimados no Anexo I deste Edital, contados da data de publicação. Após essa data, o prazo estará precluso.
1.16 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 364, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/03/2026, e sua retificação publicada no DOE de 02/04/2026, não cabendo recurso administrativo sobre a decisão.
1.17 As respostas às impugnações serão disponibilizadas, por mensagem eletrônica, no e-mail do impugnante, na data prevista no cronograma deste Edital.
1.18 Impugnações referentes à retificação deste Edital, quando e se houver, deverão ser realizadas no prazo de 48 horas, contados da data de publicação da retificação, através do e-mail superh@saude.ba.gov.br, devendo indicar:
a) O assunto deste e-mail: “Impugnação contra Edital nº 01/2026”;
b) O item/subitem que será objeto de sua impugnação;
c) Argumentação fundamentada.
1.19 Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao e-mail superh@saude.ba.gov.br, salvo o pedido de final de lista, constante nos itens 12.12 e 12.12.2.
1.20 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura do Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constante.
1.21 A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com todos os termos deste edital e seus anexos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital oferece um total de **41 (quarenta e um)** vagas que serão distribuídas por função temporária/área de atuação, carga horária semanal, categoria de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com anotação de exercício de atividade remunerada (EAR) exigida, cidade, macrorregião e unidade de lotação.

2.2. As vagas de ampla concorrência (AC), as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), e Pessoas Negras (PN) bem como a carga horária semanal, estão descritas abaixo.

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REQUISITO - CNH COM EAR	CIDADE	MACRORREGIÃO	UNIDADE	VAGAS AC	VAGAS PN**	VAGAS PcD*	TOTAL DE VAGAS***
A001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista I	40H	Categoria B ou superior	SALVADOR/BA	LESTE	Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA)	6	3	1	10
A002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista I	40H	Categoria B ou superior	SERRINHA/BA	CENTRO-LESTE	Núcleo Regional de Saúde Centro-Leste (SUVISA)	3	2	0	5
B001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	ALAGOINHAS/BA	NORDESTE	Núcleo Regional de Saúde Nordeste (SUVISA)	1	0	0	1
B002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	BARREIRAS/BA	OESTE	Núcleo Regional de Saúde Oeste (SUVISA)	2	0	0	2
B003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	FEIRA DE SANTANA/BA	CENTRO-LESTE	Núcleo Regional de Saúde Centro-Leste (SUVISA)	2	0	0	2
B004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	ILHÉUS/BA	SUL	Núcleo Regional de Saúde Sul (SUVISA)	2	0	0	2
B005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	JACOBINA/BA	CENTRO-NORTE	Núcleo Regional de Saúde Centro-Norte (SUVISA)	1	0	0	1
B006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	JUAZEIRO/BA	NORTE	Núcleo Regional de Saúde Norte (SUVISA)	1	0	0	1
B007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	SALVADOR/BA	LESTE	Diretoria Geral (SESAB-SEDE)	3	2	0	5
B008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	SALVADOR/BA	LESTE	Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA)	2	0	0	2
B009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA	LESTE	Núcleo Regional de Saúde Leste (SUVISA)	1	0	0	1
B010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	SIMÕES FILHO/BA	LESTE	Diretoria Geral (SESAB-SEDE)	2	1	0	3
B011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	EXTREMO SUL	Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul (SUVISA)	1	0	0	1
B012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria D ou superior	VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	SUDOESTE	Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (SUVISA)	2	0	0	2
C001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Motorista II	40H	Categoria E	SIMÕES FILHO/BA	LESTE	Diretoria Geral (SESAB-SEDE)	2	1	0	3
TOTAL							31	9	1	41

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, a Lei Estadual nº 12.209 de 20/04/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2015 e ao Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

(**) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei Estadual nº 13.182 de 06/06/2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353 de 08/08/2014.

(***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e as reservadas para candidatos negros.

2.3. A lotação do candidato classificado na vaga existente para a função é de exclusiva competência da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, podendo o candidato ser lotado em qualquer unidade de Gestão Direta desta Secretaria, caso haja demanda para a função contida neste Edital, considerando a necessidade de atendimento ao interesse público.

2.4. Uma vez o candidato lotado em uma das unidades da SESAB, não haverá movimentação para unidade diversa, salvo, exclusivamente, se por interesse da Administração.

2.5. Não será permitida alteração da carga horária (redução ou aumento) a qual o candidato optou no momento de sua inscrição.

2.6. Os candidatos contratados, de acordo com a Lei Estadual nº 6.677/94, em seus artigos 86 a 88, bem como o Decreto nº 16.529/2016, farão jus à percepção de adicional de insalubridade quando comprovado o labor em condições insalubres, de forma habitual e contínua, nos seguintes percentuais:

a) 20% (vinte por cento), quando o exercício ocorrer em local insalubre;

b) 30% (trinta por cento), para atividade considerada insalubre;

c) 40% (quarenta por cento), para atividade considerada insalubre, exercida em unidade de infectologia

2.7. As condições estabelecidas nas alíneas do item anterior serão aplicadas por meio de avaliação realizada pela Junta Médica do Estado da Bahia.

2.8 Somente será concedida o adicional de insalubridade aos profissionais contratados para exercerem a função de Auxiliar administrativo - Motorista I (Códigos A001 e A002) e que estivem exercendo às ações de combate às **arboviroses, no percentual determinado pela expedição de Laudo da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Em caso de findada a atividade, os profissionais não farão jus ao respectivo adicional de insalubridade.**

2.9 Os candidatos aprovados para as vagas de Motorista (Código A001) voltados às ações de combate às arboviroses serão lotados em Salvador/BA, contudo, devem ter disponibilidade de deslocamento para todo o Estado da Bahia.

2.9 Os candidatos aprovados para as vagas de Motorista (Código A002) voltados às ações de combate às arboviroses serão lotados em Serrinha/BA, contudo, devem ter disponibilidade de deslocamento para todo o Estado da Bahia.

2.10 Quando o exercício das atividades exigir o deslocamento do município inscrito para sua atuação, o servidor fará jus ao recebimento de diárias correspondentes ao período do afastamento.

2.11 Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial, devendo ser requisitado pelo candidato quando contratado.

2.12 Para as funções temporárias com carga horária de 40 horas semanais, haverá o acréscimo de auxílio alimentação, nos termos do Decreto 22.863/2024, devendo ser requisitado pelo candidato quando contratado.

2.13 Para todas as funções temporárias, haverá na remuneração a possibilidade de acréscimo de auxílio transporte, devendo ser requisitado pelo candidato quando contratado e analisado pela Administração Pública que analisará se o servidor faz jus, de acordo com o Decreto nº 6.192 de 04 de fevereiro de 1997, que determina que o benefício é concedido apenas sobre o valor que excede 6% do vencimento básico do servidor.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

(Código A001 e A002) AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO - MOTORISTA I:

3.1.1 REQUISITOS:

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental ou histórico escolar em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria** "**B**" ou superior, **com anotação de que o condutor exerce atividade remunerada de condução veicular**, dentro do período de validade, conforme art. 147, §§ 3º e 5º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

3.1.2 ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículo oficial destinado às ações de combate às **arboviroses**, garantindo o transporte seguro de equipes, equipamentos e materiais necessários à execução

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

das atividades de campo. O servidor deverá obedecer às normas e regulamentações do Código de Trânsito Brasileiro e seguir as instruções e orientações específicas da unidade de lotação.
Compete-lhe, ainda, zelar pela conservação e pleno funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando as manutenções preventivas e corretivas, bem como solicitar as revisões periódicas. Deverá executar as Ordens de Serviços, diurno ou noturno, a depender da necessidade do serviço, verificando previamente o itinerário a ser percorrido e eventuais prorrogações autorizadas, além de preencher corretamente o Boletim Diário de Transporte e submetê-lo, quando necessário, ao Coordenador da Frota. Poderá desempenhar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço, em serviço diurno ou noturno, em conformidade com a Lei nº 8.889/2003, art. 74, inciso I e II, que dispõe sobre a estrutura dos cargos e vencimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia.
3.1.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.595,09 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos), acrescido de Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, mínima, mais 1/3, equivalente a R$ 629,96 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e Gratificação de Função por extensão de jornada no valor de R$ 957,05 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o total de R$ 3.182,10 (três mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.2 (Código B001 a B012) AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO - MOTORISTA II:
3.2.1 REQUISITOS:
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental ou histórico escolar em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria "D" ou superior**, **com anotação de que o condutor exerce atividade remunerada de condução veicular**, dentro do período de validade, conforme art. 147, §§ 3º e 5º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)
3.2.2 ATRIBUIÇÕES: Atuar em atividades relacionadas à área da saúde, realizando o transporte de materiais, equipamentos hospitalares e servidores em ações de fiscalização, monitoramento, implantação e demais atividades sob a gestão da SESAB. Prestar apoio logístico às ações de Governo em serviços diurnos e noturnos, incluindo o deslocamento para entrega de veículos adquiridos pela Secretaria. Operar veículos automotores das categorias Emergência/ Ambulância, Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e administrativos, incluindo veículos pesados, como micro-ônibus e vans, destinados aos 417 municípios baianos, conforme as deliberações desta SESAB, preencher corretamente o Boletim Diário de Transporte e submetê-lo, quando necessário, ao Coordenador da Frota, e conduzir veículos oficiais destinados às ações de vacinação da população, assegurando o transporte adequado de equipes, insumos e materiais necessários à execução das campanhas e atividades de imunização. Compete ao servidor observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seguir as instruções e orientações específicas da unidade de lotação, e zelar pela conservação e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade em conformidade com a Lei nº 8.889/2003, art. 74, inciso I e II, que dispõe sobre a estrutura dos cargos e vencimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia. Exercer atividades logísticas de transporte de cargas, contribuindo para o gerenciamento do fluxo de bens, otimização de custos e eficiência operacional. Realizar o transporte de equipamentos, materiais de consumo, insumos e automotores de grande porte e peso elevado. Operar veículos pesados, como caminhões, garantindo suporte às unidades de saúde existentes e à implantação de novas unidades, na Capital e em demais localidades do Estado. Executar a logística reversa, promovendo o recolhimento de bens inservíveis ou em desuso, assegurando sua adequada restituição ao erário.
3.2.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.595,09 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos), acrescido de Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, mínima, mais 1/3, equivalente a R$ 629,96 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e Gratificação de Função por extensão de jornada no valor de R$ 957,05 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o total de R$ 3.182,10 (três mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.
3.3 (Código C001) AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ÁREA DE ATUAÇÃO - MOTORISTA II:
3.3.1 REQUISITOS:
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental ou histórico escolar em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria "E"**, **com anotação de que o condutor exerce atividade remunerada de condução veicular**, dentro do período de validade, conforme art. 147, §§ 3º e 5º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
3.3.2 ATRIBUIÇÕES: Atuar em atividades relacionadas à área da saúde, realizando o transporte de materiais, equipamentos hospitalares e servidores em ações de fiscalização, monitoramento, implantação e demais atividades sob a gestão da SESAB. Prestar apoio logístico às ações de Governo em serviços diurnos e noturnos, incluindo o deslocamento para entrega de veículos adquiridos pela Secretaria. Operar veículos automotores das categorias Emergência/ Ambulância, Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e administrativos, incluindo veículos pesados, como micro-ônibus e vans, destinados aos 417 municípios baianos, conforme as deliberações desta SESAB, preencher corretamente o Boletim Diário de Transporte e submetê-lo, quando necessário, ao Coordenador da Frota, e conduzir veículos oficiais destinados às ações de vacinação da população, assegurando o transporte adequado de equipes, insumos e materiais necessários à execução das campanhas e atividades de imunização. Compete ao servidor observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seguir as instruções e orientações específicas da unidade de lotação, e zelar pela conservação e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade em conformidade com a Lei nº 8.889/2003, art. 74, inciso I e II, que dispõe sobre a estrutura dos cargos e vencimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia. Exercer atividades logísticas de transporte de cargas, contribuindo para o gerenciamento do fluxo de bens, otimização de custos e eficiência operacional. Realizar o transporte de equipamentos, materiais de consumo, insumos e automotores de grande porte e peso elevado. Operar veículos pesados, como caminhões, garantindo suporte às unidades de saúde existentes e à implantação de novas unidades, na Capital e em demais localidades do Estado. Executar a logística reversa, promovendo o recolhimento de bens inservíveis ou em desuso, assegurando sua adequada restituição ao erário.
3.3.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.595,09 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos), acrescido de Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, mínima, mais 1/3, equivalente a R$ 629,96 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e Gratificação de Função por extensão de jornada no valor de R$ 957,05 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o total de R$ 3.182,10 (três mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

4. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
4.1 São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:
a) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
c) possuir escolaridade ou formação profissional conforme prevista neste Edital.
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
e) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
f) ser eleitor e estar em dia com seus direitos políticos;
g) estar em dia com as obrigações eleitorais;
h) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, exceto candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
i) ter a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na vaga em que concorre, expedida há pelo menos 1(um) ano, até a data do início das inscrições, em que conste a anotação de EAR - Exerce Atividade Remunerada, devidamente certificada pelo DETRAN;
j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função temporária;
k) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
l) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
m) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
n) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:
- Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- Contra o meio ambiente e a saúde pública;
- Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
- De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- De redução à condição análoga a de escravo;
- Contra a vida e a dignidade sexual; e
- Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
o) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
p) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
q) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
r) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
s) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3 deste Edital;
t) cumprir as determinações deste Edital;
u) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a **72 (setenta e dois)** meses, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.
v) estar com esquema vacinal contra a COVID 19 completo, em observância ao Decreto Estadual nº 20.885/2021 e suas atualizações.
4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão na função temporária, bem como dos documentos previstos no item 12, na forma e no prazo estabelecidos no momento da convocação, **assim como a não assinatura do contrato**, implicará a perda do direito à contratação.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS
5.1 Às pessoas negras (preto/pardo) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.
5.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei estadual nº 13.182 de 06/06/2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677 de 26/09/1994.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

5.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por função temporária, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182 de 06/06/2014, bem como às disposições do Decreto estadual nº 15.353 de 08/08/2014.
5.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 03 (três).
5.2.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a **0**,**5 (cinco décimos)**, ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a **0**,**5 (cinco décimos)**, conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805 de 30/12/2014.)
5.2.3 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no **item 5.2 e do subitem 5.2.2** deste Capitulo.
5.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.
5.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.
5.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.
5.3.2.1 A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.
5.3.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.
5.3.2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5.4 Os candidatos negros(preto/pardo) que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua
classificação no concurso.
5.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
5.6 O candidato negro que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
5.7 Na data prevista no anexo I, será publicada no site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/), lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
5.7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.7 ou, no mesmo prazo, solicitar a alteração de sua opção para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, devendo encaminhar o recurso e/ou a solicitação para o e-mail superh@saude.ba.gov.br. O não encaminhamento dentro do prazo estabelecido acarretará o indeferimento do pleito.
5.7.2 Na data prevista no anexo I, serão encaminhadas as respostas aos recursos e/ou às solicitações referentes à relação mencionada no item 5.7, por meio do endereço eletrônico utilizado pelo candidato no envio do respectivo recurso ou solicitação.
5.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.
5.9 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
5.10 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, função temporária, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
5.11 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.
5.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
5.13 Os candidatos negros e com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa negra, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.
5.13.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento da função temporária, deverão manifestar opção por uma delas.
5.13.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão classificados dentro das vagas destinadas a negros.
5.13.3 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros, ou que optarem por estas na hipótese do **subitem 5.13.1**, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.
5.14 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, realizar nova inscrição no sentido de corrigir o erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, uma vez que a nova inscrição sobrepõe à anterior.
5.15 A classificação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.
5.16 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, na lista de ampla, com estrita observância à ordem geral de classificação.
5.17 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos à avaliação curricular e aos critérios de aprovação.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada função temporária/área de atuação e localidade, desde que as funções temporárias pretendidas sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 12.209 de 20/04/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2014; Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004. e Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a **0**,**5 (cinco décimos)**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2014.
6.2.1 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
6.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto legislativo nº 186/2008 e Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
6.3.1 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes as funções temporárias a utilização de material tecnológico ou habitual.
6.4 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.
6.5 O candidato que, no ato do preenchimento, do Formulário de Inscrição não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
6.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.
6.7 O candidato com deficiência, durante o preenchimento formulário de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID da sua deficiência;
6.8 O candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrições previsto no Anexo I, a documentação relacionada a seguir, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, por meio de SEDEX ou mediante entrega presencial, no endereço da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB: 4ª Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 40301-110, sendo considerada, para fins de comprovação do prazo, a data de postagem, no caso de envio via SEDEX, ou a data do protocolo de entrega, no caso de entrega presencial.
a) cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
b) laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de **12 (doze) meses** anteriores ao início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
c) cópia do documento de identificação do candidato;
6.8.1. Caso o candidato não encaminhe, considerando-se a data de postagem, a documentação no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, não poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
6.9 O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.
6.10 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.
6.10.1 Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.
6.11 No dia **26**/**05**/**2026** serão publicadas no site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/), a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
6.11.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “b”, item 6.8 deste Capítulo.
6.11.1.1 O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no **item 6.11**, vedada a juntada de documentos.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

6.11.1.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail superh@saude.ba.gov.br, e as respostas serão enviadas por meio do endereço eletrônico utilizado pelo candidato no envio do recurso, no prazo estabelecido no anexo I deste Edital.
6.12 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
6.12.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.
6.12.2 Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.
6.13 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de documentos.
6.13.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabiliza por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6.14 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.
6.15 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item **6.8** deste Capítulo.
6.16 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções temporárias, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
6.17 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.
6.17.1 O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.
6.17.2 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.
6.18 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
6.19 Após publicação da lista de classificação, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.
6.19.1 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
6.19.2 A verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função temporária será realizada por meio de perícia médica oficial, a ser conduzida pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
6.19.3 A perícia médica será realizada de forma presencial, devendo o candidato comparecer na data, no local e no horário previamente informados, sob pena de eliminação do certame.
6.20 Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada na Formulário de Inscrição Obrigatória não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.
6.21 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.22 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.
6.23 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará:
a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para contratação e submeter-se aos exames médicos para contratação;
b) o aceite e a autorização do uso dos seus dados, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.
7.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

7.2 DO NOME SOCIAL (TRAVESTI OU TRANSEXUAL)
7.2.1 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil, a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
7.2.2 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

7.3 DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
7.3.1 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
7.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
7.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço;
7.6 Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site **selecao.ba.gov.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
a) ler atentamente este Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir **os dados pela Internet de forma completa e correta conforme o item 7.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.**
b) ao inscrever-se, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição **o código** correspondente a função temporária/**área de atuação e localidade** para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no **item 2** do Capitulo **2** deste Edital
c) A inscrição somente será processada e confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta o Formulário de Inscrição e assinalar todos os campos eletrônicos.
d) O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no **item 7.6** e respectivos subitens deste Capítulo.
7.6.1 É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.
7.7 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site **selecao.ba.gov.br**, no **período das 09:00h do dia 06/05/2026 às 23:59h do dia 21/05/2026 (horário de Brasília/DF**), de acordo com o **item 7.6 (e subitens)** deste Capítulo.
7.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
7.9 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabilizará por solicitações de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
7.11 As inscrições poderão ser prorrogadas pela Administração, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
7.11.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da SESAB (https://www.saude.ba.gov.br/) e no Diário Oficial do Estado.
7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.
7.13 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
7.14 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada validada a última inscrição.
7.15 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.
7.16 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.17 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção do órgão, da função temporária/área de atuação.
7.18 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7.19 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.20 DA FUNÇÃO DE JURADO
7.20.1 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme **item 9.3**, **alínea** "**e**" **do Capítulo 9** deste Edital.
7.21 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
7.22 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
7.23 Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS ETAPAS
8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas, consistentes em Habilitação e Avaliação Curricular

8.1. DA HABILITAÇÃO
8.1.1 A etapa de habilitação visa avaliar as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição no site selecao.ba.gov.br.
8.1.2 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado caso as informações prestadas no momento da inscrição não totalizem a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos, conforme barema disposto nas Tabelas 1 a 4 deste Edital.
8.1.3 Serão considerados habilitados para a etapa de avaliação curricular os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, até o limite correspondente a 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas por modalidade, observada a função temporária/área de atuação, localidade e a ordem decrescente das notas.
8.1.4 Na hipótese de empate na última posição dentro do limite previsto no item anterior, todos os candidatos com a mesma pontuação serão considerados habilitados.
8.1.5 A lista de candidatos habilitados será divulgada em ordem decrescente de notas e, dentro de cada faixa de pontuação, em ordem alfabética, não implicando, neste momento, em classificação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

8.1.6 A habilitação do candidato não gera direito subjetivo à convocação ou à contratação.
8.1.7 A Administração poderá, a seu critério e conforme a necessidade do serviço, convocar quantitativo superior ao previsto no item 8.1.3, respeitada a ordem decrescente de notas e a pontuação mínima estabelecida neste Edital.
8.1.8 Caso, após a etapa de avaliação curricular, não haja número suficiente de candidatos aptos para atender à necessidade da Administração, poderão ser convocados candidatos não inicialmente habilitados, observada a ordem decrescente de notas e o atendimento aos requisitos mínimos previstos neste Edital.
8.1.9 Para as funções temporárias/áreas de atuação e localidades em que não houver vagas reservadas inicialmente, serão convocados até 20 (vinte) candidatos habilitados, observada a ordem decrescente de notas.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
A001 - Auxiliar Administrativo (Motorista I)	120	60	20
A002 - Auxiliar Administrativo (Motorista I)	60	40	20
B001 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	20	20	20
B002 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20
B003 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20
B004 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20
B005 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	20	20	20
B006 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	20	20	20
B007 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	60	40	20
B008 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20
B009 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	20	20	20
B010 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20
B011 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	20	20	20
B012 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20
C001 - Auxiliar Administrativo (Motorista II)	40	20	20

8.1.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos habilitados ou classificados para suprir as necessidades da Administração, fica a critério da Administração Pública convocar candidatos que não tenham sido inicialmente habilitados para apresentação de documentos, observada a nota mínima alcançada, para fins de avaliação curricular.

8.2. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
8.2.1 Os candidatos habilitados serão convocados a apresentar documentação para possibilitar a validação das informações declaradas no ato da inscrição através do site seleção.ba.gov.br
8.2.1.1 A Comissão divulgará, no site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/), a lista provisória dos candidatos habilitados para a etapa de Avaliação Curricular, por função temporária/área de atuação e localidade, em ordem decrescente de pontuação e, dentro de cada faixa de pontuação, em ordem alfabética, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, não implicando, neste momento, classificação no Processo Seletivo Simplificado.
8.2.1.2 O candidato convocado deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado cópia dos documentos exigidos neste Edital, bem como cópia do documento de identidade oficial com foto que contenha data de nascimento, além dos documentos comprobatórios de escolaridade exigidos para a função temporária, conforme disposto no Capítulo 3 deste Edital.
8.2.1.3 As cópias dos documentos deverão ser apresentadas sem necessidade de autenticação, sendo que, no momento da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais acompanhados das respectivas cópias, conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.
8.2.1.4 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX, no período de 09/06/2026 a 18/06/2026, à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com a identificação: *Ref.: Avaliação Curricular - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026*, no endereço: 4ª Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-900.
8.2.1.5 Os documentos deverão estar organizados, rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme listados na "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular".
8.2.1.6 A "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via, obrigatoriamente digitada, conforme modelo constante no Anexo correspondente deste Edital.
8.2.1.7 A entrega presencial dos documentos deverá ocorrer até as 17h30min do dia 18/06/2026. Nos demais dias do período estabelecido, o atendimento será realizado em dias úteis, no horário das 08h às 18h, não havendo atendimento aos sábados, domingos e feriados.
8.2.3 A Avaliação Curricular consiste na análise dos documentos comprobatórios da experiência profissional, cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, escolaridade e tempo de habilitação, a fim de comprovar as informações declaradas no ato da inscrição.
8.2.4 A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme o item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital, no período de **19/06/2026 até 22/06/2026**, mediante as informações prestadas no Formulário de Inscrição Obrigatória e os documentos apresentados pelo candidato, no período de **09/06/2026 a 18/06/2026**, conforme Edital.
8.2.4.1 Para todos os efeitos, prevalecerá a pontuação final atribuída pela Comissão de Avaliação, após exame da documentação comprobatória apresentada, ainda que divergente daquela inicialmente informada pelo candidato.
8.2.5 A não comprovação das informações prestadas pelo candidato habilitado, no Formulário de Inscrição Obrigatório, mediante a documentação enviada no período de **09/06/2026 a 18/06/2026**, não implicará sua eliminação automática do certame, devendo a Comissão proceder à revisão e ao recálculo da pontuação atribuída, considerando exclusivamente os documentos efetivamente comprovados.
8.2.5.1 Caso, após o recálculo da pontuação, o candidato obtenha nota inferior a 5,0 (cinco) pontos, será eliminado do certame.
8.2.5.2 O candidato que não apresentar qualquer documentação comprobatória no prazo estabelecido receberá pontuação zero na Avaliação Curricular e será automaticamente eliminado do certame.
8.2.6 A pontuação total da Avaliação Curricular será de até 10,00 (dez) pontos, conforme distribuição nas Tabelas 1 a 4, sendo vedada a extrapolação da pontuação máxima estabelecida para cada critério.
8.2.7 No quesito referente à experiência profissional serão considerados os critérios detalhados na Tabela 1, que permitirão avaliar as experiências do candidato relacionadas às atividades exigidas para a função temporária.

Tabela 1 - Experiência Profissional

Tempo de Experiência (últimos 10 anos)	Pontuação
De 6 meses a 1 ano	1,00
Acima de 1 até 2 anos	2,00
Acima de 2 anos	3,00

8.2.3.1 A experiência deverá ter sido adquirida nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.
8.2.3.1.1 Para fins de pontuação, a experiência profissional deverá corresponder a período de efetivo exercício contínuo, não sendo admitida a contagem de períodos interrompidos como se ininterruptos fossem.
8.2.3.1.2 Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço decorrente de vínculos sobrepostos, ainda que parciais, sendo os períodos coincidentes considerados uma única vez para fins de pontuação.
8.2.3.2 A experiência deverá ser comprovada mediante documentação idônea, podendo ser conferida posteriormente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
8.2.3.2 Constatada a apresentação de declaração falsa ou com inexatidão de dados que configure má-fé, o candidato poderá ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
8.2.3.3 Documentos aceitos para fins de comprovação de Experiência Profissional:
I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
II - Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por órgão público ou empresa privada, com identificação do emitente;
III - Contrato de trabalho ou de prestação de serviços, acompanhado de comprovação de execução;
IV - Para trabalhadores autônomos, documentos que comprovem a atividade exercida, tais como notas fiscais, contratos ou declarações.
V - Para candidatos sem vínculo formal, também serão aceitos:
a) relatórios ou comprovantes extraídos de aplicativos de transporte ou entrega, contendo identificação do candidato e período de atuação;
b) declaração emitida pela plataforma digital, quando disponível;
c) comprovação de cadastro ativo como motorista de aplicativo, acompanhada de elementos que evidenciem o efetivo exercício da atividade;
d) para taxistas, Alvará de Licenciamento ou Permissão expedido pelo órgão competente, em nome do candidato, dentro do prazo de validade, podendo ser complementado por outros documentos que evidenciem a atividade.
e) certidão de Associação profissional ou cooperativa, constado a data de início e fim do vínculo.
8.2.3.4 Os documentos deverão conter, sempre que possível, período de atuação, função exercida e descrição das atividades.
8.2.3.5 Na hipótese de o documento comprobatório de experiência profissional não apresentar a data de término da atividade, mas estiver ativo, será considerada, para fins de pontuação, a data de publicação deste Edital como data final do vínculo ou da prestação do serviço.
8.2.4 No quesito referente aos cursos de qualificação serão considerados os critérios detalhados na Tabela 2, sendo considerados válidos aqueles compatíveis com a função.

Tabela 2 - Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento, inclusive em informática

Carga Horária	Pontuação
De 04h a 16h	0,40
De 17h a 35h	0,70
Igual ou superior 36h	1,00

8.2.4.1 Na avaliação dos cursos serão considerados aqueles relacionados à função (Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Legislação de Trânsito, Mecânica Básica de Veículos e Meio Ambiente, Cidadania no Trânsito e entre outros), e cursos na área de informática.
8.2.4.2 Serão aceitos, para fins de comprovação de cursos de qualificação, certificados ou declarações emitidas por instituições reconhecidas, desde que contenham a carga horária, a identificação do candidato e o período de realização, devendo tais cursos ter sido concluídos nos últimos 10 (dez) anos.
8.2.5 No quesito referente à escolaridade serão considerados os critérios detalhados na Tabela 3.

Tabela 3 - Escolaridade

Escolaridade	Pontuação
Ensino Fundamental (requisito mínimo)	0,00
Ensino Médio (completo)	0,50
Ensino Superior (completo)	1,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

8.2.5.1 Serão aceitos, para fins escolaridade, certificado, diploma, histórico escolar ou declaração de conclusão.
8.2.6 No quesito referente ao tempo de habilitação, serão considerados os critérios detalhados na Tabela 4.

Tabela 4 - Tempo de Habilitação

Tempo de Habilitação	Pontuação
De 01 a 02 anos completos	1,00
Acima de 02 até 03 anos completos	2,00
Acima de 03 até 04 anos completos	3,00
Acima de 04 até 05 anos completos	4,00
Acima de 05 anos completos	5,00

8.2.6.1 Serão aceitos, para fins de comprovação do tempo de habilitação, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida, na categoria exigida, contendo anotação de EAR - Exerce Atividade Remunerada.
8.2.6.2 Para fins de pontuação serão considerados apenas anos completos e o tempo será contado a partir da data da primeira habilitação constante na CNH.
8.2.7 Os documentos deverão estar legíveis, sem rasuras e permitir a identificação inequívoca das informações.
8.2.8. Não serão aceitos protocolos, documentos ilegíveis ou incompletos e documentos que não permitam comprovação objetiva.
8.2.9 A Comissão poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências para verificação das informações.
8.2.10 A apresentação de documentos falsos implicará eliminação do candidato, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
8.2.11 A Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida para a função, com anotação de EAR - Exerce Atividade Remunerada, constitui requisito obrigatório, devendo ter sido expedida há pelo menos 1 (um) ano até a data de início das inscrições.
8.2.12 Em cada critério de avaliação será considerada apenas a maior pontuação apresentada, vedada a acumulação de pontos dentro do mesmo requisito.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:
1) Processo Seletivo Simplificado: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
2) Função Temporária:
3) Código da Função Temporária
4) Nome do Candidato:
5) Número do Documento de Identidade:
6) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:
Página 1 - Documento “x”
Página 2 - Documento “y”
Página 3 - Documento “z”

Data e assinatura do candidato:

8.2.13 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da SESAB (https://www.saude.ba.gov.br/) conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.
8.2.14 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto à identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos seus responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.
8.2.15 Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.
8.2.16 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
8.2.17 Serão aceitos documentos obtidos e postados pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.
8.2.18 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
8.2.19 Caberá à Comissão o enquadramento dos documentos enviados pelos candidatos e a aceitação do mesmo como comprovação dos requisitos exigidos neste edital
8.2.20 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia divulgará, por intermédio da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação provisória contendo apenas os candidatos classificados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação, até o limite de **20 (vinte) vezes** o número de vagas previstas no **quadro 1** do Capítulo 2.
8.2.21 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
8.2.22 Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
8.2.23 Todos os documentos referentes à Avaliação Curricular, não retirados no prazo de **30 (trinta)** dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados e descartados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
9.1 A pontuação final dos candidatos habilitados, em cada função temporária/área de atuação, corresponderá à pontuação validada pela Comissão após a etapa de Avaliação Curricular, considerada exclusivamente com base na documentação comprobatória apresentada.
9.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, por função temporária/área de atuação, observadas as listas específicas de ampla concorrência, de reserva de vagas para candidatos negros e para pessoas com deficiência.
9.3 Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003;
b) obtiver maior nota em Experiência Profissional;
c) tiver maior tempo de habilitação;
d) obtiver maior nota em Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;
e) tiver maior escolaridade;
f) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;
g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme item 7.20 deste Edital.
9.4 Em caso de aplicação dos critérios de desempate previstos no item 9.3, o candidato poderá ser convocado posteriormente para apresentação da documentação comprobatória.
9.5 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/), contendo as notas finais e a classificação dos candidatos habilitados, por função temporária/área de atuação.
9.5.1 O Resultado Final será divulgado por meio de 03 (três) listas:
a) lista geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos negros;
b) lista específica contendo a classificação dos candidatos habilitados com deficiência, por função temporária/área de atuação;
c) lista específica contendo a classificação dos candidatos habilitados negros, por função temporária/área de atuação.
9.6 Da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão apenas os candidatos habilitados.
9.7 O candidato não habilitado, nos termos deste Edital, será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da classificação final.

10. DOS RECURSOS
10.1 Será admitido recurso quanto as seguintes situações:
a) indeferimento da inscrição (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros);
b) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;
c) ao Resultado Provisório da 1ª Etapa, Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.
10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e encaminhados, exclusivamente, para o e-mail superh@saude.ba.gov.br, sob pena de desconhecimento do recurso, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10.5.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.
10.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso.
10.7 Os recursos encaminhados devem seguir a seguinte determinação:
a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;
10.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, outro endereço de e-mail diferente daquele que conste no item 10.5 ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10.9 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificacão de Recurso:
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da função temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

10.10 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem contra terceiros;
g) apresentarem em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a comissão examinadora;
i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

10.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 10.1** deste Edital.
10.12 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
10.13 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
10.14 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
10.15 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.16 As respostas aos recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão encaminhadas individualmente aos candidatos por meio do endereço eletrônico utilizado no envio do respectivo recurso, não possuindo caráter didático.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
11.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicará no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados, em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
11.2 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por meio de sua Titular, publicará o Resultado Final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados, em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
11.3 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em 3 (três) listas, por função temporária/área de atuação e localidade, contendo:
a) a primeira, todos os candidatos classificados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
b) a segunda, apenas os candidatos classificados inscritos como candidatos com deficiência;
c) a terceira, apenas os candidatos classificados inscritos como candidatos negros.

12. DA CONTRATAÇÃO
12.1 Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB convocará os candidatos aprovados, conforme a distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observada rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência), para apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida, para a função temporária/área de atuação a que concorreu;
b) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
c) comprovante da situação cadastral no CPF;
d) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
e) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) declaração de bens;
h) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
i) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) cópia do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
l) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID-19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID-19 completo, conforme Decreto Estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, cuja redação foi atualizada mediante o Decreto Estadual nº 20.906, de 25 de novembro de 2021.
m) cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 06 (seis) meses, em nome do candidato ou, na ausência deste, declaração de residência acompanhada de documento comprobatório.
n) certidão negativa criminal da Justiça Federal, dos locais onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa criminal da Justiça Estadual, dos locais onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos;
p) certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida há, no máximo, 06 (seis) meses;
q) certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil dos Estados onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida há, no máximo, 06 (seis) meses;
r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
u) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade, na categoria exigida para a função temporária, contendo a anotação de exercício de atividade remunerada (EAR).
v) declaração de que:
I- Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II- Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III- Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V- Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI- Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII- No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII- Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX- Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme, item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital.
z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
12.1.1 Na ausência do certificado de conclusão do ensino fundamental, será admitida, excepcionalmente, a apresentação de certificado ou diploma de escolaridade em nível superior ou médio, expedido por instituição de ensino reconhecida, como forma de comprovação do requisito mínimo exigido, desde que reste inequívoco o cumprimento da escolaridade mínima exigida para a função temporária.
12.1.2 No momento da convocação para entrega dos documentos admissionais, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB poderá, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, solicitar documentos complementares não previstos no item 12.1 deste Edital, desde que estritamente necessários à formalização da contratação, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.
12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, à época da contratação.
12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a:
a) ordem de classificação das vagas destinadas à ampla concorrência;
b) ordem de classificação das reservadas aos candidatos negros;
c) ordem de classificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência.
12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.
12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.
12.7 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
12.8 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.
12.9 Após a entrega dos documentos admissionais e a respectiva validação pela Administração, o candidato que tiver atendido integralmente às exigências, na forma e no prazo estabelecidos, será convocado por meio de endereço eletrônico para assinatura do contrato e início imediato das atividades.
12.9.1 O candidato que não comparecer para assinatura do contrato na data estabelecida ou não iniciar as atividades será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, perdendo o direito à contratação.
12.10 Eventuais convocações de candidatos do cadastro de reserva serão realizadas por meio do Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizadas no endereço eletrônico do órgão da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/)
12.11 O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

12.12 Ao ser convocado, o candidato poderá realizar solicitação de final de fila, uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo II.
12.12.1. O termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para posição posterior a todos os candidatos (aprovados e classificados), inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.
12.12.2 A solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato, através do e-mail cpm.reda@saude.ba.gov.br.
12.12.3. É irretratável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.
12.13 Na hipótese de inexistência de cadastro reserva para determinada função temporária/área de atuação e localidade, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB poderá, a seu critério e conforme a necessidade do serviço, convocar candidatos classificados em outra função temporária/área de atuação, desde que atendidos os requisitos exigidos para a nova função, especialmente quanto à categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, à macrorregião e à unidade de lotação, respeitada, sucessivamente, a ordem de classificação.
12.13.1 A convocação de que trata o item anterior será realizada por meio de convite, sendo facultado ao candidato aceitar ou recusar a vaga para a qual foi convocado, sem prejuízo de sua classificação na função para a qual originalmente se inscreveu.
12.13.2 Será considerado como aceito o convite pelo candidato que, cumulativamente:
a) encaminhar os documentos admissionais na forma e no prazo estabelecidos;
b) assinar o contrato;
c) iniciar as atividades na unidade para a qual foi convocado.
12.13.3 O candidato que aceitar o convite será automaticamente excluído de todas as listas de classificação em que anteriormente figurava no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado.
12.13.4 O candidato que aceitar o convite não poderá solicitar movimentação para outra unidade, salvo por interesse da Administração.
12.13.5 Será considerado como não aceito o convite pelo candidato que:
a) não encaminhar os documentos admissionais na forma e no prazo estabelecidos;
b) não comparecer para assinatura do contrato; ou
c) não iniciar as atividades na unidade para a qual foi convocado.
12.13.6 A recusa ou o não aceite do convite não implicará desclassificação do candidato, que permanecerá regularmente classificado nas listas da função temporária/área de atuação para a qual se inscreveu originalmente.
12.14 Para fins de convocação de candidatos classificados em outra função temporária/área de atuação, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I - compatibilidade com a função temporária, especialmente quanto à categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
II - prioridade para candidatos classificados na mesma unidade de lotação;
III - inexistindo candidatos na unidade, serão considerados candidatos da mesma macrorregião;
IV - persistindo a necessidade, poderão ser convocados candidatos de macrorregiões adjacentes, conforme interesse da Administração;
V - em qualquer hipótese, será respeitada a ordem decrescente de pontuação

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessas publicações. Não serão prestadas informações por telefone acerca de resultados ou quaisquer outras etapas do certame.
13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato todas as despesas decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive aquelas relativas à documentação, interposição de recursos, exames, laudos, atestados, deslocamento, alimentação, estadia e outras necessárias ao cumprimento das exigências deste Edital.
13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
13.4 É responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados, inclusive endereço residencial, endereço eletrônico e telefone, durante todo o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a fim de viabilizar eventual contato para convocação.
13.5 A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada junto ao Protocolo da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, situado na 4ª Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-900, ou por via postal com registro que permita rastreamento e comprovação de entrega, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
13.6 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de informações incorretas, desatualizadas ou insuficientes prestadas pelo candidato, inclusive quanto a endereço eletrônico, endereço residencial, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida ou recebida por terceiros.
13.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.
13.8 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
13.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.
13.11 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.
13.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.
13.13 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Art. 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.
13.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
13.15 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.
13.16 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital ou das que vierem, dentro do prazo de validade do certame.
13.17 Documentos nato-digitais poderão ser assinados eletronicamente, desde que assinatura seja classificada como qualificada, utilizando certificado digital, na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.
13.18 Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, prazos e procedimentos referentes às etapas do Processo Seletivo Simplificado, bem como acerca da situação do candidato no certame. Todas as informações oficiais serão divulgadas exclusivamente por meio do site da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (https://www.saude.ba.gov.br/) e/ou do Diário Oficial do Estado da Bahia, cabendo ao candidato acompanhar rigorosamente tais publicações.
13.20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de abril de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eventos	Datas
Publicação do Edital	28/04/2026
Período para impugnação do Edital (por e-mail)	29/04/2026 e 30/04/2026
Divulgação do resultado das impugnações (por e-mail)	05/05/2026
Período de inscrições (exclusivamente via Internet)	06/05/2026 a 21/05/2026
Período de envio da documentação para candidatos com deficiência (item 6.8)	06/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com deficiência e candidatos que optaram pelas vagas reservadas aos candidatos negros (site SESAB)	26/05/2026
Prazo para interposição de recursos quanto à relação preliminar (por e-mail)	27/05/2026 e 28/05/2026
Divulgação das respostas dos recursos (por e-mail) e da relação definitiva (site SESAB)	02/06/2026
Divulgação da relação provisória de habilitação para a Avaliação Curricular (site SESAB)	02/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto à habilitação (por e-mail)	03/06/2026 e 04/06/2026
Divulgação das respostas dos recursos e da relação definitiva de habilitação (por e-mail), bem como convocação para entrega de documentos (site SESAB)	09/06/2026
Prazo para entrega da documentação (presencial ou SEDEX)	09/06/2026 a 18/06/2026
Publicação do resultado provisório da Avaliação Curricular (após análise documental) - site SESAB	23/06/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado provisório (por e-mail)	24/06/2026 e 25/06/2026
Divulgação das respostas dos recursos (por e-mail) e publicação do resultado final da Avaliação Curricular (site SESAB)	30/06/2026
Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado (site SESAB e DOE)	30/06/2026

Instrução nº 14, de 28 de dezembro de 2012

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA
Eu, _____, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a função temporária de _____, na Macrorregião de Saúde _____, unidade _____, _____, venho, por meio deste, **SOLICITAR o reposicionamento para o final da**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

lista de classificação, correspondente à referida função temporária, macrorregião de saúde e unidade para a qual concorro, **inclusive das listas destinadas às vagas reservadas às pessoas negras e às pessoas com deficiência**, **quando for o caso**, nos termos do item **12.12** do Edital de Abertura e seus subitens.
Declaro, ainda, estar ciente de que esta solicitação possui caráter **irretratável e irrevogável**, não sendo possível seu cancelamento posterior.
Declaro, por fim, estar ciente de que permanecerei na lista de classificação, podendo ser convocado(a) posteriormente, observada a ordem de classificação e a existência de vagas.

_____, ____ *de* _____ *de 20*____.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 771 de 06 de setembro de 2022, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da ex- servidora Sr.(a) Taise Silva Bastos, matrícula n° 19474637-2, lotada à época na Central de Transplantes, por se encontrar em local *incerto ou* demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R$ 668,35 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida de remuneração após a rescisão do seu vínculo com o Estado, no período compreendido entre novembro de 2009 a janeiro de 2010, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de n° 006.0419.2022.0005331-42 e no expediente de n° 0300090512670.
Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.
O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.
Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.
A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Corregedoria da Saúde, 22 de abril de 2026.
Andrea de Carvalho Almeida
Técnica Correicional
Matrícula: 19.474.333
Portaria nº. 771/2022

Portaria Nº 01055093 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447074	ZULEIDE DOS SANTOS MAROTO SOUSA	Auxiliar de enfermagem	13.04.2026	09.10.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054140 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	02.07.1994	05.07.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054136 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	26.05.1994	30.06.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054147 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	16.07.1994	20.07.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054144 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	07.07.1994	14.07.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054159 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	14.09.1994	21.09.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054150 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	22.07.1994	12.09.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01054165 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	23.09.1994	25.09.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054130 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	19.05.1994	24.05.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054175 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	12.05.1995	29.05.1995

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054173 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	27.09.1994	10.05.1995

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01055060 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19443440	MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	Psicólogo	SEC.DE ESTADO DA SAÚDE-SERGIPE		01.08.2002	01.06.2003

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054181 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546250	MIRIAN DE JESUS MORAIS	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/ Estado	31.05.1995	02.07.1995

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01055062 de 27 de Abril de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19443440	MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	Psicólogo	SEC.DE SEGURANÇA PUBLICA-SERGI		02.06.2003	06.07.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51651784 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19457265	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	Nutricionista	SUPERH - ESPBA - CFPG	HAN - NUTRICAO	Data da Publicação	019.0142.2026.0065732-51
19542112	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA BRITO	Médico Veterinário	NRSNORTE - BOS JUAZEIRO	SUVISA - LACEN - CLAVEP	Data da Publicação	019.9552.2026.0068104-05

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01055198 de 27 de Abril de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Gratificação de Preceptoria Nº 01054675 de 25 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ABINESIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 19515672.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51651959 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19537800	MARIA DOLORES NEVES TELES	22.04.2026
19510687	SIMALIA PEREIRA SILVA	22.04.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01055010 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19255031	GILSON VIEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	CICAN - FINANCEIRO	MMCJ - ASTEC	Data da Publicação	019.8665.2026.0062467-71

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054425 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992142026007343714	19245192	MAGALI DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	08.04.1992 a 07.04.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01055155 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19525248	JANETE PEREGRINO BRAGA	Médico	HGMF - EMERGENCIA	HGC - SAME	Data da Publicação	019.0257.2026.0062082-59

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054457 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951312026006529536	19248548	ROBERTO PASSOS DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motor	06.11.1991 a 05.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51651950 de 27 de Abril de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19484261	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	Técnico em enfermagem	21.04.2026	10.05.2026	20
05191131	HAMILTON AUGUSTO SANTANA	Técnico administrativo	19.04.2026	07.07.2026	80
19515444	NAJLA DA SILVA LEAL	Técnico em enfermagem	15.04.2026	03.06.2026	50
19543446	SANDRA MARIA SOUZA PIMENTA	Farmacêutico bioquímico	09.04.2026	23.05.2026	45
19478173	EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	19.03.2026	17.05.2026	60
19536193	ANTONIO JOSE CHAVES DE MAGALHAES	Farmacêutico	09.04.2026	07.07.2026	90
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	10.09.2025	10.09.2025	1
19441624	SILVANIA FIGUEREDO SOUZA	Farmacêutico bioquímico	12.11.2025	16.11.2025	5
19472166	AIDA DE QUEIROZ CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	17.04.2026	15.06.2026	60
19219857	ELIETE CAVALCANTE ARAUJO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	08.04.2026	27.05.2026	50
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	Técnico patologia clínica	10.04.2026	08.06.2026	60
19471566	ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA	Assistente Social	14.04.2026	13.05.2026	30
19454916	NORLEI GARDENIA QUEIROZ BORGES	Enfermeiro	12.04.2026	16.04.2026	5
19542337	TAIZA ROCHA MACHADO	Assistente Social	11.04.2026	15.05.2026	35
19514448	ANILTON DE SANTANA TELES	Técnico em enfermagem	11.04.2026	09.06.2026	60
19446733	SHEILA TORRES MOREIRA	Enfermeiro	10.04.2026	15.04.2026	6
19480013	HILDA EMILIA BATISTA SANTOS	Técnico em enfermagem	18.04.2026	27.04.2026	10
19516944	REJANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA	Técnico em enfermagem	19.04.2026	08.05.2026	20
19516930	CELINA COSTA TAVARES	Técnico em enfermagem	12.04.2026	10.06.2026	60
19544167	RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO	Enfermeiro	13.04.2026	11.06.2026	60
19510444	ANA LUCIA ALVES DE JESUS SAMPAIO	Técnico patologia clínica	11.04.2026	10.05.2026	30
19544960	ISLANDIA MARQUES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	16.04.2026	04.06.2026	50
19590453	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	Técnico em enfermagem	09.04.2026	08.05.2026	30
19517676	CLEA DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	12.04.2026	11.05.2026	30
19517677	CLAUDINEIA GONCALVES REIS RAMOS	Técnico em enfermagem	15.04.2026	13.07.2026	90
19537377	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	Enfermeiro	27.03.2026	10.05.2026	45
19533754	MARIA NEIDE RIBEIRO	Técnico em enfermagem	16.04.2026	14.07.2026	90
19482813	LILIANE FRANCA ALVES	Técnico em enfermagem	16.04.2026	16.04.2026	1
19447808	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	Técnico em radiologia	12.04.2026	16.04.2026	5
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	Técnico em enfermagem	23.03.2026	08.04.2026	17
19516776	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA	Técnico em enfermagem	13.04.2026	27.05.2026	45
19545745	ROSANA PASSOS BITTENCOURT PAIVA	Fisioterapeuta	18.04.2026	01.06.2026	45
19533757	RAFAELA DANTAS MOREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	11.04.2026	09.06.2026	60
19445916	ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA	Técnico em enfermagem	18.04.2026	16.06.2026	60
19249683	ISABELA CARDOSO OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	15.04.2026	13.06.2026	60
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	14.04.2026	14.04.2026	1
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	22.04.2026	01.05.2026	10
19446723	ANDREA DA SILVA FERREIRA	Enfermeiro	21.03.2026	23.03.2026	3
19446723	ANDREA DA SILVA FERREIRA	Enfermeiro	01.04.2026	06.04.2026	6
19328888	RITA MARIA DIAS BARROS SOUZA	Técnico patologia clínica	18.03.2026	02.04.2026	16
19538722	MAILY ANDRADE LEITE	Técnico em enfermagem	14.04.2026	12.06.2026	60
19447074	ZULEIDE DOS SANTOS MAROTO SOUSA	Auxiliar de enfermagem	13.04.2026	11.06.2026	60
19478112	CECILIA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	30.03.2026	03.05.2026	35
19536796	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	Técnico em enfermagem	16.03.2026	09.04.2026	25
19535411	MARLENE SILVA	Sanitarista	20.03.2026	18.05.2026	60
19537796	NILDA OLIVEIRA MOITINHO ANDRADE	Técnico em enfermagem	19.04.2026	23.04.2026	5
19545415	EDEVAL SANTANA DA SILVA	Técnico em enfermagem	23.04.2026	12.05.2026	20
19447808	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	Técnico em radiologia	17.04.2026	23.04.2026	7
19522850	DAIANA ALVES DE CASTRO	Técnico em enfermagem	07.04.2026	06.05.2026	30
19537446	ALINE CASTRO FAGUNDES	Técnico em enfermagem	07.04.2026	05.06.2026	60
19269122	EDNILTON GOMES NASCIMENTO TEIXEIRA	Auxiliar administrativo	14.04.2026	12.07.2026	90
19446566	CLAUDECI SANTANA LEITE MARQUES	Técnico em enfermagem	11.03.2026	14.03.2026	4
19544168	VERONICA MARIA GOES DE QUEIROZ	Médico	31.03.2026	09.04.2026	10
19273374	GILDA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	16.04.2026	19.04.2026	4
19447716	JOELIA GERALDO DA SILVA	Técnico patologia clínica	15.04.2026	13.06.2026	60

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

19482553	NELLY SIQUEIRA RIBEIRO SANTOS	Técnico em enfermagem	16.04.2026	14.07.2026	90
19534545	VIVIANE MOREIRA SOUSA	Técnico em enfermagem	08.04.2026	21.04.2026	14
19522675	ADILSON MACHADO COUTO FILHO	Médico	09.11.2023	06.02.2024	90
19443006	EDNEIA CAITANO SOARES	Auxiliar de enfermagem	07.04.2026	12.04.2026	6
19535795	DEISE LEIA BOA SORTE FAGUNDES	Enfermeiro	08.04.2026	27.04.2026	20
19483163	CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO	Técnico em enfermagem	03.04.2026	01.07.2026	90
19225272	ANTONIO SANTOS MOREIRA	Auxiliar de enfermagem	09.04.2026	22.04.2026	14
19534204	HELENALVA PEREIRA FREITAS BOULHOSA	Técnico em enfermagem	08.04.2026	22.04.2026	15
19441914	FLAVIO SILVA DOS REIS	Técnico em enfermagem	13.04.2026	11.06.2026	60
19272084	EDILEUZA SANTOS VIEIRA	Auxiliar administrativo	27.06.2026	30.06.2026	4
19483198	JOSIMARA CONCEICAO DA CRUZ PEREIRA	Técnico em enfermagem	17.04.2026	17.04.2026	1
19258841	DEILZA PEREIRA GOMES	Auxiliar administrativo	06.04.2026	04.07.2026	90

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01054466 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19119862026006832903	19253017	AMOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Aux. Adminis-trativo/motor	16.07.1993 a 15.07.1998	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho N° 51651408 DE 27 de Abril de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19030313	MARIA NUBIA BARRETTO FERREIRA TOURINHO	23.04.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho N° 51651423 DE 27 de Abril de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19258834	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	23.04.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho N° 51651415 DE 27 de Abril de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19517265	VALDINEA FREITAS FLORENCIO DA COSTA	23.04.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho N° 51651997 DE 27 de Abril de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19515300	GABRIEL BITTENCOURT CORREIA	24.04.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Governo do Estado da Bahia
Hospital Geral do Estado
Portaria nº 08/2026
O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso das suas atribuições - RESOLVE: Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Ensino e Pesquisa do Hospital Geral do Estado - COEP, Portaria n° 026/2024, de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2024. Art. 2º. Designar os servidores para, sob a coordenação da primeira, compor a referida Comissão: Carla Santa Rosa de Oliva Almeida, matrícula: 19.446.553; Ana Maria Pazos Esteves de Melo, matrícula: 19.532.790; Cecília Fraga dos Santos Lemos, matrícula: 19.452.520; Naiane Andrade Simões, matrícula: 19.442.901; Ivana Maciel Carvalho, Matrícula: 19.443.892; Allann da Cunha Carneiro, matrícula: 19.456.130; Pablo Tarceu Nunes de Melo, CRM BA - 20301; Marcus Vinicius Viana da Silva Barroso, CRM BA - 14102; Nilmar Galdino Bandeira, CRM BA - 19125. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 27 de abril de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral - H.G.E.

Governo do Estado da Bahia
Hospital Geral do Estado
Portaria nº 09/2026
O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso das suas atribuições. RESOLVE: Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP - Portaria nº 041/2025, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 2025. Art. 2º. Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação da primeira, compor o referido Núcleo: Sara Gonçalves Carlos, matrícula: 19.443.639; Ana Maria Pazos Estevez de Melo, matrícula: 19.532.790; Ariane de Aguiar Ferreira, matrícula: 19.442.432; Daniela Fagundes de Oliveira, matrícula: 19.447.461; Ivana Maciel Carvalho, matrícula: 19.443.892; Joalêde Gonçalves Bandeira, matrícula: 9213046; Luciana Maria Freitas Monteiro, matrícula: 19.515.753; Lilian Chaves Pereira, matrícula: 19.454.773; Mario Ferreira da Silva, matrícula: 19.443.544; Meire Ferreira de Andrade, matrícula: 19.443.244; Renata Cristina Matos Santos, matrícula: 19.470.024; Rosângela Louisette de Jesus Conceição, matrícula: 19.218.960; Sandra Regina Costa Souza, matrícula: 19.248.352; Simone Maria Garcia Cardoso, matrícula: 19.523.979; Jessica Oliveira Lobo, matrícula: 19.543.247; Cecília Fraga dos Santos Lemos, matrícula: 19.452.520. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 27 de abril de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral HGE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho N° 51651474 DE 24 de Abril de 2026
Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92146792	DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	23.04.2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 100/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0007227-14. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Itabela. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 27/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 102/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0007483-57. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Esplanada. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 27/04/2026. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Secretário da Segurança Pública em Exercício.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 110/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0008459-81. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Quixabeira. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 27/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 088/2025/SSP/GAB/DG. Processo SEI 020.18589.2025.0010531-31. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de São José da Vitória. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 12/05/2026 até 11/05/2027. Salvador, 27/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 86/2025/SSP/DG. Processo SEI 020.18589.2025.0010422-87. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Morpará. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 12/05/2026 até 11/05/2027. Salvador, 27/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 92/2025/SSP/GAB/DG. Processo SEI 020.18589.2025.0010671-91. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Seabra. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 12/05/2026 até 11/05/2027. Salvador, 27/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 83/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0009971-27. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Água Fria. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 06/05/2026 até 05/05/2027. Salvador, 27/04/2026. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Secretário da Segurança Pública em Exercício.

Portaria Nº 01054842 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILE NASCIMENTO LUCIANO MONTE**, matrícula nº 92065712, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **PAULO HENRIQUE CRUZ LOBO**, matrícula nº 30376015, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054597 de 24 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20144961	LAURA CELINA NASCIMENTO SOUZA TANURI MEIRELLES	17.09.2016/16.09.2021	04.05.2026	02.07.2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054954 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LAILA DE JESUS SAMPAIO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD POLICIA TEC VITORIA DA CONQUISTA	24 de Abril de 2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054040 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES**, matrícula nº 92127492, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DT DE IRECE, a partir de 23 de Abril de 2026.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054542 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20346394	ONASSIS ROSA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	1ª DT DE ITABUNA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054952 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDRÉ MACHADO DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE INFORMATICA	24 de Abril de 2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054547 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20304394	CLEVISON JOSE ALVES ROCHA	Coordenador IV	DAI-5	1ª DT DE ITABUNA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054545 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20348326	PAULO TOME DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	2ª DT DE ITABUNA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054550 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20346821	EDMAR GOMES LEAL	Coordenador IV	DAI-5	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Portaria Nº 01054549 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20304978	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	2ª DT DE ITABUNA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054805 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE**, matrícula nº 30456879, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **LAERTE EDUARDO NETO**, matrícula nº 12604466, no cargo Coordenador I, do(a) COOR INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054804 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO SILVANIO DE OLIVEIRA PARAISO**, matrícula nº 30389573, para, em razão de Férias no período de 20 de Maio de 2026 a 03 de Junho de 2026, substituir **DARLA CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 20508450, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054802 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA ALCANTARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30391226, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Maio de 2026 a 03 de Junho de 2026, substituir **LUIZ PAULO SILVA ASSUNCAO**, matrícula nº 30366526, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054747 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RODRIGO FARIAS BATISTA**, matrícula nº 12604316, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DT DE SANTO AMARO, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054803 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 30483928, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **LEONARDO PAIVA SALES**, matrícula nº 30535598, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01055068 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92098935, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20488605, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054807 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 30303617, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2026 a 30 de Maio de 2026, substituir **WILLIAN PIRES COSTA**, matrícula nº 92066438, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054806 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAYSE MATOS DA PAIXAO**, matrícula nº 30429975, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **WADY CUNHA MENDES**, matrícula nº 20410163, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01054808 de 27 de Abril de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELDER DE ASSIS VIANA**, matrícula nº 30586620, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Abril de 2026 a 07 de Maio de 2026, substituir **TABITA SANTANA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 30564207, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01050122 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 20302704, para, em razão de Férias no período de 05 de Maio de 2026 a 03 de Junho de 2026, substituir **UBALDO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20412524, no cargo Coordenador III, do(a) 1ª DT DE ITABUNA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51651985 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604389	DIOGENES MARCELO CAVALCANTI WANDERLEY FILHO	Investigador de polícia	DT DE PAULO AFONSO	18ª COORPIN DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	012.5887.2026.0027342-06
20409773	GABRIELA DE DIEGO GARRIDO	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	2ª DT DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51651993 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603125	LUCYARA MATOS MACEDO	Investigador de polícia	DEL TOXICOS ENTORPE-CENTES VTO CONQUISTA	10ª COORPIN DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
12603136	TIAGO RAFAEL THOMPSON DE LIMA	Investigador de polícia	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS V CONQUISTA	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
12603154	JOILDO SOUZA DOS HUMILDES	Delegado de polícia	1ª DT DE VITORIA DA CONQUISTA	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

20345429	DERMIVON LESSA DA SILVA	Investigador de polícia	10ª COORPIN DE VITORIA DA CONQUISTA	DEL TOXICOS ENTORPE-CENTES VTO CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
20345450	ARISTIDES LOUZADA SANTOS NETO	Investigador de polícia	DEL TOXICOS ENTORPE-CENTES VTO CONQUISTA	10ª COORPIN DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
20348893	JOAO PEDRO SOUZA MENEZES	Investigador de polícia	DEP REPRES COMB CRIME ORGANIZADO PCBA	DEL TOXICOS ENTORPE-CENTES VTO CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
92116445	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEL DE HOMICIDIOS VITORIA CONQUISTA	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
92127442	VICTOR ANIZIO SERRAO	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	1ª DT DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25
92127822	CESAR BENEDITO FERREIRA FREIRE	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	10ª COORPIN DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055041 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303650	WALTER SANTANA JUNIOR	Investigador de polícia	30.10.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054524 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Março de 2026, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 01027670 de 23 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92127385.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51651949 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20551806	ANTONIO CESAR VIEIRA DE CASTRO	Investigador de polícia	02.04.2026	06.04.2026	5
20302952	EMILIO ROQUE CURVELO DE SOUSA	Investigador de polícia	03.04.2026	02.05.2026	30
20500879	KARINA ALVES DORIA COSTA	Delegado de polícia	17.04.2026	15.06.2026	60
20355637	MEIRE APARECIDA SANTOS MARTINS	Investigador de polícia	17.04.2026	21.04.2026	5
20345562	PAULO SERGIO RIBEIRO LOBO	Coordenador IV	23.03.2026	06.04.2026	15
20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	Investigador de polícia	20.04.2026	24.04.2026	5
12616399	ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS	Investigador de polícia	22.04.2026	05.06.2026	45
12616309	JAMILLE DE SANTANA MELO ADORNO	Escrivão de polícia	09.07.2021	22.08.2021	45
20410006	ISABEL CRISTINE SOARES PINTO	Delegado de polícia	10.04.2026	08.06.2026	60

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51651981 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20484070	MARCO ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA	Investigador de polícia	5ª DT DE PERIPERI	DEL ESP COM. RAC. INT. RELIGIOSA BA	Data da Publicação	012.19790.2026.0024770-16
92118485	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	Investigador de polícia	DEL ESP COM. RAC. INT. RELIGIOSA BA	5ª DT DE PERIPERI	Data da Publicação	012.19790.2026.0024770-16

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055072 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92116298	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA	Delegado de polícia	31.03.2026	26.09.2026	180

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054965 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00752944 de 16 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAURICIO DALTRO COSTA**, matrícula nº 20290201.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055242 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20312148	ITAMAR ROCHA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEL DE HOMICIDIOS VITORIA CONQUISTA	1ª DT DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	012.20592.2026.0026758-25

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055057 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302329	CRISTIANO IVO DE SANTANA BEZERRA	Investigador de polícia	18.12.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054964 de 27 de Abril de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412546	CARMEN LUCIA MASCARENHAS DOS SANTOS	Escrivão de polícia	11.12.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIADASEGURANÇAPÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 017/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES-SAEB Nº02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) DE CANDIDATO *SUB JUDICE*

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o sub item 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil e com o art. 10 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) de candidato *sub judice*, realizado no dia 14/04/2026, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DO TAF
1.1. Publicar o Resultado Final do TAF do Concurso Público para provimentos de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do candidato *sub judice* indicado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1.O resultado Final do TAF será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no *site* da ACADEPOL (http://ead.acadepol.pc.ba.gov.br) e no Portal de Recursos Humanos do Estado da Bahia (https://servidores.rhbahia.ba.gov.br/concursos/policia-civil/2022/concurso-publico-para-provimento-de-delegado-de-policia-civil-escrivao).
2.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia.
2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, no *site* da ACADEPOL (http://ead.acadepol.pc.ba.gov.br) e no Portal de Recursos Humanos do Estado da Bahia (https://servidores.rhbahia.ba.gov.br/concursos/policia-civil/2022/concurso-publico-para-provimento-de-delegado-de-policia-civil-escrivao).
2.4. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia.

ANEXO ÚNICO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0394646-7	FELIPE LOPES DE SANTANA	APTO

Salvador, 24 de abril de 2026.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.1018.2026.0031833-95
NOME	REINALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO
CARGO	Investigador de Policia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	26/03/2026
PRAZO	30 dias

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DA DIRETORIA DO DPSV
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Portaria	Nome	Cargo	matricula	Processo	%
0128/2026	ANA RITA DE ANDRADE RIBEIRO	IPC	20346024	012.5930.2026.0019861-74	26%

BARBARA SANTOS LIMA
Delegada de Policia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01055137 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92180720	ALINE PITANGA WINSCHIERS	Perito técnico de polícia	DIRETORIA DO INTERIOR

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01055139 de 27 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92180777	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	Perito criminal	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

EDITAL DE CITAÇÃO- CORREGEDORIA
O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA PAD Nº CORREG PM-10008-2026-03-31, publicada no BGO nº 064, de 07 de abril de 2026, expedida pelo Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, vem, pelo presente Edital, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, CITAR a 1º Sgt PM **REJANE OLIVEIRA LIMA**, Mat. 30.281.002, lotada na 14ª CIPM/Lobato, para a audiência de instrução processual, momento em que será realizada a oitiva de testemunha processual, bem como apresentação da defesa inicial com rol de testemunha, na referida assentada a ser realizada às **09h**, **do dia 05 de maio de 2026**, **na sala da Comissão Processante nº 03**, **da Corregedoria Geral da PMBA**, **localizada na Rua Amazonas**, **nº 13**, **Pituba**, **Salvador**, **Bahia**, **CEP 41.830-380**. Em razão de ter incorrido na conduta correspondente ao crime de deserção e para além disso, não retornou ao serviço policial militar até o dia 27 de março de 2026, consoante Ofício nº 00136480369/202-PMBA/14ªCIPM, expedido pelo Maj PM ENALDO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR. Desta maneira, em restando provado, a acusada incidem no inciso II, do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), bem como inobserva os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a vida e a atividade policial-militar, sujeitando-se, dessa forma, à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei n.° 7.990, de 27 de Dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). A acusada deverá se apresentar na sessão supra, acompanhada de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, com a continuidade do processo independente do não comparecimento. MARCELO WOYTYSIAK DE JESUS - Maj PM-Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em processo n.º 8001774-40.2025.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 001.10302.2025.0000915-94, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do policial militar abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
ALEX BARROS DE LIMA	92.166.706

Salvador, 27 de abril de 2026.ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM- Comandante-Geral
(Nota p/ DOE nº CRS - 101/2026)

Portaria Nº 01054529 de 27 de Abril de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30480138	WILLIAM CÁSSIA OLIVEIRA BANDEIRA DOS SANTOS	Cabo	07.05.2026	06.05.2029	1096

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01053975 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280978	PATRICIA DOS SANTOS GOES	Sub-tenente	20.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053927 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30428310	ERLON MARCOS DE SOUZA SANTOS	Primeiro sargento	16.05.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054054 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308994	LUCIMACSON SENA DA SILVA	Primeiro sargento	16.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054101 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307490	ALANA BRITO VIEIRA	Primeiro sargento	03.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054203 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307159	JEAN FABRISIO ALVES PESQUEIRA	Capitão	15.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054167 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292833	MARCIO AMORIM FRAGA	Primeiro sargento	01.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053565 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338650	ALDA DE OLIVEIRA SANTANA DOS ANJOS	Primeiro sargento	14.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053513 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345116	ANDREA SOUSA FONSECA	Sub-tenente	11.12.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053995 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285527	LUCIANO DE ARAUJO SILVA	Sub-tenente	24.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053949 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290203	RUCIVANE DE JESUS DOS SANTOS	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054020 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339880	AUGUSTO MARIO GUIMARAES DOS SANTOS	Primeiro sargento	05.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Portaria Nº 01053489 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295963	ALBERT FRIDMAN DOS SANTOS PRATES	Sub-tenente	05.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053540 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295851	JAILTON DE CINTRA COSTA	Sub-tenente	15.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054516 de 27 de Abril de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30586077	WILLIAM DE SOUZA EVANGELISTA	Soldado de 1a. Classe	01.05.2026	30.04.2029	1096

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01053905 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345113	ADRIANA SILVA SOUSA	Aspirante oficial	08.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054526 de 27 de Abril de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30535759	THIAGO VAZ DE SOUZA RIBEIRO	Capitão	05.05.2026	04.05.2029	1096

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01054072 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294617	MARIVALDO DE JESUS RIBEIRO	Sub-tenente	19.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054036 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295668	MARCELO DE SOUZA SILVA	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054113 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295800	MARCELO AMARAL SILVA	Sub-tenente	30.05.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054083 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345208	EDGAR ALVES SANTOS JUNIOR	Primeiro tenente	13.11.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054169 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296629	ANDRE CARLOS SANTOS DE JESUS	Sub-tenente	13.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054129 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291412	TATIANE SOARES PIRES	Major	21.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054228 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30363819	MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO	Major	05.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01054206 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338518	NILSON ROCHA DE SANTANA	Primeiro sargento	25.02.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053446 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285331	IVAN CARLOS SANTOS LEITE	Primeiro sargento	09.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053476 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307446	LUCINEIDE SILVA DE JESUS	Primeiro sargento	26.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053498 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285855	ANDREIA DOS SANTOS DIAMANTINO	Capitão	01.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053504 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295809	ROSALVO MAIA DA SILVA	Sub-tenente	07.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053529 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283495	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Aspirante oficial	25.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053551 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307083	JOBEL FELIX SOARES	Aspirante oficial	28.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01053645 de 27 de Abril de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339373	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Primeiro sargento	29.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria Nº 01054103 de 24 de Abril de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 06 de Abril de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92113646	CAIO SOARES BRAGA	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	DIRETORIA	06 de Abril de 2026	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 01054058 de 24 de Abril de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Março de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30506482	ALISSON JOSE TEIXEIRA MOREIRA	Cabo-Bm	Praças BM - QPBM	1° COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITARES	28 de Março de 2026	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.
AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 462, DE 27 DE ABRIL DE 2026. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:
Art.1º. Designar os seguintes militares: MAJ BM Roberto Borges Batista, Mat. 30.256.923-1, CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento de Apoio Logístico (DAL).
§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.
§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 2º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para integrarem à Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.
Art. 3º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Departamento de Apoio Logístico (DAL), na qualidade de membros titulares.
Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 426, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. Salvador-BA, 27 de Abril de 2026.
ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 031/2026
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2026.0001943-02, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **LEONARDO BRITO DA SILVA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 032/2026
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado, com efeito a partir de 01.04.2026, JOVINIANO SOUTO QUEIROZ, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir JOSÉ PAULO CRISÓSTOMO FEREIRA, símbolo DAS-2A, Superintendente de Economia Solidária, desta Secretaria, nas suas ausências e impedimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 033/2026
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2129.2025.0005067-56, RESOLVE
Art. 1° - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público n. 004/2026, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de projetos, atividades e iniciativas através da realização **feiras de economia solidária** que congreguem atividades comerciais e culturais, voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Júlio Silva Santana - matricula n. 92091069;
II - Greice França Cesar dos Santos - matricula n. 92006380;
III - Diva Conceição Apolônio - matricula n. 21220832.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público no endereço eletrônico: *www.setre.ba.gov.br*, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/20206** e seus anexos, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas através da realização **FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** que congreguem atividades comerciais e culturais, voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: *chamamentosesol@setre.ba.gov.br.*

Salvador/BA, 27 de abril de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025
Processo SEI n. 021.2122.2026.0001080-50. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, por 02 (dois meses), com efeito retroativo a partir de 09/04/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E (E2), F, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e José Adailan Mota Araujo - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025
Processo SEI n. 021.2122.2026.0001237-92. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024
Processo SEI n. 021.2122.2026.0001279-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2024, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 09/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras E (E2), G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edisvânio do Nascimento Pereira - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 135/2025
Processo: 069.1484.2026.0001834-71. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA - FLOEB. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 135/2025 para 150 (cento e cinquenta) dias. **Da Execução**: Fica alterado a data de execução da prova 1ª Etapa Campeonato Baiano de Beach Wrestling 2025 e 2ª Etapa Campeonato Baiano de Wrestling 2025, que faz parte do projeto CAMPEONATO BAIANO DE WRESTLING 2025, nos dias 02/05/2026 e 16/08/2026, respectivamente. **Data**: 24/04/2026. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Márcio Augusto Santanna de Andrade, Representante Legal da FLOEB.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

CENTRO EDUCACIONAL ATENAS

CNPJ: 02.061.863/0001-02

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL ATENAS, código MEC nº 29387566, situado na RUA INDEPENDÊNCIA, 81 - terreo, bairro CENTRO, no Município de Conceição do Jacuípe/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - FEIRA DE SANTANA/BA, autorizado pelo parecer nº 93-23 resolução nº 50-23, publicada em 21/03/23, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025,

3ª SÉRIE - TURMA UNICA – TURNO MATUTINO

ADELINA BACELLAR OLIVEIRA NETA; ADRIANY DAS VIRGENS SANTIAGO SANTOS; ANA JÚLIA LIMA DE AZEVÊDO MORAES; DAVI ALMEIDA SOUZA; EDUARDO AZEVÊDO DA SILVA ALMEIDA; EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FIGUERÊDO; EMANUELLE LEITE BEZERRA; ENZO ROCHA ZANON; GABRIELA CAMPOS DIAS; GEOVANNA DA MATA CERQUEIRA; GUILHERME SILVA OLIVEIRA SOARES SANTOS; GUSTAVO DE BRITO ARAÚJO; GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SOUZA; HEICTOR CARVALHO CERQUEIRA DE OLIVEIRA; HEITOR RICARDO GRILLO BATISTA; ISABELLE CERQUEIRA DOS SANTOS; ISRAEL AZEVÊDO LIMA JUNIOR; JOÃO PEDRO SANTANA SANTOS; JÚLIA VERENA SANTOS DE OLIVEIRA; LARISSA DOS SANTOS CARDOSO; LUIZA SANTOS VELOSO DE QUEIROZ; MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS; NATÁLIA VITÓRIA MOTA DE ASSIS; PABLO HENRICK FEITOSA RIBEIRO; PEDRO LUCAS PAIM DE ASSUNÇÃO ;RUBYBEATRIZRONDONPENA;SAMARACAVALCANTEMARQUES;SAMARASANTOS MACIEL; THIAGO ALVES DA PAIXÃO; TRÍCIA CERQUEIRA CALASANS; VANESSA MELO DOS SANTOS; VICTOR LUIZ MATOS PINHO; YGOR ANDRADE DA SILVA; YSADHORA DOS SANTOS RIBEIRO.

ESCOLA D PEDRO II LTDA

CNPJ: 13.248.497/0001-03

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA D PEDRO II LTDA, código MEC nº 29398053, situado na AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL, 906 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Camaçari/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2010 resolução nº 104/2010, publicada em 31/08/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

ADRIELE CASTRO DE JESUS;ALEX AZEVEDO SENA;ARIEL VÍTOR SÃO PEDRO SILVA;CALIANE COSTA MENDES;EMERSON CUNHA GOMES JUNIOR;EMILI DE SANTANA MELO;EMILLY DA PAIXÃO SANTOS;EMILY ALVES SOUZA;ENDEL DOS ANJOS DE JESUS;FERNANDO GONÇALVES SANTOS; GABRIEL SANTOS ROMERO;HENRIQUE MACHADO CARVALHO DA SILVA; JOHN DALTON;JULIA DE FREITAS NOGUEIRA;KENIA DE JESUS SILVA; LUANA SOARES PORTO;LUIS DAVI SANTOS DE JESUS; LUIZ FELIPE CAVALVANTE SILVA CAMPOS;MARIAH MARQUES;MARIANA LINS DE LEMOS SANTOS; NATHALIA ALMEIDA SANTOS;PEDRO ANGELO SOUTO CARVALHO SANTOS BARBOSA;RAISSA MARIA BARRETO VELASCO;YAN YGOR ASSIS DE JESUS DE ANDRADE

ESCOLA D PEDRO II LTDA

CNPJ: 13.248.497/0001-03

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA D PEDRO II LTDA, código MEC nº 29398053, situado na AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL, 906 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Camaçari/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2010 resolução nº 104/2010, publicada em 31/08/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

ANA CLARA VALENTIM CALDAS DOS SANTOS;ANDERSON VITORIO PARANHOS; ANTONIO GUSTAVO MOURA LIMA DE SIQUEIRA; ARIELE MIRANDA DE JESUS; ASAFE ALMEIDA SANTOS; BIANCA DE JESUS GOMES; BRUNO CARVALHO SILVA; BRUNO OLIVEIRA DA SILVA; DAVID DO NASCIMENTO DA SILVA; GILVAN CARRILHO RIBEIRO JÚNIOR; ISABELLE LAÍS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; ITALLO MARTINS PIRES; JULIO GUILHERME FERREIRA DE MELO; LÍDIA DE SOUSA LISBOA SANTOS; LUANN VICTOR SANTOS ARAGÃO; MARIA CLARA DOS ANJOS FERNANDES ; MARIA EDUARDA SILVA LEÃO FERREIRA; MARIA RITA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA; MONALISA SILVA DOS SANTOS; RUAN VICTOR GONZAGA DAS NEVES; SABRINNY LIMA DE SOUSA; THAIS SANTOS DA SILVA RAMOS; THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA, VANESSA SANTANA CALDAS; YCARO LEONAN MELO BRANDÃO DE SOUZA; YEDDA DOS SANTOS PEREIRA

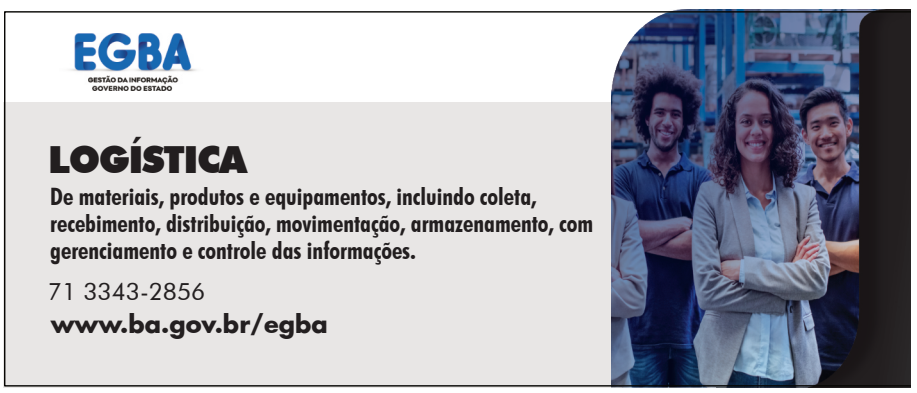

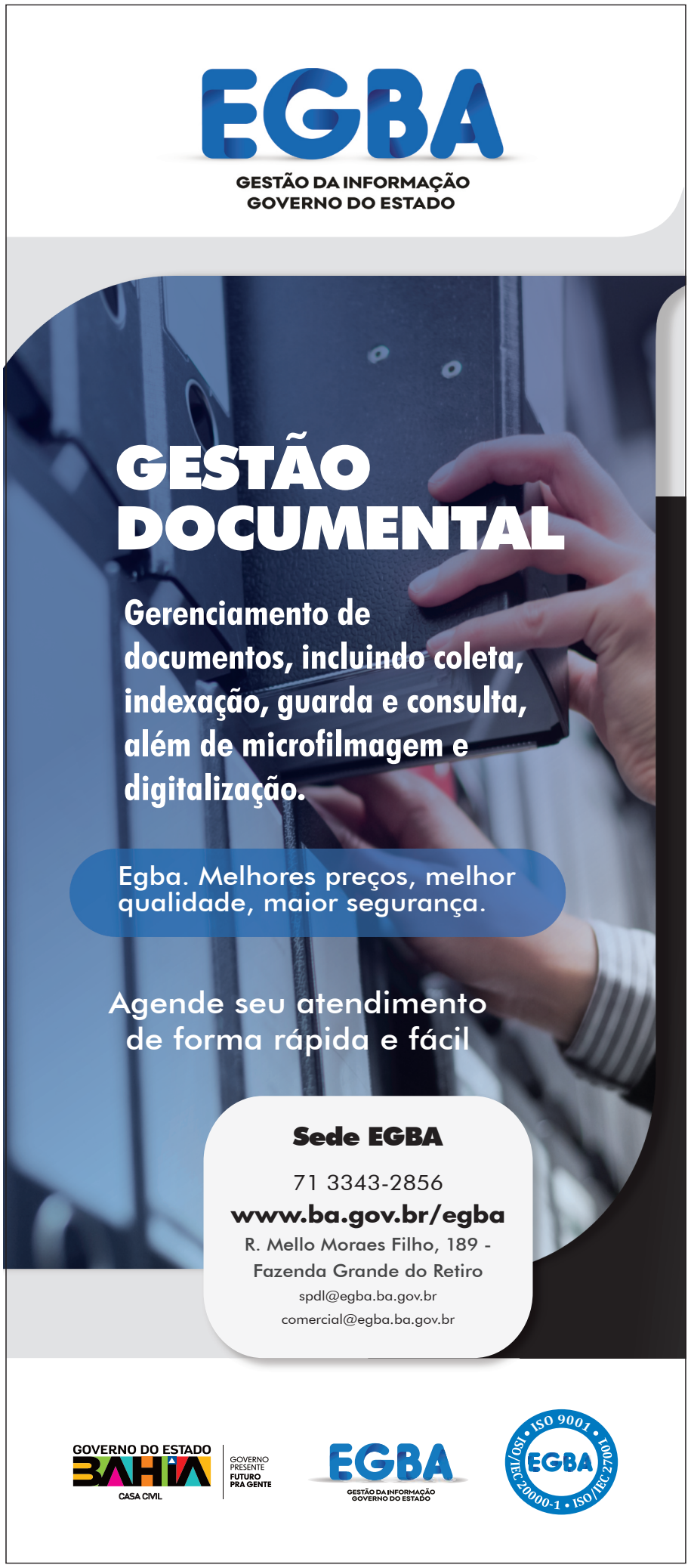

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

CNPJ 15.257.819/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Governo do Estado da Bahia

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO

	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e bancos	03 a	342	373
Aplicações financeiras	03 b	6.314.761	14.401.383
Contas a receber de clientes	04	64.560.574	35.151.672
Estoques	05	2.637.020	3.338.449
Tributos a recuperar	06	4.366.778	7.142.920
Adiantamentos diversos		287.654	241.110
Outras contas a receber	07	340.009	364.212
Custos a apropriar	08	230.380	301.266
Despesas antecipadas		154.159	142.045
Total do circulante		**78.891.677**	**61.083.430**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	09	2.382.802	2.224.095
		2.382.802	**2.224.095**
Investimentos		121.000	121.000
Imobilizado	10	16.657.021	17.490.282
Intangível	11	4.777.414	4.773.637
Total do não circulante		**23.938.237**	**24.609.014**
TOTAL DO ATIVO		**102.829.914**	**85.692.444**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	12	6.997.406	7.214.279
Adiantamentos de clientes		150.856	169.873
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.027.193	3.732.219
Obrigações tributárias	14	2.942.586	2.808.204
Contribuição social a pagar		-	108.789
Outras contas a pagar		518.212	527.246
Total do circulante		**14.636.253**	**14.560.610**
Não circulante			
Contas a pagar - Aquisição de Imóvel	15	3.177.783	3.177.783
Provisão para contingências trabalhistas	17	780.000	398.080
Total do não circulante		**3.957.783**	**3.575.863**
Patrimônio líquido	18		
Capital social		44.726.598	44.726.598
Reserva de lucros		39.509.280	22.829.373
Total do patrimônio líquido		**84.235.878**	**67.555.971**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**102.829.914**	**85.692.444**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em reais, excluídos os centavos)

		Reserva de lucros		
	Capital social	Retenção de **lucros**	**Lucros (Prejuízos) acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**44.726.598**	**17.537.888**	**-**	**62.264.486**
• Lucro do Exercício	-	-	5.291.485	5.291.485
• Destinação do lucro				
... Retenção de lucros	-	5.291.485	(5.291.485)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**44.726.598**	**22.829.373**	**-**	**67.555.971**
• Lucro do Exercício	-	-	16.679.907	16.679.907
• Destinação do lucro				
... Retenção de lucros	-	16.679.907	(16.679.907)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**44.726.598**	**39.509.280**	**-**	**84.235.878**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, excluídos os centavos)

	2025	2024
Receita operacional bruta		
Prestação de serviços	**183.312.269**	**148.966.508**
	183.312.269	148.966.508
Deduções sobre serviços		
Tributos incidentes sobre serviços prestados	(17.421.699)	(14.689.492)
Notas fiscais canceladas	(1.792.681)	(3.313.019)
	(19.214.380)	**(18.002.511)**
Receita operacional líquida	**164.097.889**	**130.963.997**
Custo dos serviços prestados	(97.220.926)	(83.746.032)
Lucro bruto	**66.876.963**	**47.217.965**
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas comerciais	(10.722.831)	(10.798.322)
Despesas administrativas com pessoal	(12.823.481)	(11.912.225)
Despesas gerais e administrativas	(18.562.356)	(16.043.132)
Despesas tributárias	(1.586.434)	(1.780.257)
Despesas de depreciação	(947.691)	(967.020)
Receitas financeiras	1.252.136	576.828
Despesas financeiras	(175.952)	(159.787)
Outras receitas, líquidas	817.579	767.850
	(42.749.030)	**(40.316.065)**
Lucro do exercício antes da contribuição social e do Imposto de renda	**24.127.933**	**6.901.900**
Contribuição social	(2.013.420)	(440.411)
Imposto de renda	(5.434.606)	(1.170.004)
Lucro do exercício	**16.679.907**	**5.291.485**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, excluídos os centavos)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	16.679.907	5.291.485
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	3.033.583	1.387.573
Baixa de bens do ativo imobilizado e outros	446	2.255
Provisão para contingências trabalhistas	381.921	114.139
	20.095.857	**6.795.452**
Variações nos ativos - (Aumento) redução		
Contas a receber de clientes	(29.408.902)	632.266
Estoques	701.429	643.117
Tributos a recuperar	2.776.142	(3.221.791)
Outras contas a receber	24.203	15.258
Despesas antecipadas, custos a apropriar e adiantamentos diversos	12.228	214.875
	(25.894.900)	**(1.716.275)**
Variações nos passivos - Aumento (redução)		
Fornecedores	(216.873)	1.112.508
Obrigações sociais e trabalhistas	294.974	520.733
Obrigações tributárias	134.382	(302.786)
Outras contas a pagar e adiantamentos de clientes	(28.052)	(133.735)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(108.789)	105.239
Pagamento de contigências trabalhistas	-	(197.639)
	75.642	**1.104.320**
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	**(5.723.401)**	**6.183.497**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(430.294)	(1.239.272)
Aquisição de intangível	(1.774.252)	-
Depósitos judiciais, líquidos	(158.706)	(169.641)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(2.363.252)**	**(1.408.913)**
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(8.086.653)**	**4.774.584**

Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.401.756	9.627.172
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.315.103	14.401.756
	(8.086.653)	**4.774.584**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, excluídos os centavos)

	2025	2024
Lucro do exercício	16.679.907	5.291.485
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente	**16.679.907**	**5.291.485**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, excluídos os centavos)

	2025		2024	
Receitas				
Receitas de prestação de serviços, líquidas	181.519.588		145.653.489	
Outras receitas	818.026		770.309	
Contas a receber - perda efetiva	-		(89.075)	
	182.337.614		**146.334.723**	
Insumos adquiridos de terceiros				
Matéria-Prima consumida	(2.630.737)		(2.631.587)	
Serviços prestados por terceiros	(75.128.332)		(62.552.524)	
Materiais, energia e outros	(16.028.062)		(15.313.139)	
	(93.787.131)		**(80.497.250)**	
Valor adicionado bruto	88.550.483		65.837.473	
Depreciação e amortização	(3.033.583)		(1.387.573)	
Valor adicionado líquido produzido pela Empresa	**85.516.900**		**64.449.900**	
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	1.252.136		576.828	
	1.252.136		**576.828**	
Valor adicionado total a distribuir	**86.769.036**		**65.026.728**	
Distribuição do valor adicionado		**%**		**%**
Empregados	26.304.139	30,32	24.271.946	37,33
Governo	31.671.277	36,50	22.789.874	35,05
Financiadores	12.113.713	13,96	12.673.423	19,49
Acionistas - Retenção de Lucro	16.679.907	19,22	5.291.485	8,13
Valor adicionado total distribuído	**86.769.036**	**100,00**	**65.026.728**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais, excluídos os centavos)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Gráfica da Bahia é uma empresa pública vinculada à Secretaria da Casa Civil, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira e capital exclusivo do Estado regida pela Lei nº 6.404/76, com alterações introduzidas pela Lei n º 9.475/97 e pela Lei n º 11.638/07, por seu Estatuto, pelo Regimento Interno e demais disposições legais pertinentes.

Tem como finalidade principal publicar os atos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, executar serviços gráficos, de microfilmagem e outras atividades correlatas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1- Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como com os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)), aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/2009.

2.2 - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Contas a receber

Estão registradas e mantidas no balanço pelo seu valor nominal.

b) Perda efetiva de clientes

Constituída para fazer face a possíveis valores incobráveis de contas a receber de clientes privados, de acordo com as expectativas da Administração.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados aos custos médios das compras, os quais são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

(CONTINUA)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

CNPJ 15.257.819/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Governo do Estado da Bahia

d) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa n° 10.

e) Demais passivos circulantes

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

f) Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS.

O imposto de renda da pessoa jurídica, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS, são calculados segundo as normas e critérios estabelecidos pela legislação fiscal, conforme nota explicativa nº 16 e são contabilizados pelo regime de competência.

g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração da Empresa efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, despesas e custos. Os principais valores estimados são: depreciação, amortização e provisão para contingências.

i) Direito uso de software

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa n° 11.

j) Contas a pagar – Aquisição de imóvel

Em decorrência da indefinição relacionada com a documentação do imóvel, reclassificamos do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante, o saldo de R$ 3.177.783, correspondente ao saldo pendente de pagamento pela aquisição do imóvel citado na nota explicativa n° 15.

3 – DISPONIBILIDADES

a – Caixa e bancos

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrado a seguir:

	2025	2024
Caixa	342	373
	342	373

b – Aplicações financeiras

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrado a seguir:

	2025	2024
Banco do Brasil S.A.	6.314.761	14.401.383
	6.314.761	14.401.383

Aplicações financeiras efetuadas no Banco do Brasil em títulos de renda fixa – CDB/DI SWAP Público Absoluto, BB Simples Solidez Absoluto e Absoluto Cartão Corporativo.

4 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser demonstrada como segue:

	2025	2024
Órgãos do Poder Executivo	62.630.116	34.021.756
Prefeituras Municipais	1.580.829	1.588.972
Clientes Particulares	815.092	113.110
Órgãos do Poder Judiciário	125.440	141.774
Órgãos do Poder Legislativo	404.444	333.090
Outros	7.267	21.238
	65.563.188	36.219.940
(-) Perda efetiva de clientes	(1.002.614)	(1.068.268)
	64.560.574	35.151.672

A composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada a seguir:

Contas a receber por idade de vencimento	2025	2024
A vencer	10.045.454	23.670.630
Vencidos até 365 dias	45.076.184	1.467.255
Vencidos há mais de um ano	10.441.550	11.082.055
	65.563.188	36.219.940

5 – ESTOQUES

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser demonstrada como segue:

	2025	2024
Matéria prima	1.705.021	2.038.715
Material de consumo	135.595	224.747
Material de manutenção de máquinas e equipamentos	745.750	839.043
Outros materiais	50.654	235.944
	2.637.020	3.338.449

6 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	2025	2024
Saldo negativo de IRPJ	4.262.870	6.737.434
Saldo negativo de CSLL	7.323	-
PIS e COFINS	88.758	397.779
Outros tributos	7.827	7.707
	4.366.778	7.142.920

Saldo negativo do IRPJ

Com a publicação da IN RFB n° 2.145, em 27 de junho de 2023, os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações passaram a ser obrigados, a partir desta data, a proceder a retenção do imposto de renda incidente sobre todos os pagamentos a pessoas jurídicas, tanto para prestação de serviços como pelo fornecimento de produtos.

Os respectivos valores serão atualizados pela SELIC e compensados com os tributos administrados pela Secretaria da Recita Federal do Brasil.

7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser demonstrada como segue:

	2025	2024
Depósito e caução	107.123	107.123
Convênio de pessoal à disposição	134.200	167.385
Visanet S.A.	95.703	81.250
Outras contas a receber	2.983	8.454
	340.009	364.212

8 – CUSTOS A APROPRIAR

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser demonstrada como segue:

Certificação digital

Referem-se às aquisições de certificações para execução de serviços técnicos especializados e continuados de credenciamento e operacionalização de Autoridade Certificadora, dos seguintes tipos: e-CPF: A1 e A3, e-CNPJ A1 e A3, e-Equipamento Servidor A1, CerJUS Institucional, CerJUS Poder Público e CAA - Certificado de atributos vinculados ao Certificado Digital. Os valores são apropriados no Resultado do Exercício a medida em que os certificados são repassados ao público em geral.

9 – DEPÓSITOS / BLOQUEIOS JUDICIAIS

A Empresa vem discutindo judicialmente a legalidade de algumas reclamações trabalhistas, tendo sido efetuado, ao longo do tempo, depósitos judiciais no montante de R$ 2.382.802 (em 2024, R$ 2.224.095). Em caso de decisão desfavorável à Empresa quando do desfecho final dos processos em andamento, os depósitos a eles vinculados serão repassados à parte vencedora, como liquidação do valor do débito. Caso estes sejam maiores do que os valores dos depósitos, a Empresa complementará o pagamento.

	2025			2024
	Adições	Baixas	Saldo	Saldo
Depósitos e Bloqueios Judiciais	500.270	(341.563)	2.382.802	2.224.095
	500.270	(341.563)	2.382.802	2.224.095

10 – IMOBILIZADO

		2025			2024
	Taxa de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	6.127.348	-	6.127.348	6.127.348
Edificações e benfeitorias	4	15.518.860	(8.338.436)	7.180.424	7.681.342
Máquinas e equipamentos	10	23.625.753	(22.453.154)	1.172.599	1.154.864
Veículos	20	151.070	(151.070)	-	-
Móveis e utensílios	10	10.111.507	(9.046.350)	1.065.157	1.187.907
Instalações	10	1.372.239	(1.221.876)	150.363	198.382
Computadores e periféricos	20	3.246.892	(2.464.980)	781.912	790.806
Aparelhos de telecomunicações	10	2.961	(2.961)	-	5
Imóveis em construção	-	179.022	-	179.022	179.022
Outros	-	18.181	(17.985)	196	170.606
Total do imobilizado		60.353.833	(43.696.812)	16.657.021	17.490.282

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 montou a R$ 1.263.109 (em 2024, R$ 1.387.573), sendo apropriada R$ 315.418 (em 2024, R$ 420.553) ao custo dos serviços prestados e R$ 947.691 (em 2024, R$ 967.020), como despesa operacional.

Valor recuperável do ativo imobilizado

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, as empresas devem verificar, anualmente, se há indícios de perda de recuperabilidade. Caso aconteça, as empresas devem avaliar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da EGBA entende que não há necessidade de constituição de provisão para perdas do valor recuperável impairment dos bens integrantes do ativo imobilizado.

11 – INTANGÍVEL

		2025		2024
Taxa de Amortização	Custo histórico	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Direito uso de software 20	11.615.261	(6.847.881)	4.767.380	4.763.603
Marcas e patentes-	10.034	-	10.034	10.034
Total do intangível	11.625.295	(6.847.881)	4.777.414	4.773.637

Direito uso software

Referem-se aos gastos efetuados na aquisição do direito de uso de software. Os valores são apropriados no Resultado do Exercício na proporção de 1/60 avos.

12 – FORNECEDORES

Os saldos desta conta, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Fornecedores de serviços	6.950.874	6.996.546
Fornecedores de materiais	46.532	217.733
	6.997.406	7.214.279

13 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os saldos desta conta, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Férias a pagar	1.672.137	1.618.451
Encargos sociais sobre provisões trabalhistas	668.671	642.094
INSS	638.150	592.762
INSS - retido na fonte	791.915	685.262
FGTS	199.504	148.154
SESI / SENAI	48.660	44.671
Outros	8.156	825
	4.027.193	3.732.219

14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser demonstrada como segue:

	2025	2024
ISS sobre faturamento	915.090	883.550
IRRF	690.308	597.452
COFINS	216.230	274.173
PIS/COFINS/CSLL – retidos na fonte	731.050	617.565
ISS - retido na fonte	343.058	279.013
PASEP	46.850	59.404
Outros	-	97.047
	2.942.586	2.808.204

15 – CONTAS A PAGAR – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A EGBA adquiriu um imóvel localizado na Avenida Barros Reis nº 761, Retiro, Salvador/Bahia, com 12.769,27m2, em 28 de maio de 2018, da Empresa Bahiana de Alimentos S.A. – EBAL, devidamente inscrito no cadastro de inscrição imobiliário de Salvador. O valor da aquisição foi de R$ 8.410.000, sendo pago R$ 5.232.217 no ato da assinatura do contrato e R$ 3.177.783 a ser pago após a regularização da documentação do referido imóvel.

16 – IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS E COFINS

A Empresa vem apurando o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real.

As alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Social, utilizadas sobre as bases de cálculo são de 25%, 9%, o PIS e a COFINS receita cumulativa (0,65% e 3%), não-cumulativa (1,65% e 7,60%) e sobre receitas financeiras (0,65% e 4%) respectivamente.

17 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

A Empresa possui contingências advindas do curso normal das operações. Em 31 de dezembro de 2025, os montantes envolvidos, de acordo com processos cuja probabilidade de perda é provável, possível e remota, baseada nas expectativas dos assessores jurídicos, podem ser demonstrados abaixo:

	Expectativa de perda		
	Provável	Possível	Remota
Natureza Trabalhistas	780.000	280.000	150.000
	780.000	280.000	150.000

A EGBA constituiu provisão para perdas prováveis referentes a reclamações trabalhistas. O valor provisionado até 31 de dezembro de 2025 montava a R$ 780.000 (em 2024, R$ 398.080).

	2025			2024
	Provisão	Baixas / reversões	Saldo	Saldo
Contingências trabalhistas	475.920	(94.000)	780.000	398.080
	475.920	(94.000)	780.000	398.080

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários da Empresa dos últimos cinco anos e trinta anos para fins de FGTS, encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. A Administração da EGBA é de opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos.

18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social da EGBA, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no valor de R$ 44.726.598 é integralizado pelos bens imóveis, móveis e direitos e valores de suas propriedades e por reserva de reavaliação, incorporada a seu capital, conforme dispositivos legais pertinentes.

Retenção de lucros

O lucro líquido apurado no balanço patrimonial de cada exercício social é distribuído ao Estado da Bahia, incorporado ao capital social da EGBA ou mantido em reserva de retenção de lucros, conforme deliberação do Conselho de Administração.

(CONTINUA)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

CNPJ 15.257.819/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Governo do Estado da Bahia

19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial se aproxima dos respectivos valores de mercado. Não é prática da Empresa operar com derivativos.

20 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Investimentos - Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

Em 23 de maio de 2013, através do termo de transferência de ações, a Empresa Salvador Turismo S.A – SALTUR, transferiu para Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, sem ônus, as ações ordinárias nominativas, representativas de 0,87% do capital social da Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB, nos termos autorizados pela Lei Municipal n° 8.411 de 14 de maio de 2013.

O valor correspondente às ações transferidas para EGBA, em 23 de maio de 2013, montava a R$ 1.410.840 (Integralizadas R$ 121.000 e a integralizar R$ 1.289.840), tendo sido contabilizado a parcela integralizada a débito da conta de investimentos e a crédito de outras receitas – Doações, no Resultado do Exercício de 2013.

Seguros

A cobertura de seguros é determinada com base no valor dos ativos e do respectivo risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores de cobertura das apólices vigentes eram os seguintes:

	Montante Segurado - R$	
Cobertura	2025	2024
Incêndio, explosão, fumaça e queda de árvore	33.000.000	33.000.000
Danos elétricos	300.000	300.000
Tumulto, greve e lock-out	50.000	50.000
Responsabilidade civil	350.000	350.000
Equipamentos estacionários	2.000.000	2.000.000
Desmoronamento	300.000	300.000
Vazamentos	400.000	400.000
Danos morais	200.000	200.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	200.000	200.000

RRELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Salvador-Bahia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar, cuja apresentação é requerida, obrigatoriamente, como parte integrante das demonstrações contábeis apenas para companhias de capital aberto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria ao planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

(f) Obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Empresa ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desenvolvimento de auditoria e, conseguintemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que podem afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Salvador, 13 de abril de 2026.

IGF AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S

CRC/BA - Nº 004178/O-2 CVM – 9.318

Edmar Sombra Bezerra

CONTADOR - CRC/BA Nº 012.590/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, cumprindo suas atribuições estatutárias e tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, elaborados pela Audicont Auditores e Consultores e auditados pela IGF-Auditores e Consultores Independentes S/S, entendem que as referidas demonstrações contábeis retratam adequadamente a posição da empresa em 31 de dezembro de 2025, opinando favoravelmente pela sua aprovação e concordando que as mesmas estão em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de abril de 2026

Lanns Alves de Almeida Filho

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Matteus Guimarães Martins

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Palma de Mello
André Nascimento Curvello
Rodrigo Pimentel de Souza
Adolpho Henrique Almeida Loyola
Robson Santos de Araújo

DIRETORIA
Robson Santos de Araújo
Diretor Geral

André Marter Primo
Diretor Técnico

Audicont - Auditores e Consultores
CRC (BA) 0568

Joabson Nascimento Queiroz
Gerente Contábil e Financeiro
CRC (BA) 039407/O-3

Edson Oliveira dos Santos
Chefe da Seção de Contabilidade e Custos
CRC (BA) 10.229

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026 - BB 1092187
Abertura: **14/05/2026, às 10:00** horas (horário de Brasília) - Objeto: **Prestação de serviços de lavagem dos veículos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Família: 04.50 e 04.99 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6397/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 28 de abril de 2026 - Lís Ribeiro Carvalho - Subten PM - Pregoeira oficial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Nº BB 1092179 - PGE/ DIRETORIA GERAL
Abertura: **15/05/2026**, às **09h30min.** (horário local). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar tipo Split, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes na Sede da PGE/Salvador e instalação de condicionadores de ar tipo Split na PGE/Feira de Santana. Nº Processo: 006.0413.2026.0012105-92. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.pncp.gov.br; www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: 3ª Avenida, 370, CAB, Salvador/BA - BA, 27/04/2026. Lorena Beatriz Querino do Sacramento - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2026 - ID BB Nº 1092146 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: **14/05/2026**, **às 10h00min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Ressuprimento de Suprimento de Informática para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2025.0062928-33. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 27/04/2026. Joanderson Jordao Santos. Pregoeiro.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 08/2026 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
Abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos: 26/05/2026 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados das empresas credenciadas Pátio Veicular RL SPE Ltda. e Pátio SAJ Estacionamento, Guincho e Suporte para Leilões de Veículos SPE Ltda., situados nas cidades de **Itabuna** (Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões), **Senhor do Bonfim** (Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970- 000, Senhor do Bonfim-BA) e **Santo Antônio de Jesus** (Rua 23, Alto Santo Antônio, nº 327, Renato Machado, CEP nº 44.571-970, Santo Antônio de Jesus-BA. Próximo à EMPOLMIX).. Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da sessão pública, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2026.0007775-46, estão disponíveis no site www.ba.gov.br/detran/ Salvador, 27/04/2026. Rafael Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão de Leilão - Nina Chamadoiro de Matos JUCEB nº 19/745967-6 Leiloeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 09/2026 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
Abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos: 03/06/2026 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados das empresas credenciadas ATP Guarda e Transporte de Veículos SPE Ltda. e Pátio Veicular RL SPE Ltda, situados nas cidades de **Itaberaba** (Avenida Luís Carlos Prestes, nº 1039, Açude Novo, CEP nº 46.880-000, Itaberaba-BA. Antiga Arena Nunes), **Serrinha** (Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA) e **Teixeira de Freitas** (Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da sessão pública, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2026.0007786-07, estão disponíveis no site www.ba.gov.br/detran/ Salvador, 27/04/2026. Rafael Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão de Leilão - Daniel Elias Garcia JUCEB nº 21/757055-0 Leiloeira Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - ID BB Nº 1088312 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

A Pregoeira da ADAB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Serviços técnico de informática para a implantação e operação da Central de Serviços incluindo suporte aos usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo Serviços Operacionais de Sustentação e Gerenciamento), observando as melhores práticas de serviços da ITIL (Information Techonology Infratructure Library). Os serviços serão executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e com sessão de abertura então designada para o dia 07/05/2026 às 09 h e 30 min, que fica remarcada para o dia 14/05/2026. às 09 h e 30 min, em razão da necessidade de assegurar a adequada publicidade e a plena disponibilização do instrumento convocatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Nº Processo: 083.7185.2025.0003332-02.
Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3194-2097 e (71) 3194-2121, e-mail adab.copel@adab.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 23, COPEL, Ondina, CEP: 40.170-110.

Salvador- BA, 27/04/2026
Renata Lima Xavier de Santana - Pregoeira

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01-2026. ID BB Nº 1092066 - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Abertura: 14/05/2026 às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://www.licitacoes-e2.bb.com.br - Fundação Pedro Calmon - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DA BAHIA, DOS ESPAÇOS DE LEITURA, ENTIDADES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL E EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - Nº Processo: 057.1939.2025.0000963-32-. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e- mail: copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone (71) 3277-3278, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. às.17:30.h no endereço: Rua General Labatut, nº 27, Barris, - Salvador, BA, 24 de abril 2026 - Giuliana Terra Mello de Brito - Agente de Contratação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 18/2026**, para **Aquisição de equipamentos para Unidade de Beneficiamento de Frutas e uma Pingadeira de Biscoito Polvilho objeto da emenda Especial Deputado Otto Alencar, em 14/05/2026 às 15:00h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: ba.gov.br/car/editais e https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Salvador, 17 de abril de 2026. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 20/2026**, para **Aquisição de 10.000 barracas para feiras livres**, **por meio de Registro de Preços**, **para atender a demandas espontâneas e impositivas**, **utilizando recursos do Estado (FUNCEP) e repasses federais**, **em 11/05/2026 às 15:00h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: ba.gov.br/car/editais e https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Salvador, 24 de abril de 2026. Marisa Santana da Silva. Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação do Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 07/2026, para **Aquisição de Retroescavadeiras**, **Motoniveladoras e Grades**, **através de Registro de Preços**, fica remarcado para o dia **13/05/2026 às 15h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.ba.gov.br/car e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 14 de abril de 2026. Marisa Santana da Silva. Pregoeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 048/26 - CONDER
Abertura: 22/05/2026, às 14h:30m. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EM DIVERSOS MUNÍCIPIOS DO ESTADO DA BAHIA (02 LOTES).** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia **29/04/2026**. Salvador - BA, 27 de abril de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 049/26 - CONDER
Abertura: 25/05/2026, às 09h:30m. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**, **NOS MUNICÍPIOS DE ITABUNA E TAPEROÁ - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia **29/04/2026**. Salvador - BA, 27 de abril de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 050/26 - CONDER
Abertura: 14/07/2026, às 09h:30m. **Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, **ESTADO DA BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia **30/04/2026**. Salvador - BA, 27 de abril de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0015/2026 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº 1092163- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DE GÁS (UAG) E DOS MÓDULOS COMPACTOS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 20/05/2026 às 10:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Mateus Reis da Silva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 053/26
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 053/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Atualização do projeto básico de engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Conceição do coité, município de Conceição do Coité - Bahia. **Abertura de Propostas:** 22/05/2026 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, (**Licitação BB nº:** 1091909). O cadastro da proposta deverá ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: glcle.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4756. Salvador, 27 de abril de 2026. - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 055/26
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 055/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação/manutenção de acionamentos eletrônicos, do tipo inversores de frequência e soft-starters de baixa tensão (BT) e de média tensão (MT), com fornecimento de peças, dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, vinculados à Superintendência de Operações Sul - OS. **Abertura de Propostas:** 25/05/2026 às 09h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, (**Licitação BB nº:** 1092080). O cadastro da proposta deverá ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: glcle.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4022. Salvador, 27 de abril de 2026. - Tatiane Maria Matos Gaspar - Agente de Licitação.

AVISO DE LEILÃO - Nº 001/2026
1. LEILÃO Nº 001/2026 - Comissão de leilão - **2. Objeto:** alienação de imóvel (PRÉDIO ANTIGA LOJA DO SÃO BENTO), localizado na Avenida Sete de Setembro, 13, Bairro Ladeira de São Bento, Salvador, com área total construída 1.960m², matrícula 30.172, 4° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, de propriedade da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA. **3. Data: 28/05/2026**. **4. Mais informações sobre o objeto deste leilão no site www.leffaleiloes.com.br**. **5. Leiloeira: Catiele Borges Leffa**, matrícula nº: **248014153**. Maiores esclarecimentos sobre o mencionado leilão estará à disposição dos interessados com a Leiloeira, **Catiele Borges Leffa**, através do e-mail: leffa@leffaleiloes.com.br, Telefone: (51) 984024233. Este leilão obedecerá às disposições da Lei 13.303/16 de 30 de junho de 2016, pelo RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa e o Decreto 21981/32. Salvador, 27 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ID BB Nº 1092153 - SJDH/ FUNDAC.
Abertura: 19/05/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Serviço suporte, manutenção, e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica), de acordo com o Termo de Referência e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Processo SEI nº 055.10292.2025.0000337-91. Regência Legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/,www.gov.br/pncp/pt-br e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9657, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h:30min às 17h:30min, no endereço: FUNDAC CENTRAL: Rua das Pitangueiras, nº 26A, Matatu de Brotas. Salvador/BA, 27/04/2026 - Vanessa Lisandra Lopes Santana - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026. ID BB Nº 1090818
-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **14/05/2026, às 10h00min**. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Local da sessão:** Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop--inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de medicamento **(DEXAMETASONA, DIMETICONA, CODEINA)**, para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2026.0020550-51**. Família(s): **65.02**. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br.** telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **27/04/2026.**
Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026. ID BB Nº 1090817
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **14/05/2026, às 10h00min**. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Local da sessão:** Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de medicamento **(PROPRANOLOL,FENITOINA, MICONAZOL, MIDAZOLAM)**, para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2026.0031193-38**. Família(s): **65.02**. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **27/04/2026.**
Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2026 - ID Nº 1091970 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(MICROSCOPIO, cirurgico)**, para compor o sistema
de registro de preço. **Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2025.0204575-11.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/04/2026 - **Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2026- ID Nº 1091987 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 14/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório**
(PERFUSOR, AGULHA, CANULA ETC), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.15567.2026.0037366-53 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/04/2026 - **Pregoeiro (a) Oficial- Vanessa Castro Reis Monaco**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2026 - ID Nº 1092034 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 18/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório
(ABAIXADOR, FIO, EQUIPO ETC), para compor o sistema de registro de preços. **Família: 65.15. Nº Processo: 019.15567.2026.0043409-58.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/04/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Ana Paula Felício Santos**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2026 - ID Nº 1091957 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**DISCO**, **FITA E LUVA**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.05/65.32**. **Nº Processo: 019.15567.2026.0046565-99** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/04/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2026 - ID Nº 1091981 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/05/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Totem Digital. Família: 70.10. Nº **Processo**: 019.5122.2025.0179881-11. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br e laura.rocha@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/04/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2026 - ID Nº 1092029 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 14/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (BISTURI ELETRICO), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15 Nº Processo: 019.5050.2026.0045659-34. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/04/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. ID BB Nº 1092152 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA Abertura: 18/05/2026, às 10h 00min, HORÁRIO DE BRASÍLIA. Local da sessão: Site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Processo de contratação com vigência de 12 (doze) meses objetivando a aquisição de insumos para testes laboratoriais de hematologia, com comodato de equipamento, indispensáveis à manutenção da rotina laboratorial e assistencial aos pacientes do Hospital Geral Menandro de Faria. Nº Processo: 019.12464.2025.0158643-40. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 17h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria - COPEL - Estrada do Coco, Km 4,5, S/N, Lauro de Freitas /BA, 42.701-260. 27/04/2026. Dayvison Santos Alves de Araújo - Pregoeiro Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N° 04/2026 - ID Banco do Brasil N° 1092154 Disputa: 13/05/2025 às 09:00 horas - Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL - HGPV. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites https://comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 27 de maio de 2026. Debora S. Oliveira - Agente de Contratação.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2026
O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de empilhadeira semi elétrica elevador de cargas. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, **com prazo de recebimento de propostas dias 28/04/2026 ao dia 30/04/2026**, **das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT
EMPILHADEIRA SEMI ELÉTRICA Elevador de Cargas modelo EM-150 para movimentação e elevação de cargas paletizadas com plataforma móvel opcional para fardos e caixas… 39.20.00.00184168-8	Un	02

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador-Bahia, 27 de Abril de 2026 - Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2026
O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de capacete para oxigênio em acrílico. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, **com prazo de recebimento de propostas dias 28/04/2026 ao dia 30/04/2026**, **das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT
CAPACETE, para oxigênio em acrílico, tamanho pequeno, para prematuros e recém-nascidos com peso inferior a 1Kg… 65.15.19.00002319-1	UN	2
CAPACETE, para oxigênio, em acrílico, tamanho médio, para prematuros e recém-nascidos com peso entre 1000 e 3600 gramas… 65.15.19.00002307-8	UN	4
CAPACETE, para oxigênio, em acrílico, tamanho grande, para prematuros e recém-nascidos com peso superior a 3600 gramas… 65.15.19.00002308-6	UN	3

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador-Bahia, 27 de Abril de 2026 - Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2026
O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, **com prazo de recebimento de propostas dias 28/04/2026 ao dia 30/04/2026**, **das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT
CARTUCHO, de pulseiras para identificação de pacientes em hospitais, Zebra Wristbanding Z-Band Direct - Tam. 1" x 11", Adulto, cor Branca… 70.36.19.00109612-5	CX	180
GRAMPO, plástico, regulável, para arquivamento de ate 500 folhas de papel… 75.10.00.00156658-0	CX	600
FORMULÁRIO, timbrado, Rotulo de Soro, papel adesivo brilhante, 180 g/m2, autocolante, na cor branca… 75.40.19.00018235-4	UN	480.000
FORMULÁRIO, timbrado, Cartão de Refeição, em papel cartolina 180g/m², cor branca… 75.40.00.00156082-4	PC	1200

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador-Bahia, 27 de Abril de 2026 - Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2026 - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.
O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de PCE - PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA que tem como objetivo **aquisição de PORTA, de impacto, em ABS , 12 mm de espessura, tam. 0,80 x 2,10 m, resistente a grandes impactos, visor transparente em policarbonato vedado com guarnicao emborrachada para resistir a correntes de ar e vedar contra liquidos com sistema de dobradica vai e vem atraves da forca da gravidade que faz com que a porta feche automaticamente sem o uso de mola. Suporte totalmente galvanizado ou em aco inox, com todos os acessorios para instalacao (caixonete, parafusos, fechadura etc.). Certificacao da ANVISA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços até o dia 30/04/2026 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: vanessa.cruz.araujo@saude.ba.gov.br. O descritivo completo poderá ser consultado no www.comprasnet.ba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: vanessa.cruz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117 1605 - Vanessa Cruz.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 030/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00110367-9/PLACA, especializada, bloqueada, LCP, para plato tibeal, lateral, com parafusos.	01
02	65.50.19.00127850-9/ PLACA, medial, para tibia, com bloqueio, 4,5 mm, em aco inoxidavel, inclui parafusos, engloba todas as medidas, furos e comprimentos.	01

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **30/04/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: **hgca.compras@saude.ba.gov.br.**
Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845
Feira de Santana, **27/04/2026**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - BB 1092102 - SESAB/CHVC Abertura: 25/05/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem - Álcool em Gel (Família: 68.10). Nº Processo: 019.8917.2026.0007839-60. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 27/04/2026. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. ID BB Nº 1092134-SSP/PMBA/CPR-ES.
Abertura: 13/05/2026 às 10horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.Objeto: Material de informática 2026-CPRES e Apoiadas, Processo: 030.20584.2026.0062996-11, Regência legal: Lei 14.133/2021, art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpres.cpl@gmail.com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8horas às 17h30 no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 27/04/2026. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de peça para a máquina Igen 5, fabricante Xerox. Empresa Vencedora: Rentex Comércio Locações e Serviços Ltda, lote 01 (único). Valor total do lote: R$ 68.278,22 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Salvador-BA, 17 de abril de 2026. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 147, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA atualizado, adjudica e homologa o resultado do Pregão

Eletrônico nº 0008/2026 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 24/04/2026. Robson Santos de Araújo- Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO - TORNAR SEM EFEITO A ADESÃO AO CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições TORNA SEM EFEITO a adesão, publicada no Diário Oficial do Estado, datada de 14 e 15 de julho de 2025, para o credenciamento da empresa abaixo elencada, com endereço na Rua Alto do Cruzeiro, nº 189, Bairro: Centro, Município: São Gonçalo dos Campos - Bahia, CEP: 44.330-000, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.		
PROCESSO SEI	CNPJ Nº	NOME EMPRESARIAL
049.4642.2025.0037139-41	60.839.440/0001-69	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor Geral

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0041195-71 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VISTORIA NORDESTE SUDESTE LTDA., inscrita no CNPJ N° 15.716.497/0001-16, sediada na Av. Anderson Silva Taurinho, 389, Centauro, Eunápolis/BA, CEP 45.821-132 - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Emanuella Costa dos Santos - Representante legal.

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2026.0005070-12 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ZIOTTA VISTORIAS TÉCNICAS DE VEICULOS - ME, inscrita no CNPJ N° 20.962.269/0001-66, sediada na Rua Rui Barbosa, s/n, Comércio, Mulungu do Morro/BA, CEP 44.885-000 - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Vinicius Martins de Souza - Representante legal.

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0039656-73 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VISTORIAS CASTRO ALVES LTDA., inscrita no CNPJ N° 45.681.214/0001-09 , sediada na Rua Recanto do Cowboy, 49, Centro, Castro Alves/BA, CEP 44.500-000 - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Marcio Sampaio Damasceno - Representante legal.

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0050677-02 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa EUROCAR VISTORIAS LTDA., inscrita no CNPJ N° 47.725.308/0001-68 , situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 4925, sala 09, Brotas, no município de Salvador - Bahia, CEP: 40.280-000 - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Luis Antônio Costa Lemos - Representante legal.

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0007366-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GT VISTORIA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ N° 48.372.970/0001-44 , situada na Av. Mário Leal Ferreira, 2516, loja, Cosme de Farias, no município de Salvador - Bahia - Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214/2021, e suas alterações, publicada no DOE de 19 de novembro de 2021, do Edital de Credenciamento 03//2021, e dos Anexos - Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Caio Jorge Moreira Hupsel de Azevedo - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2022.0070520-33 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa JOSEANE MENDES DA SILVA ARAUJO LTDA., nome Fantasia (CONSULTORIA E PSICOLOGIA PARA TODOS), inscrita no CNPJ: 20.855.109/0001-18, sediada na Rua Borborema, nº 11, casa, Bairro: Capuchinhos, CEP: 44.076-09, no município de Feira de Santana - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos às datas de 02/12/2022 e 02/12/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Joseane Mendes da Silva Araújo - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0044895-81 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CLÍNICA DE TRANSITO IRARA LTDA., inscrita no CNPJ: 47.681.560/0001-12, sediada na Rua Nelson Alves Pinho, nº 115, casa, Bairro: Centro, CEP: 44.255-000, no município de Irará - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 09/03/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Álvaro Oliveira Firmo - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0040864-61 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CLINICA PRINCESINHA DO TRANSITO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ: 30.926.731/0001-23, sediada na Rua Cinco, nº 29, Bairro: Brasília, CEP:44089-364, no município de Feira de Santana - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 14/08/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Daiane de Abreu Nogueira - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2026.0009954-83 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa P A TEIXEIRA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA nome Fantasia (CLIMETRAN CLINICA MEDICA DO TRANSITO), inscrita no CNPJ: 05.284.225/0001-30, sediada na Avenida Professor Juracy Magalhães, Bairro: Alto Maron, CEP: 45.603-231, no município de Itabuna - Bahia**.** Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 20/04/2026 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Pery Amorim Teixeira - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2023.0061453-65 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa MULTICLIN CLINICAS MEDICAS E ESPECIALIZADAS LTDA., inscrita no CNPJ: 41.971.706/0002-69, sediada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, Edifício Lena Empresarial, sala 904 e 905, Bairro: Pituba, CEP: 41.810-011, no município de Salvador - Bahia. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 19/11/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e André Luis Oliveira de Cerqueira- Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2024.0030424-51 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CLÍNICA PRINCESINHA DO TRANSITO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ: 30.926.731/0001-23, sediada na Rua Cinco, nº 29, Bairro: Brasília, CEP: 44089-364, no município de Feira de Santana - Bahia. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 18/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 27/04/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Maria Lourdejane dos Anjos Lima - Representante legal.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 011.2026 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC
O Pregoeiro Oficial do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Concessão onerosa do uso de imóvel comercial, localizado na Rua Alfredo de Brito (Portas do Carmo), nº 31, térreo e mezanino, Centro Histórico de Salvador, destinado à exploração comercial de bar/café/restaurante e atividades similares, incluindo sua operação, controle e manutenção, em razão de desclassificação da empresa SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 062.10423.2025.0002014-37 - Salvador-Bahia, 24/04/2026, Humberto Rocha Ribeiro - PREGOEIRO OFICIAL

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/26 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DO GRUPO 01, ETAPAS 03 E 04, LOTES 04 E 05, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedor:** INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. - **Valor Total:** R$371.974,88 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Salvador - BA, 27 de abril de 2026. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇAO PRESENCIAL Nº 011/26**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 27 de abril de 2026. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - UESC- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de MATERIAL GRAFICO. Nº Processo 073.6798.2025.0014789-09. A empresa vencedora dos lotes 1 e 3: **EQLINK MED COMPANY LTDA - CNPJ. 60.190.759/0001-06.** Valor Total de 184.899,80 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo que o Lote 2, resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo. Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 23/04/2026. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus-BA 23/04/2026 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº 2026 006 - SEI- 039.0781.2026.0000304-64.
Tipo: Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, operacional e administrativo, mediante a entrega de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares às competências finalísticas da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), para atendimento às necessidades de sua Sede e de seus 11 (onze) Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com as disposições do Edital, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, declarando **HABILITADO e VENCEDOR**, conforme pareceres técnicos (SEI eventos nº 00138592016 e 00138614169), a licitante **UFC ENGENHARIA S/A**, com Nota Técnica= **78,33**; NOTA FINAL= **84**,**83**, e, com proposta no valor total de **R$ 30.928.544**,**76** (trinta milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Conforme o artigo 59 da Lei nº 13.303/2016 e o item 7.1 da Seção C do Edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **RECURSO ÚNICO**, devendo observar a forma descrita no edital. Os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vista presencialmente, por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, 27.04.2026. Andréa Fernandes Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026. ID: 1087280 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (BIOMBO PLUMBIFERO/CHUMBO), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2025.0217169-10. Empresa (s) Adjudicatária (s):
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.556.536/0001-11. Lote: único. Valor total do lote: R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 24/04/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 722/2025 - ID: 1083361 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (APARELHO PORTATIL DE ULTRASSONOGRAFIA), para compor o sistema de registro de preço. Processo SEI Nº: 019.5050.2025.0171852-21. Empresa (s) adjudicatária (s): GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MEDHOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 00.029.372/0002-21. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 22.447.610,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e dez reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida. Pregoeiro (a) oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 722/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/04/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026. ID: 1089115. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR A FASE EXTERNA COM REAPROVEITAMENTO DA FASE INTERNA**, do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos (ETILEFRINA, FENTANILA, FLUCONAZOL, etc) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0010293-58. Salvador- BA, 22/04/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.
A Comissão de Contratação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à **divulgação do resultado do julgamento de habilitação**, **bem como oportunização para manifestação de eventual intenção recursal**, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação integrada para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital do Oeste, localizado no Município de Barreiras - BA, que irá ocorrer **no dia 29/04/2026**, **às 09h30min**, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 27 de abril de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Contratação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026. ID: 1089317 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA (EXTERNO) COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREABILIDADE DE ENXOVAL (POR RFID - IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA OU TECNOLOGIA SIMILAR) NO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS. Nº Processo: 019.8622.2024.0098372-66. Empresa (s) adjudicatária (s): ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS. CNPJ: 00.886.257/0007-88. Lote: único. Valor total do lote: R$ 20.442.240,00 (vinte milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 27/04/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. ID: 1087612 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base na legislação em regência e disposições do Edital do certame, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de Policlínica no Município de Seabra - Bahia. Nº Processo: 019.5043.2026.0007890-19. Empresa Adjudicatária: NORDESTE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.978.980/0001-64. Lote único. Valor total do lote: 25.202.946,52 (vinte e cinco milhões, duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 27/04/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2026
PROCESSO Nº 019.5022.2026.0048367-63-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02 - OBJETO: DAROLUTAMIDA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO- 720 UNIDADES. VALOR TOTAL: R$ 57.708,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais) - AMPARO LEGAL: **Art. 75**, **inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.
Salvador - BA, 27/04/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 ID 1090133 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA-CICAN. A Pregoeiro da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 14.634/2023 de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Medicamento PEMETREXEDE 500mg**, **injetavel**, **frasco-ampola** , . Processo **nº: 019.15583.2026.0018597-60**, Empresa vencedora: **UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.484.373/0001-24 , totalizando o valor do lote I em R$ 155.376,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais) . Critério de julgamento: Menor preço - Salvador-BA, 23/04/2026. Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 23/04/2026 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde.**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (SETRE/SUDESB)
Processo eletrônico (SEI) nº: 069.1474.2025.0006533-81. A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a Nyom Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 21.569.426/0001-30), firmam a presente Ata de Registro de Preços da Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, DE ÂMBITO NACIONAL, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO SOBRE MANTA DRENANTE AMORTECEDORA DE IMPACTOS E KIT DE IRRIGAÇÃO PARA CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.**, com abrangência em todo o território Nacional. Vigência: 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Salvador/BA - 27/04/2026 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

RECURSOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO CP Nº 01/2026.
A Presidente da Comissão Especial de Contatação da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, torna público aos interessados na Concorrencia Pública Nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresas prestadoras de serviços de Comunicação Digital, que a empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, apresentou pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente e pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador - BA, 27/04/2026 - Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Contratação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2026 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA.
A Presidente da Comissão Especial de Contratação da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 22.885/2024, Art. 8º, inciso III, a, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base nas informações contidas nos autos do processo licitatório, decide **NEGAR** provimento à IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, ao edital da Concorrencia Pública nº 01/2026, cujo objeto é: a contratação de empresas prestadoras de serviços de Comunicação Digital, mantendo inalterados os termos do edital. O relatório encontra-se à disposição dos interessados que poderão ter vistas aos autos na forma da legislação pertinente e pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador - BA, 27/04/2026 - Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Contratação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 083/25 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelos licitantes: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** e **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DA OBRA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO VIADUTO DA RUA DO CATU**, **NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA.**, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão de Licitação, que manteve sua decisão inicial, considerando habilitada a licitante Recorrida - TRILHO ENGENHARIA LTDA, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador - BA, 27 de abril de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
Objeto: Credenciamento de Bancos de Sangue para prestação de serviços na área de Hemoterapia, no âmbito do Estado da Bahia, em caráter complementar ao serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução n°001/2016 e Portaria nº 265, ambas publicadas no DOE de 15 de março de 2016, Regulamento especifico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2016, e PORTARIA N°. 586 DE 13 DE JUNHO DE 2025, decide declarar habilitada a empresa: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA, CNPJ n° 14.349.740/000142**, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 27 de abril de 2026. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa n° 001/2018 e Portaria n° 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018, Portaria 437/2026 publicada no DOE de 15/04/2026. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a SRB MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA / LIFEMED MEDICINA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 56.378.234/0001-21, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 27 de abril de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa n° 001/2018 e Portaria n° 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018, Portaria 437/2026 publicada no DOE de 15/04/2026. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a J.P. BELO SEGUNDO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 28.066.621/0001-97, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2026
Processo nº 014.1510.2025.0003246-35. Pregão Eletrônico nº 03/2026. Concedente: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Concessionária: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** Objeto: concessão onerosa de uso de bem público, para exploração de lanchonete/ restaurante, nas condições do Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/23. Vigência: 12 meses a contar da data do Contrato. Valor global da remuneração: R$ 38.392,32 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Regime de Execução: Remuneração mensal. Forma de Pagamento: crédito em conta. Gestora do Contrato: Fernanda da Silva Ataíde, mat. 92.xxx.957 e Fiscal: Kirlheivan Rosario Santiago, mat. 92.xxx.516. Salvador, 27/04/2026.

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº12/2026
Processo nº 014.1523.2026.0001773-56. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**, **CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024, de 27/04/2026 a 26/07/2026, em conformidade com o novo cronograma, mantendo os mesmos preços praticados e renunciando a qualquer reajustamento. Base Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Estadual nº14.634/2023. Salvador, 27/04/2026.

CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA N°04/2026
Processo: 014.1517.2026.0000334-97. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. Objeto: Reajuste de preço obtido a partir do índice INPC/IBGE do período de 2025-2026, no percentual médio aproximado de 4,20% que corresponde a R$ 4.036,51 (quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº09/2024**.** Salvador, 27/04/2026.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2026.0023.00

PROCESSO Nº 052.2972.2026.0000863-39. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 0007/2026. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Mult Distribuidora de Alimentos Ltda. **OBJETO**: Aquisição de café torrado e moído e açúcar cristal branco. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 59.978,10 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2026.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2026
PROCESSO: Nº 024.2056.2026.0002739-41; Dispensa de Licitação nº 002/2026; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -SERIN; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A e TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA; Objeto: Prestação do serviço de telefonia fixa comutada; Valor Global Estimado: R$ 51.214,32 (cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vigência: 12 (doze) meses. Adolpho Henrique Almeida Loyola. Secretário de Relações Institucionais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO
Processo SEI nº: 009.16979.2025.0055378-73. **Contratante**: Universidade Estadual de Feira de Santana, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da UEFS, relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 002/2026. **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Valor Global Estimado**: R$ 195.591,82 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária**: 11.303, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade)**: 12.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura:** 27.04.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
Processo SEI nº: 093.1711.2026.0001499-38. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratadas:** Qualy Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, a contar de 28.04.2026. **Assinatura**: 24.04.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo SEI nº: 009.0212.2026.0017424-49. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratadas:** BMV Construções e Incorporações Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, a contar de 30.04.2026. **Assinatura**: 24.04.2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo SEI nº: 009.0212.2026.0015522-32. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratadas:** Metro Engenharia e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, a contar de 30.04.2026. **Assinatura**: 24.04.2026.

APOSTILA N° 001/2026 AO CONTRATO Nº 012/2025
O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo seu Secretário Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, titular da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.19813.2026.0008447-67 e considerando o que dispõe no Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente **APOSTILA nº 001/2026** ao **Contrato nº 0012/2025**, celebrado com a TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade Ltda, para adequar a Dotação orçamentária indicada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0012/2025, incluindo a Destinação de Recurso: 2.754.0.325.800121.00.00.00 - Operações de Crédito Externas em Moeda - BID (Superávit), de modo a possibilitar a regular execução orçamentária e financeira da despesa em questão, não havendo alteração de valor. **Assinatura:** 27.04.2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021.
Processo SEI nº 049.4643.2026.0000513-42; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; - **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07; - **Objeto:** Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por 12 (doze) meses; -**Valor:** global permanece em R$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais); -**Vigência:** 28/04/2026 a 27/04/2027; -**Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00 ;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 27/04/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 005/2024.
PROCESSO SEI: 049.19937.2026.0014061-30; - **Contratante**: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada**: CONSÓRCIO SMARTTECH - CNPJ nº 60.458.905/0001-31; - **Objeto**: prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 1(um) ano nos termo de que se encontra; - **Vigência**: 02/05/2026 a 01/05/2027; - Assinatura: 27/04/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00015/2026	ASSOCIACAO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INSCRICAO, da ADAB, no Programa de Ensaio de Proficiência em Anemia Infecciosa Equina.	R$ 3.050,00

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025. **Partes**: BAHIA PESCA S/A e GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Aditar o Contrato em razão da alteração dos serviços originalmente pactuados, consistindo na **supressão integral do item 2.17**, correspondente ao valor de **R$ 3.609**,**33** (três mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos), bem como no **acréscimo ao item 2.19 de uma área de 25,39 m²**, **ao preço unitário de R$ 142,20/m² (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos por metro quadrado)**, resultando no valor de **R$ 3.609**,**33** (três mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos), destinado ao atendimento dos custos previstos nos itens da planilha constante no Processo SEI nº 032.4933.2026.0003357-68. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2026.0003357-68.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023. **Partes**: BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o Contrato em razão do o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 021/2023, com base na Convenção Coletiva de 2026, e no INPC 2024/2025, passando o valor mensal do contrato a ser de R$ 6.356,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para R$ 6.860,86 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), representando um incremento de 7,9355% no valor contratual. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2026.0002957-09.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026. PROCESSO Nº 028.7339.2026.0000341-41- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: RBZ ENTRETENIMENTO LTDA- OBJETO** O presente Termo tem por objeto a alteração do Anexo I - Cronograma, do Contrato nº 006/2026.
PARAGRÁFO ÚNICO - O Anexo I - Cronograma passa a ser o constante neste Termo Aditivo.
ASSINATURA: 23/04/2026.
ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Município	Tempo de Apresentação	Valor (R$)	Previsão do Evento
Feira Literária do Poeta Castro Alves - FLIPO	Castro Alves	2 h	R$ 9.700,00	Março/2026
24° Exposição Agropecuária	Maracás	4 h	R$ 19.400,00	Abril/2026
Tenda da Ciência	Guanambi	2 h	R$ 9.700,00	Abril/2026
Teia Sudoeste	Jequié	2 h	R$ 9.700,00	Maio/2026
5° Edição da Feira de Negócios	Guanambi	2 h	R$ 9.700,00	Maio/2026
Edições do Projeto “Periferia de Direitos”	Salvador - Paripe	1 h	R$ 4.850,00	Junho/2026
Teia Norte	Juazeiro	2 h	R$ 9.700,00	Junho/2026
Encontro Estudantil/ Etapa Territorial	Feira de Santana	2 h	R$ 9.700,00	Junho/2026
Encontro Estudantil/ Etapa Territorial	Vitória da Conquista	2 h	R$ 9.700,00	Junho/2026
Encontro Estudantil/ Etapa Territorial	Ilhéus	2 h	R$ 9.700,00	Julho/2026
Encontro Estudantil/ Etapa Territorial	Salvador	2 h	R$ 9.700,00	Julho/2026
Feira Literária Internacional de Canudos - FLICAN	Canudos	2 h	R$ 9.700,00	Julho/2026
Teia RMS	Camaçari	2 h	R$ 9.700,00	Agosto/2026
Feira Literária de Mucugê - FLIGÊ	Mucugê	2 h	R$ 9.700,00	Agosto/2026
Festival Literário e Cultural de Feira de Santana - FLIFS	Feira de Santana	2 h	R$ 9.700,00	Agosto/2026
Teia Salvador	Salvador	1 h	R$ 4.850,00	Setembro/2026
Festa Literária Internacional de Cachoeira - FLICA	Cachoeira	2 h	R$ 9.700,00	Outubro/2026
Bahia Tech Experience - BTX	Salvador	1 h	R$ 4.850,00	Outubro/2026
SNCT - Chapada Diamantina	Lençóis	2 h	R$ 9.700,00	Outubro/2026
SNCT - Semana Nacional de CT&I	Salvador	2 h	R$ 9.700,00	Outubro/2026
Feira de Negócios e Tecnologia	Jequié	2 h	R$ 9.700,00	Outubro/2026
Festa Literária de Ipiaú - FLIPIAÚ	Ipiaú	2 h	R$ 9.700,00	Novembro/2026
Teia Oeste	Barreiras	2 h	R$ 9.700,00	Novembro/2026
Encontro Estudantil/ Etapa Estadual	Salvador	3 h	R$ 14.550,00	Dezembro/2026
Valor total da execução			R$ 232.800,00	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2026. Processo SEI nº. 008.2147.2025.0013108-29. Pregão Eletrônico nº 01/2026. Contratante: **Governo do Estado da Bahia** através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **HOLLYWOOD PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Locação de equipamentos de áudio visual, fotográficos e para estúdios de produção de conteúdo, com serviços de manutenção preventiva e corretiva incluídos. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global anual estimado de R$ 2.789.681,88 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). O presente contrato se regerá pela Lei Estadual n° 14.634/2023, e pela Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas alterações. Unidade Fiplan: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Data da assinatura: 27/04/2026, com vigência a partir do dia 01/06/2026 - Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.176/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000708-04; Projeto: “A Pele Morta - Distribuição Borboletas Filmes”; Partes: FUNCEB e INTERAGIR CULTURAL PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. Objeto: alteração do cronograma de execução, planilha orçamentária, metas, ficha técnica conforme anexos I e II e a vigência final do referido TEC de 02 de junho de 2026 para 31 de dezembro de 2026. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/ JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO FUNCEB/RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.181/2025**; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000737-31; Projeto: “**Solo**?”; Partes: FUNCEB e RONIVALDO DA SILVA DE ALMEIDA. Objeto: alteração da vigência final do Termo de Execução Cultural 04.181/2025 de 02 de junho de 2026 para 31 de julho de 2026**. BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/ JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 024.2056.2026.0002726-27. Contrato nº 010/2026. Contratada: Telefônica Brasil S/A e a TLD HUB de Cibersegurança e Conectividade Ltda. Objeto: prestação do serviço de telefonia fixa comutada. Dispensa nº 002/2026. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 46.770,12 (quarenta e seis mil setecentos e setenta reais e doze centavos). Recurso: Unidade Orçamentária: 22.301; Ação: 4514/ 2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data: 27/04/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Eliane Rita Miranda dos Santos Farias, Ricardo Luiz de Oliveira, Carlota Braga de Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho - Contratada.
RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 062.2022.2026.0000489-19. Contrato nº 012/2026. Contratada: ADS - Serviços em Comunicação Ltda. Objeto: prestação do serviço de locação de antena de comunicação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

vis satélite, para o Museu do Recôncavo Wanderley Pinho. Dispensa nº 009/2026. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Recurso: Unidade Orçamentária: 22.301; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data: 27/04/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Bruno Hiltner Almeida - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.09.34.RH.4
PROCESSO SEI: 036.16106.2026.0000544-81 - **CESSIONÁRIA:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CEDENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2026, o Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.09.34.RH.4 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 31.90.96.00; Destinação de Recurso: 213 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 122.240,02 - **DATA DA ASSINATURA**: Salvador-Ba. 24/04/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 353/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.
RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 451/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA, CNPJ nº 07.037.421/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0008499-12, a seguinte dotação orçamentária:
7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 27 de Abril de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 354/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.
RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 100/2024, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CNPJ nº 07.587.853/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0008591-28, a seguinte dotação orçamentária:
7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.

Salvador, 27 de Abril de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 116/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / WALMOR HENRICH.; Município: Miraguaí - RS; Objeto: aquisição de 10 (dez) tanques de resfriamento de leite de 1.000litros - lote 02 e 10 (dez) tanques de resfriamento de leite de 2.000litros - lote 04,; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500002.00.00.00 / 1.500.0.100.500020.00.00.00 / 1.500.0.100.500024.00.00.00 / 1.500.0.100.500052.00.00.00 / 1.500.0.100.500074.00.00.00 / 1.500.0.100.500085.00.00.00 / 1.500.0.100.500087.00.00.00 / 1.500.0.100.500112.00.00.00 / 1.500.0.100.500122.00.00.00 / 1.500.0.100.500143.00.00.00; Valor: R$ 440.730,00; Vigência: será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.;Data da assinatura: 27/04/2026. Processo nº 035.7371.2026.0008154-10

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

ADCT- 293/2025.1 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.; Municipio: Salvador /BA; Prazo : fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de maio de 2026. Data assinatura: 27/04/2026; Processo nº 035.9181.2026.0007975-48

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO MATERIAL- AFM

CONTRATADO	PROCESSO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	DATA DA ASSINATURA
JSA MULTIMARCAS LTDA	077161720260001664-73	39004000332026	CANETA, esfe-rografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul	R$ 670,00	22/04/2026

Salvador, 24 de Abril de 2026. PAULO HENRIQUE ALVES SILVA - Diretor Superintendente

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO MATERIAL- AFM

CONTRATADO	PROCESSO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	DATA DA ASSINATURA
IMPERIO ELETRO E INFORMATICA	07716172026000075249	39.004.00022/2026	BEBEDOURO, elétrico, tipo coluna ou torre, cor branca, com 02 (duas) torneiras, para garrafão de agua mineral de 20 (vinte) litros, tensão 127 V.	2.795,96	23/04/2026

Salvador, 24 de Abril de 2026. PAULO HENRIQUE ALVES SILVA - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2026.0004624-78. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 030/26. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Contenção de Encosta na Rua Julieta Maron, Município de Itajuípe - Bahia. VALOR: R$ 3.444.382,13 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT;Ação: 16.451.418.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000 / 2.500.0.300.00000. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários. PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/25. FIRMADO EM: 24/01/25. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0006631-21. CONTRATADA: CONSÓRCIO CSO INO9VARE, formado pelas empresas CSO ENGENHARIA LTDA e INO9VARE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 30 (trinta) dias, modificando o prazo de execução para 20/05/2026 e o de vigência para 02/09/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/24. FIRMADO EM: 02/10/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0007468-75. CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO PARQUE, formado pelas empresas ROBLE SERVIÇOS LTDA e HISA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 01 (um) mês, modificando o prazo de execução para 09/06/2026 e o de vigência para 22/09/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/24. FIRMADO EM: 07/03/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0005263-02. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 04 (quatro)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

meses, passando o prazo de execução para 19/07/2026 e o de vigência para 01/11/2026, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R$ 1.911.272,02 (um milhão, novecentos e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.7481; PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DA APOSTILA Nº 038/2026
PROCESSO: 011.21082.2026.0042048-10. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ n.º 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular em exercício, Sra. Luciana Menezes Silva, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 03/04/2026, e tendo em vista o disposto no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/1993, resolve expedir a seguinte apostila para adição da destinação de recurso indicada às dotações orçamentárias dos Termos Aditivos Nº 08, 12, 15, 17 e 18/2024, celebrados, respectivamente com a Associação do Desenvolvimento do Baixo Sul - Adebasul, a Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar- Coojopraf, a Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Sul Da Bahia - Coopadesba e a Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes, conforme especificado a seguir: Unidade orçamentária 11.60; Unidade gestora: 0001; Partícipes: SSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL - Contrato nº 08/2024; COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR- COOJOPRAF - Contrato nº 12/2024; COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR- COOJOPRAF - Contrato nº 15/2024; COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA - Contrato nº 17/2024; FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES - Contrato nº 18/2024; Ação: 12.306.422.4226; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 2.550.0.308.000000.00.00.00 DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026. Secretária Estadual da Educação em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 075/2026 - PROCESSO Nº 074.7760.2026.0022985-82; CONCEDENTE: UNEB; CONCESSIONÁRIA: Hamilton Jesus da Silva 01164099590. CONTRATO Nº: 057/2023; OBJETO: prorrogando o prazo do contrato principal, referente a Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para fins de exploração comercial no Campus XIII- Itaberaba (BA); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 2.428,20.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO
Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada**: FIEB - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - **Objeto**: Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da Desenbahia no evento "INDEX 2026 - 2ª Edição - Feira da Indústria da Bahia", programado para ocorrer no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, no Centro de Convenções de Salvador. - **Valor**: R$ 60.350,00 - **Processo SEI** 102.16055.2026.0000092-77 - **Processo Administrativo** nº 032/2026 - **Modalidade**: Inexigibilidade de licitação nº 005/2026 - **Assinatura**: 23.04.2026 - Salvador, 27 de abril de 2026.

RESUMO DE CONTRATO
Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Patrocinada**: N. S. DE ARAUJO & CIA LTDA (ÚNICA EVENTOS CORPORATIVOS) - **Objeto**: Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do evento "EXPO SERRINHA 2026 - Exposição de Caprinos e Ovinos e Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidaria", previsto para ocorrer entre os dias 28/04/2026 e 03/05/2026, no Parque de Vaquejada Maria do Carmo, localizado na Av. Valdete Carneiro, s/n, Bairro Vaquejada, em Serrinha (BA). - **Valor**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) - **Processo SEI** 102.16055.2026.0000110-93 - **Processo Administrativo** nº 034/2026 - **Modalidade**: Inexigibilidade de licitação nº 006/2026 - **Assinatura**: 24.04.2026 - Salvador, 27 de abril de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2026; PROCESSO nº 096.20977.2025.0000007-82; CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEINFRA: CONTRATADA: Rótula Car Transportes LTDA. OBJETO: Locação de veículo automotor (sem motorista e sem combustível) para atendimento às demandas institucionais da SVPONTE; VALOR:: Estimado em R$ 144.399,90; VIGÊNCIA: 30 meses a contar da data de assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto da Lei 14.133 de 01.04.2021, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 024.2092.2025.0005057-91
R E S O L V E
Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato SEINFRA Nº 004/2025, celebrado com a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto a inclusão na Dotação Orçamentária das Destinações de Recursos: 1.754.0.121.800.133.00.00.00; DATA DA ASSINATURA:23/04/2026

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT063-2026/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2026.0001008-12. Concorrência Eletrônica nº 001/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Pavimentação da rodovia BA-668, no trecho: Buerarema - Distrito Vila Operária, com extensão total de 6,925 km. VALOR: R$8.894.200,83. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Resumo do Contrato n° 003/2026.
Processo SEI n° 079.9187.2026.0000090-42. A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, CNPJ/MF nº 17.305.729/0001-79 e a EMPRESA VISION NET LTDA, CNPJ nº 13.134.811/0001-27, celebram o contrato n° 003/2026 cujo objeto é a contratação dos serviços de telemetria e monitoramento de frota online, visando obter qualidade, produtividade e racionalidade nos gastos, observada a legislação pertinente. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 27 de abril de 2026. Estima-se para o contrato o valor global de R$ 5.359,20 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), custeado por UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301 PROJETO/ATIVIDADE 2000 DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. Data: 27/04/2026. Assinatura: Juvenal Maynart Cunha.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 055/2026 ao Contrato nº 024/2024 - Processo SEI n° 039.0812.2026.0002249-41. Partes: CERB e a Roble Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, por mais 90(noventa) dias. Data da Assinatura: 23/04/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS/ SEI	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260029 /260102	23 014 00015 2026 SEI: 039.0775.2026.0001779-48	RAVI E-COMMERCE LTDA	PNEU, Radial, Referência 215/75, Aro 17,5	R$ 5.192,00
260029/260103	23 014 00015 2026 SEI: 039.0775.2026.0001779-48	J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	PNEU, Radial, Referência 215/75, Aro 17,5	R$ 4.851,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS/ SEI	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260027 /260097	23 003. 00091. 2026 SEI: 039.0775.2026.0001468-05	MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	FECHADURAS TUBULAR ABS	R$ 2.088,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024933
Processo SEI 100.0917.2026.0011499-11. Contratada: E.C.E. Imperial Construções LTDA. (CNPJ 27.794.687/0001-30). Objeto: Execução de galpão em concreto armado nas dependências da usam, em Santo Antônio de Jesus -BA. Valor gobal contratado R$ 394.610,40, com 30,00% de desconto, convertido para o valor global. Execução: 150 dias. Assinado em 24/04/2026. Origem: Licitação nº LC 005/26. Unidade Gestora: USA/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/04/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 005/26
Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, através da RD 249/2026, resolveu autorizar a Resilição Bilateral do Contrato n.º 460024303, firmado com a empresa Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda. (CNPJ nº 06.267.018/0001-30), cujo objeto é execução do serviço de coleta, transporte e disposição final de lodo das Estações de Tratamento de Esgoto e Estações de Tratamento de Água da Unidade Regional de Barreiras - UNB, conforme Processo SEI 100.5658.2026.0009490-18. Salvador, 27/04/26. Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 158/26
Processo SEI 100.00880.2026.0013191-30. Contrato 460022070. Contratada: Multicom Aluguel De Máquinas E Construções Ltda (CNPJ 10.173.171/0001-76). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 16/09/2026. Assinado em 24/04/2026. Salvador/BA, 27/04/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 024.2056.2026.0002663-17 - Resumo do Contrato nº 007/2026 - **Partes:** FUNDAC e as Empresas TELEFÔNICA BRASIL S/ e TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada. **Vigência**:12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global de R$** 336.892,49 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). **Unidade orçamentária**: 38201**. Unidade Gestora**:0001. **Ação**: 14.126.502.2002. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº. 055.7659.2026.0000627-96 - Resumo do Sétimo Termo Aditivo do contrato nº 003/2024. **Partes**: FUNDAC e a Empresa NARWAL Serviços Administrativos Ltda, **Objeto**: Revisão de Preço, decorrente o **Medida Provisória nº 12.792 de 23 de dezembro de 2025** com percentual de 6,79% relativo o período de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor**: O total do termo aditivo é de: **R$ 115.063,80 (cento e quinze mil sessenta e três reais e oitenta centavos)**. **Unidade orçamentária**: 38201**. Unidade Gestora**: 0001.Projeto/**Ativi dade**:38.201.0001.14.243.400.4365. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.37.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

Processo nº. 055.7659.2026.0000473-04 - Resumo do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 005/2025. **Partes**: FUNDAC e a Empresa ÚNICA Segurança Patrimonial Ltda, **Objeto**: Revisão de Preço, decorrente o **Medida Provisória nº 12.792 de 23 de dezembro de 2025** com percentual de 6,79% relativo o período de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor**: O total do termo aditivo é de: **R$ 99.698,04 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**. **Unidade orçamentária**: 38201**. Unidade Gestora**: 0001.**Projeto/Ativ idade**:38.201.0001.14.243.400.4365. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.37.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2026
Processo nº 024.2056.2026.0002807-27**.** Contrato SPM nº 005/2026. Processo SEI nº 024.2056.2025.0012539-43. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratadas: Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, e TLD Hub de Cibersegurança e Conectividade Ltda, CNPJ nº 33.927.849/0001-64. Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa comutada, conforme Termo de Referência/Habilitação. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor mensal estimado: R$ 767,99. Valor global estimado: R$ 9.215,88. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 34101; Unidade Gestora 0001; Ação 14.122.502.2018; Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Camilla Lima Batista, pela SPM; Carlota Braga de Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho, pela Telefônica Brasil S/A; Ricardo Luiz de Oliveira e Eliane Rita Miranda dos Santos Farias, pela TLD Hub de Cibersegurança e Conectividade Ltda Data de Assinatura: 22/04/2026

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARRO	R$ 75.000,00	11.311.773/0001-05	OKEY MED DTVM MEDIC HOSP E ODONTO IMP E EXPORTAÇÕES LTDA	19.004.00273/2026	27/04/2026
FOCO	R$ 368.000,00	37.313.045/0001-26	FELIX MEDICAL HOSPITALAR	19.004.00367/2026	27/04/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DO **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2025**. PROCESSO SEI N° **019.8817.2026.0005337-12**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 CONTRATADA: **PREVEN ELEVADORES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 52.090.593/0001-28, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do PCE n° 19.12.2024.0333. Objeto: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória vertical**, **com cobertura de peças e acessórios** ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no valor total de **R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Quarto Termo Aditivo ao **Contrato Nº 05/2022** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - Processo SEI nº 019973820230021832-51 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.. - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 29/04/2026 e término em 28/04/2027.
Salvador, 27 de abril de 2026.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº 19.076.	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
01138/2026	016/2026	019/2026	19.53355/2025	MMX EMPREEND E SERV LTDA	PAINEL, BAGUETE, BATEDOR	44.496,00
01139/2026	016/2026	018/2026	19.53355/2025	T A WEBER	REQUADRO E TRAVESSA	11.439,00

Salvador, 27 de Abril de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00294/2026	19.06540/2026	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	BOLSA PARA OSTOMIAS	15.358,68
19.076.00699/2026	19.09589/2026	CIRÚRGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOSP SOC LTDA	DRENO	4.284,00
19.076.00784/2026	19.16426/2026	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ERITROPOETINA	45.000,00
19.076.00917/2026	19.17622/2026	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	COMPRESSA NEUROLÓGICA	7.473,00
19.076.00920/2026	19.16569/2026	WAUMED DISTR REPR E TRANSP LTDA	APARELHO DE BARBEAR	47.700,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

19.076.00923/2026	19.16126/2026	MF VARIEDADES LTDA	APARELHO TELEFÔNICO	15.420,00
19.076.00933/2026	19.18601/2026	ELLO ELLA DISTRIB LTDA	PASTA SANFONADA	5.980,00
19.076.01986/2025	19.43565/2025	ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	CRACHÁ DE IDENTIFI-CAÇÃO	14.920,00
19.076.02858/2025	19.62430/2025	WAUMED DISTR REPR E TRANSP LTDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO	8.850,00

Salvador, 27 de Abril de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	19.077.01052/2026	Biotrade Produtos para Laboratórios Ltda	276.360,00	23/04/2026
02	19.077.00898/2026	Hipolabor Farmacêutica Ltda	33.460,00	27/04/2026
03	19.077.00828/2026	Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirurgicos e Hospitalares Soc Ltda	746,00	27/04/2026
04	19.077.00912/2026	Rioquimica S A	12.882,00	27/04/2026
05	19.077.00829/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	630,00	27 /04/2026
06	19.077.00857/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	27.520,00	27/04/2026
07	19.077.00881/2026	Nacional Med - Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares	13,80	27/04/2026
08	19.077.00880/2026	Nacional Med - Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares	1.875,00	27/04/2026
09	19.077.00978/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	3.840,00	27/04/2026
10	19.077.00897/2026	Fresenius Kabi Brasil Ltda	42.336,00	27/04/2026
11	19.077.00830/2026	Simed Comércio de Produtos Ltda	8.424,00	27/04/2026
12	19.077.00994/2026	Zammi Instrumental Eireli	76.937,12	27/04/2026
13	19.077.00996/2026	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda	884,00	24/04/2026
14	19.077.00974/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	1.260,00	24/04/2026
15	19.077.00997/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	2.688,00	24/04/2026
16	19.077.00915/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	1.800,00	24/04/2026

Salvador, 27 de abril de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO Nº 12/2026
PROCESSO SEI: 019.8904.2026.0000328-93, CONTRATANTE: SESAB/HOSP. GERAL PRADO VALADARES. CONTRATADA: BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 93.248.979/0001-00**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar, **originado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$** 21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.601**; **Projeto/Atividade: 2641**; **Elemento/Despesa: 33.90.30**; **Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinatura: 27/04/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DE CONTRATO Nº 13/2026
PROCESSO SEI: 019.8904.2026.0000328-93, CONTRATANTE: SESAB/HOSP. GERAL PRADO VALADARES. CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.230.254/0001-69**. **OBJETO: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar, originado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$** 21.484,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.601**; **Projeto/Atividade: 2641**; **Elemento/Despesa: 33.90.30**; **Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinatura: 27/04/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM / APS)
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	AFM / APS Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00365/2026	ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA.	CAPACETE, para oxigênio, em acrílico, tamanho grande.	8.700,00	27/04/2026
2	00366/2026	ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA.	CAPACETE, para oxigênio, em acrílico, tamanho pequeno.	7.380,00	27/04/2026
3	00367/2026	RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	CAPACETE, para oxigênio, em acrílico, tamanho medio.	11.880,00	25/04/2026

Guanambi, 27 de Abril de 2026.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral do H.G.G

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00278/2026	V T A MACHADO DE ARRUDA LTDA.	PASTA, classifi-cador, em plástico resistente, cor branca, com abas e elástico, dimensões 335 mm x 235 mm (A x L) mm	567,00	24/04/2026

Guanambi, 27 de Abril de 2026.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral do H.G.G

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00291/2026	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA.	DEXMEDETOMIDINA, cloridrato, de 118mcg/ml (100mcg de dexmede-tomidina base) solução injetável.	900,00	23/04/2026

Guanambi, 27 de Abril de 2026.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral do H.G.G

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00228/2026	SAUDE TOTAL COMERCIAL LTDA	52.791.897/0001-12	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 21.344,00	27/04/2026
00236/2026	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 363,60	27/04/2026
00243/2026	GENIVALDO RIBEIRO DA CRUZ	62.259.687/0001-31	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 3.179,50	27/04/2026

Salvador, 27 de Abril de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA

RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2026
Processo nº 024.2056.2026.0002696-77; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada: LOTE 01:** TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 e **LOTE 02:** TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ Nº 33.927.8490001-64; resultante da Dispensa de Licitação SEINFRA 02/2026, **Objeto:** contratação de empresas para prestação do serviço de telefonia fixa comutada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação. **Valores: LOTE 01:** R$ 31.675,08 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos) e **LOTE 02:** R$ 194.930,76 (cento e noventa e quatro

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

mil, novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos); **Prazo de Vigência: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato. Em 27/04/2026 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 015/2025. Processo nº 056.3048.2026.0000893-91. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: Licimaster Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalar LTDA. Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz n° 015/2025. Valor global: **R$ 309.312,00** (trezentos e nove mil e trezentos e doze reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. **Ação:** 10.302.435.2634. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Data da assinatura: 27/04/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e André Ibrahim de Carvalho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2024-SSP/DG. PE Internacional Registro de Preços nº 14/2023-PMMG. Processo SEI 099.8126.2024.0012359-02. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: GLOCK AMÉRICA S.A. Objeto: 1. retificar o 1º Termo Aditivo, para inclusão da Cláusula de Prazo de Vigência. Em decorrência da retificação o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo: teve início em 09/04/2025 data de sua assinatura a 08/04/2026, prazo de 12 (doze) meses. 2. prorrogar o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo em 6 (seis) meses, de 09/04/2026 a 08/10/2026. Salvador, 27/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, Processo SEI nº 020.17706.2026.0007256-01. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da BAHIA Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 002/2025, correspondente a R$10.351,10 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme §1º, Cláusula Primeira. Com o referido acréscimo, o valor global do contrato passa de R$41.404,40 (quarenta e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) para R$ 51.755,50 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 27/04/2026

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILA N° 029/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011342-05
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 134/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011342-05, tendo como CONTRATADA a empresa Campos Soluções Atacadistas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.915.736/0001-11.
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lotes 16, 12, 11, 13, 14 e 15
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 027/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011336-59
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 003/2026/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011336-59, tendo como CONTRATADA a empresa Comprasnet Comercial Ltda pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.778.437/0001-78
1. Objeto: Aquisição de Beliche, destinados a suprir as demandas das unidades do Departamento de Polícia Técnica - DPT no Interior e na Capital
2. Finalidade: Alteração do Gestor e Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 030/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011346-21
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 135/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011346-21, tendo como CONTRATADA a empresa JD Saúde Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.471.773/0001-29.
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lote 3
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 031/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011349-73
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 136/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011349-73, tendo como CONTRATADA a empresa Medical Group Comercio e Serviços ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.097.784/0001-72.
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lotes 22 e 2.
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 032/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011351-98
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 137/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011351-98, tendo como CONTRATADA a empresa Saúde Vital Vendas de Materiais Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.316.303/0001-41
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lotes 9 e 18.
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 033/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011357-83
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 138/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011357-83, tendo como CONTRATADA a empresa Virtus Comercio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.829.829/0001-50
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lote 6
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 034/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011359-45
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 139/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011359-45, tendo como CONTRATADA a empresa Waumed Distribuidora Representação e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.756.948/0001-72.
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lotes 4, 5, 7, 10, 8 e 21.
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

APOSTILA N° 028/2026 - DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0011339-00
O Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Pertinente à alteração do Contrato nº 133/2025/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0011339-00, tendo como CONTRATADA a empresa Surgical MTC Comercio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.892.543/0001/90.
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Lotes 1, 17 e 19
2. Finalidade: Alteração do Fiscal da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Paulo Souza Pacheco Júnior	92.059.254

Leia-se:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Wesley Santos Lima	20.447.622

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Vinícius Santos Queiroz Sousa	92.179.281

Salvador, 27 de abril de 2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.° 203/2023-006 - PMBA/CPR-O
Contratante: O Estado da Bahia, através da Policia Militar da Bahia. Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), CNPJ n.º 15.867.617/0001-86. Objeto: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com valor global de R$ 6.518,04 (seis mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos); Processo SEI: 030.20663.2026.0013271-83; Data de assinatura: 24/04/2026; Amparo Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005; Dotação: 20801.0096.06 .122.437.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2026 - CONTRATO nº 001/2021 - CBM-BA / CRBMS/5ºBBM
Processo SEI Nº 089.0223.2026.0009315-02. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de crédito combustível para abastecimento de equipamentos, embarcações, geradores e maquinários dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, no 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Valença. Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2027. Prorrogação de prazo de vigência do contrato, em caráter excepcional, com fundamento no art. 140, parágrafo único, da Lei nº 9.433/05. Valor Estimado R$ 13.634,80 (Treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20 602.0001.06.182.437.2251.9900.339039000. 17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 24/04/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 67/2024 - CBMBA/DAL
Processo SEI 089.9346.2024.0025595-96. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, CNPJ nº. 45.049.219/0001-13 Objeto: Retificação da Cláusula Sétima, item 7.1, alteração da data-base do reajustamento de preços. Data de assinatura: 24/04/2026. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 10/2026 ao Termo de Contrato nº 03/2024
Processo: 069.1486.2026.0000350-86. Com base no disposto no inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB expedir a presente Apostila, de forma a reajustar o valor do Contrato 03/2024, firmado com a empresa Acquahidro Soluções Ambientais Ltda, reajustando o contrato original em R$111.917,36 (cento e onze mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), fator de multiplicação de 1,038979, incremento de 3,8979%, passando o valor do contrato para R$2.983.139,33 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos).
Salvador, 27 de abril de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 708/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0004239-86; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EVANILSON CONCEICAO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 22.272.712/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de NENHO na Festa do Vaqueiro, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Milagres/BA. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500052.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 714/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004239-86; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 708/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EVANILSON CONCEICAO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 22.272.712/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de NENHO na Festa do Vaqueiro, que será realizada no dia 25 de abril de 2026, em Milagres/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500052.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 706/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004196-10; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA RITA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.613.235/0001-63. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "Lançamento do livro Casos e Causos da PGE-BA: entre prazos, cafezinhos e risadas", que será realizado no dia 24 de abril de 2026, em Salvador/BA. **VALOR**: R$ 249.821,43 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 03.092.444.3222; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.759.0.154.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 712/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004196-10; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 706/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA RITA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.613.235/0001-63. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "Lançamento do livro Casos e Causos da PGE-BA: entre prazos, cafezinhos e risadas", que será realizado no dia 24 de abril de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 249.821,43 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 03.092.444.3222; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.759.0.154.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 214/2026
PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0008750-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** MEGA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 52.491.480/0001-34. **OBJETO:** Alterar a Nota Fiscal indicada nas Cláusulas Primeira, Segunda e Sexta do Termo de Reconhecimento de Débito para Nota Fiscal nº 58. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO N.º 0686/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004143-80; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0683/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** AG7 SPORTS PRODUCAO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "MATEUS LOPES" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 24 de abril de 2026, no Município de Itagimirim/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$120.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500135.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0687/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004200-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0684/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NETTO BRITO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 26 de abril de 2026, no Município de Itagimirim/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0689/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004192-68; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0686/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "ZÉ VAQUEIRO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 25 de abril de 2026, no Município de Milagres/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$600.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0688/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004214-16; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0685/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** GR7 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

atração artística "CASSIO O GENERAL" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 25 de abril de 2026, no Município de Itagimirim/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500135.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0682/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004137-31; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0679/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** 23 PRODUCOES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "BAHIA GOSPEL FESTIVAL", no dia 25 de abril de 2026, no Município de Cruz das Almas/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$1.830.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0690/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004227-22; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0687/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** TH PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto "DANI LEAGUE SALVADOR 2026", nos dias 25 e 26 de abril e 02 e 03 de maio de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$180.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - EGBA

PROCESSO SEI nº 052.2978.2026.0001592-24. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda. **CNPJ:** 02.531.128/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de peças para a máquina impressora Speed Master 74-4 P3 e máquina impressora Speed Master 74,4+L DI. **VALOR TOTAL:** R$ 21.690,24 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL**: Artigo. 30 da lei 13.303/2016 e art. 169 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 24/04/2026. Em 24/04/2026, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Contratação da EMPRESA INTERNACIONAL TRAVESSIAS. Processo: SEI nº 023.1905.2025.0010482-92
CNPJ/MF: 20.413.924/0001-27
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte no Sistema Hidroviário - Ferry Boat - São Joaquim X Bom Despacho - Vice Versa
Valor Total: R$ 36.741,60 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Contratação de Locação de Imóvel. Processo: SEI nº 023.1894.2026.0001417-23
Locadora: Mariélia Calhau Simões
CPF: 206.199.795-34
Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para Manutenção da CIAP de Jequié - Ba
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/26
PROCESSO 083.7203.2026.0003162-28- INTERESSADO: ASSOCIACAO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL - OBJETO: INSCRICAO, da ADAB, no Programa de Ensaio de Proficiência em Anemia Infecciosa Equina - VALOR GLOBAL: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 6178, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/26 - CONDER

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Processo:** SEI nº 043.8517.2026.0006746-51. **CNPJ/MF nº**: 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade de Atos da CONDER em Diário Oficial do Estado. **Valor Total:** R$ 1.210.565,24 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, e nas disposições correlatas do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 27 de abril de 2026 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2026

Processo: nº 063.3832.2026.0000608-61 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratada: FEDERAÇÃO BAIANA DE FUTEBOL- FBF, CNPJ: 14.760.540/0001-88 Objeto: **Licenciamento Não Oneroso dos Direitos de Exibição e Transmissão da Edição de 2026**, **dos Campeonatos Série B**, **Feminino Série A**, **Sub-20**, **Sub-17**, **Sub-15 e Campeonato Intermunicipal de Futebol da Bahia** - AN0 2026, pelo período de 12 meses. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 74, Inc. I, PARECER Nº PGE - PCT-IRDEB - Nº **ACA N° 010/2026**.
Salvador - BA, 27/04/2026 - FLÁVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB - Processo nº 074.8035.2026.0011314-16 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), CNPJ: 37.116.589/0001-06 - Objeto: Pagamento da anuidade do exercício de 2026 da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) - Valor total: R$ 22.000,00 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 133/2026. Salvador (BA), 27/04/2026 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 048/2026 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 152/2026; **PROC. SEI Nº 073.5736.2026.0006534-25**; **OBJETO:** Contratação de serviço de telefoniaip virtualizada conforme requisição n° 2025/935 e CP n° 2025/104; **VALOR:** R$ 304,671,67; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.990033903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso XV, Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 27/04/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.
Processo nº 082.17213.2025.0004811-44, **Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**. **Contratada**: **TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 15.666.656/0001-15. **Objeto:** Aquisição de 1 (um) conjunto de SISTEMA, de segurança, com monitoramento fechado CFVT. **Valor Global Estimado**: R$31.000,00 (trinta e um mil reais). **Unidade Orçamentária**: 38.101, **Unidade Gestora:** 0001 - DG Executora, **Função:** 14, **Subfunção:** 122, **Programa de Governo:** 446, **Projeto Atividade:** 3194, **Região:** 99, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.000, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Base Legal**: Art. 75, caput, II da Lei

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Federal nº 14.133, de 01.04.21. **Assinatura: Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos. Data**: 24/04/2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026 Processo: 027.1444.2026.0001176-53. Contratante: **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **INSTITUTO HABITA DO BRASIL LTDA**. Objeto: Contratação de vagas para participação no VI Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária**.** Valor global estimado **R$ 3.125,50 (três mil**, **cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**. Unidade Gestora: 27.101. Projeto/Atividade: 18.122.502.2000. Elemento de Despesa 3.3.90.39.000. Fonte de Recurso: 100. Base Legal: Art. 74, caput, Inciso I, §1º Seção II da Lei Federal de n.º 14.133, de 01.04.21 c/c Lei Estadual de n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023. Data da assinatura: 27/04/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL - **DL Nº 154/2026**
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 04/05/2026 o prazo para entrega de propostas, através do endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br. Objeto de Dispensa para aquisição do item: "**POLATUZUMABE**, **VEDOTINA 140MG**, **SOLUCAO INJETAVEL**, **FRASCO AMPOLA**" - **03 UNIDADES**, **previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021**, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 27 de Abril de 2026.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.8945.2026.0067285-40 **PCE** Nº 19.183.2026.0013 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE** GUANAMBI - Contratado: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. 96.827.563/0001-27 (ITEM 01)** Valor R$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 27/04/2026. Guanambi, 28 de Abril de 2026.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral do H.G.G

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.8945.2026.0066569-64 **PCE** Nº 19.183.2026.0014 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. 01.640.262/0001-83 (ITEM 01**, **03 E 04)** Valor R$ 2.017,27 (dois mil e dezessete reais e vinte e sete centavos); **NÃO COTADO (ITEM 02)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADO PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 27/04/2026. Guanambi, 28 de abril de 2026.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral - HGG

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI Nº 019.9603.2026.0033148-91
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PCE 19.068.2026.0002
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADOS: A empresa 44.410.517/0001-24 - ATACADAO & INDUSTRIA IRMAOS LTDA venceu o(s) item(ns) 01 num total de R$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), Objeto: PASTA, timbrado para prontuario medico, dimensoes 55 x 32,5 cm (aberta) e 25,5 x 32,5 cm (fechada) - AFM 19.068.00212/2026 . Amparo Legal aplicabilidade da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da **Lei Estadual nº 14.634/2023** e observando os dispostos no **Decreto Estadual nº 22.886/2024** e normativos vigentes.
Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho- Diretora Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.
Processo nº 019.9608.2025.0089289-73. CONTRATO Nº 014/2025 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB/ MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. CONTRATADA: MS SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.453.182/0001-00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE BERÇO AQUECIDO DA MARCA GIGANTE. VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 47.122,40 (quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 27/04/2026 a 26/04/2027. Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 1.500.0.130.000000/1.600.0.281.000000, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamentação Legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 27/04/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2026
Processo: 069.1486.2026.0001288-40. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ**: 14.208.243/0001-24. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura e serviços, do Projeto "TOUR DO JUDÔ - 2026", a ser realizado no período de 15/05/2026 a 12/09/2026, nos municípios baianos de Simões Filho, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Ribeira do Pombal. **Valor Global**: R$ 200.00,00 (duzentos mil reais).
Salvador, 27 de abril de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2026
Processo: 069.1486.2026.0001655-32. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES - FUBE. CNPJ: 14.407.324.0001-53. **Objeto**: apoio financeiro para realização do VI ENNEPE - Encontro Norte-Nordeste de Psicologia do Esporte 2026, de 14/05/2026 a 16/05/2026, no Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE, em Salvador-BA. **Valor Global**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Salvador, 27 de abril de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 131/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0042145-33. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Distribuidora Felismino Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 131/2025. **Objeto:** Registro de preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.04.2026.

RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 101/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0033785-16. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, Roal Indústria Metalúrgica Ltda, WN Móveis para Escritório e Eletrodomésticos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 101/2025. **Objeto:** Registro de preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.04.2026.

RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 107/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0035708-91. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Multimax Atacado Distribuidor Ltda, HVM Comércio Ltda e Mais Limpo Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 107/2025. **Objeto:** Registro de preços de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.04.2026.

RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 070/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2025.0019604-21. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas T2D Soluções Ltda e BR3 Office Comércio e Representações Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 070/2025. **Objeto:** Registro de preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.04.2026.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - ID BB Nº 1091215 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Comunicação Visual para Salvador e Região Metropolitana**. Nº Processo SEI: 009.0220.2026.0014767-16, que a sessão de abertura então designada para o dia 11/05/2026 às 10:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste na fase interna, Salvador - BA, 27/04/2026. **Renata Ferreira dos Santos** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO:023.8119.2026.0004190-71
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, 01 a 05 de março de 2026 (internos); 4. Valor: R$5.554,80 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROCESSO:023.8119.2026.0004199-17.
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no período de 01 a 05 de março de 2026 (servidores); 4. Valor: R$413,80 (quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

PROCESSO:023.8101.2026.0003998-57
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, 01 a 05 de março de 2026 (servidores); 4. Valor: R$1.417,98 (um mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO:023.8116.2026.0003741-72
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DEL MAR REFEICOES LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayete Coutinho (CPLC), no mês de Março de 2026 (servidores); 4. Valor: R$ 19.130,39 (dezenove mil cento e trinta reais e trinta e nove centavos).

PROCESSO: 052.2962.2026.0001585-38
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. EMPRESA GRAFICA DA BAHIA; 3. Objeto: Serviços publicações no caderno de Execuções e Licitações do DOE, no mês de Março de 2026, 4. Valor: R$ 93.311,10 (noventa e três mil trezentos e onze reais e dez centavos).

AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SRS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.
Abertura: 14/05/2026 às 10h(horário local) - Objeto: Permissão de uso de espaços públicos dentro de unidades penitenciárias localizadas no Estado da Bahia, com a contratação de mão de obra de internos do sistema prisional - Conjunto Penal de Barreiras. Nº Processo 023.1920.2026.0004063-03. Regência legal: Lei 14.634/2023, art. 37. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Av. Luís Viana, nº 310, 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h30min ou pelo ou pelo site www.seap.ba.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-7360/ 7361. Salvador- BA 27/04/2026 - Luciana Lagos Farias - Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento/ SEAP.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 010/2026

COMPROMISSÁRIOS: O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32. **PROCESSO:** 093.1715.2026.0001250-19. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, prestou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, **no período de 18 a 20 de Janeiro de 2026**, classificados como Serviços Obrigatórios, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020, de acordo com as **NOTAS FISCAIS Nº 115231**, **115230**, **115227**, **115226**, **115222**, **115220 e 115216**, fazendo jus ao recebimento de **R$ 3.834,22 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0001; Ação: 08.122.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.000; Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991**. ASSINATURA:** 24/04/2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº013/2026

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0008811-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R$ 847,16 (oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211461863 do mês de novembro de 2025 da Rede Governo - Interior, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 3.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0003 - SUDECULT. Data da assinatura: 27.04.2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.17070.2026.0027197-85 **APS**: 11.358.501/0001-60 **FORNECEDOR:** CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11358501000160 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA, SITUADO NO MUNICÍPIO CONDE/BA - NTE 18. **VALOR TOTAL:** 14.697,25.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0029510-51 **APS:** 70.128.00001/2026 **FORNECEDOR:** RVB COMERCIO E SERVIÇO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTÃO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R$ 665.307,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.5571.2026.0039767-69 **APS:** 11.093.00046/2026 **FORNECEDOR:** ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI **SERVIÇO**: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 24.532,90.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO:011.7627.2025.0110462-07.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa **Atrativa Serviços e Locações Ltda**. **OBJETO:** prestação de serviços de **Produção de Show para evento artístico e cultural**, **com sonorização e iluminação** dos alunos da rede estadual dos municípios circunscritos ao NTE 13/Caetité, no período de 11/08/2025 e 12/08/2025.**VALOR:** R$ 14.100,00.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 24/04/2026. Secretária Estadual da Educação, em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0029587-12.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa C S H Serviços de Comunicação e Segurança Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Conservação e Limpeza, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades escolares localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de março de 2026. **VALOR:** R$1.729.211,09**. AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.540.0.107.000000.00.00.00.**ASSINATURA:** 27/04/2026. Luciana Menezes Silva, Secretária Estadual da Educação, em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0029581-27.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda.**OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de março de 2026.**VALOR:** R$3.406.174,99. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00.**ASSINATURA:** 27/04/2026. Luciana Menezes Silva, Secretária Estadual da Educação, em Exercício e Representante Legal da Empresa.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0029580-46.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, no mês de março de 2026. **VALOR:** R$22.215.259,34. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 27/04/2026. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.PROCESSO**: 011.5555.2026.0029639-88. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada, nas áreas de Copa e Cozinha para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, no mês de março de 2026. **VALOR:** R$4.287.725,09**. AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.**ASSINATURA:** 27/04/2026. Secretária Estadual da Educação, em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2026.0029585-51.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa C S H Serviços de Comunicação e Segurança Ltda. **OBJETO:** serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de março de 2026. **VALOR:** R$3.332.809,16. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 27/04/2026. Luciana Menezes Silva, Secretária Estadual da Educação, em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação do Resumo de Contrato da empresa **COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.708.632/0001-94**, referente ao processo SEI n° 011.7644.2026.0032715-50, **publicada** no DOE na edição de 24/04/2026, pág. 18 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do número da Autorização de Prestação de Serviço (APS).
ONDE SE LÊ: **APS: 70.207.00002/2026**
LEIA-SE: **APS: 70.207.00001/2026, 70.207.00002/2026**

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação de convocação da empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17.099.073/0001-85**, do processo de **SEI Nº 011.5571.2026.0039767-69**, publicado no DOE, na edição de 25/04/2026, na página 20 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do item.

ONDE SE LÊ: Item ‘‘e’’
LEIA-SE: Item ‘‘b’’

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria n° 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0, a saber.

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**
DEPOSITO PV CANDIBA LTDA	63.842.110/0001-10

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 002/2025, Portaria nº 667/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home; para saber.

NOME DO PARTICIPANTE	**CPF**
ROSIVÂNIA DOS SANTOS	019.199.145-79

TERMO DE ADESÃO Nº 0315/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025
Processo: **011.13625.2025.0081605-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a consultora **ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA**, **CPF nº 071.680.605-38.** OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, do edital de credenciamento 002/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 667/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de Abril de 2026. ASSINATURAS: Secretária de Estado em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0330/2026 - Processo: **011.9009.2026.0043785-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DUAS BARRAS**, CNPJ **nº 01.716.153/0001-00**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de abril de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa: DONATELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 27.692.224/0001-68**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do “**Dia da Caatinga**”,, a ocorrer no município de **VALENTE/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ 37.704,00 da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0094 - Ação: 12.368.422.6596- Região 5600 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação do Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2026.0038821-95. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **JWL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CONVOCA a Empresa: **DISTRIBUIDORA TF LTDA**, CNPJ: **63.512.056/0001-45** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Doutor Antônio Carlos Magalhães do município de Catu/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 2.326,60**, valor total

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de **R$ 20.939,40** conforme especificação do processo **SEI nº 011.7637.2026.0030065-33.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **SUDOESTE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CONVOCA a Empresa: **SOLUÇÕES E FACILITIES BAHIA LTDA**, CNPJ: **57.463.632/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS** do município de **SENHOR DO BONFIM/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 2.539,95**, valor total de **R$ 22.859,55** conforme especificação do processo **SEI nº 011.20673.2026.0032648-85.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DIEGO ALMEIDA FONSECA** CNPJ: **42.934.599/0001-80**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES do município de Macaúbas/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **7.863,54**, valor total de **R$ 62.908,32** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2026.0001474-91.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **VITORIA COMERCIO ETC LTDA** CNPJ: **64.284.270/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA** do município de **Salvador/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **30.804,03**, valor total de **R$ 246.432,24** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0042741-96.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MLS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **53.192.374/0001-12**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES** do município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **36.289,88**, valor total de **R$ 290.319,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0044399-69.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SERCOM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** CNPJ: **61.230.390/0001-8**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS** do município de **Salvador/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **17.927,62**, valor total de **R$ 161.348,58** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2026.0033801-71.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **BAHIA COMERCIO E LOGISTICA LTDA** CNPJ: **65.190.956/0001-49**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA** do município de **JUAZEIRO/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **37.244,30**, valor total de **R$ 297.954,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2026.0005499-00.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **PATRICIA LIMA MARQUES** CNPJ: **09.347.524/0001-28**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JOSE WALDOMIRO SANTOS DA CONCEICAO** do município de **CORAÇÃO DE MARIA/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **16.683,16**, valor total de **R$ 133.465,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2026.0033560-94.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA** CNPJ: **46.659.392/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA** do município de **SERRINHA /BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **2.601,51**, valor total de **R$ 20.812,08** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2026.0037353-91.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de abril de 2026.
1.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R$ 22.950,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto/Atividade** 12.368.425.4414, **Natureza de Despesa** 33.90.35.000, **Destinação de Recurso** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador, 27 de abril de 2026.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONVOCA PROFISSIONAL: WELLINGTON CARLOS MOREIRA JUNIOR- CPF: 793.057.925-53
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO - Psicologia
PROCESSO SEI N°: 011.13625.2025.0082365-12
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 03-Seabra e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: SHEILA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
CONVOCA PROFISSIONAL: JANAÍNA DE LIMA PEREIRA- CPF: 859.916.925-48
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO - Nutrição
PROCESSO SEI N°: 011.13625.2025.0081650-71
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 01-Irece e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: SERGIO OLIVEIRA DE MORAES
CONVOCA PROFISSIONAL: GLICIA OLIVEIRA SANTOS- CPF: 051.552.975-32
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO - Nutrição
PROCESSO SEI N°: 011.13625.2025.0081690-68
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 24-Paulo afonso e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao Programa de Ações Monitoramento PME / Rede PDDE, no valor individual de R$ 32.640,00 para 320 horas. **UO** 11.801, **UG** 0001, **Projeto Atividade** 12.361.425.2962, **Natureza de Despesa** 33.90.35.00, **Destinação de Recurso** 1.500.0.114.000000.00.00.00. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador, 27 de abril de 2026.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: FERNANDA LIMA SOUZA
CONVOCA PROFISSIONAL: **CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA CPF: 824.814.745-20**
SERVIÇO: CONSULTOR - (MESTRADO) Administração de Sistemas Educacionais/ Plano Municipal de Educação / Gestão Pública
PROCESSO: 011.5590.2025.0107235-06
TERRITORIO DE IDENTIDADE: 26 e demais territórios da Bahia.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa:** CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 28.016.385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **Encontro da Rede Nacional de Articulação de Gestão**, **Formação e Mobilização** (**RENALFA)**, a ocorrer no município de **Jacobina/BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ 10.180,08 da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0079 - Ação: 12.361.425.4088- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação do Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.18245.2026.0030980-86. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 27 de abril de 2026.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7031.2026.0005792-74	Prime Soluções Comercio E Serviço Ltda	prestou os serviços de Aquisição Camisas	R$ 2.250,00	no período compreendido entre 12 a 17 de fevereiro de 2026
074.7039.2026.0004218-65	Andersen Santos Nascimento	Prestou Serviços De Locação De Equipamento Audiovisual Composto Por Telão De LED 5x2	R$40.000,00	no Período De 25 A 28 De Fevereiro De 2026

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Campus I - Processo nº 074.8035.2026.0011314-16 - Publicada no Diário Oficial do Estado Bahia do dia 21/03/2025 - Torna-se, sem efeito - Salvador (BA), 27/04/2025 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:
Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0010659-41. Interessado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: prestou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviço Obrigatório, FIPLAN, Hospedagem Dedicada, TAG OGE e Gestão Rede Governo durante o mês de março de 2026. Valor Total: R$ 9.154,83. Assinatura: 17/04/2026. **Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0009282-87.** Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi, durante os meses de Janeiro/2026, Fevereiro/2026 e Março/2026. Valor Total: R$ 27.073,82. Assinatura: 17/04/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.7158.2026.0011077-54: CESÁRIO FRANCISCO DAS VIRGENS; **OBJETO:** A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC** reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R$ 1.523,60 (um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) referentes a contratação do professor para compor banca Examinadora de Concurso para Professor, Edital UESC 193/2025, para a matéria de Físico-Química, realizada no período de 06 a 08 de abril de 2026., conforme demonstrado nos autos deste processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 27/04/2026.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 031/2026
O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de Reagentes, ID BB 1090559 - SEI Nº 073.6798.2025.0038259-75, que por motivo de pedido de esclarecimento da licitante **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0005-88, fica o certame SUSPENSO, até ulterior deliberação sob análise do mérito. Ilhéus, 27 de abril de 2026. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 001/2026 - SEINFRA/SIT
Na publicação do aviso de licitação disponibilizada no Diário Oficial do Estado de 09/01/2026:
Onde se lê: "Objeto: Prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Operação Aeroportuária para o Aeroporto Internacional de Porto Seguro, em regime de **Concessão de uso de bem público**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
Leia-se: "Objeto: Prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Operação Aeroportuária para o Aeroporto Internacional de Porto Seguro, em regime de **concessão de serviço público**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.". Salvador/BA, 09/01/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ANEXOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO CR Nº 001/23
A Embasa divulga para conhecimento público **que foram retificados os Anexos 2.3 (Serviços e Preços - Grupo 3) e 2.4 (Serviços e Preços - Grupo 4), integrantes do Anexo 2-Tabela de Preços de Serviços, do Projeto Básico de Licitação do Edital de Credenciamento CR 001/2023.** Os Anexos 2.1(Serviços e Preços- Grupo1) e 2.2 (Serviços e Preços- Grupo2) não foram alterados. Dessa forma, orienta-se que todos os interessados consultem a versão atualizada dos referidos anexos no site da Embasa, a fim de assegurar pleno conhecimento das alterações realizadas. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para execução de serviços de topografia e geotecnia no estado da Bahia para a Diretoria de Expansão da EMBASA. Salvador, 27 de abril de 2026.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0025766-13
Cumpre-nos informar que o CONSAD, através da RC nº 056/2026, datada de 16/04/2026, negou provimento ao recurso interposto pela empresa ULTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N°18.192.961/0001-00, ratificando a Resolução de Diretoria Executiva nº 035/2026, que autorizou a aplicação da penalidade de sanção de multa compensatória, no valor de R$ 1.591,74 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), e de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa pelo prazo 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, à empresa ULTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., em decorrência da sua conduta na licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, por não assinar a Ata de Registro de Preços N° 5000001878, previsto nos termos dos arts. 180 e 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022. Salvador/BA, 27/04/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0030857-61
Cumpre-nos informar que o CONSAD, através da RC nº 057/2026, datada de 16/04/2026, negou provimento ao recurso interposto pela empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ N° 22.538.071/0001-85, ratificando a Resolução de Diretoria nº 076/2026, que autorizou a aplicação da penalidade de sanção de multa compensatória, no valor de R$ 111.129,00 (cento e onze mil e cento e vinte e nove reais), e de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa pelo prazo 18 (dezoito) meses, à empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA., em decorrência da sua conduta na licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 120/2024, por inexecução total do contrato nº 460022574, pelo cometimento previsto nos termos dos arts. 180 e 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022. Salvador/BA, 27/04/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA)

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2026, DOE nº 24.382, referente ao Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para correção do barema da Avaliação Curricular.

Quadro 2 - Formação Acadêmica (até 2,5 pontos) apenas para os cargos de Técnico de Nível Superior e Qualificação Complementar (até 2,5 pontos para Técnico de Nível Superior e até 5,0 pontos para Técnico de Nível Médio) para todos os cargos, compatível com a função e atribuições.

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR		
CURSO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Mestrado	2,5	Diploma devidamente registrado ou Certificado/ Declaração de conclusão do curso, desde que acompanhado de histórico escolar. Será considerada apenas a maior titulação apresentada pelo candidato, até a pontuação máxima de 2,5.
Especialização (mínimo de 360h)	1,0	
Não possui	0	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR		
CURSO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima de 2,5 para técnico de nível superior.
Com carga horária de 04h até 20 h	0,25	
Com carga horária acima de 20h até 40h	0,5	
Com carga horária acima de 40h até 80h	0,75	
Com carga horária acima de 80h	1,0	
CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO		
CURSO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima de 5 para técnico de nível médio
Com carga horária de 04h até 20 h	0,5	
Com carga horária acima de 20h até 40h	1,0	
Com carga horária acima de 40h até 80h	1,5	
Com carga horária acima de 80h	2,0	

Quadro 3 - Técnico de Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO / CONTABILIDADE / ECONOMIA

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição/Entidade em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação administrativa geral	2	
Atuação no setor público ou rotinas administrativas institucionais	3,5	
Atuação em gestão pública, orçamento, convênios, MROSC ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 4 - Técnico de Nível Superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação jurídica geral	2	
Atuação voltada a mulheres ou grupos vulneráveis	3,5	
Atuação em direitos das mulheres, gênero, direitos humanos ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 5 - Técnico de Nível Superior - SERVIÇO SOCIAL / PSICOLOGIA

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação geral na área	2	
Atuação em direito público ou administrativo	3,5	
Atuação em direitos das mulheres, gênero, direitos humanos ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 6 - Técnico de Nível Superior - BACHARELADO EM GÊNERO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação em movimentos e organizações de mulheres	2	
Participação em projetos de pesquisa e extensão sobre gênero e diversidade	3,5	
Atuação em políticas públicas voltadas para gênero e diversidade	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 7 - Técnico de Nível Superior - PEDAGOGIA

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação educacional na área	2	
Atuação em políticas públicas	3,5	
Atuação em educação em direitos humanos, gênero ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 8 - Técnico de Nível Superior - ESTATÍSTICO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação na análise de dados	2	
Atuação na produção de relatórios e indicadores	3,5	
Atuação no monitoramento de políticas públicas ou dados sociais	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 9 - Técnico de Nível Superior - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação no suporte técnico	2	
Atuação no desenvolvimento ou manutenção de sistemas	3,5	
Atuação no monitoramento de políticas públicas ou dados sociais	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 10 - Técnico de Nível Superior - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Comunicação geral: redação, reportagem, revisão ou edição de textos	2	
Produção de conteúdo institucional ou atuação em comunicação organizacional	3,5	
Assessoria de imprensa ou comunicação institucional, com elaboração de releases, media training e relacionamento com a imprensa	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

Quadro 11 - Técnico de Nível Superior - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação em produção geral, apoio a eventos ou atividades de comunicação	2	
Produção de eventos, campanhas ou ações institucionais, com apoio logístico e operacional	3,5	
Produção institucional estratégica, organização de eventos oficiais, cerimonial e protocolo	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos	
	Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Quadro 12 - Técnico de Nível Médio - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atendimento ao público e apoio administrativo	2	
Execução de rotinas administrativas (protocolo, arquivo, organização de documentos e processos)	3,5	
Atuação com sistemas administrativos, experiência no setor público ou institucional	5	

Quadro 13 - Técnico de Nível Médio - FINANÇAS

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Rotinas financeiras básicas (lançamentos, organização de documentos)	2	
Controle financeiro e apoio à execução orçamentária	3,5	
Atuação em finanças públicas ou execução orçamentária institucional	5	

Quadro 14 - Técnico de Nível Médio - DESIGN GRÁFICO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital. Obrigatório a apresentação de portfólio.
Produção gráfica básica (peças simples, apoio à comunicação)	2	
Produção institucional (posts, banners, peças para redes e campanhas)	3,5	
Desenvolvimento de campanhas institucionais completas, identidade visual ou peças estratégicas para ações públicas	5	

Quadro 15 - Técnico de Nível Médio - FOTOGRÁFO

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital. Obrigatório a apresentação de portfólio.
Fotografia geral (eventos, registros básicos)	2	
Cobertura de eventos e atividades institucionais	3,5	
Produção de conteúdo fotográfico para campanhas, ações institucionais ou comunicação pública	5	

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 017/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 96.827.563/0001-27, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ n°15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 53.705.145/0001-54, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ n° 21.595.464/0001-68** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 017/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0236283-51** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 032/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ n° 05.439.635/0001-03, CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.074.484/0001-02, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ n°19.570.720/0007-06, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 53.705.145/0001-54** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 032/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0245255-98** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0084979-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Outubro/2022, no valor total de R$ 36.703,41 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0083116-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Setembro/2022, no valor total de R$ 33.638,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0028012-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Agosto/2022, no valor total de R$ 35.498,13 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0027627-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Maio/2022, no valor total de R$ 30.947,56 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0027987-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R$ 36.346,29 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2022.0026913-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, executados no mês de Fevereiro/2022 (Complementar), no valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2026.0041998-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão na Maternidade Prof. José Maria de Magalhães Netto, executados no Período de 01.03.2026 a 31.03.2026, no valor total de R$ 9.384.099,74 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2026.0051890-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Diárias no Hospital Geral Santa Tereza - HGST , executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 16.962,96 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066297-12 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALKEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Fevereiro/2026, o valor total de R$ 11.049,60 (onze mil quarenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066647-04 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OCICLIR OFTALMOLOGISTAS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Fevereiro/2026, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066423-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MARTHA MATTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Fevereiro/2026, o valor total de R$ 3.561,60 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066624-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDSIM SOCIEDADE MEDICA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026 E COMPLEMENTO DE JANEIRO/2026, o valor total de R$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066415-93 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SAD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Fevereiro/2026, o valor total de R$ 4.193,28 (quatro mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0065889-27 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MAYA SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 2.970,24 (dois mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0067228-36 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JCFM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 28.297,44 (vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0065143-03 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RZTC EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068777-91 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068653-51 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Janeiro/2026, o valor total de R$ 12.392,64 (doze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066928-21 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 9.809,28 (nove mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0064588-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VICTOR WU SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0066418-36 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 31.449,60 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0064126-41 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBB SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 31.711,68 (trinta e um mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0061987-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026 E COMPLEMENTO JANEIRO/2026,, o valor total de R$ 52.439,04 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0062701-61 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à YAREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 59.074,56 (cinquenta e nove mil setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0062887-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PLAC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 2.446,08 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0068061-85 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LOBO E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0062072-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026 E COMPLEMENTAR DE JANEIRO/2026, o valor total de R$ 17.979,20 (dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0061952-83 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à IRIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0062218-96 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CK EYES SERVIÇOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0063575-26 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 6 SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de DEZEMBRO / 2025, o valor total de R$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0063166-84 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 2.163,84 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0061760-68 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 33.224,64 (trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0063553-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIB SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 11.495,04 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0057141-04 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PLUS SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 10.483,20 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0063398-97 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FFG MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 18.009,60 (dezoito mil nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0065282-74 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BAJJI SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0055254-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VMG&ASSOCIADOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de Dezembro/2025 e Complemento de Novembro/2025, o valor total de R$ 7.526,40 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0242683-55 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0039487-31 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0061380-04 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUPER MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0060747-82 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABG SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 10.174,08 (dez mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0062281-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRC CLÍNICA RODRIGUES COTIAS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de Fevereiro/2026, o valor total de R$ 6.820,80 (seis mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0069088-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0061751-12 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ENDONEURO SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0059669-73 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA,em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 12.559,68 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0068822-26 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TGM MEDICINA & SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0069417-61 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0062476-36 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 18.144,00 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0069035-92 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0060799-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ENEAS MERCES SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais), ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0069077-41 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TJKE MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 6.814,08 (seis mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0059323-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SERMAFI - SERVIÇOS MÉDICOS DE ANGIOLOGIA SOCIEDADE LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0055234-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CETIN - CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 6.921,60 (seis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0058456-70 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0060592-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JCFM MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0041597-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM AAK SERVICOS MEDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de Dezembro/2025, o valor total de R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0009422-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AFMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0032159-62 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PEDIATRIA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de DEZEMBRO/2025,, o valor total de R$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0060804-13 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM AAP SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 8.161,92 (oito mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2026.0013537-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ESP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 16.918,72 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2026.0069425-84 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JJMAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM,realizado no mês de FEVEREIRO/2026 COMPLEMENTO JANEIRO/2026, o valor total de R$ 9.139,20 (nove mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2026.0033140-35 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari,realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 5.760,00 cinco mil setecentos e sessenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2026.0062008-47 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACSP SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no CENTRO ESTADUAL PARA REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS - CEPRED,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2026.0054982-73 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA , em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual Especializado em Diagnostico Assistencia e Pesquisa - CEDAP,realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9820.2026.0037854-29 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EFESO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 18.444,40 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.1265.2026.0061471-67** que é devido **a LENILDE SANTOS SANTANA LTDA**, o valor de **R$ 29.355**,**10 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, referente prestação de serviços de fornecimento de refeições transportadas destinadas aos plantonistas da Central Estadual da Regulação - CER do período de **01 a 31 de março de 2026**, referente à Nota Fiscal nº **79 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.6146; E.D-33.90.39; F-100-130-281, Salvador: 28/04/2026.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0017885-79
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS **no período 12/02/2026**, **totalizando o valor de R$ 4.210**,**00 (quatro mil duzentos e dez reais)**, mencionado na nota fiscal nº 223212 no valor de R$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais), **totalizando o valor de R$ 4.210**,**00 (quatro mil duzentos e dez reais).** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:22/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 27/04/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8922.2026.0019838-06
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.674.668/0001-pela Contratação de Serviço de locação de sistema de radiologia computadorizada (CR) a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, no período de 01/12/2025 A 31/12/2025, mencionado na nota fiscal nº 145, no valor de R$ 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais), **totalizando um valor de R$ 11.744**,**00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 22-04-2026. Vitória da Conquista, Bahia, 27-04-26. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0058171-66
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa "**BAUMER S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º61.374.161/0001-30, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS **no período 02/02/2026, totalizando o valor de R$ 4.998**,**68 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 0238540, **totalizando o valor de R$ 4.998**,**68 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:22/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 27/04/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0045763-27
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa "**NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no período **22/01/2026 A 26/01/2026, totalizando o valor de R$ 6.665**,**87 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** mencionado na nota fiscal nº 43.564, n° 43.565, **totalizando o valor de R$ 6.665**,**87 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:24/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 27/04/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0024285-76
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa "**SAMPAIO E SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.500/0001-80, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela no **período 26/02/2026, totalizando o valor de R$ 7.000**,**00 (sete mil reais)**, mencionado na nota fiscal nº 000.014.618, **totalizando o valor de R$ 7.000**,**00 (sete mil reais))** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:17/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 27/04/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8924.2026.0020282-17
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa "**SAMPAIO E SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.500/0001-80, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela **no período 26/02/2026**, **totalizando o valor de R$ 7.000**,**00 (sete mil reais)**, mencionado na nota fiscal nº 000.014.619, **totalizando o valor de R$ 7.000**,**00 (sete mil reais)))** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:27/04/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 27/04/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0061487-00.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa Lopes e Barros Engenharia e Serviços Ltda**; CNPJ nº. 25.118.782/0001-99. O valor total de **R$ 55.900**,**00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva, Higienização química e manutenção Corretiva com substituição de peças de Sistema de Climatização instalado na emergência , composto por 01 chiller capacidade 80TR, 06 fancoils, 23 fancoletes tipo Split hi wall e piso teto, com fornecimento de peças (01 botijas de gás R-407 e 01recondicionamento de motor ventilador chiller trane), com tombo número 418769 a 418790, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de Março de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 27 de Abril de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.7485.2025.0129435-73**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, CNPJ Nº. 96.764.550/0001-56, o valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referente ao pagamento do mês de Abril/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Abril de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0029911-57**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R$ 1.085,43 (um mil oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Abril de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0030181-18**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total R$ 3.256,29 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Abril de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0029694-96**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**., CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R$ 723,62 (setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento do mês de Julho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 27 de Abril de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° **019.10243.2026.0067452-11**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 13.718.051/0001-03, o valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, NFs n° 5642 e 5643, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 27/04/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 27 de abril de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI	RP.PE223/2025	19.102.00472/2026
IDPROMO COMERCIAL EIRELI	RP.PE414/2025	19.102.00456/2026
SAUDE MEDIC COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE500/2025	19.102.00457/2026
AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR	RP.PE139/2025	19.102.00489/2026
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE053/2025	19.102.00394/2026
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE053/2025	19.102.00395/2026
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE058/2025	19.102.00383/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP.PE160/2025	19.102.00500/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP.PE317/2025	19.102.00501/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP.PE245/2025	19.102.00502/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP.PE204/2025	19.102.00503/2026
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	RP.PE005/2026	19.102.00494/2026
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA AS	RP.PE082/2025	19.102.00495/2026
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP.PE113/2025	19.102.00496/2026
CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE070/2025	19.102.00504/2026
CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE110/2025	19.102.00505/2026
CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE066/2025	19.102.00506/2026
CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE213/2025	19.102.00507/2026
CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00508/2026
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	RP.PE258/2025	19.102.00497/2026
UNI HOSPITALAR LTDA	RP.PE116/2025	19.102.00498/2026
SAUDE MEDIC COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE681/2025	19.102.00499/2026
TAD MEDICAL COM E IMPORT DE MAT MED LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00510/2026
TAD MEDICAL COM E IMPORT DE MAT MED LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00327/2026
CANAA COM ATACAD DE MAT MED E HOSPITALARES LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00435/2026
CANAA COM ATACAD DE MAT MED E HOSPITALARES LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00436/2026
TAD MEDICAL COM E IMPORT DE MAT MED LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00444/2026
IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00447/2026
IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA	RP.PE102/2025	19.102.00468/2026
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	RP.PE258/2025	19.102.00413/2026
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP.PE173/2025	19.102.00414/2026
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE209/2025	19.102.00404/2026
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP.PE154/2025	19.102.00405/2026
UNI HOSPITALAR LTDA	RP.PE116/2025	19.102.00419/2026
FARMACE IND QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP.PE201/2025	19.102.00420/2026
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	RP.PE056/2025	19.102.00361/2026
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	RP.PE159/2025	19.102.00362/2026

Jequié, 27 de Abril de 2026.
Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004062-08; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.693.686/0001-00; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor ALEX MAXX, realizada no dia 23 de janeiro de 2026, em Salvador/BA. **VALOR: R$ 200.000,00 (**duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 00000820. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 27.04.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

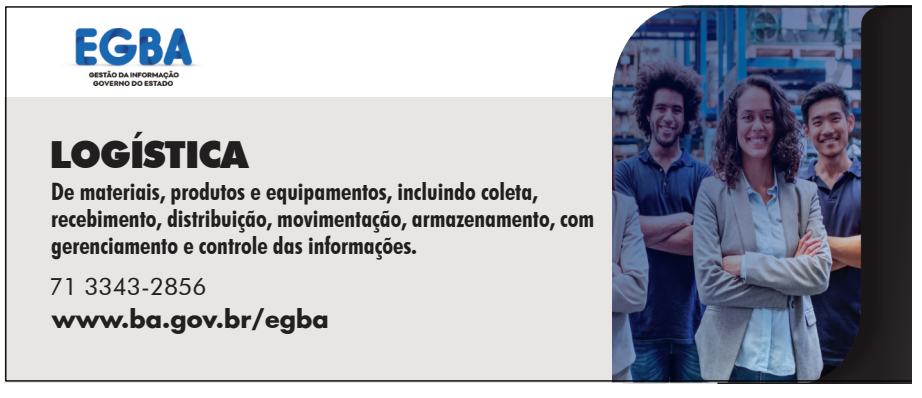

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 27001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27701
EGBA

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 015-2026-PE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico n°. 015-2026-PE, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, destinados à Escola Municipal Alpha conforme CONVÊNIO Nº 521/2025, que entre si celebram o estado da bahia, e o município de Boquira, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Item. Data limite de Recebimento das propostas: até o dia 13/05/2026. Sessão: às 09:00hs do dia 13/05/2026 (horários de Brasília/DF), no site https://www.licitanet.com.br/. Edital disponível: https://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial e https://www.licitanet.com.br/ ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-2291 ou licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 24 de abril de 2026. Alan Machado França - Prefeito.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007-2026-CO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Concorrência Eletrônica n°. 007-2026-CO, objeto: Prestação de serviços relativos à construção de uma Creche no bairro Alto do Paraíso, no Município de Boquira/BA, conforme Termo de Convênio nº 033/2026, firmado com o Estado do Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, conforme especificações técnicas contidas no projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Data limite de Recebimento das propostas: até o dia 14/05/2026, Sessão: às 09:00h do dia 14/05/2026 (horários de Brasília/DF), no site https://www.licitanet.com.br/. Edital disponível: http:// https://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial e http:// https://www.licitanet.com.br/ ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-2291 ou licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 24 de abril de 2026. Alan Machado França - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP Registro de preço para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Pública de Ensino, bem como uniformes administrativos para atender as demandas das Secretarias do Município de Botuporã-BA. Abertura: 13/05/2026, às 08h30min. Edital disponível: https://botupora.ba.gov.br/diario_oficial. Botuporã - BA, 27 de abril de 2026. Wallace Jorge de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **AVISA** que será realizada licitação no dia **14/05/2026** às **09h00min. (nove horas)**, através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, para Contratação de empresa especializada nos serviços de construção para a execução de pavimento com Tratamento Superficial Duplo (TSD) no bairro São Vicente, no Município de Caetité-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais informações técnicas disponíveis como anexo a este instrumento convocatório. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos seguintes endereços eletrônicos: **https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada** e **https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/**, ou através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.405-586, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 14:00hs. Divulgação dos demais atos: **https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/**. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação - 24/04/2026.

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2026 - A Pregoeira da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ-BA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote. **Abertura: 08/05/2026**, **às 15h15min**. Objetivando o **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender a Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité-Ba, conforme Convênio Transferegov. br, nº 937201, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde a Fundação Hospitalar Senhora Santana/Ba**, **visando fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS**, **conforme condições**, **quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Local de disputa e Edital: no site https://bllcompras.com. Informações: e-mail: administracao@fundacaosenhorasantana.com.br, e/ou pelo site https://diariooficial.caetite.ba.gov.br/ - Caetité/BA, 27 de abril de 2026 - Nelida de Cassia Santos Souza - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026. PREGÃO ELETRONICO N° 001/2026. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SPR PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: A. K. DE OLIVEIRA SOUZA, PESSOA JURÍDICA DO DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 34.800.170/0001-72. VALOR TOTAL: R$ 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS). VIGÊNCIA: 24/04/2026 A 31/12/2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 3° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 352/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa W12 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.032.926/0001-08. OBJETO: Construção de Cemitério no Povoado Malhada, Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por o período de 60 dias, de 15/04/2026 até 14/06/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa: 016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 005/2026. Contratação de empresa especializada para a construção de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - sub 50 na sede do município de Caturama - Bahia, resultante do PROGRAMA: 5600020250030, conforme Termo de Compromisso nº 987294/2025, Operação nº 1105013-92 e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Data de abertura: 14/05/2026 às 14h30min.. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 24/04/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2026. Procedimento auxiliar de Credenciamento de pessoa física e jurídica com vistas à prestação de serviços de costureiras para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Comunicação e Turismo e da Secretaria de Educação para confecção de roupas para Desfiles Cívicos, festividades juninas e eventos culturais e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Data de Abertura a partir do dia 29/04/2026, às 09:00h.. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 24/04/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026. Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento continuado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e água mineral, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Caturama, no estado da Bahia e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Data de Abertura no dia 13/05/2026, às 09:00h.. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 24/04/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026. Aquisição de mochilas escolares e garrafas personalizadas, destinadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Caturama/BA e condições estabelecidas em edital e seus anexos. Data de Abertura no dia 08/05/2026, às 09:00h.. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, Centro, Caturama - Bahia. Edital disponível: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial. Caturama-BA, 22/04/2026. Cristiane de Oliveira Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - O Município de Coronel João Sá torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 009/2026, Abertura: 15/05/2026 às 10:00h. Objeto: Execução das obras de Macro e Microdrenagem Pluvial das Bacias A e B do Município de Coronel João Sá/BA. Disponibilidade: https://portal.licitanet.com.br e http://sai.io.org.br/ba/coroneljoaosa/site/editais. Tel (75) 3286-2120 Cel. João Sá-BA, 27 de abril de 2026. ANTÔNIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LEILÃO nº 1-2026 - ON LINE - **OBJETO**: Alienação de bens móveis na modalidade on-line, classificados como inservíveis e desafetados do patrimônio público do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes. **Comunicamos o CANCELAMENTO do Lote 31**, **do Leilão nº 1-2026**, **em virtude de divergências nas informações do mesmo.** Feira de Santana, 27 de abril de 2026. Jonas Gabriel Antunes Moreira - **Leiloeiro Oficial Credenciado.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-2026-20D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19-2026. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA. **Objeto:** SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM DECIBELÍMETROS E CALIBRAÇÃO EM CALIBRADOR SONORO, COM CERTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SEMMAM. **Contratada:** BAGAREL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.282,00. **Amparo legal: Art. 75**, **inciso II**, **da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município**, **ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana**, 06/04/2026**. JACIARA MOREIRA DA COSTA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-2026-20D - CONTRATO N° 128-2026-20C - **Processo Administrativo Nº** 19-2026. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA. **Objeto:** SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM DECIBELÍMETROS E CALIBRAÇÃO EM CALIBRADOR SONORO, COM CERTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SEMMAM. **Contratada:** BAGAREL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA. **Valor Global:** R$ 2.282,00. **Assinatura do Contrato**: 14/04/2026. Feira de Santana, 27/04/2026. **JACIARA MOREIRA DA COSTA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 13-2026-05L, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2026-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de solução de videowall e sistema de conferência, incluindo equipamentos, softwares, licenças e acessórios, garantia e assistência técnica por 12 meses. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. VALOR: R$ 845.000**,**00**. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 23/04/2026. Feira de Santana, 27/04/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 13-2026-05L, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2026-PE**. **CONTRATO: 133-2026-05C. CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**. CONTRATADO**: EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de solução de videowall e sistema de conferência, incluindo equipamentos, softwares, licenças e acessórios, garantia e assistência técnica por 12 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2026. **VALOR: R$ 845.000**,**00**. Feira de Santana, 27/04/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

COMUNICADO - 1º RESULTADO DE HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO - A Agente de Contratação torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 07-2026-19CD - **Objeto**: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. Foram considerados **HABILITADOS**, nesta ordem: **AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO**, **RODRIGO DE CERQUEIRA ARAUJO**, **SEBASTIAO FEITOSA DA SILVA**, **DENILSON LEVY ALMEIDA RIOS**, **MANUELA DE ATAIDES LIMA**, **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA CRUZ e IVONETE DE JESUS SOUZA MARTINS. INABILITADOS: JOAO MARCOS DE JESUS OLIVEIRA SANTOS e CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**. **Declaro aberto o prazo para as manifestações recursais conforme estabelecido no edital**. Feira de Santana 27 de abril de 2026. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE008-2026SRP O Município de Iaçu-BA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE008/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e Fundos do Município de Iaçu-BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com data e a hora da disputa no dia 12/05/2026, as 09:00:00hs. Edital e Anexos disponíveis no site: https://bnc.org.br/, site oficial do município https://www.iacu.ba.gov.br/ site/editais, site do PNCP https://pncp.gov.br/app/editais ou na Prefeitura de Iaçu, situada na Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado, s/n, centro, 46.860-000, Iaçu-BA. INFORMAÇÕES - Fone (75) 3325-2175, no horário de expediente das 8:00hs as 12:00hs. Iaçu-BA, 28 de abril de 2026. Luciano Kleber Braga - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico n° 015-2025. Contrato: nº PE-159-2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** Super Force Comunicação Visual e Estruturas Ltda, CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. **Objeto:** Contratação de empresa para Contratação de empresa para realização atender as necessidades dos eventos, "Café na Mesa", que será realizado nos dias 16 de abril de 2026 e para "O 7° Campeonato de Vila Portela", que será realizado no dia 24 de abril de 2026. **Vigência:** 23/04/2026 até 23/06/2026. **Valor: R$ 19.411,12 (dezenove mil quatrocentos e onze reais e doze centavos). Dotação Orçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE/1011 - Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município/33.90.39.00 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /1101 - UNIDADE MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA/2105 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.**Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico n° 015-2025. Contrato: NºPE-160-2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 6243, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas, Bahia CEP: 45994-330. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do evento, "Café na Mesa", que será realizado nos dias 16 de abril de 2026. **Vigência:** 23/04/2026 até 23/06/2026. **Valor: R$ 4.776,63 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE/1011 - Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município/33.90.39.00 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.**Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2026-D - (https://licitanet.com.br) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentais técnicos adequados para a realização de avaliações neuropsicológicas, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 08/05/2026 das 09:00h às 16:00h, no site www.licitanet.com.br. Aviso de contratação direta disponível a partir do dia 28/04/2026 https://www.ibitiara.ba.gov.br/ na extensão: https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; na sede da Prefeitura; Celular para Contato com a Recepção (75) 99135-2693, ou por e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br. Ibitiara-Ba, 23/04/2026. Debora Meliane de Oliveira Rodrigues, - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, **ADMINISTRATIVOS**, **JURÍDICOS**, **URBANÍSTICOS**, **AMBIENTAIS E SOCIAIS**, **VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S NO MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA.** Por meio da plataforma "licitanet", Tipo: Menor Preço", Modo de Disputa "Aberto e Fechado. Data da Sessão: **Abertura dia 14 de abril de 2026, às 09:00 horas.** O edital se encontra à disposição para retirada no site: https://licitanet.com.br/. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do município, através do https://www.itapebi.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Maiores informações através do e-mail: licitacao@itapebi.ba.gov.br ou no setor de licitações do município, sito na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 - Cidade Alta - Itapebi - Bahia - 45.855-000. Em 27 de abril de 2026. **Isan do Nascimento Botelho** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CONCORRENCIA ELETRONICO CE 001/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 20 UH no município de Itiruçu/BA, através do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, conforme projeto padronizado da unidade habitacional disponibilizado pela CAIXA; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 14/05/2026 10h30min. Sitio eletrônico: https://bnc.org.br//; Edital: https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes; Informações: (73)3538-1221, licitacao@itirucu.ba.gov.br. Itiruçu, 28 de abril de 2026. Adriana Bitencourt - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. Licitação para SERVIÇOS de REFORMA E ADEQUAÇÃO ELETRÍCA NAS ESCOLAS. Processo Adm. 025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 - julgamento dia 21/05/2026 com início da análise das propostas às 08h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 27 de abril de 2026. Antônio Albérico dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

Torna público as licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e utensílios para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 12/05/2026 - **Horário:** 09:00h. Local Sítio: www.bnc.org.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiro químico, tendas e equipamentos para serem utilizados neste município de Lafaiete Coutinho - BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **Data:** 14/05/2026 - **Horário:** 09:00h. Local Sítio: www.bnc.org.br.
Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaietecoutinhoba@gmail.com ou pelo Tel.: (73)99840-9816. Lafaiete Coutinho, 28 de abril de 2026. Clara Elis Oliveira Silva - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado de Palmeira, no Município de Miguel Calmon-Bahia. Início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 14/05/2026 (Horário de Brasília).. Valnei Lima Vieira - Agente de Contratação - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CNPJ nº 13.795.380/0001-40

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita de Mundo Novo - Bahia, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de Empreitada por Preço Global, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CONFORME CONVÊNIO N° 0151/25**, **CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, **EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, **INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.544.952/0001-64, com o valor total de **R$ 2.132.335,20 (dois milhões**, **cento e trinta e dois mil**, **trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** Mundo Novo/BA, 24 de abril de 2026. **ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA** - Prefeita Municipal.

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Bahia, através do Agente de Contratação, torna público, o resultado final da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CONFORME CONVÊNIO N° 0151/25**, **CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, **EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, **INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexo ao projeto. Empresa vencedora: **A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.544.952/0001-64, com o valor total de **R$ 2.132.335,20 (dois milhões**, **cento e trinta e dois mil**, **trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** Mundo Novo - Bahia. 23/04/2026. Antônio Carlos Machado - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. objeto: registro de preços aquisição de equipamentos e mobiliários para Escola Reunidas Nosso Senhor do Bonfim e escola Municipalizada Dr. Alexandre Bittencourt, em Convênio nº 511/2025 entre a prefeitura de Nazaré e o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação-SEC. Data e hora da disputa: 13/05/2026 às 09:30h (horário de Brasília). acolhimento de propostas: às 08:00 horas, do dia 28/04/2026. local: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao. licitação nº 1091864. site: https://nazare.ba.gov.br/transparencia/licitacoes , e-mail: nazarelicita2025@gmail.com. Nazaré, Bahia, 24 de abril de 2026. Sara Jesus de Freitas da Silva, Agente de Contratação, portaria GP nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/26 CT 25/26. Contratante: Município de Olindina/BA. Objeto do Mercado Municipal de Carnes Convênio CAR nº 0149/25 Vencedora: BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.850.676/0004-04, valor 3.029.782,64 A dar início em 27/04/26. Luiz A. A. D. Filho Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2026.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08(OITO) SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE IPUÇABA, OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, TC N° 121/2026 SEC/BA, nova data: 13.05.2026 as 08:00hs. Mauricio S. Vieira - Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 O Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento/material permanente destinada a atender à necessidade da Unidade Básica de Saúde Dr. Oswaldo Cerqueira visando à melhoria dos serviços prestados à população do Município de Santo Estêvão - BA, conforme Proposta nº 11996804000124002/2024 - originada da Emenda Parlamentar nº 91910015, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 20/05/2026, às 09h. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços: https://santoestevao.ba.gov.br, www.bll.org.br e https://www.pncp.gov.brhttps://transparencia.santoestevao.ba.gov.br; Informações: e-mail: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço eletrônico: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2178&cidade=Santo%20Est%C3%A Av%C3%A3o&estado=BA&orgao=Prefeitura. Lívia Martins Carneiro/Pregoeira. Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2026 Proc. Administrativo nº089/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA, nos termos do convênio nº 0074/2026, firmado com a CAR. Menor Preço. Data 13/05/2026 às 09:00h. Plataforma para acesso: www.bnc.org.br. O edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 27/04/2026. Amaury Alves Batista Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 004/2026 - MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará a concorrência eletrônica n. º 004/2026, em conformidade com o processo administrativo n.º 154/2026. Objeto: contratação de empresa de obras civis para construção de Balneário no município de Tanhaçu/BA. Abertura: às 09:00m de 15/05/2026, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na sala de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://sai.io.org.br/ba/tanhacu/site ou no PNCP. Tanhaçu/BA, 28 de abril de 2026. Ernandes dos Santos Silva–Agente de contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 005/2026 - MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará a concorrência eletrônica n. º 005/2026, em conformidade com o processo administrativo n.º 155/2026. Objeto: contratação de empresa de obras civis para construção da rodovia do município de Tanhaçu/BA. Abertura: às 09:00m de 18/05/2026, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na sala de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://sai.io.org.br/ba/tanhacu/site ou no PNCP. Tanhaçu/BA, 28 de abril de 2026. Ernandes dos Santos Silva–Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- A Prefeita Municipal de Várzea Nova – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores **Adjudica e Homologa** o resultado **a Concorrência Eletrônica nº 002/2026** vinculada ao **Processo Administrativo nº 018/2026** e ao **Edital nº 006/2026**, que tem por objetivo a **contratação de empresa para a prestação de serviços na reforma e modernização da Praça Otacílio Alcântara, na sede do município Várzea Nova – Bahia** que posterior o julgamento das propostas de preços e análise documental, foi declarada vencedora a empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, situada a Rua Ernestino Pires, nº 432, bairro dos Índios-Jacobina-Bahia, perfazendo o valor global de R$ 927.779,53 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para o período de 12 (doze) meses. Várzea Nova – Bahia, 27 de abril de 2026. Daiane Severina Pereira – Prefeita Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO- Contrato nº 053/2026. Processo: Concorrência Eletrônica nº 001/2026 vinculado ao **Processo Administrativo nº 017/2026** e ao **Edital nº 005/2026**; Contratante: Prefeitura de Várzea da Roça - CNPJ 13.231.006/0001-11, Contratada: DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, situada na Rua Ernestino Pires, nº 432, bairro dos Índios-Jacobina-Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços na reforma e modernização da Praça Otacílio Alcântara, na sede do município Várzea Nova – Bahia.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 927.779,53. Várzea Nova– Bahia, 27/04/2026 – Daiane Severina Pereira – Prefeita**.**

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- A Prefeita Municipal de Várzea Nova – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores **Adjudica e Homologa** o resultado a **Concorrência Eletrônica nº 001/2026** vinculada ao **Processo Administrativo nº 017/2026** e ao **Edital nº 005/2026**, que tem por objetivo **a contratação de empresa para a prestação de serviços na construção de 20 unidades habitacionais unifamiliares térreas MCMV FNHIS SUB50, na sede do município Várzea Nova - Bahia** e que, após o julgamento das propostas de preços e a análise documental, foi declarada vencedora a empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, situada na Rua Ernestino Pires, nº 432, bairro dos Índios-Jacobina-Bahia, perfazendo o valor global de R$ 2.696.395,44 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. Várzea Nova – Bahia, 27 de abril de 2026. Daiane Severina Pereira – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO- Contrato nº 054/2026. Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2026 vinculado ao **Processo Administrativo nº 018/2026** e ao **Edital nº 006/2026**; Contratante: Prefeitura de Várzea da Roça - CNPJ 13.231.006/0001-11, Contratada: DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, inscrita no CNPJ 60.667.370/0001-09, situada na Rua Ernestino Pires, nº 432, bairro dos Índios-Jacobina-Bahia. Objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços na construção de 20 unidades habitacionais unifamiliares térreas MCMV FNHIS SUB50, na sede do município Várzea Nova – Bahia.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 2.696.395,44. Várzea Nova– Bahia, 27/04/2026 – Daiane Severina Pereira – Prefeita**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de requalificação e construção de espaços públicos no Município de Ipupiara/BA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão: A sessão pública que ocorreria no dia 12/05/2026 às 09:00 horas, será no dia 13/05/2026 às 09:00 horas. A Sessão Pública será realizada no site http://www.licitanet.com.br. Ipupiara/BA 28/04/2026, Vitor Leite Almeida, Agente de Contratação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA 020/2025-02, **processo nº 0211.000148/2026-14**, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.238.998/0001-60,, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°020/2025-02 por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 13/06/2026 até o dia 12/06/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84° da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 27 de abril de 2026. Assina, Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0272.000043/2026-32 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à notas fiscais n°23714, 23707, 23708 no valor total de R$ 91.658,60 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC -. Salvador, 22 de abril de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

AUTARQUIAS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Credenciamento, objetivando Contratação de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e operacionalização de benefícios de auxílio alimentação e auxílio refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e/ou solução digital equivalente, destinados aos empregados públicos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente, com estimativa anual.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do e-mail cisbarclici@gmail.com, com data de abertura agendada para 28 de abril de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Consórcio pelo endereço https://diario.cisbarc.ba.gov.br/homepage. Santa Maria da Vitória - BA, 28 de abril de 2026. Clewton Domingues de Souza - Presidente do CISBARC.

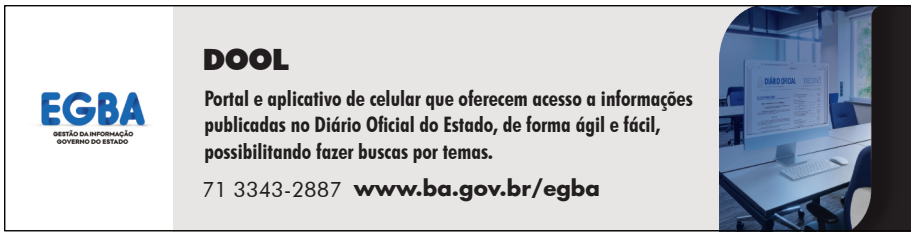

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE ABRIL DE 2026 - ANO CX - Nº 24.383

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br